DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira
30 de Março de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.913

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

190 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 89
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 91
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 91
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 92
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 94
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 94
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA ..... - PÁG. 97
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 116

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 116
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 121
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 121
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 122
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 123

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 124

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 124
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 125
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 126
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 126
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 129
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 134

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 134
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 135
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 136
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 137
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 137
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 140
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 142

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 143

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA ..... - PÁG. 144
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 145
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 153

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 153

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 153
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 156

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 158
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 159

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 160

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 161
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 161
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 161
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 161
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 162

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 162
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 165
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 165
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 165

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 165
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 166

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 166

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO ..... - PÁG. 166

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO ..... - PÁG. 167

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 171

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 172

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 172
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 173
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 176

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 177
PARTICULARES ..... - PÁG. 181
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 181

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Iran Ataide de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: André Orengel Dias
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI N° 9.500, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, o percentual de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento), a título de revisão geral, a incidir sobre vencimento-base, provento e pensão, conforme Tabelas que compõem o Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As sociedades de economia mista e empresas públicas dependentes do Orçamento do Tesouro Estadual para pagamento de pessoal ficam autorizadas, observados os seus estatutos e/ou negociações coletivas, a conceder revisão geral da remuneração de seus empregados no mesmo percentual referido no caput deste artigo.

Art. 2º Fica concedido o mesmo percentual de revisão geral previsto no art. 1º desta Lei ao padrão-base dos cargos em comissão do Grupo GEP-DAS, aos valores nominais das funções gratificadas existentes no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará, ao vencimento-base dos cargos mencionados na Lei Estadual nº 7.519, de 10 de maio de 2011, e aos valores nominais das gratificações de que tratam os arts. 1º e 3º, §1º da Lei Estadual nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, arts. 12 e 12-B da Lei Estadual nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, art. 53 da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, art. 29 da Lei Estadual nº 7.594, de 28 de dezembro de 2011, art. 10-A da Lei Estadual nº 6.813, de 25 de janeiro de 2006, art. 1º da Lei Estadual nº 7.794, de 14 de janeiro de 2014, art. 13 da Lei Estadual nº 8.633, de 19 de junho de 2018 e art. 3º e Anexo II da Lei Estadual nº 9.322, de 6 de outubro de 2021.

Art. 3º Os valores correspondentes à gratificação de plantão de que trata o §4º do art. 61 da Lei Complementar Estadual nº 022, de 24 de janeiro de 1994, aplicáveis aos cargos de Delegado de Polícia e demais cargos da carreira policial civil, assim como os valores referentes às gratificações de plantão e sobreaviso previstas no art. 1º da Lei nº 6.106, de 14 de janeiro de 1998, passam a ser os fixados nas Tabelas que integram o Anexo II desta Lei.

Art. 4º As disposições constantes desta Lei se aplicam aos inativos e pensionistas, conforme as regras constitucionais e legais incidíveis, referentes à forma de cálculo dos benefícios previdenciários e de proteção social.

Art. 5º O Anexo III da Lei nº 7.594, de 2011, passa a vigorar com os valores fixados no Anexo III das Tabelas inclusas a esta Lei.

Art. 6º Fica reajustada a Grade de Vencimentos do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica pelo índice total de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), alcançado mediante a composição, para fins compensatórios, do percentual pertinente à revisão geral de que trata o art. 1º desta Lei e aumento real concedido a título de valorização da carreira.

Parágrafo único. O Anexo III da Lei Estadual nº 7.442, de 7 de outubro de 2010, que trata da Grade de Vencimentos do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, observará os valores fixados no Anexo IV desta Lei.

Art. 7º Fica concedido abono complementar para os servidores civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo que receberam remuneração mensal inferior a R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.

§ 1º O valor do abono, para os servidores civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas, corresponde à diferença de remuneração mensal até o limite necessário para atingir o valor de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), apurado mensalmente no período de que trata o caput deste artigo, cujo pagamento dar-se-á em parcela única.

§ 2º O abono previsto neste artigo não integra para nenhum efeito a base de cálculo da remuneração e será extinto automaticamente após o pagamento de que trata o §1º.

§ 3º Em observância ao princípio da paridade, o disposto neste artigo aplica-se aos militares da reserva remunerada e da reforma ex-officio, no que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação prevista no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e observarão os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e a capacidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2022, ressalvado o disposto no art. 7º, cujos efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2022, estendendo-se até 31 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
TABELAS SALARIAIS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO - ATIVO
CH:30 HS

CARGOS	NÍVEL	VENC.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO INFORMÁTICA	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	I	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HSPM - ATIVO

CARGOS	VENC.	GE 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
ADVOGADO CONTADOR ENFERMEIRO MEDICO NUTRICIONISTA	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE MASSAGISTA TÉCNICO LABORATÓRIO	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
COZINHEIRO LAVADEIRA SERVENTE	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO-ATIVO

CARGOS	VCTO	ETAPA	INSAL PERIC	GRAT.	ADIC. NOTURNO	HORAS EXTRAS	REPOUSO REMUN.	REMUN. TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	1.215,50	58,38	-	-	113,83	425,14	702,32	2.515,17
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	1.215,50	58,38	-	-	113,83	425,14	702,32	2.515,17
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.215,50	58,38	439,40	243,10	113,83	426,85	791,90	3.288,96
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.215,50	58,38	439,40	243,10	113,83	426,85	791,90	3.288,96
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	1.215,50	58,38	432,47	243,10	128,05	472,95	779,62	3.330,08
CONTRA MESTRES NO COMANDO	1.215,50	58,38	432,47	303,88	128,05	486,61	802,35	3.427,25
CONTRA MESTRE NO CONVES	1.215,50	58,38	432,47	-	128,05	425,14	690,04	2.949,59
MAR. FLU. NO COMANDO	1.215,50	58,38	432,47	303,88	113,83	493,44	813,41	3.430,91
MAR. REG. NO COMANDO	1.215,50	58,38	432,47	303,88	113,83	493,44	813,41	3.430,91
MAR. FLU. NO CONVES	1.215,50	58,38	432,47	-	113,83	418,31	701,59	2.940,08
MAR. REG. NO CONVES	1.215,50	58,38	432,47	-	113,83	418,31	701,59	2.940,08
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	1.215,50	58,38	432,47	303,88	128,05	484,90	798,22	3.421,41
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	1.215,50	58,38	432,47	-	128,05	416,61	687,12	2.938,14
MESTRE REG. NO COMANDO	1.215,50	58,38	432,47	303,88	128,05	486,61	802,35	3.427,25
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	1.215,50	58,38	432,47	-	113,83	328,44	650,78	2.799,40
COZINHEIRO FLUVIAL	1.215,50	58,38	432,47	152,42	125,21	459,29	757,26	3.200,54
TAIFEIRO FLUVIAL	1.215,50	58,38	432,47	76,33	113,83	398,06	729,30	3.023,88
CAPITAO	1.215,50	58,38	432,47	1.559,73	113,83	389,29	636,68	4.405,88
IMEDIATO	1.215,50	58,38	432,47	1.571,16	113,83	389,29	641,30	4.421,92
PILOTO	1.215,50	58,38	432,47	1.125,07	113,83	389,29	642,88	3.977,42
MECANICO DE EMBARCAÇÃO	1.215,50	-	432,47	-	-	-	-	1.647,97

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO-ATIVO TEMPORÁRIO

CARGOS	REMUN. TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	2.515,17
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	2.515,17
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	3.288,96
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	3.288,96
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	3.330,08
CONTRA MESTRES NO COMANDO	3.427,25
CONTRA MESTRE NO CONVES	2.949,59
MAR. FLU. NO COMANDO	3.430,91
MAR. REG. NO COMANDO	3.430,91
MAR. FLU. NO CONVES	2.940,08
MAR. REG. NO CONVES	2.940,08
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	3.421,41
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	2.938,14
MESTRE REG. NO COMANDO	3.427,25
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	2.799,40
COZINHEIRO FLUVIAL	3.200,54
TAIFEIRO FLUVIAL	3.023,88
CAPITAO	4.405,88
IMEDIATO	4.421,92
PILOTO	3.977,42
MECANICO DE EMBARCACAO	1.647,97

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ATIVO

CARGOS	NIVEL	VENC.	G.E	REM. TOTAL
			80%	
ANALISTA CRIMINAL				
ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO				
ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA				
ANALISTA EM GESTÃO DE TURISMO				
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL				
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA				

TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMATICA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE				
TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQÜICULTURA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO				
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS				
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
PERITO MÉDICO (SEPLAD) AUDITOR MÉDICO (SEPLAD) PSICÓLOGO (SEPLAD e SEJUDH) ENFERMEIRO (SEASTER, SEJUDH) FISIOTERAPEUTA (SEASTER) NUTRICIONISTA (SEASTER) TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEASTER, SEJUDH) MÉDICO (SEASTER, SEJUDH) ODONTÓLOGO (SEJUDH)	I	2.053,54	1.642,83	3.696,38

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

CARGOS	NIVEL	VENC.	REM.	ABONO	REM.TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE CULTURAL					
ASSISTENTE DE AGROPECÚARIA					
ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ASSISTENTE DE INFORMATICA					
ASSISTENTE DE INFRA - ESTRUTURA					
ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE	I	1.215,50	1.215,50	100,00	1.315,50
ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS	II	1.215,50	1.215,50	100,00	1.315,50
ASSISTENTE TÉCNICO					
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA					
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESCA E AQÜICULTURA					
ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
INSPETOR DE ALUNOS					
AUXILIAR DE INFRA - ESTRUTURA					
AUXILIAR OPERACIONAL					
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA					
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS					
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	I	1.215,50	1.215,50	-	1.215,50
MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	II	1.215,50	1.215,50	-	1.215,50
MERENDEIRA					
SERVENTE					
VIGIA					
MOTORISTA	I	1.215,50	1.215,50	100,00	1.315,50
	II	1.215,50	1.215,50	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ATIVO

CARGOS	REF.	VENC.	G.E.	REM. TOTAL
			80%	
ADMINISTRADOR				
ANALISTA DE SISTEMAS				
ANTROPÓLOGO				
ARQUITETO				
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL				

ASSISTENTE JURÍDICO				
ASSISTENTE SOCIAL				
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO				
BIBLIOTECONOMISTA				
BIÓLOGO				
CONTADOR				
ECONOMISTA				
ENFERMEIRO				
ENGENHEIRO				
ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
ENGENHEIRO FLORESTAL				
ESTATÍSTICO				
FARMACÊUTICO	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
FÍSICO	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
GEÓLOGO	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35
MÉDICO				
MÉDICO VETERINÁRIO				
NUTRICIONISTA				
ODONTÓLOGO				
PEDAGOGO				
PSICÓLOGO				
QUÍMICO INDUSTRIAL				
SOCIÓLOGO				
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.PLENA)				
TÉC. EM ASSUSTOS CULTURAIS				
TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL				
TÉC. EM REABILITAÇÃO				
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO				
TECNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
TERAPEUTA OCUPACIONAL				
ASSISTENTE TÉCNICO REF.(XXVII)	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.CURTA)	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ATIVO

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM.TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO				
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
AUXILIAR DE ENGENHARIA				
AUXILIAR DE INFORMÁTICA - MERC. AGRICOLA				
AUXILIAR DE INFORMÁTICA - SAÚDE	I	1.215,50	100,00	1.315,50
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO (EDUCAÇÃO)	II	1.215,50	100,00	1.315,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO				
AUXILIAR TÉCNICO				
INSPETOR DE ALUNOS				
TECNICO DE CONTABILIDADE				
TÉCNICO DE LABORATÓRIO				
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA				
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES				

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ATIVO

CARGOS	REF.	VENC.	ABONO	REM.TOTAL
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS				
AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS				
AGENTE DE CARPINTARIA				
AGENTE DE ELETRICIDADE				
AGENTE DE FOTOGRAFIA				
AGENTE DE MECÂNICA				
AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS	I	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE DE PORTARIA	II	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE DE SOLDAGEM				
AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL				
AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL				
AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
VIGIA				

AUXILIAR DE SAÚDE MOTORISTA	I II	1.215,50	100,00	1.315,50
DATILÓGRAFO DIGITADOR TOPÓGRAFO	I II	1.215,50	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE - ATIVO
CH: 30H

CARGO	CLASSE	VENC.*	G.E 80%	DED. EXC. 25%	GAEAI 25%	REM. TOTAL
PROCURADOR DO ESTADO	INICIAL	10.533,99	8.427,19	2.633,50	2.633,50	24.228,17
	INTERMEDIÁRIA	11.088,37	8.870,69	2.772,09	2.772,09	25.503,24
	SUPERIOR	11.672,00	.337,60	2.918,00	2.918,00	26.845,61
	ESPECIAL	12.286,31	9.829,05	3.071,58	3.071,58	28.258,51

* Incidência de Auxílio pelo Exercício em Unidade Diferenciada no percentual de 50 % sobre o Vencimento Base, previsto na LC nº 068, de 13/03/2009.

CARREIRA DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL - ATIVO
CH: 30H

CARGO	CLASSE	VENC.	G.E 80%	D.E 100%	REM. TOTAL
PROCURADOR AUTÁRQUICO/FUNDACIONAL	PR-I	5.285,19	4.228,15	5.285,19	14.798,54
	PR-II	5.813,71	4.650,97	5.813,71	16.278,39
	PR-III	6.395,08	5.116,07	6.395,08	17.906,23

CARREIRA DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL - ATIVO
CH: 40H

CARGO	CLASSE	VENC.	G.E 80%	D.E 100%	REM. TOTAL
PROCURADOR AUTÁRQUICO/FUNDACIONAL	PR-I	5.702,21	4.561,77	5.702,21	15.966,18
	PR-II	6.272,43	5.017,94	6.272,43	17.562,80
	PR-III	6.899,67	5.519,74	6.899,67	19.319,08

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE - ATIVO

CH: 30H

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
AUDITOR DE FINANÇAS E DE CONTROLE	I	3.085,90	2.468,72	5.554,62
	II	3.394,46	2.715,57	6.110,03
	III	3.733,92	2.987,13	6.721,05
	IV	4.107,31	3.285,85	7.393,15

CARREIRA DE CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO - ATIVO
CH: 30H

CARGO	CLASSE	VENC.	G.E 80%	D.E 100%	REM. TOTAL
CONSULTOR JURÍDICO	CJE-I	5.285,19	4.228,15	5.285,19	14.798,54
	CJE-II	5.549,46	4.439,57	5.549,46	15.538,50
	CJE-III	5.826,94	4.661,55	5.826,94	16.315,44

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC - ATIVO
GRUPO POLÍCIA CIVIL EM EXTINÇÃO
CH: 30 HS

CARGOS	CL	VENC.	GRAT. T. INT. 70%	GRAT. R. VIDA 100%	POL. JUDIC. 70%	DED. EXC. 70%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
ESCRIVÃO DE POLICIA	A	1.577,88	1.104,52	1.577,88	1.104,52	1.104,52	6.469,33	-	6.469,33
INVESTIGADOR DE POLICIA	B	1.656,78	1.159,75	1.656,78	1.159,75	1.159,75	6.792,79	-	6.792,79
PAPILOSCOPISTA	C	1.739,62	1.217,73	1.739,62	1.217,73	1.217,73	7.132,43	-	7.132,43
PERITO POLICIAL	D	1.826,60	1.278,62	1.826,60	1.278,62	1.278,62	7.489,06	-	7.489,06
AUX. TEC. DE POLÍCIA CIENTIFICA	A	1.577,88	1.104,52	1.577,88	1.104,52	1.104,52	6.469,33	-	6.469,33
	B	1.656,78	1.159,75	1.656,78	1.159,75	1.159,75	6.792,79	-	6.792,79
	C	1.739,62	1.217,73	1.739,62	1.217,73	1.217,73	7.132,43	-	7.132,43
	D	1.826,60	1.278,62	1.826,60	1.278,62	1.278,62	7.489,06	-	7.489,06
MOTORISTA POLICIAL	A	1.577,88	1.104,52	1.577,88	1.104,52	1.104,52	6.469,33	-	6.469,33
	B	1.656,78	1.159,75	1.656,78	1.159,75	1.159,75	6.792,79	-	6.792,79
	C	1.739,62	1.217,73	1.739,62	1.217,73	1.217,73	7.132,43	-	7.132,43

CARGOS	REF.	VENC.
DELEGADO DO INTERIOR COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE)S/S COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S DELEGADO DISTRITAL S/S ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S	I	1.531,60
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	1.215,50

ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9 DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11 DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3 TESOUREIRO CC-13	I	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC - ATIVO
GRUPO POLÍCIA CIVIL
CH: 30 HS

CARGOS	CL	VENC.	G.E	GRAT. R. VIDA	POL. JUDIC.	DED. EXC.	GRAT. T. INT.	DIR. POL. JUD.	REM.	ABONO	REM.TOTAL
			80%	100%	70%	70%	70%	10%			
DELEGADO DE POLÍCIA *	A	4.108,72	3.286,98	4.108,72	2.876,11	2.876,11	2.876,11	410,87	20.543,61	-	20.543,61
	B	4.314,16	3.451,33	4.314,16	3.019,91	3.019,91	3.019,91	431,42	21.570,79	-	21.570,79
	C	4.529,87	3.623,89	4.529,87	3.170,91	3.170,91	3.170,91	452,99	22.649,33	-	22.649,33
	D	4.756,36	3.805,09	4.756,36	3.329,45	3.329,45	3.329,45	475,64	23.781,79	-	23.781,79
ESCRIVAO DE POLÍCIA INVESTIGADOR DE POLICIA PAPILOSCOPISTA	A	1.577,88	1.262,31	1.577,88	1.104,52	1.104,52	1.104,52	-	7.731,64	-	7.731,64
	B	1.656,78	1.325,42	1.656,78	1.159,75	1.159,75	1.159,75	-	8.118,22	-	8.118,22
	C	1.739,62	1.391,69	1.739,62	1.217,73	1.217,73	1.217,73	-	8.524,13	-	8.524,13
	D	1.826,60	1.461,28	1.826,60	1.278,62	1.278,62	1.278,62	-	8.950,33	-	8.950,33

*A ser acrescido de Gratificação por Acumulo de Titularidade no percentual de 20% ou 30% sobre o Vencimento Base, previsto na Lei nº 094, de 04/04/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO - ATIVO
CH: 30H

CARGO	NIV.	VENC.	G.E	REM. TOTAL
			80%	
TÉCNICO DE PROCURADORIA	I	1.988,06	1.590,45	3.578,51
TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA	II	2.186,87	1.749,49	3.936,36
	III	2.405,55	1.924,44	4.330,00
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	I	1.389,32	-	1.389,32
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	II	1.528,25	-	1.528,25
ASSISTENTE DE PROCURADORIA	III	1.681,07	-	1.681,07
AUXILIAR DE PROCURADORIA	I	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL/2022.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA - ATIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA - CBMPA - ATIVO

CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDO	REP. P/ GRAD.	R. DE VIDA	HAB. MILITAR	G. SERV. ATIVO	G. LOCAL. ESP.	AUX. MORADIA	IND. TROPA	REM.	ABONO	REM.TOTAL
			30%	100%	20%	30%	40%	30%	10%			
PRAÇAS	SOLDADO	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80		4.375,80
	CABO	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80	85,00	4.460,80
	TERCEIRO-SARGENTO	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80	150,00	4.525,80
	SEGUNDO-SARGENTO	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80	215,00	4.590,80
	PRIMEIRO-SARGENTO	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80	250,00	4.625,80
	SUBTENENTE	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80	360,00	4.735,80
PRAÇAS ESPECIAIS	ALUNO-SOLDADO	1.215,50	-	-	-	-	-	-	-	1.215,50	-	1.215,50
	ALUNO-SARGENTO	1.215,50	-	-	-	-	-	-	-	1.215,50	-	1.215,50
	ALUNO-OFICIAL	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80	-	4.375,80
	ASPIRANTE -A- OFICIAL	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80	360,00	4.735,80

CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDO	REP. P/ GRAD.	R. DE VIDA	HAB. MILITAR	G. SERV. ATIVO	G. LOCAL. ESP.	AUX. MORADIA	IND. TROPA	REM.	ABONO	REM. TOTAL
			45%	100%	20%	30%	40%	10%	10%			
OFICIAIS	SEGUNDO-TENENTE	2.648,19	1.191,68	2.648,19	529,64	794,46	1.059,28	264,82	264,82	9.401,07	-	9.401,07
	PRIMEIRO-TENENTE	3.071,84	1.382,33	3.071,84	614,37	921,55	1.228,74	307,18	307,18	10.905,05	-	10.905,05
	CAPITAO	3.315,60	1.492,02	3.315,60	663,12	994,68	1.326,24	331,56	331,56	11.770,37	-	11.770,37
	MAJOR	3.680,08	1.656,04	3.680,08	736,02	1.104,02	1.472,03	368,01	368,01	13.064,29	-	13.064,29
	TEN. CORONEL	4.860,46	2.187,21	4.860,46	972,09	1.458,14	1.944,19	486,05	486,05	17.254,65	-	17.254,65
	CORONEL	5.364,05	2.413,82	5.364,05	1.072,81	1.609,21	2.145,62	536,40	536,40	19.042,36	-	19.042,36

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM - ATIVO
CH: 30H

CARGOS	VENC.	G.E	REM.	ABONO	REM. TOTAL
		80%			
JORNALISTA PUBLICITÁRIO RELAÇÕES PÚBLICAS	1.853,49	1.482,80	3.336,29	-	3.336,29
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	1.853,49		1.853,49	-	1.853,49
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA RADIALISTA	1.215,50	-	-	100,00	1.315,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (EXTINTO DNER) - ATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	ABONO	REM
BRAÇAL	1.215,50	-	1215,50
SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE	1.215,50	-	1215,50
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR	1.215,50	-	1215,50
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE CAMPO	1.215,50	-	1215,50
ATENDENTE	1.215,50	100,00	1315,50
CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO	1.215,50	-	1215,50
MARCENEIRO	1.215,50	-	1215,50
TELEFONISTA	1.215,50	100,00	1315,50
OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADERNADOR, AUXILIAR OPERADOR	1.215,50	-	1215,50
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS, LANTERNEIRO, NIVELADOR	1.215,50	-	1215,50
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.215,50	100,00	1315,50
GUARDA DE SAÚDE	1.215,50	100,00	1315,50
CLASSE "A", "B" e "C" AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO TORNEIRO MECÂNICO	1.215,50	100,00	1315,50
AG.OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, ELETRICISTA INSTALADOR, SERRALHEIRO, FERREIRO SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO	1.215,50	-	1215,50
MOTORISTA	1.215,50	100,00	1315,50
CLASSE "D" SUB INSPETOR, ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	1.215,50	-	1215,50
ENCARREGADO GERAL	1.215,50	-	1215,50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, INPETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSPETOR DE CONSERVAÇÃO, FOTÓGRAFO	1.215,50	100,00	1315,50
MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO	1.215,50	-	1215,50
MECANOGRAFO	1.215,50	-	1215,50
INSPETOR	1.215,50	100,00	1315,50
SONDADOR	1.215,50	-	1215,50
OPERADOR DE COMPUTADOR	1.215,50	100,00	1.315,50

PROGRAMADOR	1.215,50	100,00	1.315,50
ASSIT. DE ADMINIST, CAIXA, RADIO TECNICO, DESENHISTA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, RADIO OPER, LAB. DE SOLOS, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHARIA, AUXILIAR TÉCNICO	1.215,50	100,00	1315,50
TESOUREIRO, TÉC. EM ESTRADAS, TÉCNICO EM MECÂNICA, TÉC. EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉC. EM SANEAMENTO, TÉC. EM CONTABILIDADE	1.215,50	100,00	1.315,50
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	100,00	1315,50

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN – ATIVO - NÍVEL SUPERIOR

CH:30 HS

CLASSES	VENC.	G.E	REM.
A	1.724,64	1.379,71	3.104,35
B	1.724,64	1.379,71	3.104,35
C	1.724,64	1.379,71	3.104,35
D	1.724,64	1.379,71	3.104,35
E	1.724,64	1.379,71	3.104,35
F	1.724,64	1.379,71	3.104,35
G	1.724,64	1.379,71	3.104,35
H	1.724,64	1.379,71	3.104,35
I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
J	1.724,64	1.379,71	3.104,35

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - ATIVO

CH:30 HS

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	G.E OU OUTRAS	REM.
AERONAUTAS			
CO-PILOTO (A)	1.940,56	194,06	2.134,61
COMANDANTE-VFR (B)	2.133,27	426,65	2.559,92
COMANDANTE-IFR (C)	2.548,33	764,50	3.312,83
AEROVIARIOS			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	1.215,50	-	1.215,50
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	1.215,50	-	1.215,50
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	1.215,50	-	1.215,50
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	1.215,50	-	1.215,50
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - ATIVO

CARGOS	CLASSE	REF.	VENCTO	G.E 80%	REMUNERAÇÃO*
AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	A	I	9.255,35	7.404,28	16.659,63
		II	9.440,45	7.552,36	16.992,82
		III	9.629,26	7.703,41	17.332,67
		IV	9.821,85	7.857,48	17.679,33
	B	I	10.214,72	8.171,78	18.386,50
		II	10.419,02	8.335,21	18.754,23
		III	10.627,40	8.501,92	19.129,32
		IV	10.839,95	8.671,96	19.511,90
	C	I	11.273,54	9.018,83	20.292,38
		II	11.499,01	9.199,21	20.698,23
		III	11.728,99	9.383,20	21.112,19
		IV	11.963,57	9.570,86	21.534,43
FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	A	I	7.311,73	5.849,38	13.161,11
		II	7.457,96	5.966,37	13.424,34
		III	7.607,12	6.085,70	13.692,82
		IV	7.759,27	6.207,41	13.966,68
	B	I	8.069,64	6.455,71	14.525,35
		II	8.231,03	6.584,82	14.815,85
		III	8.395,65	6.716,52	15.112,17
		IV	8.563,56	6.850,85	15.414,41
	C	I	8.906,11	7.124,88	16.030,99
		II	9.084,23	7.267,38	16.351,61
		III	9.265,91	7.412,73	16.678,64
		IV	9.451,23	7.560,98	17.012,21

PROCURADOR FISCAL	I	9.255,35	-	9.255,35

* A ser acrescido de Gratificação de Produtividade, previsto no Decreto nº 3.146, de 30/10/1998, publicado em 04/01/1999.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – QUADRO SUPLEMENTAR - ATIVO
CH: 30H

CARGOS	REF.	VENC.	G.E.	REM. TOTAL
			80%	
TÉCNICO	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ASSISTENTE TÉCNICO	I	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE FISCAL MOTORISTA AGENTE DE PORTARIA	I	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO – ABRIL 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP - ATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	VENC.	G.E.	RISC. DE VIDA	ABONO	REM. TOTAL
		80%	60%		
TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA EM: - Ciências Sociais - Educação Artística - Enfermagem - Farmácia - Medicina - Medicina Psiquiátrica - Biomedicina - Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Psicologia - Serviço Social - Terapia Ocupacional	1.724,64	1.379,71	1.034,78	-	4.139,14
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM: - Administração - Ciências Contábeis - Biblioteconomia - Estatística	1.724,64	1.379,71	1.034,78	-	4.139,14
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA EM: - Arquitetura - Engenharia Civil - Engenharia Elétrica	1.724,64	1.379,71	1.034,78	-	4.139,14
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1.724,64	1.379,71	1.034,78	-	4.139,14
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	1.034,78	-	4.139,14
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA EM: - Agronomia	1.724,64	1.379,71	1.034,78	-	4.139,14
Assistente de Agropecuária	1.215,50	-	729,30	100,00	2.044,80
Assistente de Informática	1.215,50	-	729,30	100,00	2.044,80
Assistente Administrativo	1.215,50	-	729,30	100,00	2.044,80
Técnico em Segurança do Trabalho	1.215,50	-	729,30	100,00	2.044,80
Eletricista	1.215,50	-	729,30	100,00	2.044,80
Técnico em Enfermagem	1.215,50	-	729,30	100,00	2.044,80
Auxiliar Operacional	1.215,50	-	729,30	-	1.944,80
Auxiliar de Serviços de Agropecuária	1.215,50	-	729,30	-	1.944,80
Tratorista	1.215,50	-	729,30	-	1.944,80
Motorista	1.215,50	-	729,30	100,00	2.044,80

CARGO	VENC.	RISC DE VIDA 100%*	T.I 70%	ABONO	REMUNERAÇÃO
POLICIAL PENAL**	1.215,50	1.215,50	850,85	280,00	3.561,85

* Decreto nº 2.161, de 7 de fevereiro de 2022 majora o percentual da gratificação de risco de vida dos servidores de 60% para 100%, se lotado em unidades prisionais.
** Lei Estadual nº 9.325 de 07 de outubro de 2021..

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	NIVEL	SALÁRIO BASE
	I	2.191,10
	II	2.300,38
	III	2.415,44
	IV	2.536,21
	V	2.662,98
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO EM GESTÃO DE TURISMO	VI	2.796,17
ADVOGADO	VII	2.935,97
ANALISTA DE SISTEMAS	VIII	3.082,77
	IX	3.236,89
	X	3.398,76
	XI	3.568,69

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	NIVEL	SALÁRIO BASE
	I	1.215,50
	II	1.250,78
	III	1.313,31
	IV	1.378,97
	V	1.447,93
ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO	VI	1.520,30
	VII	1.657,68
	VIII	1.676,14
	IX	1.759,91
	X	1.847,97
	XI	1.940,35
	I	1.215,50
	II	1.250,78
	III	1.313,31
	IV	1.378,97
	V	1.447,93
MOTORISTA	VI	1.520,30
	VII	1.657,68
	VIII	1.676,14
	IX	1.759,91
	X	1.847,97
	XI	1.940,35

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	NIVEL	SALÁRIO BASE
	I	1.215,50
	II	1.215,50
	III	1.215,50
	IV	1.215,50
	V	1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	VI	1.215,50
	VII	1.215,50
	VIII	1.152,95
	IX	1.210,59
	X	1.271,09
	XI	1.334,66

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

AUTARQUIA - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE - ATIVO

CH: 30 HS

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	1-AUX.DE SERV. GERAIS (Aux. Lavanda, Aux. Cozinha, Servente, Aux. Rouparia e Mensageiro) 2-AUX. OPERACIONAL (Maqueiro e Costureira) 3-ARTIFICE (Eletricista., Pintor, Carpinteiro. Pedreiro, Encanador, Mecânico)	1.215,50	-	1.215,50
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA	1.215,50	100,00	1.315,50
III- APOIO ADMINISTRATIVO	1-AGENTE ADMINISTRATIVO I (Escrit, Arquiv, Recep, Recreadora, Telef, Aux. Est, Atendente de Consultorio) 2-AGENTE ADMINISTRATIVO II (Aux. contab. e de tesour) 3-AGENTE ADMINISTRATIVO III 4-AGENTE ADMINISTRATIVO IV (Técnico Estatístico) 5-AGENTE ADMINISTRATIVO V (Tesoureiro)	1.215,50	67,95	1.283,45
IV- APOIO A ÁREA DE SAÚDE	1- AUX.SAÚDE (Atendente Enf, Fotógrafo, Aux. Bco Sangue, Aux. Nutric, Tec Eletroencef, Prático e Aux. Lab e Aux. Cam.Escura) 2- ASSIST. DE SAÚDE (Aux.Enf, Tec.Bco.Sangue, Tec.Lab e Aux Rádio)	1.215,50	67,95	1.283,45
CATEGORIA	**CARGO EM EXTINÇÃO**	**VENC.**	**GE 80%**	**REM. TOTAL**
V- NIVEL SUPERIOR	**1-Out. Técnicos Nível Superior** (Administrador,Contador, Fonaudiológo, Pedagogo, Médico, Biomédico, Enfermeiro, Assit. Social, Psicol, Nutric, Farmac, Odontólogo)	2.053,54	1.642,83	3.696,38

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde, prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - FHCGV - ATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E.	REM.TOTAL
NIVEL SUPERIOR			
ADMINISTRADOR			
ANALISTA DE SISTEMA			
ASSISTENTE SOCIAL			
BIBLIOTECÁRIO			
CONTADOR			
ENFERMEIRO			
ENGENHEIRO CIVIL			
ENGENHEIRO CLINICO			
ESTATÍSTICO			
FARMACÊUTICO			
FISIOTERAPÊUTA			
MÉDICO	2.053,54	1.642,83	3.696,38
NUTRICIONISTA			
ODONTÓLOGO			
PEDAGOGO			
PSICÓLOGO			
SOCIÓLOGO			
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL			
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FISICA			
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS			
TERAPEUTA OCUPACIONAL			

CARGOS	VCTO.	ABONO	REM.TOTAL
NIVEL MÉDIO			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO			
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA			
CITOTÉCNICO			
HISTOTÉCNICO			
INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO			
LACTARISTA			
TÉCNICO DE CONTABILIDADE			
TÉCNICO DE ELETRÔNICA	1.215,50	67,95	1.283,45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL			
TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO			
TÉCNICO DE RAIO X			
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA			
TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO			
TÉCNICO EM MECÂNICA PARA REDES DE GASES			
MOTORISTA	1.215,50	67,95	1.283,45
NIVEL ELEMENTAR			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CALDEIREIRO	1.215,50	-	1.215,50
COPEIRO			
COZINHEIRO			
DESPENSEIRO			

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - FHCGV - ATIVO

CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	2.053,54	1.642,83	3.696,38	-	3.696,38
NÍVEL MÉDIO	1.215,50	-	-	67,95	1.283,45
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO					
NÍVEL OPERACIONAL	1.215,50	-	-	-	1.215,50
AUXILIAR DE COZINHA					
PEDREIRO					

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP - ATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
NIVEL SUPERIOR					
ADMINISTRADOR					
ANALISTA DE SISTEMAS					
ASSISTENTE SOCIAL					
BIBLIOTECONOMISTA					
BIOMÉDICO					
CONTADOR					
ECONOMISTA					
ENFERMEIRO					
ENGENHEIRO CIVIL					
ENGENHEIRO ELETRICISTA					
ESTATÍSTICO					
FARMACÊUTICO	2.053,54	1.642,83	3.696,38	-	3.696,38
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO					
FISIOTERAPEUTA					
FONOAUDIÓLOGO					
HISTORIADOR					
MÉDICO					
NUTRICIONISTA					
ODONTÓLOGO					
PEDAGOGO					
PSICÓLOGO					
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					
TERAPEUTA OCUPACIONAL					

NIVEL MÉDIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE ELETRÔNICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE FARMÁCIA TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.215,50	-	-	67,95	1.283,45
NIVEL ELEMENTAR AGENTE DE CARPINTARIA AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	1.215,50	-	-	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	-	100,00	1.315,50

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP - ATIVO

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I - PESSOAL DE APOIO	1-AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 2-AG. SERV. OPERACIONAL	1.215,50	-	1.215,50
	3-AUX. DE ADMINISTRAÇÃO 4-ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	1.215,50	67,95	1.283,45
II - CATEGORIAS DIFERENÇIADAS	1-MOTORISTA	1.215,50	100,00	1.315,50
	2-TELEFONISTA	1.215,50	67,95	1.283,45
III-PESSOAL DE APOIO APOIO - SAÚDE	1-AUXILIAR DE SAÚDE 2-AGENTE DE SAÚDE 3-ASSISTENTE TÉCNICO	1.215,50	67,95	1.283,45
CATEGORIA	**CARGOS EM EXTINÇÃO**	**VENC.**	**G.E 80%**	**REM. TOTAL**
IV - PESSOAL TÉC. NIVEL SUPERIOR	1-TÉCNICO 2-TÉCNICO E 3-TÉCNICO M 4-TÉCNICO D	2.053,54	1.642,83	3.696,38

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA - ATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
ADMINISTRADOR ANALISTA DE SISTEMAS ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECARIO BIOLOGO BIOMEDICO CONTADOR ECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL FARMACEUTICO FARMACEUTICO BIOQUIMICO FISIOTERAPEUTA MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTOLOGO PEDAGOGO PSICOLOGO SOCIOLOGO TEC. EM COM. SOCIAL TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.053,54	1.642,83	3.696,38	-	3.696,38

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE OPERADOR DE COMPUTADOR PROGRAMADOR DE COMPUTADOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1.215,50	-	-	67,95	1.283,45
MOTORISTA	1.215,50	-	-	100,00	1.315,50
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS AGENTE DE ELETRICIDADE AGENTE DE MECÂNICA AGENTE DE PORTARIA	1.215,50	-	-	-	1.215,50

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO	G.E. 80%	REM	ABONO	REM. TOTAL
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	2.053,54	1.642,83	3.696,38	-	3.696,38
NIVEL SUPERIOR - 20 HS	625,61	500,49	1.126,09	-	1.126,09

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO			ABONO	REM. TOTAL
NÍVEL MÉDIO Técnico de Hemoterapia/Laboratório - 40HS Auxiliar de Hemoterapia/Laboratório - 40HS Auxiliar de Enfermagem - 40HS Auxiliar de Administração - 40 HS	1.215,50	-	-	67,95	1.283,45
NÍVEL ELEMENTAR Mecânico - 40HS Guarda de Segurança - 40HS Copeiro - 40hs Copeiro - 30HS Agente de Portaria - 40HS Servente - 40HS Servente - 30HS	1.215,50	-	-	-	1.215,50
Motorista - 40HS	1.215,50	-	-	-	1.215,50

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

AUTARQUIA - HOSPITAL OPHIR LOYOLA - ATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
Área Finalística - Nível Médio		I	1.215,50	67,95	1.283,45
1-CITOTÉCNICO		II	1.276,28	67,95	1.344,23
2-INSTRUMENTISTA CIRURGICO		III	1.340,09	67,95	1.408,04
3-HISTOTÉCNICO		IV	1.407,09	67,95	1.475,04
4-TÉCINICO DE ENFERMAGEM	C	V	1.477,45	67,95	1.545,40
5-TÉCNICO DE LABORATÓRIO		VI	1.551,32	67,95	1.619,27
6-TÉCNICO EM RADIOTERAPIA		VII	1.628,89	67,95	1.696,84
7-TÉCNICO DE CÂMARA ESCURA					
8-TÉCNICO EM RADIOLOGIA					

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
Área Instrumental - Nível Médio		I	1.215,50	67,95	1.283,45
1-MOTORISTA		II	1.276,28	67,95	1.344,23
2-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		III	1.340,09	67,95	1.408,04
3-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	C	IV	1.407,09	67,95	1.475,04
4-TÉCNICO OPERACIONAL		V	1.477,45	67,95	1.545,40
5-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		VI	1.551,32	67,95	1.619,27
		VII	1.628,89	67,95	1.696,84
CARGOS	**CLASSE**	**REF.**	**VENC.**	**ABONO**	**REM. TOTAL**
Área Instrumental - Nível Elementar		I	1.215,50	-	1.215,50
1-AUXILIAR OPERACIONAL		II	1.276,28	-	1.276,28
		III	1.340,09	-	1.340,09
	C	IV	1.407,09	-	1.407,09
		V	1.477,45	-	1.477,45
		VI	1.551,32	-	1.551,32
		VII	1.628,89	-	1.628,89

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.
- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

CARGOS	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
Área Finalística - Nível Superior					
1- MÉDICO (por especialidade):					
Anestesiologia		I	2.053,54	1.642,83	3.696,38
Cardiologia (Cardiologia Pediátrica)		II	2.156,22	1.724,98	3.881,20
Cardiologia (Hemodinâmica e cardiologia intervencionista)		III	2.264,03	1.811,22	4.075,26
Cardiologia Clínica		IV	2.377,23	1.901,79	4.279,02
Cirurgia Cardiovascular		V	2.496,09	1.996,88	4.492,97
Cirurgia de Cabeça e Pescoço		VI	2.620,90	2.096,72	4.717,62
Cirurgia Geral		VII	2.751,94	2.201,56	4.953,50
Cirurgia Pediátrica					
Cirurgia Plástica Reparadora					
Cirurgia Torácica					
Cirurgia Vascular					
Clínica Médica	C				
Dermatologia					
Endocrinologia					
Endoscopia					
Gastroenterologia (Hepatologia)					
Ginecologia (Oncologia)					
Hematologia e Hemoterapia					
Infectologia					
Mastologia					
Medicina do Trabalho					
Medicina Intensiva					
Nefrologia					
Nefrologia (Nefrologia Pediátrica)					
Neurocirurgia		VIII	2.889,54	2.311,63	5.201,17
Neurologia		IX	3.034,02	2.427,21	5.461,23
Oftalmologia	B	X	3.185,72	2.548,58	5.734,29
Oncologia (Clínica Pediátrica)		XI	3.345,01	2.676,00	6.021,01
Ortopedia e Traumatologia		XII	3.512,26	2.809,80	6.322,06
Otorrinolaringologia					
Patologia (Anatopatologia)					
Patologia (Cipatologia)					
Pediatria					
Pneumologia					
Proctologia					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia)					
Radioterapia					
Urologia					
2-NUTRICIONISTA					
3-ODONTÓLOGO		XIII	3.687,87	2.950,29	6.638,16
4-FARMACEUTICO	A	XIV	3.872,26	3.097,81	6.970,07
5-FARMACEUTICO BIOQUÍMICO		XV	4.065,87	3.252,70	7.318,57
6-BIOMÉDICO					
7-FISIOTERAPEUTA					
8-TERAPEUTA OCUPACIONAL					
9-ASSISTENTE SOCIAL					
10-ENFERMEIRO (por especialidade):					
Clínica Cirúrgica					
Clínica Médica					
Generalista					
Infecção Hospitalar					
Nefrololgia					
Oncologia					
Trabalho					
Unidade de Tratamento Intensivo					
11- PSICÓLOGO					
12-FONOAUDIOLOGO					

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.
- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

CARGO	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
Área Instrumental - Nível Superior					
1-TÉCNICO DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS EM:		I	2.053,54	1.642,83	3.696,38
Administração		II	2.156,22	1.724,98	3.881,20
Biblioteconomia		III	2.264,03	1.811,22	4.075,26
Ciências Contábeis	C	IV	2.377,23	1.901,79	4.279,02
Ciências Econômicas		V	2.496,09	1.996,88	4.492,97
Ciências Sociais		VI	2.620,90	2.096,72	4.717,62
Estatística		VII	2.751,94	2.201,56	4.953,50
Pedagogia		VIII	2.889,54	2.311,63	5.201,17
2-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM:		IX	3.034,02	2.427,21	5.461,23
Arquitetura	B	X	3.185,72	2.548,58	5.734,29
Engenharia Civil		XI	3.345,01	2.676,00	6.021,01
3-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA		XII	3.512,26	2.809,80	6.322,06
4-ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		XIII	3.687,87	2.950,29	6.638,16
5- ENGENHEIRO CLÍNICO	A	XIV	3.872,26	3.097,81	6.970,07
6- FÍSICO		XV	4.065,87	3.252,70	7.318,57
7-TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.
- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PESSOAL SAÚDE - ATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
ATIVIDADES NIVEL SUPERIOR - ANS					
ASSISTENTE SOCIAL					
BIÓLOGO					
BIOMÉDICO					
BIOQUÍMICO					
ENFERMEIRO					
ENG. SANITARISTA					
FARMACEUTICO					
FISIOTERAPEUTA					
FONOAUDIÓLOGO					
MÉDICO	2.053,54	1.642,83	3.696,38	-	3.696,38
MÉDICO VETERINÁRIO					
NUTRICIONISTA					
ODONTÓLOGO					
PSICÓLOGO					
SOCIÓLOGO					
TEC. EM REABILITAÇÃO					
TEC. EM SANEAMENTO					
TEC. SAÚDE PUB					
TERAPIA OCUPACIONAL					

CARGOS	VCTO.	ABONO	REM.TOTAL
ATIVIDADE DE NIVEL MÉDIO - ANM			
AG. VIG. SANITÁRIA			
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS			
AGENTE SANEAMENTO			
AGENTE SAÚDE			
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
AUX. DE PRÓTESE			
AUX. REABILITACAO			
AUX. SAÚDE	1.215,50	67,95	1.283,45
CITOTÉCNICO			
HISTOTÉCNICO			
TEC. DE ENFERMAGEM			
TEC. HIGIENE DENTAL			
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA			
TÉCNICO LABORATÓRIO			
AGENTE TER. OCUPACIONAL	1.215,50	-	1.215,50
SERVIÇOS OPERACIONAIS - SO			
MAQUEIRO	1.215,50	-	1.215,50

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.
- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

CH: 40 HORAS

CARREIRA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - FDIA - ATIVO

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	I	2.140,45	1.712,36	3.852,81
		II	2.226,07	1.780,86	4.006,92
		III	2.315,11	1.852,09	4.167,20
	B	I	2.500,32	2.000,26	4.500,58
		II	2.600,33	2.080,27	4.680,60
		III	2.704,35	2.163,48	4.867,83
	C	I	2.920,70	2.336,56	5.257,25
		II	3.037,52	2.430,02	5.467,54
		III	3.159,02	2.527,22	5.686,24

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	A	I	1.646,30	-	1.646,30
		II	1.712,15	-	1.712,15
		III	1.780,63	-	1.780,63
	B	I	1.923,08	-	1.923,08
		II	2.000,01	-	2.000,01
		III	2.080,01	-	2.080,01
	C	I	2.246,41	-	2.246,41
		II	2.336,26	-	2.336,26
		III	2.429,71	-	2.429,71

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
AUXILIAR DE CAMPO	A	I	1.484,91	-	1.484,91
		II	1.544,31	-	1.544,31
		III	1.606,08	-	1.606,08
	B	I	1.734,57	-	1.734,57
		II	1.803,95	-	1.803,95
		III	1.876,11	-	1.876,11
	C	I	2.026,19	-	2.026,19
		II	2.107,24	-	2.107,24
		III	2.191,53	-	2.191,53

CARREIRA SUPORTE ADMINISTRATIVO E APOIO SAA/DA - ATIVO

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	A	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
		II	1.793,63	1.434,90	3.228,53
		III	1.865,37	1.492,30	3.357,67
	B	I	2.014,60	1.611,68	3.626,28
		II	2.095,18	1.676,15	3.771,33
		III	2.178,99	1.743,19	3.922,18
	C	I	2.353,31	1.882,65	4.235,96
		II	2.447,44	1.957,95	4.405,40
		III	2.545,34	2.036,27	4.581,61

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE LABORATÓRIO	A	I	1.468,30	-	1.468,30
		II	1.527,03	-	1.527,03
		III	1.588,12	-	1.588,12
	B	I	1.715,16	-	1.715,16
		II	1.783,77	-	1.783,77
		III	1.855,12	-	1.855,12
	C	I	2.003,53	-	2.003,53
		II	2.083,67	-	2.083,67
		III	2.167,02	-	2.167,02

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
AUXILIAR DE LABORATÓRIO AUXILIAR OPERACIONAL MOTORISTA	A	I	1.215,50	-	1.215,50
		II	1.215,50	-	1.215,50
		III	1.215,50	-	1.215,50
	B	I	1.218,26	-	1.218,26
		II	1.266,99	-	1.266,99
		III	1.317,67	-	1.317,67
	C	I	1.423,09	-	1.423,09
		II	1.480,01	-	1.480,01
		III	1.539,21	-	1.539,21

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - AGTRAN-PA - ATIVO
CH: 30 H

CARGO	GRADUAÇÃO	VENC.	GE. 80%	REM.TOTAL
Analista de Transporte Público	Arquitetura Ciências Econômicas Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia de Produção	2.109,49	1.687,59	3.797,08
Analista de Administração e Finanças	Administração Serviço Social Ciências Contábeis	2.109,49	1.687,59	3.797,08
Analista de Tecnologia da Informação		2.109,49	1.687,59	3.797,08
Controlador de Transporte		1.850,37	-	1.850,37
Operador de Sistema		1.850,37	-	1.850,37
Técnico de Informática		1.215,50	-	1.215,50
Assistente Administrativo		1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON - ATIVO
CH: 40 HS

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	REM.
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	5.062,79
	II	5.786,07
	III	6.509,35
	IV	7.232,59
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	3.488,33
	II	3.986,69
	III	4.485,02
	IV	4.983,36
AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	1.498,72
CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	2.467,16
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.215,50
MOTORISTA	I	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – ATIVO - ÁREA-MEIO
CH: 30 HS

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Estatística	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
MÉDICO	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
PSICÓLOGO	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ASSISTENTE SOCIAL	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
AUXILIAR OPERACIONAL	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - ATIVO
ÁREA FIM - GRUPO PERÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

CARGOS	NÍV.	VENC.	G.E. 80%	Per. Jud 70%	Ded Exc 70%	R. VIDA 100%	T. INTEG. 70%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
PERITO CRIMINAL PERITO MÉD-LEGISTA	I	2.492,73	1.994,18	1.744,91	1.744,91	2.492,73	1.744,91	12.214,37	-	12.214,37
	II	2.617,36	2.093,89	1.832,16	1.832,16	2.617,36	1.832,16	12.825,09	-	12.825,09
	III	2.748,23	2.198,59	1.923,76	1.923,76	2.748,23	1.923,76	13.466,34	-	13.466,34
	IV	2.885,64	2.308,52	2.019,95	2.019,95	2.885,64	2.019,95	14.139,66	-	14.139,66
	V	3.029,93	2.423,94	2.120,95	2.120,95	3.029,93	2.120,95	14.846,64	-	14.846,64
AUX TÉC. DE PERÍCIA	I	1.845,23	-	1.291,66	1.291,66	1.845,23	1.291,66	7.565,43	-	7.565,43
	II	1.937,49	-	1.356,24	1.356,24	1.937,49	1.356,24	7.943,70	-	7.943,70
	III	2.034,36	-	1.424,05	1.424,05	2.034,36	1.424,05	8.340,88	-	8.340,88
	IV	2.136,08	-	1.495,26	1.495,26	2.136,08	1.495,26	8.757,93	-	8.757,93
	V	2.242,88	-	1.570,02	1.570,02	2.242,88	1.570,02	9.195,82	-	9.195,82

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN - ATIVO

CARREIRA ATIVIDADE DE TRÂNSITO

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G.E 80%	G. TRANS.	REM. TOTAL
MEDICO PERITO EXAMINADOR PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR ANALISTA DE TRANSITO	A	I	2.587,46	2.069,97	1.340,02	5.997,44
		II	2.690,96	2.152,76	1.340,02	6.183,74
		III	2.798,59	2.238,87	1.340,02	6.377,49
		IV	2.910,54	2.328,43	1.340,02	6.578,99
	B	I	3.143,38	2.514,70	1.340,02	6.998,11
		II	3.269,12	2.615,29	1.340,02	7.224,43
		III	3.399,88	2.719,90	1.340,02	7.459,81
		IV	3.535,88	2.828,70	1.340,02	7.704,60
	C	I	3.818,75	3.055,00	1.340,02	8.213,76
		II	3.971,49	3.177,20	1.340,02	8.488,71
		III	4.130,35	3.304,28	1.340,02	8.774,66
		IV	4.295,57	3.436,46	1.340,02	9.072,05

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VISTORIADOR ASSISTENTE DE TRANSITO AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	A	I	1.455,44	995,17	2.450,61
		II	1.513,66	995,17	2.508,83
		III	1.574,20	995,17	2.569,38
		IV	1.637,17	995,17	2.632,35
	B	I	1.768,15	995,17	2.763,32
		II	1.838,87	995,17	2.834,05
		III	1.912,43	995,17	2.907,60
		IV	1.988,92	995,17	2.984,10
	C	I	2.148,04	995,17	3.143,21
		II	2.233,96	995,17	3.229,13
		III	2.323,32	995,17	3.318,49
		IV	2.416,25	995,17	3.411,42

TABELA DE REMUNERAÇÃO CARREIRA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G.E 80%	G. TRANS.	REM. TOTAL
	A	I	2.587,46	2.069,97	1.340,02	5.997,44
		II	2.690,96	2.152,76	1.340,02	6.183,74
		III	2.798,59	2.238,87	1.340,02	6.377,49
		IV	2.910,54	2.328,43	1.340,02	6.578,99

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	B	I	3.143,38	2.514,70	1.340,02	6.998,11
MEDICO		II	3.269,12	2.615,29	1.340,02	7.224,43
ANALISTA DE SISTEMAS		III	3.399,88	2.719,90	1.340,02	7.459,81
ANALISTA DE SUPORTE TECNICO		IV	3.535,88	2.828,70	1.340,02	7.704,60
	C	I	3.818,75	3.055,00	1.340,02	8.213,76
		II	3.971,49	3.177,20	1.340,02	8.488,71
		III	4.130,35	3.304,28	1.340,02	8.774,66
		IV	4.295,57	3.436,46	1.340,02	9.072,05

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
	A	I	1.940,59	995,17	2.935,76
		II	2.018,21	995,17	3.013,39
		III	2.098,94	995,17	3.094,12
		IV	2.182,90	995,17	3.178,07
PROGRAMADOR	B	I	2.357,53	995,17	3.352,71
TÉCNICO EM INFORMATICA		II	2.451,83	995,17	3.447,01
TÉCNICO EM ELETRONICA		III	2.549,91	995,17	3.545,08
		IV	2.651,90	995,17	3.647,08
	C	I	2.864,05	995,17	3.859,23
		II	2.978,62	995,17	3.973,79
		III	3.097,76	995,17	4.092,94
		IV	3.221,67	995,17	4.216,85

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
	A	I	1.455,44	995,17	2.450,61
		II	1.513,66	995,17	2.508,83
		III	1.574,20	995,17	2.569,38
		IV	1.637,17	995,17	2.632,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	I	1.768,15	995,17	2.763,32
MOTORISTA		II	1.838,87	995,17	2.834,05
ELETRICISTA		III	1.912,43	995,17	2.907,60
		IV	1.988,92	995,17	2.984,10
	C	I	2.148,04	995,17	3.143,21
		II	2.233,96	995,17	3.229,13
		III	2.323,32	995,17	3.318,49
		IV	2.416,25	995,17	3.411,42

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
	A	I	1.215,50	710,85	1.926,35
		II	1.215,50	710,85	1.926,35
		III	1.215,50	710,85	1.926,35
		IV	1.227,86	710,85	1.938,71
AUXILIAR DE TRÂNSITO	B	I	1.326,09	710,85	2.036,93
AUXILIAR OPERACIONAL DE TRÂNSITO		II	1.379,13	710,85	2.089,97
		III	1.434,30	710,85	2.145,15
		IV	1.491,67	710,85	2.202,52
	C	I	1.611,00	710,85	2.321,85
		II	1.675,45	710,85	2.386,29
		III	1.742,46	710,85	2.453,31
		IV	1.812,16	710,85	2.523,00

QUADRO SUPLEMENTAR

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G.E 80%	G. TRANS.	REM. TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	A	I	2.587,46	2.069,97	1.340,02	5.997,44
		II	2.690,96	2.152,76	1.340,02	6.183,74
		III	2.798,59	2.238,87	1.340,02	6.377,49
		IV	2.910,54	2.328,43	1.340,02	6.578,99
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	A	I	1.940,59	-	995,17	2.935,76
		II	2.018,21	-	995,17	3.013,39
		III	2.098,94	-	995,17	3.094,12
		IV	2.182,90	-	995,17	3.178,07
NÍVEL MÉDIO	A	I	1.455,44	-	995,17	2.450,61
		II	1.513,66	-	995,17	2.508,83
		III	1.574,20	-	995,17	2.569,38
		IV	1.637,17	-	995,17	2.632,35
NÍVEL FUNDAMENTAL	A	I	1.215,50	-	710,85	1.926,35
		II	1.215,50	-	710,85	1.926,35
		III	1.215,50	-	710,85	1.926,35
		IV	1.227,86	-	710,85	1.938,71

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA - ATIVO
CH: 40 HORAS

CARGOS EFETIVOS	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Arquivologia - Ciências Econômicas - Ciências Contabéis - Biblioteconomia - Ciências Sociais - Psicologia - Pedagogia - Serviço Social	3.752,86

TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: - Comunicação Social (Jornalismo) - Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - Desing Gráfico - Educação Artística	3.752,86
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - Arquitetura/Engenharia Civil	3.752,86
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA EM: - Ciências da Computação/Processamento de Dados - Engenharia da Computação ou Rede de Computadores - Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3.752,86
Assistente Técnico de Informática	1.533,92
Assistente Administrativo	1.215,50
Auxiliar Operacional	1.215,50
Motorista	1.215,50

CH: 20 HORAS

CARGOS EFETIVOS	REM. TOTAL
PROFESSOR:	1.053,18
- Direito	1.053,18
- Ciências Sociais	1.053,18
- Psicologia	1.053,18
- Administração	1.053,18
- Ciências Contábeis	1.053,18
- Ciências Econômicas	1.053,18

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - IASEP - ATIVO

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: Administração Ciências Contábeis Ciências Economicas Serviço Social Biblioteconomia	1.875,54	1.500,43	3.375,97
TÉCNICO EM SAÚDE EM: Enfermagem Enfermagem - Especialidade Perícia e Auditoria Enfermagem - Especialidade Oncologia Farmacia - Bioquimica Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Medicina - Especialidade Clínica Médica Medicina - Especialidade Cancerologia/Cancerologia Clínica Medicina - Especialidade Cirurgia Geral Medicina - Especialização Auditoria Médica Nutrição Odontologia Odontologia - Especialização em Dentística Psicologia - Especialidade Psicologia Clínica Psicologia - Especialidade Psicologia Hospitalar	1.875,54	1.500,43	3.375,97
TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA EM: Estatística Estastística - Especialização em Bioestatística	1.875,54	1.500,43	3.375,97
TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL EM: Serviço Social	1.875,54	1.500,43	3.375,97
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.875,54	1.500,43	3.375,97
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.265,68	-	1.265,68
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.265,68	-	1.265,68
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.265,68	-	1.265,68
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50

QUADRO SUPLEMENTAR

ESCOLARIDADE DO CARGO OU FUNÇÃO	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL
ENSINO SUPERIOR	1.875,54	1.500,43	3.375,97
ENSINO MÉDIO	1.265,68	-	1.265,68
ENSINO FUNDAMENTAL	1.215,50	-	1.215,50
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

CH: 40 HORAS - ATIVO

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL EM: -Engenharia Florestal -Agronomia -Engenharia da Produção -Cartografia -Engenharia Mecânica -Engenharia Química -Biologia -Ciências Sociais (especialização em Antropologia) -Ciências Sociais -Direito	1.845,32	1.476,25	3.321,57
TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO	1.845,32	1.476,25	3.321,57
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.845,32	1.476,25	3.321,57
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: -Administração -Ciências Econômicas -Ciências Contabéis	1.845,32	1.476,25	3.321,57
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1.369,58	-	1.369,58
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO - ATIVO
CH: 30H

CARGOS EM EXTINÇÃO	NIV.	VENC.	ABONO	REM
AUX.SERV.GERAIS	1	1.215,50	-	1.215,50
	2	1.215,50	-	1.215,50
	3	1.215,50	-	1.215,50
	4	1.215,50	-	1.215,50
	5	1.215,50	-	1.215,50
	6	1.215,50	-	1.215,50
	7	1.215,50	-	1.215,50
	8	1.215,50	-	1.215,50
	9	1.215,50	-	1.215,50
	10	1.215,50	-	1.215,50
	11	1.215,50	-	1.215,50
	12	1.215,50	-	1.215,50
	13	1.215,50	-	1.215,50
	14	1.215,50	-	1.215,50
	15	1.215,50	-	1.215,50
AUX. OP e SEG.	1	1.215,50	-	1.215,50
	2	1.215,50	-	1.215,50
	3	1.215,50	-	1.215,50
	4	1.215,50	-	1.215,50
	5	1.215,50	-	1.215,50
	6	1.215,50	-	1.215,50
	7	1.215,50	-	1.215,50
	8	1.215,50	-	1.215,50
	9	1.215,50	-	1.215,50
	10	1.215,50	-	1.215,50
	11	1.215,50	-	1.215,50
	12	1.215,50	-	1.215,50
	13	1.215,50	-	1.215,50
	14	1.215,50	-	1.215,50
	15	1.215,50	-	1.215,50
AUX. ADMINIST.	1	1.215,50	100,00	1.315,50
	2	1.215,50	100,00	1.315,50
	3	1.215,50	100,00	1.315,50
	4	1.215,50	100,00	1.315,50
	5	1.215,50	100,00	1.315,50
	6	1.215,50	100,00	1.315,50
	7	1.215,50	100,00	1.315,50
	8	1.215,50	100,00	1.315,50
	9	1.215,50	100,00	1.315,50
	10	1.215,50	100,00	1.315,50
	11	1.215,50	100,00	1.315,50
	12	1.215,50	100,00	1.315,50
	13	1.215,50	100,00	1.315,50
	14	1.215,50	100,00	1.315,50
	15	1.215,50	100,00	1.315,50

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC.	ABONO	REM
ASS.ADMINIST E AUX. TECNICO	1	1.215,50	100,00	1.315,50
	2	1.215,50	100,00	1.315,50
	3	1.215,50	100,00	1.315,50
	4	1.215,50	100,00	1.315,50
	5	1.215,50	100,00	1.315,50
	6	1.215,50	100,00	1.315,50
	7	1.215,50	100,00	1.315,50
	8	1.215,50	100,00	1.315,50
	9	1.215,50	100,00	1.315,50
	10	1.215,50	100,00	1.315,50
	11	1.215,50	100,00	1.315,50
	12	1.215,50	100,00	1.315,50
	13	1.215,50	100,00	1.315,50
	14	1.215,50	100,00	1.315,50
	15	1.215,50	100,00	1.315,50

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

NIVEL	TÉCNICO A		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.724,64	1.379,71	3.104,35
2	1.724,64	1.379,71	3.104,35
3	1.724,64	1.379,71	3.104,35
4	1.724,64	1.379,71	3.104,35
5	1.724,64	1.379,71	3.104,35
6	1.724,64	1.379,71	3.104,35
7	1.724,64	1.379,71	3.104,35
8	1.724,64	1.379,71	3.104,35
9	1.724,64	1.379,71	3.104,35
10	1.724,64	1.379,71	3.104,35
11	1.724,64	1.379,71	3.104,35
12	1.724,64	1.379,71	3.104,35
13	1.724,64	1.379,71	3.104,35
14	1.724,64	1.379,71	3.104,35
15	1.724,64	1.379,71	3.104,35

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

NIVEL	TÉCNICO B		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.724,64	1.379,71	3.104,35
2	1.724,64	1.379,71	3.104,35
3	1.724,64	1.379,71	3.104,35
4	1.724,64	1.379,71	3.104,35
5	1.724,64	1.379,71	3.104,35
6	1.724,64	1.379,71	3.104,35
7	1.724,64	1.379,71	3.104,35
8	1.724,64	1.379,71	3.104,35
9	1.724,64	1.379,71	3.104,35
10	1.724,64	1.379,71	3.104,35
11	1.724,64	1.379,71	3.104,35
12	1.724,64	1.379,71	3.104,35
13	1.724,64	1.379,71	3.104,35
14	1.724,64	1.379,71	3.104,35
15	1.724,64	1.379,71	3.104,35

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

NIVEL	TÉCNICO C		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.724,64	1.379,71	3.104,35
2	1.724,64	1.379,71	3.104,35
3	1.724,64	1.379,71	3.104,35
4	1.724,64	1.379,71	3.104,35
5	1.724,64	1.379,71	3.104,35
6	1.724,64	1.379,71	3.104,35
7	1.724,64	1.379,71	3.104,35
8	1.724,64	1.379,71	3.104,35
9	1.724,64	1.379,71	3.104,35
10	1.724,64	1.379,71	3.104,35
11	1.724,64	1.379,71	3.104,35
12	1.724,64	1.379,71	3.104,35
13	1.724,64	1.379,71	3.104,35
14	1.724,64	1.379,71	3.104,35
15	1.724,64	1.379,71	3.104,35

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

NIVEL	TÉCNICO D		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.724,64	1.379,71	3.104,35
2	1.724,64	1.379,71	3.104,35
3	1.724,64	1.379,71	3.104,35
4	1.724,64	1.379,71	3.104,35
5	1.724,64	1.379,71	3.104,35
6	1.724,64	1.379,71	3.104,35
7	1.724,64	1.379,71	3.104,35
8	1.724,64	1.379,71	3.104,35

9	1.724,64	1.379,71	3.104,35
10	1.724,64	1.379,71	3.104,35
11	1.724,64	1.379,71	3.104,35
12	1.724,64	1.379,71	3.104,35
13	1.724,64	1.379,71	3.104,35
14	1.724,64	1.379,71	3.104,35
15	1.724,64	1.379,71	3.104,35

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP-EXTINÇÃO - ATIVO

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	ABONO	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em: -Administração -Biblioteconomia -Ciências Contábeis -Ciências Econômicas -Psicologia -Serviço Social	2.005,46	1.604,37	-	3.609,84
PESQUISADOR em: -Agronomia -Arquitetura e Urbanismo -Biblioteconomia -Biologia -Ciências da Computação -Ciências Sociais -Comunicação Social -Demografia -Economia -Engenharia Ambiental -Engenharia Cartográfica -Engenharia Civil -Engenharia Florestal -Engenharia Sanitária -Estatística -Geografia -Geologia -Geomorfologia -História	2.606,11	2.084,89	-	4.691,00
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	2.005,46	1.604,37	-	3.609,84
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	100,00	1.315,50
MOTORISTA	1.215,50	-	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV - ATIVO
CH: 40 HORAS

CARGOS EFETIVOS	REM.
Técnico Previdenciário A	4.691,05
Técnico Previdenciário B	4.691,05
Técnico de Estatística e Atuária	4.691,05
Analista em Gestão de Informática	4.691,05
Analista de Investimentos	4.691,05
Técnico de Administração e Finanças	4.691,05
Assistente de Informática	1.884,01
Assistente Administrativo	1.508,27
Motorista	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ - ATIVO
30 HS

I - CARREIRA DE METROLOGIA E NORMALIZAÇÃO

CARGOS	NIV.	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	II	1.810,87	1.448,70	3.259,57
	III	1.901,42	1.521,13	3.422,55
	IV	1.996,49	1.597,19	3.593,68
METROLOGISTA	I	1.419,65	-	1.419,65
AUXILIAR DE METROLOGIA	II	1.490,63	-	1.490,63
INSPETOR DE CARGA	II	1.565,16	-	1.565,16
AGENTE DE MECÂNICA	IV	1.643,42	-	1.643,42

II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CARGOS	NIV.	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	II	1.810,87	1.448,70	3.259,57
	III	1.901,42	1.521,13	3.422,55
	IV	1.996,49	1.597,19	3.593,68

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	1.419,65	-	1.419,65
	II	1.490,63	-	1.490,63
	III	1.565,16	-	1.565,16
	IV	1.643,42	-	1.643,42
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.234,55	-	1.234,55
MOTORISTA	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.234,55	-	1.234,55
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.234,55	-	1.234,55

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - IASEP - ATIVO

CARGOS	CLASSE	REF.	AA - 030	
			VENC	REM.TOTAL
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	I	1.215,50	1.215,50
		II	1.215,50	1.215,50
		III	1.215,50	1.215,50
		IV	1.215,50	1.215,50
	B	V	1.215,50	1.215,50
		VI	1.215,50	1.215,50
		VII	1.215,50	1.215,50
		VIII	1.215,50	1.215,50
	C	IX	1.215,50	1.215,50
		X	1.215,50	1.215,50
		XI	1.215,50	1.215,50
		XII	1.215,50	1.215,50
	D	XIII	1.215,50	1.215,50
		XIV	1.215,50	1.215,50
		XV	1.215,50	1.215,50
		XVI	1.215,50	1.215,50
	E	XVII	1.215,50	1.215,50
		XVIII	1.215,50	1.215,50
		XIX	1.215,50	1.215,50
		XX	1.215,50	1.215,50
	F	XXI	1.215,50	1.215,50
		XXII	1.215,50	1.215,50
		XXIII	1.215,50	1.215,50
		X XIV	1.215,50	1.215,50
AG. OPERACIONAL	A	I	1.215,50	1.215,50
		II	1.215,50	1.215,50
		III	1.215,50	1.215,50
		IV	1.215,50	1.215,50
	B	V	1.215,50	1.215,50
		VI	1.215,50	1.215,50
		VII	1.215,50	1.215,50
		VIII	1.215,50	1.215,50
	C	IX	1.215,50	1.215,50
		X	1.215,50	1.215,50
		XI	1.215,50	1.215,50
		XII	1.215,50	1.215,50
	D	XIII	1.215,50	1.215,50
		XIV	1.215,50	1.215,50
		XV	1.215,50	1.215,50
		XVI	1.215,50	1.215,50
	E	XVII	1.215,50	1.215,50
		XVIII	1.215,50	1.215,50
		XIX	1.215,50	1.215,50
		XX	1.215,50	1.215,50
	F	XXI	1.215,50	1.215,50
		XXII	1.215,50	1.215,50
		XXIII	1.215,50	1.215,50
		XXIV	1.215,50	1.215,50
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO MOTORISTA TELEFONISTA AGENTE DE SAÚDE AUX. DE OBRA E MANUTENÇÃO	A	I	1.215,50	1.215,50
		II	1.215,50	1.215,50
		III	1.215,50	1.215,50
		IV	1.215,50	1.215,50
	B	V	1.215,50	1.215,50
		VI	1.215,50	1.215,50
		VII	1.215,50	1.215,50
		VIII	1.215,50	1.215,50
	C	IX	1.215,50	1.215,50
		X	1.215,50	1.215,50
		XI	1.215,50	1.215,50
		XII	1.215,50	1.215,50
	D	XIII	1.215,50	1.215,50
		XIV	1.215,50	1.215,50
		XV	1.215,50	1.215,50
		XVI	1.215,50	1.215,50

	E	XVII	1.215,50	1.215,50
		XVIII	1.215,50	1.215,50
		XIX	1.215,50	1.215,50
		XX	1.215,50	1.215,50
	F	XXI	1.215,50	1.215,50
		XXII	1.215,50	1.215,50
		XXIII	1.215,50	1.215,50
		X XIV	1.215,50	1.215,50

CARGOS	CLASSE	REF.	ANM - 020	
			VENC	REM.TOTAL
	A	I	1.265,68	1.265,68
		II	1.265,68	1.265,68
		III	1.265,68	1.265,68
		IV	1.265,68	1.265,68
	B	V	1.265,68	1.265,68
AUX. TÉCNICO		VI	1.265,68	1.265,68
		VII	1.265,68	1.265,68
AG. OPERACIONAL		VIII	1.265,68	1.265,68
	C	IX	1.265,68	1.265,68
PROGRAMADOR		X	1.265,68	1.265,68
		XI	1.265,68	1.265,68
TÉC. DE CONTABILIDADE		XII	1.265,68	1.265,68
	D	XIII	1.265,68	1.265,68
		XIV	1.265,68	1.265,68
		XV	1.265,68	1.265,68
		XVI	1.265,68	1.265,68
	E	XVII	1.265,68	1.265,68
		XVIII	1.265,68	1.265,68
		XIX	1.265,68	1.265,68
		XX	1.265,68	1.265,68
	F	XXI	1.265,68	1.265,68
		XXII	1.265,68	1.265,68
		XXIII	1.265,68	1.265,68
		X XIV	1.265,68	1.265,68

CARGOS	CLASSE	CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010			
		REF.	VENC.	G.E. 80%	REM
	A	I	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		II	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		III	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		IV	1.875,54	1.500,43	3.375,97
	B	V	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		VI	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		VII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		VIII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
	C	IX	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		X	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XI	1.875,54	1.500,43	3.375,97
TÉCNICO		XII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
	D	XIII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XIV	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XV	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XVI	1.875,54	1.500,43	3.375,97
	E	XVII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XVIII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XIX	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XX	1.875,54	1.500,43	3.375,97
	F	XXI	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XXII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XXIII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		X XIV	1.875,54	1.500,43	3.375,97

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - ATIVO
CH: 30 HORAS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO EM: -Agronomia -Biblioteconomia -Ciências Econômicas -Ciências Sociais -Engenharia Cartográfica -Engenharia de Agrimensura -Engenharia Florestal -Geografia	1.954,91	1.563,93	3.518,84	-	3.518,84
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: -Administração -Ciências Contabeis -Ciências Econômicas	1.954,91	1.563,93	3.518,84	-	3.518,84
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.954,91	1.563,93	3.518,84	-	3.518,84
ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO	1.412,99	-	1.412,99	-	1.412,99
ASSISTENTE DE INFORMATICA	1.412,99	-	1.412,99	-	1.412,99
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50	34,21	1.249,71
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50	34,21	1.249,71
AUXILIAR OPERACIONAL	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - ATIVO

CH: 30 HORAS

CARGOS	NÍVEL	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
	IV	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
	V	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
	VI	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
	VII	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
	VIII	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	V	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	VI	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	VII	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	I	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MOTORISTA AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS	I	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	V	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	VI	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	VII	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	VIII	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	IX	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	X	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	XI	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	XII	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	XIII	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS	I	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	V	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	VI	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	VII	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	VIII	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	V	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	VI	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	VII	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	VIII	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	IX	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	X	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	XI	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	XII	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
	XIII	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	II	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	III	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	V	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	VI	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	VII	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
ASSISTENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS	I	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	II	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	III	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	V	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	VI	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	VII	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	VIII	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	IX	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	X	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	XI	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
TÉCNICO DE OPERAÇÕES GRÁFICAS TÉCNICO DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA	I	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	II	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	III	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	V	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	VI	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

AUTARQUIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - ATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	CLASSE	REF.	VCTO.	G.E. 80%	ABONO	REM.TOTAL
AUXILIAR DE REGISTRO MERCANTIL MOTORISTA	A	I	1.215,50	-	12,00	1.227,50
		II	1.215,50	-	12,00	1.227,50
		III	1.215,50	-	12,00	1.227,50
		IV	1.215,50	-	12,00	1.227,50
	B	I	1.215,50	-	12,00	1.227,50
		II	1.215,50	-	12,00	1.227,50
		III	1.215,50	-	12,00	1.227,50
		IV	1.215,50	-	12,00	1.227,50
	C	I	1.215,50	-	12,00	1.227,50
		II	1.215,50	-	12,00	1.227,50
		III	1.215,50	-	12,00	1.227,50
		IV	1.215,50	-	12,00	1.227,50
ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		II	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		III	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		IV	1.215,50	-	100,00	1.315,50
	B	I	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		II	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		III	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		IV	1.215,50	-	100,00	1.315,50
	C	I	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		II	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		III	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		IV	1.215,50	-	100,00	1.315,50
AUXILIAR TÉC. DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		II	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		III	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		IV	1.215,50	-	100,00	1.315,50
	B	I	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		II	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		III	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		IV	1.215,50	-	100,00	1.315,50
	C	I	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		II	1.215,50	-	100,00	1.315,50
		III	1.240,97	-	100,00	1.340,97
		IV	1.340,25	-	100,00	1.440,25
TÉCNICO DE REGISTRO MERCANTIL TÉC. EM INFORMÁTICA DE REG.MERCANTIL TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A	I	1.724,64	1.379,71	-	3.104,35
		II	1.793,61	1.434,89	-	3.228,51
		III	1.865,36	1.492,29	-	3.357,65
		IV	1.939,96	1.551,97	-	3.491,93
	B	I	1.767,51	1.414,01	-	3.181,52
		II	1.838,22	1.470,58	-	3.308,80
		III	1.911,22	1.528,98	-	3.440,19
		IV	1.916,43	1.533,15	-	3.449,58
	C	I	1.811,93	1.449,55	-	3.261,48
		II	1.884,42	1.507,54	-	3.391,96
		III	1.959,79	1.567,84	-	3.527,63
		IV	2.038,17	1.630,54	-	3.668,71

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA - EXTINÇÃO - ATIVO

CH: 30 HORAS

CARGOS	NÍVEL	VCTO.	G.E. 80%	REM.TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM SERVIÇOS LOTÉRICOS	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE DE SERVIÇOS LOTÉRICOS	III	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50
	V	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS	I	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	II	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO
CH: 20 HS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS ESP.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	1.215,50	972,40	243,10	2.431,00
		II	1.215,50	972,40	243,10	2.431,00
		III	1.215,50	972,40	243,10	2.431,00
		IV	1.269,87	1.015,89	253,97	2.539,73
CARGOS	**CLASSE**	**NÍVEL**	**VENC.**	**GE 80%**	**INC. PÓS ESP.54%**	**REM.**
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	1.396,85	1.117,48	754,30	3.268,64
		II	1.466,70	1.173,36	792,02	3.432,07
		III	1.540,03	1.232,02	831,62	3.603,67
		IV	1.617,03	1.293,63	873,20	3.783,85
CARGOS	**CLASSE**	**NÍVEL**	**VENC.**	**GE 80%**	**INC. PÓS ESP.108%**	**REM.**
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	1.778,73	1.422,99	1.921,03	5.122,76
		II	1.867,67	1.494,14	2.017,09	5.378,89
		III	1.961,05	1.568,84	2.117,94	5.647,84
		IV	2.059,11	1.647,29	2.223,84	5.930,23
PROFESSOR TITULAR			2.265,00	1.812,00	2.446,20	6.523,19

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO
CH:40 HS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS ESP.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	2.193,80	1.755,04	438,76	4.387,60
		II	2.303,49	1.842,79	460,70	4.606,98
		III	2.418,67	1.934,93	483,73	4.837,33
		IV	2.539,60	2.031,68	507,92	5.079,20
CARGOS	**CLASSE**	**NÍVEL**	**VENC.**	**GE 80%**	**INC. PÓS ESP.54%**	**REM.**
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	2.793,56	2.234,85	1.508,52	6.536,93
		II	2.933,24	2.346,59	1.583,95	6.863,77
		III	3.079,90	2.463,92	1.663,14	7.206,96
		IV	3.233,89	2.587,11	1.746,30	7.567,31
CARGOS	**CLASSE**	**NÍVEL**	**VENC.**	**GE 80%**	**INC. PÓS ESP.108%**	**REM.**
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	3.557,28	2.845,83	3.841,86	10.244,97
		II	3.735,15	2.988,12	4.033,96	10.757,22
		III	3.921,90	3.137,52	4.235,66	11.295,08
		IV	4.118,00	3.294,40	4.447,44	11.859,84
PROFESSOR TITULAR			4.529,77	3.623,82	4.892,15	13.045,74

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO
CH: TIDE

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS ESP.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	3.729,46	2.983,57	745,89	7.458,92
		II	3.915,93	3.132,75	783,19	7.831,87
		III	4.111,73	3.289,38	822,35	8.223,46
		IV	4.317,32	3.453,85	863,46	8.634,64
CARGOS	**CLASSE**	**NÍVEL**	**VENC.**	**GE 80%**	**INC. PÓS ESP.54%**	**REM.**
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	4.749,05	3.799,24	2.564,49	11.112,78
		II	4.986,50	3.989,20	2.692,71	11.668,41
		III	5.235,83	4.188,66	2.827,35	12.251,83
		IV	5.497,62	4.398,09	2.968,71	12.864,43
CARGOS	**CLASSE**	**NÍVEL**	**VENC.**	**GE 80%**	**INC. PÓS ESP.108%**	**REM.**
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	6.047,38	4.837,90	6.531,17	17.416,45
		II	6.349,75	5.079,80	6.857,73	18.287,28
		III	6.667,24	5.333,79	7.200,62	19.201,64
		IV	7.000,60	5.600,48	7.560,65	20.161,72
PROFESSOR TITULAR			7.700,63	6.160,51	8.316,69	22.177,83

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO
CH: 30HS

CARREIRA	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	G.E 80%	G.UNIV 30%	REM.
Nível Superior	Técnico Analista de Sistema	A	I	1.724,64	1.379,71	517,39	3.621,74
			II	1.810,87	1.448,70	543,26	3.802,83
			III	1.901,42	1.521,13	570,42	3.992,97
			IV	1.996,49	1.597,19	598,95	4.192,62
		B	I	2.196,13	1.756,91	658,84	4.611,88
			II	2.305,94	1.844,75	691,78	4.842,48
			III	2.421,24	1.936,99	726,37	5.084,60
			IV	2.542,30	2.033,84	762,69	5.338,83
		C	I	2.796,53	2.237,22	838,96	5.872,71
			II	2.936,36	2.349,09	880,91	6.166,35
			III	3.083,17	2.466,54	924,95	6.474,67
			IV	3.237,33	2.589,87	971,20	6.798,40

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO
CH: 30HS

CARREIRA	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	G.UNIV 30%	REM.
Nível Médio Profissional	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	A	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.215,50	364,65	1.580,15
			III	1.215,50	364,65	1.580,15
	CITOTÉCNICO		IV	1.258,72	377,61	1.636,33
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	B	I	1.384,59	415,38	1.799,96
			II	1.453,82	436,14	1.889,96
			III	1.526,50	457,95	1.984,45
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE		IV	1.602,84	480,85	2.083,69
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	I	1.763,10	528,93	2.292,04
			II	1.851,27	555,38	2.406,65
			III	1.943,84	583,15	2.526,99
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA		IV	2.041,02	612,31	2.653,33
Nível Médio	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.215,50	364,65	1.580,15
			III	1.215,50	364,65	1.580,15
			IV	1.215,50	364,65	1.580,15
		B	I	1.318,67	395,60	1.714,28
			II	1.384,60	415,38	1.799,98
			III	1.453,83	436,15	1.889,97
			IV	1.526,52	457,96	1.984,48
		C	I	1.679,17	503,75	2.182,92
			II	1.763,13	528,94	2.292,07
			III	1.851,29	555,39	2.406,68
			IV	1.943,85	583,15	2.527,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.215,50	364,65	1.580,15
			III	1.215,50	364,65	1.580,15
			IV	1.215,50	364,65	1.580,15
	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO (em extinção)	B	I	1.241,83	372,55	1.614,38
			II	1.303,92	391,18	1.695,10
			III	1.369,13	410,74	1.779,87
			IV	1.437,57	431,27	1.868,84
		C	I	1.581,33	474,40	2.055,73
			II	1.660,41	498,12	2.158,53
			III	1.743,41	523,02	2.266,44
			IV	1.830,59	549,18	2.379,76
Nível Operacional	AGENTE DE SERVIÇO (em extinção)	A	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.215,50	364,65	1.580,15
			III	1.215,50	364,65	1.580,15
			IV	1.215,50	364,65	1.580,15
		B	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.262,36	378,71	1.641,07
			III	1.325,49	397,65	1.723,14
	MOTORISTA		IV	1.391,76	417,53	1.809,29
		C	I	1.530,93	459,28	1.990,21
			II	1.607,49	482,25	2.089,73
			III	1.687,87	506,36	2.194,23
			IV	1.772,24	531,67	2.303,92
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	A	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.215,50	364,65	1.580,15
			III	1.215,50	364,65	1.580,15
			IV	1.215,50	364,65	1.580,15
	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.215,50	364,65	1.580,15
			III	1.259,11	377,73	1.636,85
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		IV	1.322,07	396,62	1.718,69
		C	I	1.454,27	436,28	1.890,55
			II	1.526,99	458,10	1.985,08
			III	1.603,33	481,00	2.084,33
			IV	1.683,50	505,05	2.188,55

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA - ATIVO

CARGO	VENC	GE 80%	ABONO	REM
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Biblioteconomia - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Psicologia - Serviço Social	1.724,64	1.379,71	-	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM: - Administração - Ciências Econômicas - Ciências Sociais - Estatística - Letras, com Habilitação em Língua Francesa - Letras, com Habilitação em Língua Inglesa	1.724,64	1.379,71	-	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	-	3.104,35
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.215,50	-	100,00	1.315,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	100,00	1.315,50
AUXILIAR OPERACIONAL	1.215,50	-	-	1.215,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1.215,50	-	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA - ATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.	ABONO	REM. TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PEDAGOGO SOCIÓLOGO MÉDICO ODONTÓLOGO	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ADMINISTRADOR	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ECONOMISTA ENFERMEIRO CONTADOR BIBLIOTECONOMISTA NUTRICIONISTA TÉCNICO SOCIAL TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL ESTATÍSTICO	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
MONITOR	I	1.215,50	-	1.215,50	280,00	1.495,50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
TÉCNICO EM CONTABILIDADE AGENTE ADMINISTRATIVO	II	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
AGENTE DE ELETRICIDADE AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	I	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
AGENTE DE MECÂNICA AGENTE DE PORTARIA	II	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
MOTORISTA	I	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - FDP - EM EXTINÇÃO - ATIVO
CH: 30H

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL
I - NIVEL SUPERIOR ADMINISTRADOR CONTADOR ENGENHEIRO CIVIL	1.724,64	1.379,71	3.104,35

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
II - NIVEL MEDIO			
AUXILIAR TECNICO	1.215,50	100,00	1.315,50
III - SERVICOS AUXILIARES			
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	100,00	1.315,50
IV - NIVEL OPERACIONAL			
AGENTE DE ELETRICIDADE	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE DE ARTES PRATICAS	1.215,50	-	1.215,50
V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA			
MOTORISTA	1.215,50	100,00	1.315,50
AGENTE DE PORTARIA	1.215,50	-	1.215,50

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I - NÍVEL MÉDIO			
TEC. EM CONTABILIDADE	1.215,50	100,00	1.315,50
PROTOCOLISTA	1.215,50	100,00	1.315,50
II - NÍVEL OPERACIONAL			
TRATORISTA	1.215,50	-	1.215,50

ELETRICISTA	1.215,50	-	1.215,50
PEDREIRO	1.215,50	-	1.215,50
VIGILANTE	1.215,50	-	1.215,50
SERVENTE	1.215,50	-	1.215,50
III - OUTROS			
SUBGERENTE	1.215,50	100,00	1.315,50
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	1.215,50	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP - ATIVO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TRANCREDO NEVES - FCPTN
CH: 30HS

CARGOS	VENC.	GE 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: - Arquitetura - Artes Cênicas - Biblioteconomia - Dança - Educação Artística - História - Letras - Pedagogia - Turismo	1.782,85	1.426,28	3.209,13
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Psicologia - Serviço Social	1.782,85	1.426,28	3.209,13
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.782,85	1.426,28	3.209,13
ASSISTENTE CUTURAL EM: - Cenotecnia ou Cenografia - Iluminação Cênica - Produção - Projeção deCinematografia e outras mídias - Sonoplastia	1.443,77	-	1.443,77
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.443,77	-	1.443,77
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.443,77	-	1.443,77
AUXLIAR OPERACIONAL EM: - Apoio - Eletricidade - Hidráulica - Marcenaria	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

CARGOS EFETIVOS	VENC.	G.E 80%	REM	ABONO	REM TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: Antropologia Artes Plásticas Artes Visuais Ciências Sociais Dança Educação Artística Letras Música Teatro	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: Administração Biblioteconomia Ciências Contábeis Ciências Econômicas	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35		3.104,35
ASSISTENTE CULTURAL	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
AUXILIAR OPERACIONAL	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50

FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV

CARGOS	VENC.	GNS 80%	REM.	ABONO	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administraçao - Biblioteconomia - Ciências Contabeis - Ciências Sociais - Psicologia - Serviço Social	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: - Aquitetura - Artes Plásticas - Artes Visuais - Dança - Letras - Música - Teatro	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35

QUÍMICO INDUSTRIAL	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ASSISTENTE CULTURAL	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
AUXILIAR OPERACIONAL	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50

CARGOS	VENC.	G.E 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
PROFISSIONAL EM ARTE - **NÍVEL SUPERIOR**	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
PROFISSIONAL EM ARTE - **NÍVEL MÉDIO**	1.299,42	-	1.299,42	282,78	1.582,20
AUXILIAR TECNICO	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
AUXILIAR SERV. GERAIS	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - ATIVO
CARREIRA DOCENTE
CH: 20 HS

CARGO - 20H	NIV.	VCTO.	G.E 80%	REM. TOTAL
PROFESSOR DE MÚSICA PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA TÉCNICO EM MÚSICA	I	1.399,16	1.119,33	2.518,49

CARREIRA DOCENTE
CH: 40 HS

CARGO - 40H	NIV.	VCTO.	G.E 80%	REM. TOTAL
PROFESSOR DE MÚSICA TÉCNICO EM MÚSICA	I	2.798,32	2.238,66	5.036,98

CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
CH: 30 HS

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TECNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	I	2.098,75	1.679,00	3.777,75
	II	2.203,69	1.762,95	3.966,63
	III	2.313,87	1.851,10	4.164,97
	IV	2.429,56	1.943,65	4.373,21
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.276,28	-	1.276,28
	III	1.340,09	-	1.340,09
	IV	1.407,09	-	1.407,09
MOTORISTA	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.276,28	-	1.276,28
	III	1.340,09	-	1.340,09
	IV	1.407,09	-	1.407,09
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.276,28	-	1.276,28
	III	1.340,09	-	1.340,09
	IV	1.407,09	-	1.407,09

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO - FUNTELPA - ATIVO

EMPREGOS	SALÁRIO
ADMINISTRADOR ADVOGADO ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ANALISTA EM REDE DE COMPUTADORES ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECONOMISTA CONTADOR ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETRICISTA JORNALISTA, com graduação em Comunicação Social - Jornalismo MULTIMÍDIA PARA WEB PSICÓLOGO PUBLICITÁRIO WEB MASTER	3.519,88
REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	2.473,80
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	2.473,80
TÉCNICO DE SUPORTE	1.412,57
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.164,26
RADIALISTA I: DIRETOR DE IMAGEM LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR LOCUTOR NOTICIARISTA DE RÁDIO OPERADOR DE SOM DE ESTÚDIO PRODUTOR EXECUTIVO SUPERVISOR DE OPERAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO	1.604,31

RADIALISTA II: ALMOXARIFE TÉCNICO ARQUIVISTA DE TAPES ASSISTENTE DE ESTÚDIO AUXILIAR DE EXTERNA CENOTÉCNICO DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR ELETRICISTA ILUMINADOR MAQUILADOR MECÂNICO OPERADOR DE ÁUDIO OPERADOR DE CÂMERA OPERADOR DE CONTROLE MESTRE (MASTER) OPERADOR DE GRAVAÇÃO OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES OPERADOR DE VIDEO TAPE ROTEIRISTA DE INTERVALOS COMERCIAIS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE RÁDIO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO	1.412,57
RADIALISTA III: EDITOR DE VÍDEO TAPE (IMAGEM/MULTIMÍDIA)	1.764,71

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA - ATIVO
ÁREA - MEIO
CH: 30 HORAS

NIVEL SUPERIOR	VENC.	GE 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM: Administração Biblioteconomia Ciências Contábeis Serviço Social Psicologia	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM : Engenharia Civil Engenharia Elétrica	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35

NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC	ABONO	REM. TOTAL
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	100,00	1.315,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1.215,50		1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA - ATIVO
ÁREA FIM
CH: 30 HORAS

NÍVEL SUPERIOR	VENC.	G.E 80%	REM
ADMINISTRADOR DE REDE ANALISTA DE MERCADO ASSISTENTE DE CRIAÇÃO E PROJETOS ASSISTENTE DE PROMOÇÃO E EVENTOS EDITOR EDITOR DE CRIAÇÃO E PROJETOS PRODUTOR REDATOR REPÓRTER WEB MASTER	1.724,64	1.379,71	3.104,35

NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC.	ABONO	REM.
SUPERVISOR TÉCNICO	1.976,91	-	1.976,91
OPERADOR DE CÂMERA DE UNIDADE PORTÁTIL DE EXTERNA REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	1.626,43	-	1.626,43
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO MECÂNICO	1.215,50	-	1.215,50
COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR PRODUTOR EXECUTIVO	1.215,50	-	1.215,50
DIRETOR DE IMAGEM EDITOR DE VÍDEO-TAPE (IMAGEM) ILUMINADOR OPERADOR DE ÁUDIO OPERADOR DE CÂMERA OPERADOR DE CONTROLE MASTER OPERADOR DE GRAVAÇÃO OPERADOR DE RÁDIO OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO OPERADOR DE TRANSMISSOR DE TELEVISÃO	1.215,50	39,58	1.255,08

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1.215,50	56,89	1.272,39
ASSISTENTE DE ESTÚDIO CENOTÉCNICO ELETRICISTA LOCUTOR-ENTREVISTADOR OPERADOR DE CARACTERES OPERADOR DE VÍDE-TAPE REPÓRTER PROVISIONADO	1.215,50	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO - ATIVO

CH: 30 HORAS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC	GE 80%	REM.	ABONO	REM. TOTAL
ANS - 100 - TÉCNICOS	A	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ADMINISTRADOR	B	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ASSISTENTE SOCIAL	C	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
BIBLIOTECÁRIO	D	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
CONTADOR	E	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ECONOMISTA	F	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ENG. AGRONOMO	G	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
MÉDICO	H	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
NUTRICIONISTA	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ODONTOLOGO	J	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
PEDAGOGO	L	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
PSICOLOGO	M	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
SOCIOLOGO	N	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
TEC. EM EDUCACAO	O	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
	P	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ASI - 200 - AUXILIAR TÉCNICO	A	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	B	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	C	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50
	D	1.215,50	-	1.215,50	100,00	1.315,50

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC	ABONO	REM. TOTAL
ANM - 300	A	1.215,50	100,00	1.315,50
AGENTE ADMINISTRATIVO	B	1.215,50	100,00	1.315,50
AUX. DE ENFERMAGEM	C	1.215,50	100,00	1.315,50
AUX. DE SAUDE	D	1.215,50	100,00	1.315,50
ELETRICISTA	E	1.215,50	100,00	1.315,50
INSTRUTOR DE ARTE	F	1.215,50	100,00	1.315,50
MONITOR	G	1.215,50	100,00	1.315,50
MOTORISTA	H	1.215,50	100,00	1.315,50
PADEIRO	I	1.215,50	100,00	1.315,50
PINTOR	J	1.215,50	100,00	1.315,50
PROFESSOR	L	1.215,50	100,00	1.315,50
TÉCNICO AGRICOLA	M	1.215,50	100,00	1.315,50
TECNICO EM CONTABILIDADE	N	1.215,50	100,00	1.315,50
	O	1.215,50	100,00	1.315,50
	P	1.215,50	100,00	1.315,50
ANM - 300 MARCENEIRO	A	1.215,50	16,00	1.231,50
	B	1.215,50	16,00	1.231,50
	C	1.215,50	16,00	1.231,50
	D	1.215,50	16,00	1.231,50
	E	1.215,50	16,00	1.231,50
	F	1.215,50	16,00	1.231,50
	G	1.215,50	16,00	1.231,50
	H	1.215,50	16,00	1.231,50
	I	1.215,50	16,00	1.231,50
	J	1.215,50	16,00	1.231,50
	L	1.215,50	16,00	1.231,50
	M	1.215,50	16,00	1.231,50
	N	1.215,50	16,00	1.231,50
	O	1.215,50	16,00	1.231,50
	P	1.215,50	16,00	1.231,50
ANM - 300 PADEIRO	A	1.215,50	13,00	1.228,50
	B	1.215,50	13,00	1.228,50
	C	1.215,50	13,00	1.228,50
	D	1.215,50	13,00	1.228,50
	E	1.215,50	13,00	1.228,50
	F	1.215,50	13,00	1.228,50
	G	1.215,50	13,00	1.228,50
	H	1.215,50	13,00	1.228,50
	I	1.215,50	13,00	1.228,50
	J	1.215,50	13,00	1.228,50
	L	1.215,50	13,00	1.228,50
	M	1.215,50	13,00	1.228,50
	N	1.215,50	13,00	1.228,50
	O	1.215,50	13,00	1.228,50
	P	1.215,50	13,00	1.228,50

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC	ABONO	REM. TOTAL
	A	1.215,50	13,00	1.228,50
	B	1.215,50	13,00	1.228,50
	C	1.215,50	13,00	1.228,50
	D	1.215,50	13,00	1.228,50
	E	1.215,50	13,00	1.228,50
	F	1.215,50	13,00	1.228,50
ANM - 300	G	1.215,50	13,00	1.228,50
PINTOR	H	1.215,50	13,00	1.228,50
	I	1.215,50	13,00	1.228,50
	J	1.215,50	13,00	1.228,50
	L	1.215,50	13,00	1.228,50
	M	1.215,50	13,00	1.228,50
	N	1.215,50	13,00	1.228,50
	O	1.215,50	13,00	1.228,50
	P	1.215,50	13,00	1.228,50
	A	1.215,50	100,00	1.315,50
	B	1.215,50	100,00	1.315,50
	C	1.215,50	100,00	1.315,50
	D	1.215,50	100,00	1.315,50
	E	1.215,50	100,00	1.315,50
	F	1.215,50	100,00	1.315,50
AA - 400	G	1.215,50	100,00	1.315,50
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	H	1.215,50	100,00	1.315,50
AUX. ADMINISTRATIVO	I	1.215,50	100,00	1.315,50
	J	1.215,50	100,00	1.315,50
	L	1.215,50	100,00	1.315,50
	M	1.215,50	100,00	1.315,50
	N	1.215,50	100,00	1.315,50
	O	1.215,50	100,00	1.315,50
	P	1.215,50	100,00	1.315,50
	A	1.215,50	10,00	1.225,50
	B	1.215,50	10,00	1.225,50
	C	1.215,50	10,00	1.225,50
	D	1.215,50	10,00	1.225,50
	E	1.215,50	10,00	1.225,50
	F	1.215,50	10,00	1.225,50
AA - 400	G	1.215,50	10,00	1.225,50
AG. DE SERV. COMPLEMENTARES	H	1.215,50	10,00	1.225,50
ARTIFICE DE MANUTENÇAO	I	1.215,50	10,00	1.225,50
	J	1.215,50	10,00	1.225,50
	L	1.215,50	10,00	1.225,50
	M	1.215,50	10,00	1.225,50
	N	1.215,50	10,00	1.225,50
	O	1.215,50	10,00	1.225,50
	P	1.215,50	10,00	1.225,50
	A	1.215,50	-	1.215,50
	B	1.215,50	-	1.215,50
	C	1.215,50	-	1.215,50
	D	1.215,50	-	1.215,50
AG - 500	E	1.215,50	-	1.215,50
AG. DE PORTARIA	F	1.215,50	-	1.215,50
COSTUREIRO e ASSEMELHADOS	G	1.215,50	-	1.215,50
COZINHEIRO	H	1.215,50	-	1.215,50
LAVANDERIA	I	1.215,50	-	1.215,50
SERVENTE	J	1.215,50	-	1.215,50
VIGIA	L	1.215,50	-	1.215,50
	M	1.215,50	-	1.215,50
	N	1.215,50	-	1.215,50
	O	1.215,50	-	1.215,50
	P	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ - FTERPA - EM EXTINÇÃO - ATIVO
CH: 30H

CARGOS EXTINÇÃO	VENC.	G.E. 80%	ABONO	REM. TOTAL
IV - NIVEL SUPERIOR Advogado Arquiteto Assistente Social Contador Economista Engenheiro	2.158,39	1.726,71	-	3.885,09
III - NIVEL MEDIO Almoxarife Desenhista Mecanografo Oficial Administrativo Pagador Técnico em Contabilidade	1.215,50	-	100,00	1.315,50

II - APOIO ADMINISTRATIVO Auxiliar de Escritório Auxiliar Rodoviário Auxiliarde Mecanografo Enc. de Term. Rodoviários Escriturário Estatístico	1.215,50	-	100,00	1.315,50
I - APOIO OPERACIONAL Atendente Bombeiro Continuo Eletricista Faxineiro Motorista Pedreiro Servente Vigilante Zelador	1.215,50	-	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO PARÁPAZ - ATIVO

CH: 30 HORAS

NIVEL SUPERIOR	VENC.	GE 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM: Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL EM: Ciências Sociais Pedagogia Psicologia Serviço Social Estatística	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35

NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC	ABONO	REM. TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	100,00	1.315,50
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.215,50	100,00	1.315,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - ATIVO

FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG	VALOR
FG -1	104,35
FG - 2	125,20
FG - 3	146,06
FG - 4	166,94

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - ATIVO

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - GED - SEDUC	VALOR
GED 1	177,79
GED 2	355,57
GED 3	711,14
GED 3.1	896,04
GED 3.2	1.024,05
GED 3.3	1.152,07
GED 4	1.280,08
GED 5	2.489,05

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS - ATIVO

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	REM.
DAS - 1	1.215,50
DAS - 2	1.219,10
DAS - 3	2.370,51
DAS - 4	4.063,71
DAS - 5	5.418,29
DAS - 6	6.772,90

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - ATIVO

CARGOS	REF	REM.
COMANDANTE DE AERONAVE	I	6.000,07
	II	8.127,68
	III	9.753,23
CO-PILOTO DE AERONAVE	-	4.515,36

INSPETOR-MECÂNICO DE AERONAVE	I II	2.107,12 3.792,67

TABELA DE ASSESSORAMENTO DA GOVERNADORIA DO ESTADO **ATIVO**

CARGOS	REM.
ASSESSOR DE GABINETE	1.219,10
ASSESSOR ESPECIAL I	3.792,70
ASSESSOR ESPECIAL II	5.644,20
ASSESSOR ESPECIAL III	6.772,83

DENOMINAÇÃO	REM.
CHEFE DE GABINETE	14.726,32
DIRETOR DE CERIMONIAL	14.726,32
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO	14.726,32
OUVIDOR GERAL DO ESTADO	14.726,32
COORDENADOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	14.726,32
COORDENADOR DO NÚCLEO	14.726,32
CHEFE DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ NO DISTRITO FEDERAL	14.726,32
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO	14.726,32
GERENTE EXECUTIVO	14.726,32
DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO	11.781,06

TABELA DE FUNÇÕES DIREÇÃO SUPERIOR - ATIVO

FUNÇÕES DE DIREÇÃO SUPERIOR	REM.
DS - 8	13.177,33
DS - 10	10.541,87

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA

CARGOS/FUNÇÃO	VALOR POR PROGRAMA/OPERAÇÃO
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPOR DE BOMBEIROS; E O GRUPO POLÍCIA CIVIL	204,87

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO – ATIVO (SEPLAD)

CARGOS/FUNÇÃO	VALOR GDG (por ponto)	
	DE	A
NIVEL SUPERIOR	3,91	14,35
NÍVEL MÉDIO	2,61	5,23
NÍVEL FUNDAMENTAL	1,31	3,91

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE AÉREA - ATIVO

CARGOS/FUNÇÃO	VALOR GAA
PILOTO DE AERONAVE	2.686,98
MECÂNICO DE AERONAVE	2.089,88
TRIPULANTE DE AERONAVE	1.791,32

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA - GAM	729,21

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE APOIO A PROCURADORIA – ATIVO (PGE)

CARGOS/FUNÇÃO	VALOR GDAP (por ponto)	
	DE	A
NIVEL SUPERIOR	3,91	14,35
NÍVEL MÉDIO	2,61	5,23
NÍVEL FUNDAMENTAL	1,31	3,91

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE SOCIO EDUCATIVA - ATIVO (FASEPA)

CARGOS/FUNÇÃO	VALOR GDAS (por ponto)
NIVEL SUPERIOR	13,04
NÍVEL MÉDIO	10,44
NÍVEL FUNDAMENTAL	6,52

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL - ATIVO (SEMAS E IDEFLOR)

CARGOS/FUNÇÃO	VALOR GDGA (por ponto)
NIVEL SUPERIOR	12,16
NÍVEL MÉDIO	4,42
NÍVEL FUNDAMENTAL	3,32

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE – ATIVO (SEDUC)

QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DO VENCIMENTO-BASE	VALORES
I - ESPECIALIZAÇÃO	100 horas mensais	175,19
	De 101 a 150 horas mensais	229,74
	De 151 a 200 horas mensais	432,03

II - MESTRADO	100 horas mensais	341,21
	De 101 a 150 horas mensais	458,74
	De 151 a 200 horas mensais	838,60
III - DOUTORADO	100 horas mensais	519,49
	De 101 a 150 horas mensais	760,43
	De 151 a 200 horas mensais	1.293,38

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO - INATIVO

CH:30 HS

CARGOS	NÍVEL	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO INFORMÁTICA	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	I	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HSPM - INATIVO

CARGOS	VENC.	GE 80%	REM.
ADVOGADO CONTADOR ENFERMEIRO MEDICO NUTRICIONISTA	1.724,64	1.379,71	3.104,35
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE MASSAGISTA TÉCNICO LABORATÓRIO	1.215,50	-	1.215,50
COZINHEIRO LAVADEIRA SERVENTE	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO - INATIVO

CARGOS	VCTO	ETAPA	INSAL PERIC	GRAT.	ADIC. NOTURNO	HORAS EXTRAS	REPOUSO REMUN.	REMUN. TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	1.215,50	58,38	-	-	113,83	425,14	702,32	2.515,17
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	1.215,50	58,38	-	-	113,83	425,14	702,32	2.515,17
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.215,50	58,38	439,40	243,10	113,83	426,85	791,90	3.288,96
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	1.215,50	58,38	439,40	243,10	113,83	426,85	791,90	3.288,96
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	1.215,50	58,38	432,47	243,10	128,05	472,95	779,62	3.330,08
CONTRA MESTRES NO COMANDO	1.215,50	58,38	432,47	303,88	128,05	486,61	802,35	3.427,25
CONTRA MESTRE NO CONVES	1.215,50	58,38	432,47	-	128,05	425,14	690,04	2.949,59
MAR. FLU. NO COMANDO	1.215,50	58,38	432,47	303,88	113,83	493,44	813,41	3.430,91
MAR. REG. NO COMANDO	1.215,50	58,38	432,47	303,88	113,83	493,44	813,41	3.430,91
MAR. FLU. NO CONVES	1.215,50	58,38	432,47	-	113,83	418,31	701,59	2.940,08
MAR. REG. NO CONVES	1.215,50	58,38	432,47	-	113,83	418,31	701,59	2.940,08
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	1.215,50	58,38	432,47	303,88	128,05	484,90	798,22	3.421,41
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	1.215,50	58,38	432,47	-	128,05	416,61	687,12	2.938,14
MESTRE REG. NO COMANDO	1.215,50	58,38	432,47	303,88	128,05	486,61	802,35	3.427,25
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	1.215,50	58,38	432,47	-	113,83	328,44	650,78	2.799,40
COZINHEIRO FLUVIAL	1.215,50	58,38	432,47	152,42	125,21	459,29	757,26	3.200,54
TAIFEIRO FLUVIAL	1.215,50	58,38	432,47	76,33	113,83	398,06	729,30	3.023,88
CAPITAO	1.215,50	58,38	432,47	1.559,73	113,83	389,29	636,68	4.405,88
IMEDIATO	1.215,50	58,38	432,47	1.571,16	113,83	389,29	641,30	4.421,92
PILOTO	1.215,50	58,38	432,47	1.125,07	113,83	389,29	642,88	3.977,42
MECANICO DE EMBARCAÇÃO	1.215,50	-	432,47	-	-	-	-	1.647,97

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO - INATIVO

CARGOS	REMUN. TOTAL
MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT.	2.515,17
MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT.	2.515,17
MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	3.288,96
MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT.	3.288,96
CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL	3.330,08
CONTRA MESTRES NO COMANDO	3.427,25
CONTRA MESTRE NO CONVES	2.949,59
MAR. FLU. NO COMANDO	3.430,91
MAR. REG. NO COMANDO	3.430,91
MAR. FLU. NO CONVES	2.940,08
MAR. REG. NO CONVES	2.940,08
MESTRE FLUVIAL NO COMANDO	3.421,41
MESTRE FLUVIAL NO CONVES	2.938,14

MESTRE REG. NO COMANDO	3.427,25
SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL	2.799,40
COZINHEIRO FLUVIAL	3.200,54
TAIFEIRO FLUVIAL	3.023,88
CAPITAO	4.405,88
IMEDIATO	4.421,92
PILOTO	3.977,42
MECANICO DE EMBARCACAO	1.647,97

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - INATIVO

CARGOS	NIVEL	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL*
ANALISTA CRIMINAL				
ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO				
ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA				
ANALISTA EM GESTÃO DE TURISMO				
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL				
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMATICA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE				
TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQÜICULTURA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO				
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS				
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
PERITO MÉDICO (SEPLAD)				
AUDITOR MÉDICO (SEPLAD)				
PSICÓLOGO (SEPLAD e SEJUDH)				
ENFERMEIRO (SEASTER, SEJUDH)				
FISIOTERAPEUTA (SEASTER)	I	2.053,54	1.642,83	3.696,38
NUTRICIONISTA (SEASTER)				
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEASTER, SEJUDH)				
MÉDICO (SEASTER, SEJUDH)				
ODONTÓLOGO (SEJUDH)				

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL - INATIVO

CARGOS	NIVEL	VENC.	REM.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ASSISTENTE CULTURAL			
ASSISTENTE DE AGROPECÚARIA			
ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
ASSISTENTE DE INFORMATICA			
ASSISTENTE DE INFRA - ESTRUTURA			
ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE	I	1.215,50	1.215,50
ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS	II	1.215,50	1.215,50
ASSISTENTE TÉCNICO			
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
ASSISTENTE TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA			
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA			
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESCA E AQÜICULTURA			
ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSPETOR DE ALUNOS			
AUXILIAR DE INFRA - ESTRUTURA			
AUXILIAR OPERACIONAL			
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA			
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	I	1.215,50	1.215,50
MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	II	1.215,50	1.215,50
MERENDEIRA			
SERVENTE			
VIGIA			
MOTORISTA	I	1.215,50	1.215,50
	II	1.215,50	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - INATIVO

CARGOS	REF.	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
ADMINISTRADOR				
ANALISTA DE SISTEMAS				
ANTROPÓLOGO				
ARQUITETO				
ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL				
ASSISTENTE JURÍDICO				
ASSISTENTE SOCIAL				
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO				
BIBLIOTECONOMISTA				
BIÓLOGO				
CONTADOR				
ECONOMISTA				
ENFERMEIRO				
ENGENHEIRO				
ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
ENGENHEIRO FLORESTAL				
ESTATÍSTICO				
FARMACÊUTICO	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
FÍSICO	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
GEÓLOGO	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35
MÉDICO				
MÉDICO VETERINÁRIO				
NUTRICIONISTA				
ODONTÓLOGO				
PEDAGOGO				
PSICÓLOGO				
QUÍMICO INDUSTRIAL				
SOCIÓLOGO				
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.PLENA)				
TÉC. EM ASSUSTOS CULTURAIS				
TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL				
TÉC. EM REABILITAÇÃO				
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO				
TECNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
TERAPEUTA OCUPACIONAL				
ASSISTENTE TÉCNICO REF.(XXVII)	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.CURTA)	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - INATIVO

CARGOS	REF.	VENC.	REM.
AGENTE ADMINISTRATIVO			
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			
AUXILIAR DE ENGENHARIA			
AUXILIAR DE INFORMÁTICA - MERC. AGRICOLA			
AUXILIAR DE INFORMÁTICA - SAÚDE	I	1.215,50	1.215,50
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO (EDUCAÇÃO)	II	1.215,50	1.215,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
AUXILIAR TÉCNICO			
INSPETOR DE ALUNOS			
TECNICO DE CONTABILIDADE			
TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA			
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES			

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL - INATIVO

CARGOS	REF.	VENC.	REM.
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS			
AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS			
AGENTE DE CARPINTARIA			
AGENTE DE ELETRICIDADE			
AGENTE DE FOTOGRAFIA			
AGENTE DE MECÂNICA			
AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS	I	1.215,50	1.215,50
AGENTE DE PORTARIA	II	1.215,50	1.215,50
AGENTE DE SOLDAGEM			
AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL			
AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL			
AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS			
VIGIA			
AUXILIAR DE SAÚDE	I	1.215,50	1.215,50
MOTORISTA	II		
DATILÓGRAFO	I		
DIGITADOR	II	1.215,50	1.215,50
TOPÓGRAFO			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE - INATIVO
CH: 30H

CARGO	CLASSE	VENC.*	G.E 80%	DED. EXC. 25%	GAEAI 25%	REM. TOTAL
PROCURADOR DO ESTADO	INICIAL	10.533,99	8.427,19	2.633,50	2.633,50	24.228,17
	INTERMEDIÁRIA	11.088,37	8.870,69	2.772,09	2.772,09	25.503,24
	SUPERIOR	11.672,00	9.337,60	2.918,00	2.918,00	26.845,61
	ESPECIAL	12.286,31	9.829,05	3.071,58	3.071,58	28.258,51

* Incidência de Auxílio pelo Exercício em Unidade Diferenciada no percentual de 50 % sobre o Vencimento Base, previsto na LC nº 068, de 13/03/2009.

CARREIRA DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL - INATIVO
CH: 30H

CARGO	CLASSE	VENC.	G.E 80%	D.E 100%	REM. TOTAL
PROCURADOR AUTÁRQUICO/FUNDACIONAL	PR-I	5.285,19	4.228,15	5.285,19	14.798,54
	PR-II	5.813,71	4.650,97	5.813,71	16.278,39
	PR-III	6.395,08	5.116,07	6.395,08	17.906,23

CARREIRA DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL - INATIVO
CH: 40H

CARGO	CLASSE	VENC.	G.E 80%	D.E 100%	REM. TOTAL
PROCURADOR AUTÁRQUICO/FUNDACIONAL	PR-I	5.702,21	4.561,77	5.702,21	15.966,18
	PR-II	6.272,43	5.017,94	6.272,43	17.562,80
	PR-III	6.899,67	5.519,74	6.899,67	19.319,08

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE - INATIVO
CH: 30H

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
AUDITOR DE FINANÇAS E DE CONTROLE	I	3.085,90	2.468,72	5.554,62
	II	3.394,46	2.715,57	6.110,03
	III	3.733,92	2.987,13	6.721,05
	IV	4.107,31	3.285,85	7.393,15

CARREIRA DE CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO - INATIVO
CH: 30H

CARGO	CLASSE	VENC.	G.E 80%	D.E 100%	REM. TOTAL
CONSULTOR JURÍDICO	CJE-I	5.285,19	4.228,15	5.285,19	14.798,54
	CJE-II	5.549,46	4.439,57	5.549,46	15.538,50
	CJE-III	5.826,94	4.661,55	5.826,94	16.315,44

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC
GRUPO POLÍCIA CIVIL EM EXTINÇÃO - INATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	CL	VENC.	GRAT. T. INT. 70%	GRAT. R. VIDA 100%	POL. JUDIC. 70%	DED. EXC. 70%	REM.
ESCRIVÃO DE POLICIA	A	1.577,88	1.104,52	1.577,88	1.104,52	1.104,52	6.469,33
INVESTIGADOR DE POLICIA	B	1.656,78	1.159,75	1.656,78	1.159,75	1.159,75	6.792,79
PAPILOSCOPISTA	C	1.739,62	1.217,73	1.739,62	1.217,73	1.217,73	7.132,43
PERITO POLICIAL	D	1.826,60	1.278,62	1.826,60	1.278,62	1.278,62	7.489,06

AUX. TEC. DE POL.CIENTIFICA	A	1.577,88	1.104,52	1.577,88	1.104,52	1.104,52	6.469,33
	B	1.656,78	1.159,75	1.656,78	1.159,75	1.159,75	6.792,79
	C	1.739,62	1.217,73	1.739,62	1.217,73	1.217,73	7.132,43
	D	1.826,60	1.278,62	1.826,60	1.278,62	1.278,62	7.489,06
MOTORISTA POLICIAL	A	1.577,88	1.104,52	1.577,88	1.104,52	1.104,52	6.469,33
	B	1.656,78	1.159,75	1.656,78	1.159,75	1.159,75	6.792,79
	C	1.739,62	1.217,73	1.739,62	1.217,73	1.217,73	7.132,43

CARGOS	REF.	VENC.
DELEGADO DO INTERIOR COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE)S/S COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S DELEGADO DISTRITAL S/S ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S	I	1.531,60
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	1.215,50
ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9 DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11 DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3 TESOUREIRO CC-13	I	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC - INATIVO
GRUPO POLÍCIA CIVIL
CH: 30 HS

CARGOS	CL	VENC.	G.E	GRAT. R. VIDA	POL. JUDIC.	DED. EXC.	GRAT. T. INT.	DIR. POL. JUD.	REM.
			80%	100%	70%	70%	70%	10%	
DELEGADO DE POLÍCIA *	A	4.108,72	3.286,98	4.108,72	2.876,11	2.876,11	2.876,11	410,87	20.543,61
	B	4.314,16	3.451,33	4.314,16	3.019,91	3.019,91	3.019,91	431,42	21.570,79
	C	4.529,87	3.623,89	4.529,87	3.170,91	3.170,91	3.170,91	452,99	22.649,33
	D	4.756,36	3.805,09	4.756,36	3.329,45	3.329,45	3.329,45	475,64	23.781,79
ESCRIVAO DE POLÍCIA INVESTIGADOR DE POLICIA PAPILOSCOPISTA	A	1.577,88	1.262,31	1.577,88	1.104,52	1.104,52	1.104,52	-	7.731,64
	B	1.656,78	1.325,42	1.656,78	1.159,75	1.159,75	1.159,75	-	8.118,22
	C	1.739,62	1.391,69	1.739,62	1.217,73	1.217,73	1.217,73	-	8.524,13
	D	1.826,60	1.461,28	1.826,60	1.278,62	1.278,62	1.278,62	-	8.950,33

*A ser acrescido de Gratificação por Acumulo de Titularidade no percentual de 20% ou 30% sobre o Vencimento Base, previsto na Lei nº 094, de 04/04/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO - INATIVO
CH: 30H

CARGO	NIV.	VENC.	G.E	REM. TOTAL*
			80%	
TÉCNICO DE PROCURADORIA	I	1.988,06	1.590,45	3.578,51
TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA	II	2.186,87	1.749,49	3.936,36
	III	2.405,55	1.924,44	4.330,00
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	I	1.389,32	-	1.389,32
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	II	1.528,25	-	1.528,25
ASSISTENTE DE PROCURADORIA	III	1.681,07	-	1.681,07
AUXILIAR DE PROCURADORIA	I	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL/2022.
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA - CBMPA - INATIVO

CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDO	REP. P/ GRAD.	R. DE VIDA	HAB. MILITAR	G. SERV. ATIVO	G. LOCAL. ESP.	AUX. MORADIA	IND. TROPA	REM.
			30%	100%	20%	30%	40%	30%	10%	
PRAÇAS	SOLDADO	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80
	CABO	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80
	TERCEIRO-SARGENTO	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80
	SEGUNDO-SARGENTO	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80
	PRIMEIRO-SARGENTO	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80
	SUBTENENTE	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80
PRAÇAS ESPECIAIS	ALUNO-SOLDADO	1.215,50	-	-	-	-	-	-	-	1.215,50
	ALUNO-SARGENTO	1.215,50	-	-	-	-	-	-	-	1.215,50
	ALUNO-OFICIAL	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80
	ASPIRANTE -A- OFICIAL	1.215,50	364,65	1.215,50	243,10	364,65	486,20	364,65	121,55	4.375,80
CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDO	REP. P/ GRAD.	R. DE VIDA	HAB. MILITAR	G. SERV. ATIVO	G. LOCAL. ESP.	AUX. MORADIA	IND. TROPA	REM.
			45%	100%	20%	30%	40%	10%	10%	
OFICIAIS	SEGUNDO-TENENTE	2.648,19	1.191,68	2.648,19	529,64	794,46	1.059,28	264,82	264,82	9.401,07
	PRIMEIRO-TENENTE	3.071,84	1.382,33	3.071,84	614,37	921,55	1.228,74	307,18	307,18	10.905,05
	CAPITAO	3.315,60	1.492,02	3.315,60	663,12	994,68	1.326,24	331,56	331,56	11.770,37
	MAJOR	3.680,08	1.656,04	3.680,08	736,02	1.104,02	1.472,03	368,01	368,01	13.064,29
	TEN. CORONEL	4.860,46	2.187,21	4.860,46	972,09	1.458,14	1.944,19	486,05	486,05	17.254,65
	CORONEL	5.364,05	2.413,82	5.364,05	1.072,81	1.609,21	2.145,62	536,40	536,40	19.042,36

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - QUADRO SUPLEMENTAR - INATIVO

CARGOS	REF.	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ASSISTENTE TÉCNICO	I	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE FISCAL MOTORISTA AGENTE DE PORTARIA	I	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM - INATIVO
CH: 30H

CARGOS	VENC.	G.E 80%	REM.
JORNALISTA PUBLICITÁRIO RELAÇÕES PÚBLICAS	1.853,49	1.482,80	3.336,29
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	1.853,49	-	1.853,49
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA RADIALISTA	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (EXTINTO DNER) - INATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	REM
BRAÇAL	1.215,50	1215,50
SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE	1.215,50	1215,50
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR	1.215,50	1215,50
AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE CAMPO	1.215,50	1215,50
ATENDENTE	1.215,50	1215,50
CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO	1.215,50	1215,50
MARCENEIRO	1.215,50	1215,50
TELEFONISTA	1.215,50	1215,50
OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADERNADOR, AUXILIAR OPERADOR	1.215,50	1215,50
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS, LANTERNEIRO, NIVELADOR	1.215,50	1215,50
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.215,50	1215,50
GUARDA DE SAÚDE	1.215,50	1215,50
CLASSE "A", "B" e "C" AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO TORNEIRO MECÂNICO	1.215,50	1215,50
AG. OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, ELETRICISTA INSTALADOR, SERRALHEIRO, FERREIRO SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO	1.215,50	1215,50
MOTORISTA	1.215,50	1215,50
CLASSE "D" SUB INSPETOR, ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	1.215,50	1215,50
ENCARREGADO GERAL	1.215,50	1215,50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, INPETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSPETOR DE CONSERVAÇÃO, FOTÓGRAFO	1.215,50	1215,50
MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO	1.215,50	1215,50
MECANOGRAFO	1.215,50	1215,50
INSPETOR	1.215,50	1215,50
SONDADOR	1.215,50	1215,50
OPERADOR DE COMPUTADOR	1.215,50	1215,50
PROGRAMADOR	1.215,50	1215,50
ASSIT. DE ADMINIST, CAIXA, RADIO TECNICO, DESENHISTA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, RADIO OPER, LAB. DE SOLOS, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHARIA, AUXILIAR TÉCNICO	1.215,50	1215,50
TESOUREIRO, TÉC. EM ESTRADAS, TÉCNICO EM MECÂNICA, TÉC. EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉC. EM SANEAMENTO, TÉC. EM CONTABILIDADE	1.215,50	1215,50
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	1215,50

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN – INATIVO - NÍVEL SUPERIOR
CH:30 HS

CLASSES	VENC.	G.E	REM.
A	1.724,64	1.379,71	3.104,35
B	1.724,64	1.379,71	3.104,35
C	1.724,64	1.379,71	3.104,35
D	1.724,64	1.379,71	3.104,35
E	1.724,64	1.379,71	3.104,35
F	1.724,64	1.379,71	3.104,35

G	1.724,64	1.379,71	3.104,35
H	1.724,64	1.379,71	3.104,35
I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
J	1.724,64	1.379,71	3.104,35

ADMNISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - INATIVO
CH:30 HS

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	G.E OU OUTRAS	REM.
AERONAUTAS			
CO-PILOTO (A)	1.940,56	194,06	2.134,61
COMANDANTE-VFR (B)	2.133,27	426,65	2.559,92
COMANDANTE-IFR (C)	2.548,33	764,50	3.312,83
AEROVIARIOS			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	1.215,50	-	1.215,50
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	1.215,50	-	1.215,50
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	1.215,50	-	1.215,50
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	1.215,50	-	1.215,50
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL – 2022

TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INATIVO

CARGOS	CLASSE	REF.	VENCTO	G.E 80%	REMUNERAÇÃO*
AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	A	I	9.255,35	7.404,28	16.659,63
		II	9.440,45	7.552,36	16.992,82
		III	9.629,26	7.703,41	17.332,67
		IV	9.821,85	7.857,48	17.679,33
	B	I	10.214,72	8.171,78	18.386,50
		II	10.419,02	8.335,21	18.754,23
		III	10.627,40	8.501,92	19.129,32
		IV	10.839,95	8.671,96	19.511,90
	C	I	11.273,54	9.018,83	20.292,38
		II	11.499,01	9.199,21	20.698,23
		III	11.728,99	9.383,20	21.112,19
		IV	11.963,57	9.570,86	21.534,43
FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	A	I	7.311,73	5.849,38	13.161,11
		II	7.457,96	5.966,37	13.424,34
		III	7.607,12	6.085,70	13.692,82
		IV	7.759,27	6.207,41	13.966,68
	B	I	8.069,64	6.455,71	14.525,35
		II	8.231,03	6.584,82	14.815,85
		III	8.395,65	6.716,52	15.112,17
		IV	8.563,56	6.850,85	15.414,41
	C	I	8.906,11	7.124,88	16.030,99
		II	9.084,23	7.267,38	16.351,61
		III	9.265,91	7.412,73	16.678,64
		IV	9.451,23	7.560,98	17.012,21
PROCURADOR FISCAL		I	9.255,35	-	9.255,35

* A ser acrescido de Gratificação de Produtividade, previsto no Decreto nº 3.146, de 30/10/1998, publicado em 04/01/1999.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
TABELA DE REMUNERAÇÃO - ABRIL-2022

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP - INATIVO
CH: 30 HORAS

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	RISC. DE VIDA 60%	REM. TOTAL	
TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA EM:					
- Ciência Sociais					
- Educação Artística					
- Enfermagem					
- Farmácia					
- Medicina					
- Medicina Psiquiátrica					
- Biomedicina	1.724,64	1.379,71	1.034,78	4.139,14	
- Nutrição					
- Odontologia					
- Pedagogia					
- Psicologia					
- Serviço Social					
- Terapia Ocupacional					
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM:					
- Administração					
- Ciências Contábeis	1.724,64	1.379,71	1.034,78	4.139,14	
- Biblioteconomia					
- Estatística					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA EM:					
- Arquitetura	1.724,64	1.379,71	1.034,78	4.139,14	
- Engenharia Civil					
- Engenharia Elétrica					
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1.724,64	1.379,71	1.034,78	4.139,14	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	1.034,78	4.139,14	

TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA EM: - Agronomia	1.724,64	1.379,71	1.034,78	4.139,14	
Assistente de Agropecuária	1.215,50	-	729,30	1.944,80	
Assistente de Informática	1.215,50	-	729,30	1.944,80	
Assistente Administrativo	1.215,50	-	729,30	1.944,80	
Técnico em Segurança do Trabalho	1.215,50	-	729,30	1.944,80	
Eletricista	1.215,50	-	729,30	1.944,80	
Técnico em Enfermagem	1.215,50	-	729,30	1.944,80	
Auxiliar Operacional	1.215,50	-	729,30	1.944,80	
Auxiliar de Serviços de Agropecuária	1.215,50	-	729,30	1.944,80	
Tratorista	1.215,50	-	729,30	1.944,80	
Motorista	1.215,50	-	729,30	1.944,80	

CARGO	VENC.	RISC DE VIDA 100%	T.I 70%	REMUNERAÇÃO
AGENTE PENITENCIÁRIO / POLICIAL PENAL	1.215,50	1.215,50	850,85	3.281,85

* Decreto nº 2.161, de 7 de fevereiro de 2022 majora o percentual da gratificação de risco de vida dos servidores de 60% para 100%, se lotado em unidades prisionais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - INATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	NIVEL	SALÁRIO BASE
	I	2.191,10
	II	2.300,38
	III	2.415,44
	IV	2.536,21
	V	2.662,98
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO EM GESTÃO DE TURISMO	VI	2.796,17
ADVOGADO	VII	2.935,97
ANALISTA DE SISTEMAS	VIII	3.082,77
	IX	3.236,89
	X	3.398,76
	XI	3.568,69

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - INATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	NIVEL	SALÁRIO BASE
	I	1.215,50
	II	1.250,78
	III	1.313,31
	IV	1.378,97
	V	1.447,93
ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO	VI	1.520,30
	VII	1.657,68
	VIII	1.676,14
	IX	1.759,91
	X	1.847,97
	XI	1.940,35
	I	1.215,50
	II	1.250,78
	III	1.313,31
	IV	1.378,97
	V	1.447,93
MOTORISTA	VI	1.520,30
	VII	1.657,68
	VIII	1.676,14
	IX	1.759,91
	X	1.847,97
	XI	1.940,35

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL - INATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	NIVEL	SALÁRIO BASE
	I	1.215,50
	II	1.215,50
	III	1.215,50
	IV	1.215,50
	V	1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	VI	1.215,50
	VII	1.215,50
	VIII	1.152,95
	IX	1.210,59
	X	1.271,09
	XI	1.334,66

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

AUTARQUIA - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE - INATIVO
CH: 30 HS

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	REM.
I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL	1-AUX.DE SERV. GERAIS (Aux. Lavanda, Aux. Cozinha, Servente, Aux. Rouparia e Mensageiro) 2-AUX. OPERACIONAL (Maqueiro e Costureira) 3-ARTIFICE (Eletric., Pintor, Carpint. Pedreiro, Encan, Mecânico)	1.215,50	1.215,50
II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA	1.215,50	1.215,50
III- APOIO ADMINISTRAT.	1-AGENTE ADMIN. I (Escrit, Arquiv, Recep, Recreadora, Telef, Aux. Est, Atendente de Consultório) 2-AGENTE ADMIN. II (Aux. contab. e de tesour) 3-AGENTE ADMIN. III 4-AGENTE ADMIN. IV (Técnico Estatístico) 5-AGENTE ADMIN. V (Tesoureiro)	1.215,50	1.215,50
IV- APOIO A ÁREA DE SAÚDE	1- AUX.SAÚDE (Atend Enf, Fotógrafo, Aux. Bco Sangue, Aux. Nutric, Tec Eletroencef, Prático e Aux. Lab e Aux. Cam.Escura) 2- ASSIST. DE SAÚDE (Aux.Enf, Tec.Bco.Sangue, Tec.Lab e Aux Rádio)	1.215,50	1.215,50

CATEGORIA	CARGO EM EXTINÇÃO	VENC.	GE 80%	REM. TOTAL
V- NIVEL SUPERIOR	**1-Out. Tec N Superior** (Administ,Contador, Fonaudiológo, Pedagogo, Médico, Biomédico, Enfermeiro, Assit. Social, Psicol, Nutric, Farmac, Odontólogo)	2.053,54	1.642,83	3.696,38

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - FHCGV - INATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E.	REM.TOTAL
NIVEL SUPERIOR			
ADMINISTRADOR			
ANALISTA DE SISTEMA			
ASSISTENTE SOCIAL			
BIBLIOTECÁRIO			
CONTADOR			
ENFERMEIRO			
ENGENHEIRO CIVIL			
ENGENHEIRO CLINICO			
ESTATÍSTICO			
FARMACÊUTICO			
FISIOTERAPÊUTA	2.053,54	1.642,83	3.696,38
MÉDICO			
NUTRICIONISTA			
ODONTÓLOGO			
PEDAGOGO			
PSICÓLOGO			
SOCIÓLOGO			
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL			
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FISICA			
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS			
TERAPEUTA OCUPACIONAL			

CARGOS	VCTO.	REM.
NIVEL MÉDIO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
AUXILIAR DE REABILITAÇÃO		
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		
AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
CITOTÉCNICO		
HISTOTÉCNICO		
INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO		
LACTARISTA		
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1.215,50	1.215,50
TÉCNICO DE ELETRÔNICA		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO		
TÉCNICO DE RAIO X		
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		
TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO		
TÉCNICO EM MECÂNICA PARA REDES DE GASES		
MOTORISTA	1.215,50	1.215,50

NIVEL ELEMENTAR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CALDEIREIRO COPEIRO COZINHEIRO DESPENSEIRO	1.215,50	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - FHCGV - INATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.
NÍVEL SUPERIOR	2.053,54	1.642,83	3.696,38
NÍVEL MÉDIO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.215,50	-	1.215,50
NÍVEL OPERACIONAL AUXILIAR DE COZINHA PEDREIRO	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP - INATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.
NIVEL SUPERIOR ADMINISTRADOR ANALISTA DE SISTEMAS ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECONOMISTA BIOMÉDICO CONTADOR ECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO HISTORIADOR MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTÓLOGO PEDAGOGO PSICÓLOGO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.053,54	1.642,83	3.696,38
NIVEL MÉDIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE ELETRÔNICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE FARMÁCIA TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.215,50	-	1.215,50
NIVEL ELEMENTAR AGENTE DE CARPINTARIA AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP - INATIVO

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	REM.
I - PESSOAL DE APOIO	1-AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 2-AG. SERV. OPERACIONAL	1.215,50	1.215,50
	3-AUX. DE ADMINISTRAÇÃO 4-ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	1.215,50	1.215,50
II - CATEGORIAS DIFERENÇIADAS	1-MOTORISTA	1.215,50	1.215,50
	2-TELEFONISTA	1.215,50	1.215,50
III-PESSOAL DE APOIO APOIO - SAÚDE	1-AUXILIAR DE SAÚDE 2-AGENTE DE SAÚDE 3-ASSISTENTE TÉCNICO	1.215,50	1.215,50

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	REM.
IV - PESSOAL TÉC. NIVEL SUPERIOR	1-TÉCNICO 2-TÉCNICO E 3-TÉCNICO M 4-TÉCNICO D	2.053,54	2.053,54

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA INATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.
ADMINISTRADOR ANALISTA DE SISTEMAS ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECARIO BIOLOGO BIOMEDICO CONTADOR ECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL FARMACEUTICO FARMACEUTICO BIOQUIMICO FISIOTERAPEUTA MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTOLOGO PEDAGOGO PSICOLOGO SOCIOLOGO TEC. EM COM. SOCIAL TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.053,54	1.642,83	3.696,38
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE OPERADOR DE COMPUTADOR PROGRAMADOR DE COMPUTADOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS AGENTE DE ELETRICIDADE AGENTE DE MECÂNICA AGENTE DE PORTARIA	1.215,50	-	1.215,50

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO	G.E. 80%	REM
NIVEL SUPERIOR - 40 HS	2.053,54	1.642,83	3.696,38
NIVEL SUPERIOR - 20 HS	625,61	500,49	1.126,09

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO		REM
NÍVEL MÉDIO			
Tecnico de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS Auxiliar de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS Auxiliar de Enfermagem - 40HS Auxiliar de Administracao - 40 HS	1.215,50	-	1.215,50
NÍVEL ELEMENTAR			
Mecanico - 40HS Guarda de Seguranca - 40HS Copeiro - 40hs Copeiro - 30HS Agente de Portaria - 40HS Servente - 40HS Servente - 30HS	1.215,50	-	1.215,50
Motorista - 40HS	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022
AUTARQUIA - HOSPITAL OPHIR LOYOLA - INATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.	REM.
Área Finalística - Nível Médio		I	1.215,50	1.215,50
1-CITOTÉCNICO		II	1.276,28	1.276,28
2-INSTRUMENTISTA CIRURGICO		III	1.340,09	1.340,09
3-HISTOTÉCNICO		IV	1.407,09	1.407,09
4-TÉCINICO DE ENFERMAGEM	C	V	1.477,45	1.477,45
5-TÉCNICO DE LABORATÓRIO		VI	1.551,32	1.551,32
6-TÉCNICO EM RADIOTERAPIA		VII	1.628,89	1.628,89
7-TÉCNICO DE CÂMARA ESCURA				
8-TÉCNICO EM RADIOLOGIA				

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.	REM.
Área Instrumental - Nível Médio		I	1.215,50	1.215,50

1-MOTORISTA		II	1.276,28	1.276,28	
2-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		III	1.340,09	1.340,09	
3-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	C	IV	1.407,09	1.407,09	
4-TÉCNICO OPERACIONAL		V	1.477,45	1.477,45	
5-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		VI	1.551,32	1.551,32	
		VII	1.628,89	1.628,89	
Área Instrumental - Nível Elementar		I	1.215,50	1.215,50	
1-AUXILIAR OPERACIONAL		II	1.276,28	1.276,28	
		III	1.340,09	1.340,09	
	C	IV	1.407,09	1.407,09	
		V	1.477,45	1.477,45	
		VI	1.551,32	1.551,32	
		VII	1.628,89	1.628,89	

CARGOS	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
Área Finalística - Nível Superior					
1- MÉDICO (por especialidade):					
Anestesiologia					
Cardiologia (Cardiologia Pediátrica)					
Cardiologia (Hemodinâmica e cardiologia intervencionista)					
Cardiologia Clínica					
Cirurgia Cardiovascular					
Cirurgia de Cabeça e Pescoço					
Cirurgia Geral					
Cirurgia Pediátrica					
Cirurgia Plástica Reparadora		I	2.053,54	1.642,83	3.696,38
Cirurgia Torácica		II	2.156,22	1.724,98	3.881,20
Cirurgia Vascular	C	III	2.264,03	1.811,22	4.075,26
Clínica Médica		IV	2.377,23	1.901,79	4.279,02
Dermatologia		V	2.496,09	1.996,88	4.492,97
Endocrinologia		VI	2.620,90	2.096,72	4.717,62
Endoscopia		VII	2.751,94	2.201,56	4.953,50
Gastroenterologia (Hepatologia)					
Ginecologia (Oncologia)					
Hematologia e Hemoterapia					
Infectologia					
Mastologia					
Medicina do Trabalho					
Medicina Intensiva					
Nefrologia					
Nefrologia (Nefrologia Pediátrica)					
Neurocirurgia		VIII	2.889,54	2.311,63	5.201,17
Neurologia		IX	3.034,02	2.427,21	5.461,23
Oftalmologia	B	X	3.185,72	2.548,58	5.734,29
Oncologia (Clínica Pediátrica)		XI	3.345,01	2.676,00	6.021,01
Ortopedia e Traumatologia		XII	3.512,26	2.809,80	6.322,06
Otorrinolaringologia					
Patologia (Anatopatologia)					
Patologia (Cipatologia)					
Pediatria					
Pneumologia					
Proctologia					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia)					
Radioterapia					
Urologia					
2-NUTRICIONISTA					
3-ODONTÓLOGO		XIII	3.687,87	2.950,29	6.638,16
4-FARMACEUTICO	A	XIV	3.872,26	3.097,81	6.970,07
5-FARMACEUTICO BIOQUÍMICO		XV	4.065,87	3.252,70	7.318,57
6-BIOMÉDICO					
7-FISIOTERAPEUTA					
8-TERAPEUTA OCUPACIONAL					
9-ASSISTENTE SOCIAL					
10-ENFERMEIRO (por especialidade):					
Clínica Cirúrgica					
Clínica Médica					
Generalista					
Infecção Hospitalar					
Nefrololgia					
Oncologia					
Trabalho					
Unidade de Tratamento Intensivo					
11- PSICÓLOGO					
12-FONOAUDIOLOGO					

CARGO	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
Área Instrumental - Nível Superior					
1-TÉCNICO DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS EM:		I	2.053,54	1.642,83	3.696,38
Administração		II	2.156,22	1.724,98	3.881,20
Biblioteconomia		III	2.264,03	1.811,22	4.075,26
Ciências Contábeis	C	IV	2.377,23	1.901,79	4.279,02
Ciências Econômicas		V	2.496,09	1.996,88	4.492,97
Ciências Sociais		VI	2.620,90	2.096,72	4.717,62
Estatística		VII	2.751,94	2.201,56	4.953,50
Pedagogia		VIII	2.889,54	2.311,63	5.201,17
2-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM:		IX	3.034,02	2.427,21	5.461,23
Arquitetura	B	X	3.185,72	2.548,58	5.734,29
Engenharia Civil		XI	3.345,01	2.676,00	6.021,01
3-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA		XII	3.512,26	2.809,80	6.322,06

4-ENEGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 5- ENGENHEIRO CLÍNICO 6- FÍSICO 7-TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	A	XIII XIV XV	3.687,87 3.872,26 4.065,87	2.950,29 3.097,81 3.252,70	6.638,16 6.970,07 7.318,57

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PESSOAL SAÚDE - INATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.
ATIVIDADES NIVEL SUPERIOR - ANS			
ASSISTENTE SOCIAL BIÓLOGO BIOMÉDICO BIOQUÍMICO ENFERMEIRO ENG. SANITARISTA FARMACEUTICO FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO MÉDICO VETERINÁRIO NUTRICIONISTA ODONTÓLOGO PSICÓLOGO SOCIÓLOGO TEC. EM REABILITAÇÃO TEC. EM SANEAMENTO TEC. SAÚDE PUB TERAPIA OCUPACIONAL	2.053,54	1.642,83	3.696,38

CARGOS	VCTO.	REM.
ATIVIDADE DE NIVEL MÉDIO - ANM		
AG. VIG. SANITÁRIA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS AGENTE SANEAMENTO AGENTE SAÚDE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO AUX. DE PRÓTESE AUX. REABILITACAO AUX. SAÚDE CITOTÉCNICO HISTOTÉCNICO TEC. DE ENFERMAGEM TEC. HIGIENE DENTAL TÉCNICO EM RADIOTERAPIA TÉCNICO LABORATÓRIO	1.215,50	1.215,50
AGENTE TER. OCUPACIONAL	1.215,50	1.215,50
SERVIÇOS OPERACIONAIS - SO MAQUEIRO	1.215,50	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ - INATIVO
CH: 40 HORAS

CARREIRA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - FDIA

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E	REM. TOTAL
				80%	
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	I	2.140,45	1.712,36	3.852,81
		II	2.226,07	1.780,86	4.006,92
		III	2.315,11	1.852,09	4.167,20
	B	I	2.500,32	2.000,26	4.500,58
		II	2.600,33	2.080,27	4.680,60
		III	2.704,35	2.163,48	4.867,83
	C	I	2.920,70	2.336,56	5.257,25
		II	3.037,52	2.430,02	5.467,54
		III	3.159,02	2.527,22	5.686,24

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E	REM. TOTAL
				80%	
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	A	I	1.646,30	-	1.646,30
		II	1.712,15	-	1.712,15
		III	1.780,63	-	1.780,63
	B	I	1.923,08	-	1.923,08
		II	2.000,01	-	2.000,01
		III	2.080,01	-	2.080,01
	C	I	2.246,41	-	2.246,41
		II	2.336,26	-	2.336,26
		III	2.429,71	-	2.429,71

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
AUXILIAR DE CAMPO	A	I	1.484,91	-	1.484,91
		II	1.544,31	-	1.544,31
		III	1.606,08	-	1.606,08
	B	I	1.734,57	-	1.734,57
		II	1.803,95	-	1.803,95
		III	1.876,11	-	1.876,11
	C	I	2.026,19	-	2.026,19
		II	2.107,24	-	2.107,24
		III	2.191,53	-	2.191,53

CARREIRA SUPORTE ADMINISTRATIVO E APOIO SAA/DA

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	A	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
		II	1.793,63	1.434,90	3.228,53
		III	1.865,37	1.492,30	3.357,67
	B	I	2.014,60	1.611,68	3.626,28
		II	2.095,18	1.676,15	3.771,33
		III	2.178,99	1.743,19	3.922,18
	C	I	2.353,31	1.882,65	4.235,96
		II	2.447,44	1.957,95	4.405,40
		III	2.545,34	2.036,27	4.581,61

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE LABORATÓRIO	A	I	1.468,30	-	1.468,30
		II	1.527,03	-	1.527,03
		III	1.588,12	-	1.588,12
	B	I	1.715,16	-	1.715,16
		II	1.783,77	-	1.783,77
		III	1.855,12	-	1.855,12
	C	I	2.003,53	-	2.003,53
		II	2.083,67	-	2.083,67
		III	2.167,02	-	2.167,02

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENC	G.E 80%	REM. TOTAL
AUXILIAR DE LABORATÓRIO AUXILIAR OPERACIONAL MOTORISTA	A	I	1.215,50	-	1.215,50
		II	1.215,50	-	1.215,50
		III	1.215,50	-	1.215,50
	B	I	1.218,26	-	1.218,26
		II	1.266,99	-	1.266,99
		III	1.317,67	-	1.317,67
	C	I	1.423,09	-	1.423,09
		II	1.480,01	-	1.480,01
		III	1.539,21	-	1.539,21

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - AGTRAN-PA - INATIVO
CH: 30 H

CARGO	GRADUAÇÃO	VENC.	GE. 80%	REM.TOTAL
Analista de Transporte Público	Arquitetura Ciências Econômicas Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia de Produção	2.109,49	1.687,59	3.797,08
Analista de Administração e Finanças	Administração Serviço Social Ciências Contábeis	2.109,49	1.687,59	3.797,08
Analista de Tecnologia da Informação		2.109,49	1.687,59	3.797,08
Controlador de Transporte		1.850,37	-	1.850,37
Operador de Sistema		1.850,37	-	1.850,37
Técnico de Informática		1.215,50	-	1.215,50
Assistente Administrativo		1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON - INATIVO
CH: 40 HS

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	REM.
TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	5.062,79
	II	5.786,07
	III	6.509,35
	IV	7.232,59
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	3.488,33
	II	3.986,69
	III	4.485,02
	IV	4.983,36
AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	1.498,72
CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	I	2.467,16
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.215,50
MOTORISTA	I	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – INATIVO - ÁREA-MEIO
CH: 30 H

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Administração Ciências Contabéis Ciências Econômicas Estatística	1.724,64	1.379,71	3.104,35
MÉDICO	1.724,64	1.379,71	3.104,35
PSICÓLOGO	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ASSISTENTE SOCIAL	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN - INATIVO

CARREIRA ATIVIDADE DE TRÂNSITO

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G.E 80%	G. TRANS.	REM. TOTAL
MEDICO PERITO EXAMINADOR PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR ANALISTA DE TRANSITO	A	I	2.587,46	2.069,97	1.340,02	5.997,44
		II	2.690,96	2.152,76	1.340,02	6.183,74
		III	2.798,59	2.238,87	1.340,02	6.377,49
		IV	2.910,54	2.328,43	1.340,02	6.578,99
	B	I	3.143,38	2.514,70	1.340,02	6.998,11
		II	3.269,12	2.615,29	1.340,02	7.224,43
		III	3.399,88	2.719,90	1.340,02	7.459,81
		IV	3.535,88	2.828,70	1.340,02	7.704,60
	C	I	3.818,75	3.055,00	1.340,02	8.213,76
		II	3.971,49	3.177,20	1.340,02	8.488,71
		III	4.130,35	3.304,28	1.340,02	8.774,66
		IV	4.295,57	3.436,46	1.340,02	9.072,05

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VISTORIADOR ASSISTENTE DE TRANSITO AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	A	I	1.455,44	995,17	2.450,61
		II	1.513,66	995,17	2.508,83
		III	1.574,20	995,17	2.569,38
		IV	1.637,17	995,17	2.632,35
	B	I	1.768,15	995,17	2.763,32
		II	1.838,87	995,17	2.834,05
		III	1.912,43	995,17	2.907,60
		IV	1.988,92	995,17	2.984,10
	C	I	2.148,04	995,17	3.143,21
		II	2.233,96	995,17	3.229,13
		III	2.323,32	995,17	3.318,49
		IV	2.416,25	995,17	3.411,42

TABELA DE REMUNERAÇÃO CARREIRA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G.E 80%	G. TRANS.	REM. TOTAL
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MEDICO ANALISTA DE SISTEMAS ANALISTA DE SUPORTE TECNICO	A	I	2.587,46	2.069,97	1.340,02	5.997,44
		II	2.690,96	2.152,76	1.340,02	6.183,74
		III	2.798,59	2.238,87	1.340,02	6.377,49
		IV	2.910,54	2.328,43	1.340,02	6.578,99
	B	I	3.143,38	2.514,70	1.340,02	6.998,11
		II	3.269,12	2.615,29	1.340,02	7.224,43
		III	3.399,88	2.719,90	1.340,02	7.459,81
		IV	3.535,88	2.828,70	1.340,02	7.704,60
	C	I	3.818,75	3.055,00	1.340,02	8.213,76
		II	3.971,49	3.177,20	1.340,02	8.488,71
		III	4.130,35	3.304,28	1.340,02	8.774,66
		IV	4.295,57	3.436,46	1.340,02	9.072,05

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
	A	I	1.940,59	995,17	2.935,76
		II	2.018,21	995,17	3.013,39
		III	2.098,94	995,17	3.094,12
		IV	2.182,90	995,17	3.178,07

PROGRAMADOR TÉCNICO EM INFORMATICA TÉCNICO EM ELETRONICA	B	I	2.357,53	995,17	3.352,71
		II	2.451,83	995,17	3.447,01
		III	2.549,91	995,17	3.545,08
		IV	2.651,90	995,17	3.647,08
	C	I	2.864,05	995,17	3.859,23
		II	2.978,62	995,17	3.973,79
		III	3.097,76	995,17	4.092,94
		IV	3.221,67	995,17	4.216,85

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA ELETRICISTA	A	I	1.455,44	995,17	2.450,61
		II	1.513,66	995,17	2.508,83
		III	1.574,20	995,17	2.569,38
		IV	1.637,17	995,17	2.632,35
	B	I	1.768,15	995,17	2.763,32
		II	1.838,87	995,17	2.834,05
		III	1.912,43	995,17	2.907,60
		IV	1.988,92	995,17	2.984,10
	C	I	2.148,04	995,17	3.143,21
		II	2.233,96	995,17	3.229,13
		III	2.323,32	995,17	3.318,49
		IV	2.416,25	995,17	3.411,42

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G. TRANS.	REM. TOTAL
AUXILIAR DE TRÂNSITO AUXILIAR OPERACIONAL DE TRÂNSITO	A	I	1.215,50	710,85	1.926,35
		II	1.215,50	710,85	1.926,35
		III	1.215,50	710,85	1.926,35
		IV	1.227,86	710,85	1.938,71
	B	I	1.326,09	710,85	2.036,93
		II	1.379,13	710,85	2.089,97
		III	1.434,30	710,85	2.145,15
		IV	1.491,67	710,85	2.202,52
	C	I	1.611,00	710,85	2.321,85
		II	1.675,45	710,85	2.386,29
		III	1.742,46	710,85	2.453,31
		IV	1.812,16	710,85	2.523,00

QUADRO SUPLEMENTAR

CARGOS	CLASSES	REF.	VENC	G.E 80%	G. TRANS.	REM. TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	A	I	2.587,46	2.069,97	1.340,02	5.997,44
		II	2.690,96	2.152,76	1.340,02	6.183,74
		III	2.798,59	2.238,87	1.340,02	6.377,49
		IV	2.910,54	2.328,43	1.340,02	6.578,99
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	A	I	1.940,59	-	995,17	2.935,76
		II	2.018,21	-	995,17	3.013,39
		III	2.098,94	-	995,17	3.094,12
		IV	2.182,90	-	995,17	3.178,07
NÍVEL MÉDIO	A	I	1.455,44	-	995,17	2.450,61
		II	1.513,66	-	995,17	2.508,83
		III	1.574,20	-	995,17	2.569,38
		IV	1.637,17	-	995,17	2.632,35
NÍVEL FUNDAMENTAL	A	I	1.215,50	-	710,85	1.926,35
		II	1.215,50	-	710,85	1.926,35
		III	1.215,50	-	710,85	1.926,35
		IV	1.227,86	-	710,85	1.938,71

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA - INATIVO
CH: 40 HORAS

CARGOS EFETIVOS	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Arquivologia - Ciências Econômicas - Ciências Contabéis - Biblioteconomia - Ciências Sociais - Psicologia - Pedagogia - Serviço Social	3.752,86
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: - Comunicação Social (Jornalismo) - Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - Desing Gráfico - Educação Artística	3.752,86
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - Arquitetura/Engenharia Civil	3.752,86
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA EM: - Ciências da Computação/Processamento de Dados - Engenharia da Computação ou Rede de Computadores - Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3.752,86
Assistente Técnico de Informática	1.533,92

Assistente Administrativo	1.215,50
Auxiliar Operacional	1.215,50
Motorista	1.215,50

CH: 20 HORAS

CARGOS EFETIVOS	REM. TOTAL
PROFESSOR:	1.053,18
- Direito	1.053,18
- Ciências Sociais	1.053,18
- Psicologia	1.053,18
- Administração	1.053,18
- Ciências Contábeis	1.053,18
- Ciências Econômicas	1.053,18

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - IASEP - INATIVO

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: Administração Ciências Contábeis Ciências Economicas Serviço Social Biblioteconomia	1.875,54	1.500,43	3.375,97
TÉCNICO EM SAÚDE EM: Enfermagem Enfermagem - Especialidade Perícia e Auditoria Enfermagem - Especialidade Oncologia Farmacia - Bioquimica Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Medicina - Especialidade Clínica Médica Medicina - Especialidade Cancerologia/Cancerologia Clínica Medicina - Especialidade Cirurgia Geral Medicina - Especialização Auditoria Médica Nutrição Odontologia Odontologia - Especialização em Dentística Psicologia - Especialidade Psicologia Clínica Psicologia - Especialidade Psicologia Hospitalar	1.875,54	1.500,43	3.375,97
TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA EM: Estatística Estastística - Especialização em Bioestatística	1.875,54	1.500,43	3.375,97
TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL EM: Serviço Social	1.875,54	1.500,43	3.375,97
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.875,54	1.500,43	3.375,97
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.265,68	-	1.265,68
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.265,68	-	1.265,68
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.265,68	-	1.265,68
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50

QUADRO SUPLEMENTAR

ESCOLARIDADE DO CARGO OU FUNÇÃO	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL
ENSINO SUPERIOR	1.875,54	1.500,43	3.375,97
ENSINO MÉDIO	1.265,68	-	1.265,68
ENSINO FUNDAMENTAL	1.215,50	-	1.215,50
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio - INATIVO
CH: 40 HORAS

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL EM: -Engenharia Florestal -Agronomia -Engenharia da Produção -Cartografia -Engenharia Mecânica -Engenharia Química -Biologia -Ciências Sociais (especialização em Antropologia) -Ciências Sociais -Direito	1.845,32	1.476,25	3.321,57

TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO	1.845,32	1.476,25	3.321,57
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.845,32	1.476,25	3.321,57
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: -Administração -Ciências Econômicas -Ciências Contábeis	1.845,32	1.476,25	3.321,57
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1.369,58	-	1.369,58
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO - INATIVO
CH: 30H

CARGOS EM EXTINÇÃO	NIV.	VENC.	ABONO	REM
AUX.SERV.GERAIS	1	1.215,50	-	1.215,50
	2	1.215,50	-	1.215,50
	3	1.215,50	-	1.215,50
	4	1.215,50	-	1.215,50
	5	1.215,50	-	1.215,50
	6	1.215,50	-	1.215,50
	7	1.215,50	-	1.215,50
	8	1.215,50	-	1.215,50
	9	1.215,50	-	1.215,50
	10	1.215,50	-	1.215,50
	11	1.215,50	-	1.215,50
	12	1.215,50	-	1.215,50
	13	1.215,50	-	1.215,50
	14	1.215,50	-	1.215,50
	15	1.215,50	-	1.215,50
AUX. OP e SEG.	1	1.215,50	-	1.215,50
	2	1.215,50	-	1.215,50
	3	1.215,50	-	1.215,50
	4	1.215,50	-	1.215,50
	5	1.215,50	-	1.215,50
	6	1.215,50	-	1.215,50
	7	1.215,50	-	1.215,50
	8	1.215,50	-	1.215,50
	9	1.215,50	-	1.215,50
	10	1.215,50	-	1.215,50
	11	1.215,50	-	1.215,50
	12	1.215,50	-	1.215,50
	13	1.215,50	-	1.215,50
	14	1.215,50	-	1.215,50
	15	1.215,50	-	1.215,50
AUX. ADMINIST.	1	1.215,50	-	1.215,50
	2	1.215,50	-	1.215,50
	3	1.215,50	-	1.215,50
	4	1.215,50	-	1.215,50
	5	1.215,50	-	1.215,50
	6	1.215,50	-	1.215,50
	7	1.215,50	-	1.215,50
	8	1.215,50	-	1.215,50
	9	1.215,50	-	1.215,50
	10	1.215,50	-	1.215,50
	11	1.215,50	-	1.215,50
	12	1.215,50	-	1.215,50
	13	1.215,50	-	1.215,50
	14	1.215,50	-	1.215,50
	15	1.215,50	-	1.215,50

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO - INATIVO

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC.	ABONO	REM
ASS.ADMINIST E AUX. TECNICO	1	1.215,50	-	1.215,50
	2	1.215,50	-	1.215,50
	3	1.215,50	-	1.215,50
	4	1.215,50	-	1.215,50
	5	1.215,50	-	1.215,50
	6	1.215,50	-	1.215,50
	7	1.215,50	-	1.215,50
	8	1.215,50	-	1.215,50
	9	1.215,50	-	1.215,50
	10	1.215,50	-	1.215,50
	11	1.215,50	-	1.215,50
	12	1.215,50	-	1.215,50
	13	1.215,50	-	1.215,50
	14	1.215,50	-	1.215,50
	15	1.215,50	-	1.215,50

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO - INATIVO

NIVEL	TÉCNICO A		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.724,64	1.379,71	3.104,35
2	1.724,64	1.379,71	3.104,35
3	1.724,64	1.379,71	3.104,35

4	1.724,64	1.379,71	3.104,35
5	1.724,64	1.379,71	3.104,35
6	1.724,64	1.379,71	3.104,35
7	1.724,64	1.379,71	3.104,35
8	1.724,64	1.379,71	3.104,35
9	1.724,64	1.379,71	3.104,35
10	1.724,64	1.379,71	3.104,35
11	1.724,64	1.379,71	3.104,35
12	1.724,64	1.379,71	3.104,35
13	1.724,64	1.379,71	3.104,35
14	1.724,64	1.379,71	3.104,35
15	1.724,64	1.379,71	3.104,35

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO - INATIVO

NIVEL	TÉCNICO B		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.724,64	1.379,71	3.104,35
2	1.724,64	1.379,71	3.104,35
3	1.724,64	1.379,71	3.104,35
4	1.724,64	1.379,71	3.104,35
5	1.724,64	1.379,71	3.104,35
6	1.724,64	1.379,71	3.104,35
7	1.724,64	1.379,71	3.104,35
8	1.724,64	1.379,71	3.104,35
9	1.724,64	1.379,71	3.104,35
10	1.724,64	1.379,71	3.104,35
11	1.724,64	1.379,71	3.104,35
12	1.724,64	1.379,71	3.104,35
13	1.724,64	1.379,71	3.104,35
14	1.724,64	1.379,71	3.104,35
15	1.724,64	1.379,71	3.104,35

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO - INATIVO

NIVEL	TÉCNICO C		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.724,64	1.379,71	3.104,35
2	1.724,64	1.379,71	3.104,35
3	1.724,64	1.379,71	3.104,35
4	1.724,64	1.379,71	3.104,35
5	1.724,64	1.379,71	3.104,35
6	1.724,64	1.379,71	3.104,35
7	1.724,64	1.379,71	3.104,35
8	1.724,64	1.379,71	3.104,35
9	1.724,64	1.379,71	3.104,35
10	1.724,64	1.379,71	3.104,35
11	1.724,64	1.379,71	3.104,35
12	1.724,64	1.379,71	3.104,35
13	1.724,64	1.379,71	3.104,35
14	1.724,64	1.379,71	3.104,35
15	1.724,64	1.379,71	3.104,35

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO - INATIVO

NIVEL	TÉCNICO D		
	VENC.	G.E 80%	REM
1	1.724,64	1.379,71	3.104,35
2	1.724,64	1.379,71	3.104,35
3	1.724,64	1.379,71	3.104,35
4	1.724,64	1.379,71	3.104,35
5	1.724,64	1.379,71	3.104,35
6	1.724,64	1.379,71	3.104,35
7	1.724,64	1.379,71	3.104,35
8	1.724,64	1.379,71	3.104,35
9	1.724,64	1.379,71	3.104,35
10	1.724,64	1.379,71	3.104,35
11	1.724,64	1.379,71	3.104,35
12	1.724,64	1.379,71	3.104,35
13	1.724,64	1.379,71	3.104,35
14	1.724,64	1.379,71	3.104,35
15	1.724,64	1.379,71	3.104,35

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP-EXTINÇÃO - INATIVO

CARGOS	VENC.	G.E. 80%	ABONO	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em: -Administração -Biblioteconomia -Ciências Contábeis -Ciências Econômicas -Psicologia -Serviço Social	2.005,46	1.604,37	-	3.609,84

PESQUISADOR em: -Agronomia -Arquitetura e Urbanismo -Biblioteconomia -Biologia -Ciências da Computação -Ciências Sociais -Comunicação Social -Demografia -Economia -Engenharia Ambiental -Engenharia Cartográfica -Engenharia Civil -Engenharia Florestal -Engenharia Sanitária -Estatística -Geografia -Geologia -Geomorfologia -História	2.606,11	2.084,89	-	4.691,00
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	2.005,46	1.604,37	-	3.609,84
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV - INATIVO
CH: 40 HORAS

CARGOS EFETIVOS	REM.
Técnico Previdenciário A	4.691,05
Técnico Previdenciário B	4.691,05
Técnico de Estatística e Atuária	4.691,05
Analista em Gestão de Informática	4.691,05
Analista de Investimentos	4.691,05
Técnico de Administração e Finanças	4.691,05
Assistente de Informática	1.884,01
Assistente Administrativo	1.508,27
Motorista	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ - INATIVO
30 HS
I - CARREIRA DE METROLOGIA E NORMALIZAÇÃO

CARGOS	NIV.	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	II	1.810,87	1.448,70	3.259,57
	III	1.901,42	1.521,13	3.422,55
	IV	1.996,49	1.597,19	3.593,68
METROLOGISTA	I	1.419,65	-	1.419,65
AUXILIAR DE METROLOGIA	II	1.490,63	-	1.490,63
INSPETOR DE CARGA	II	1.565,16	-	1.565,16
AGENTE DE MECÂNICA	IV	1.643,42	-	1.643,42

II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CARGOS	NIV.	VENC.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	II	1.810,87	1.448,70	3.259,57
	III	1.901,42	1.521,13	3.422,55
	IV	1.996,49	1.597,19	3.593,68
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	1.419,65	-	1.419,65
	II	1.490,63	-	1.490,63
	III	1.565,16	-	1.565,16
	IV	1.643,42	-	1.643,42
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.234,55	-	1.234,55
MOTORISTA	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.234,55	-	1.234,55
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.234,55	-	1.234,55

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - IASEP - INATIVO

CARGOS	CLASSE	REF.	AA - 030	
			VENC	REM.
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	I	1.215,50	1.215,50
		II	1.215,50	1.215,50
		III	1.215,50	1.215,50
		IV	1.215,50	1.215,50
	B	V	1.215,50	1.215,50
		VI	1.215,50	1.215,50
		VII	1.215,50	1.215,50
		VIII	1.215,50	1.215,50
	C	IX	1.215,50	1.215,50
		X	1.215,50	1.215,50
		XI	1.215,50	1.215,50
		XII	1.215,50	1.215,50
	D	XIII	1.215,50	1.215,50
		XIV	1.215,50	1.215,50
		XV	1.215,50	1.215,50
		XVI	1.215,50	1.215,50
	E	XVII	1.215,50	1.215,50
		XVIII	1.215,50	1.215,50
		XIX	1.215,50	1.215,50
		XX	1.215,50	1.215,50
	F	XXI	1.215,50	1.215,50
		XXII	1.215,50	1.215,50
		XXIII	1.215,50	1.215,50
		X XIV	1.215,50	1.215,50
AG. OPERACIONAL	A	I	1.215,50	1.215,50
		II	1.215,50	1.215,50
		III	1.215,50	1.215,50
		IV	1.215,50	1.215,50
	B	V	1.215,50	1.215,50
		VI	1.215,50	1.215,50
		VII	1.215,50	1.215,50
		VIII	1.215,50	1.215,50
	C	IX	1.215,50	1.215,50
		X	1.215,50	1.215,50
		XI	1.215,50	1.215,50
		XII	1.215,50	1.215,50
	D	XIII	1.215,50	1.215,50
		XIV	1.215,50	1.215,50
		XV	1.215,50	1.215,50
		XVI	1.215,50	1.215,50
	E	XVII	1.215,50	1.215,50
		XVIII	1.215,50	1.215,50
		XIX	1.215,50	1.215,50
		XX	1.215,50	1.215,50
	F	XXI	1.215,50	1.215,50
		XXII	1.215,50	1.215,50
		XXIII	1.215,50	1.215,50
		XXIV	1.215,50	1.215,50
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO MOTORISTA TELEFONISTA AGENTE DE SAÚDE AUX. DE OBRA E MANUTENÇÃO	A	I	1.215,50	1.215,50
		II	1.215,50	1.215,50
		III	1.215,50	1.215,50
		IV	1.215,50	1.215,50
	B	V	1.215,50	1.215,50
		VI	1.215,50	1.215,50
		VII	1.215,50	1.215,50
		VIII	1.215,50	1.215,50
	C	IX	1.215,50	1.215,50
		X	1.215,50	1.215,50
		XI	1.215,50	1.215,50
		XII	1.215,50	1.215,50
	D	XIII	1.215,50	1.215,50
		XIV	1.215,50	1.215,50
		XV	1.215,50	1.215,50
		XVI	1.215,50	1.215,50
	E	XVII	1.215,50	1.215,50
		XVIII	1.215,50	1.215,50
		XIX	1.215,50	1.215,50
		XX	1.215,50	1.215,50
	F	XXI	1.215,50	1.215,50
		XXII	1.215,50	1.215,50
		XXIII	1.215,50	1.215,50
		X XIV	1.215,50	1.215,50

CARGOS	CLASSE	REF.	ANM - 020	
			VENC	REM.
	A	I	1.265,68	1.265,68
		II	1.265,68	1.265,68
		III	1.265,68	1.265,68
		IV	1.265,68	1.265,68

	B	V	1.265,68	1.265,68
		VI	1.265,68	1.265,68
AUX. TÉCNICO		VII	1.265,68	1.265,68
		VIII	1.265,68	1.265,68
AG. OPERACIONAL	C	IX	1.265,68	1.265,68
		X	1.265,68	1.265,68
PROGRAMADOR		XI	1.265,68	1.265,68
		XII	1.265,68	1.265,68
TÉC. DE CONTABILIDADE	D	XIII	1.265,68	1.265,68
		XIV	1.265,68	1.265,68
		XV	1.265,68	1.265,68
		XVI	1.265,68	1.265,68
	E	XVII	1.265,68	1.265,68
		XVIII	1.265,68	1.265,68
		XIX	1.265,68	1.265,68
		XX	1.265,68	1.265,68
	F	XXI	1.265,68	1.265,68
		XXII	1.265,68	1.265,68
		XXIII	1.265,68	1.265,68
		X XIV	1.265,68	1.265,68

CARGOS	CLASSE	CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010			
		REF.	VENC.	G.E. 80%	REM
TÉCNICO	A	I	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		II	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		III	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		IV	1.875,54	1.500,43	3.375,97
	B	V	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		VI	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		VII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		VIII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
	C	IX	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		X	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XI	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
	D	XIII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XIV	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XV	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XVI	1.875,54	1.500,43	3.375,97
	E	XVII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XVIII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XIX	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XX	1.875,54	1.500,43	3.375,97
	F	XXI	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XXII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		XXIII	1.875,54	1.500,43	3.375,97
		X XIV	1.875,54	1.500,43	3.375,97

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - INATIVO
CH: 30 HORAS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO EM: -Agronomia -Biblioteconomia -Ciências Econômicas -Ciências Sociais -Engenharia Cartográfica -Engenharia de Agrimensura -Engenharia Florestal -Geografia	1.954,91	1.563,93	3.518,84
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: -Administração -Ciências Contabeis -Ciências Econômicas	1.954,91	1.563,93	3.518,84
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.954,91	1.563,93	3.518,84
ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO	1.412,99	-	1.412,99
ASSISTENTE DE INFORMATICA	1.412,99	-	1.412,99
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - INATIVO

CH: 30 HORAS

CARGOS	NÍVEL	VCTO.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	IV	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	V	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	VI	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	VII	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	VIII	1.724,64	1.379,71	3.104,35

	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	1.215,50	-	1.215,50
	V	1.215,50	-	1.215,50
	VI	1.215,50	-	1.215,50
	VII	1.215,50	-	1.215,50
	I	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50
	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	V	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	VI	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS	VII	1.215,50	-	1.215,50
	VIII	1.215,50	-	1.215,50
	IX	1.215,50	-	1.215,50
	X	1.215,50	-	1.215,50
	XI	1.215,50	-	1.215,50
	XII	1.215,50	-	1.215,50
	XIII	1.215,50	-	1.215,50
	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS	IV	1.215,50	-	1.215,50
	V	1.215,50	-	1.215,50
	VI	1.215,50	-	1.215,50
	VII	1.215,50	-	1.215,50
	VIII	1.215,50	-	1.215,50
	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50
	V	1.215,50	-	1.215,50
	VI	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS	VII	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	VIII	1.215,50	-	1.215,50
	IX	1.215,50	-	1.215,50
	X	1.215,50	-	1.215,50
	XI	1.215,50	-	1.215,50
	XII	1.215,50	-	1.215,50
	XIII	1.215,50	-	1.215,50
	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IV	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	1.215,50	-	1.215,50
	VI	1.215,50	-	1.215,50
	VII	1.215,50	-	1.215,50
	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
	III	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50
	V	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS	VI	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS	VII	1.215,50	-	1.215,50
	VIII	1.215,50	-	1.215,50
	IX	1.215,50	-	1.215,50
	X	1.215,50	-	1.215,50
	XI	1.215,50	-	1.215,50
	I	1.215,50	-	1.215,50
TÉCNICO DE OPERAÇÕES GRÁFICAS	II	1.215,50	-	1.215,50
TÉCNICO DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS	III	1.215,50	-	1.215,50
PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA	IV	1.215,50	-	1.215,50
	V	1.215,50	-	1.215,50
	VI	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL2022

AUTARQUIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - INATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	CLASSE	REF.	VCTO.	G.E. 80%	ABONO	REM.
	A	I	1.215,50	-	-	1.215,50
		II	1.215,50	-	-	1.215,50
		III	1.215,50	-	-	1.215,50
		IV	1.215,50	-	-	1.215,50
	B	I	1.215,50	-	-	1.215,50
AUXILIAR DE REGISTRO MERCANTIL		II	1.215,50	-	-	1.215,50
MOTORISTA		III	1.215,50	-	-	1.215,50
		IV	1.215,50	-	-	1.215,50
	C	I	1.215,50	-	-	1.215,50
		II	1.215,50	-	-	1.215,50
		III	1.215,50	-	-	1.215,50
		IV	1.215,50	-	-	1.215,50

ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	1.215,50	-	-	1.215,50
		II	1.215,50	-	-	1.215,50
		III	1.215,50	-	-	1.215,50
		IV	1.215,50	-	-	1.215,50
	B	I	1.215,50	-	-	1.215,50
		II	1.215,50	-	-	1.215,50
		III	1.215,50	-	-	1.215,50
		IV	1.215,50	-	-	1.215,50
	C	I	1.215,50	-	-	1.215,50
		II	1.215,50	-	-	1.215,50
		III	1.215,50	-	-	1.215,50
		IV	1.215,50	-	-	1.215,50
AUXILIAR TÉC. DE REGISTRO MERCANTIL	A	I	1.215,50	-	-	1.215,50
		II	1.215,50	-	-	1.215,50
		III	1.215,50	-	-	1.215,50
		IV	1.215,50	-	-	1.215,50
	B	I	1.215,50	-	-	1.215,50
		II	1.215,50	-	-	1.215,50
		III	1.215,50	-	-	1.215,50
		IV	1.215,50	-	-	1.215,50
	C	I	1.215,50	-	-	1.215,50
		II	1.215,50	-	-	1.215,50
		III	1.240,97	-	-	1.240,97
		IV	1.340,25	-	-	1.340,25
TÉCNICO DE REGISTRO MERCANTIL TÉC. EM INFORMÁTICA DE REG.MERCANTIL TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A	I	1.724,64	1.379,71	-	3.104,35
		II	1.793,61	1.434,89	-	3.228,51
		III	1.865,36	1.492,29	-	3.357,65
		IV	1.939,96	1.551,97	-	3.491,93
	B	I	1.767,51	1.414,01	-	3.181,52
		II	1.838,22	1.470,58	-	3.308,80
		III	1.911,22	1.528,98	-	3.440,19
		IV	1.916,43	1.533,15	-	3.449,58
	C	I	1.811,93	1.449,55	-	3.261,48
		II	1.884,42	1.507,54	-	3.391,96
		III	1.959,79	1.567,84	-	3.527,63
		IV	2.038,17	1.630,54	-	3.668,71

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA - EXTINÇÃO - INATIVO

CH: 30 HORAS

CARGOS	NÍVEL	VCTO.	G.E. 80%	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM SERVIÇOS LOTÉRICOS	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE DE SERVIÇOS LOTÉRICOS	III	1.215,50	-	1.215,50
	IV	1.215,50	-	1.215,50
	V	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.215,50	-	1.215,50
AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS	I	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	II	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - INATIVO
CH:20 HS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS ESP.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	1.215,50	972,40	243,10	2.431,00
		II	1.215,50	972,40	243,10	2.431,00
		III	1.215,50	972,40	243,10	2.431,00
		IV	1.269,87	1.015,89	253,97	2.539,73
CARGOS	**CLASSE**	**NÍVEL**	**VENC.**	**GE 80%**	**INC. PÓS ESP.54%**	**REM.**
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	1.396,85	1.117,48	754,30	3.268,64
		II	1.466,70	1.173,36	792,02	3.432,07
		III	1.540,03	1.232,02	831,62	3.603,67
		IV	1.617,03	1.293,63	873,20	3.783,85
CARGOS	**CLASSE**	**NÍVEL**	**VENC.**	**GE 80%**	**INC. PÓS ESP.108%**	**REM.**
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	1.778,73	1.422,99	1.921,03	5.122,76
		II	1.867,67	1.494,14	2.017,09	5.378,89
		III	1.961,05	1.568,84	2.117,94	5.647,84
		IV	2.059,11	1.647,29	2.223,84	5.930,23
PROFESSOR TITULAR			2.265,00	1.812,00	2.446,20	6.523,19

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - INATIVO
CH: 40 HS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS ESP.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	2.193,80	1.755,04	438,76	4.387,60
		II	2.303,49	1.842,79	460,70	4.606,98
		III	2.418,67	1.934,93	483,73	4.837,33
		IV	2.539,60	2.031,68	507,92	5.079,20
CARGOS	**CLASSE**	**NÍVEL**	**VENC.**	**GE 80%**	**INC. PÓS ESP.54%**	**REM.**
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	2.793,56	2.234,85	1.508,52	6.536,93
		II	2.933,24	2.346,59	1.583,95	6.863,77
		III	3.079,90	2.463,92	1.663,14	7.206,96
		IV	3.233,89	2.587,11	1.746,30	7.567,31
CARGOS	**CLASSE**	**NÍVEL**	**VENC.**	**GE 80%**	**INC. PÓS ESP.108%**	**REM.**
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	3.557,28	2.845,83	3.841,86	10.244,97
		II	3.735,15	2.988,12	4.033,96	10.757,22
		III	3.921,90	3.137,52	4.235,66	11.295,08
		IV	4.118,00	3.294,40	4.447,44	11.859,84
PROFESSOR TITULAR			4.529,77	3.623,82	4.892,15	13.045,74

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - INATIVO
CH: TIDE

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	GE 80%	INC. PÓS ESP.20%	REM.
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	3.729,46	2.983,57	745,89	7.458,92
		II	3.915,93	3.132,75	783,19	7.831,87
		III	4.111,73	3.289,38	822,35	8.223,46
		IV	4.317,32	3.453,85	863,46	8.634,64
CARGOS	**CLASSE**	**NÍVEL**	**VENC.**	**GE 80%**	**INC. PÓS ESP.54%**	**REM.**
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	4.749,05	3.799,24	2.564,49	11.112,78
		II	4.986,50	3.989,20	2.692,71	11.668,41
		III	5.235,83	4.188,66	2.827,35	12.251,83
		IV	5.497,62	4.398,09	2.968,71	12.864,43
CARGOS	**CLASSE**	**NÍVEL**	**VENC.**	**GE 80%**	**INC. PÓS ESP.108%**	**REM.**
PROFESSOR ADJUNTO	C	I	6.047,38	4.837,90	6.531,17	17.416,45
		II	6.349,75	5.079,80	6.857,73	18.287,28
		III	6.667,24	5.333,79	7.200,62	19.201,64
		IV	7.000,60	5.600,48	7.560,65	20.161,72
PROFESSOR TITULAR			7.700,63	6.160,51	8.316,69	22.177,83

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - INATIVO
CH: 30HS

CARREIRA	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	G.E 80%	G.UNIV 30%	REM.
Nível Superior	Técnico Analista de Sistema	A	I	1.724,64	1.379,71	517,39	3.621,74
			II	1.810,87	1.448,70	543,26	3.802,83
			III	1.901,42	1.521,13	570,42	3.992,97
			IV	1.996,49	1.597,19	598,95	4.192,62
		B	I	2.196,13	1.756,91	658,84	4.611,88
			II	2.305,94	1.844,75	691,78	4.842,48
			III	2.421,24	1.936,99	726,37	5.084,60
			IV	2.542,30	2.033,84	762,69	5.338,83
		C	I	2.796,53	2.237,22	838,96	5.872,71
			II	2.936,36	2.349,09	880,91	6.166,35
			III	3.083,17	2.466,54	924,95	6.474,67
			IV	3.237,33	2.589,87	971,20	6.798,40

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - INATIVO
CH: 30HS

CARREIRA	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENC.	G.UNIV 30%	REM.
Nível Médio Profissional	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	A	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.215,50	364,65	1.580,15
	CITOTÉCNICO		III	1.215,50	364,65	1.580,15
			IV	1.258,72	377,61	1.636,33
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	B	I	1.384,59	415,38	1.799,96
			II	1.453,82	436,14	1.889,96
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE		III	1.526,50	457,95	1.984,45
			IV	1.602,84	480,85	2.083,69
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	I	1.763,10	528,93	2.292,04
			II	1.851,27	555,38	2.406,65
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA		III	1.943,84	583,15	2.526,99
			IV	2.041,02	612,31	2.653,33

Nível Médio	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.215,50	364,65	1.580,15
			III	1.215,50	364,65	1.580,15
			IV	1.215,50	364,65	1.580,15
		B	I	1.318,67	395,60	1.714,28
			II	1.384,60	415,38	1.799,98
			III	1.453,83	436,15	1.889,97
			IV	1.526,52	457,96	1.984,48
		C	I	1.679,17	503,75	2.182,92
			II	1.763,13	528,94	2.292,07
			III	1.851,29	555,39	2.406,68
			IV	1.943,85	583,15	2.527,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO (em extinção)	A	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.215,50	364,65	1.580,15
			III	1.215,50	364,65	1.580,15
			IV	1.215,50	364,65	1.580,15
		B	I	1.241,83	372,55	1.614,38
			II	1.303,92	391,18	1.695,10
			III	1.369,13	410,74	1.779,87
			IV	1.437,57	431,27	1.868,84
		C	I	1.581,33	474,40	2.055,73
			II	1.660,41	498,12	2.158,53
			III	1.743,41	523,02	2.266,44
			IV	1.830,59	549,18	2.379,76
Nível Operacional	AGENTE DE SERVIÇO (em extinção) MOTORISTA	A	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.215,50	364,65	1.580,15
			III	1.215,50	364,65	1.580,15
			IV	1.215,50	364,65	1.580,15
		B	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.262,36	378,71	1.641,07
			III	1.325,49	397,65	1.723,14
			IV	1.391,76	417,53	1.809,29
		C	I	1.530,93	459,28	1.990,21
			II	1.607,49	482,25	2.089,73
			III	1.687,87	506,36	2.194,23
			IV	1.772,24	531,67	2.303,92
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO AUXILIAR DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	A	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.215,50	364,65	1.580,15
			III	1.215,50	364,65	1.580,15
			IV	1.215,50	364,65	1.580,15
		B	I	1.215,50	364,65	1.580,15
			II	1.215,50	364,65	1.580,15
			III	1.259,11	377,73	1.636,85
			IV	1.322,07	396,62	1.718,69
		C	I	1.454,27	436,28	1.890,55
			II	1.526,99	458,10	1.985,08
			III	1.603,33	481,00	2.084,33
			IV	1.683,50	505,05	2.188,55

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA - INATIVO

CARGO	VENC	GE 80%	REM
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Biblioteconomia - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Psicologia - Serviço Social	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM: - Administração - Ciências Econômicas - Ciências Sociais - Estatística - Letras, com Habilitação em Língua Francesa - Letras, com Habilitação em Língua Inglesa	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA - INATIVO
CH: 30 HS

CARGOS	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PEDAGOGO SOCIÓLOGO MÉDICO ODONTÓLOGO	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35

ADMINISTRADOR	II	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ECONOMISTA	III	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ENFERMEIRO				
CONTADOR				
BIBLIOTECONOMISTA				
NUTRICIONISTA				
TÉCNICO SOCIAL				
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL				
ESTATÍSTICO				
MONITOR	I	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	1.215,50	-	1.215,50
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	II	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE ADMINISTRATIVO				
AGENTE DE ELETRICIDADE				
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	I	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE DE MECÂNICA	II	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE DE PORTARIA				
MOTORISTA	I	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - FDP - EM EXTINÇÃO - INATIVO
CH: 30H

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	G.E 80%	REM.
I - NIVEL SUPERIOR			
ADMINISTRADOR			
CONTADOR	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ENGENHEIRO CIVIL			

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM.
II - NIVEL MEDIO			
AUXILIAR TECNICO	1.215,50	-	1.215,50
III - SERVICOS AUXILIARES			
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50
IV - NIVEL OPERACIONAL			
AGENTE DE ELETRICIDADE	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE DE ARTES PRATICAS	1.215,50	-	1.215,50
V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA			
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE DE PORTARIA	1.215,50	-	1.215,50

CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM.
I - NÍVEL MÉDIO			
TEC. EM CONTABILIDADE	1.215,50	-	1.215,50
PROTOCOLISTA	1.215,50	-	1.215,50
II - NÍVEL OPERACIONAL			
TRATORISTA	1.215,50	-	1.215,50
ELETRICISTA	1.215,50	-	1.215,50
PEDREIRO	1.215,50	-	1.215,50
VIGILANTE	1.215,50	-	1.215,50
SERVENTE	1.215,50	-	1.215,50
III - OUTROS			
SUBGERENTE	1.215,50	-	1.215,50
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP - INATIVO
CH: 30HS

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES - FCPTN - INATIVO

CARGOS	VENC.	GE 80%	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: - Arquitetura - Artes Cênicas - Biblioteconomia - Dança - Educação Artística - História - Letras - Pedagogia - Turismo	1.782,85	1.426,28	3.209,13
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Ciências Contabéis - Ciências Econômicas - Psicologia - Serviço Social	1.782,85	1.426,28	3.209,13
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.782,85	1.426,28	3.209,13

ASSISTENTE CUTURAL EM: - Cenotecnia ou Cenografia - Iluminação Cênica - Produção - Projeção de Cinematografia e outras mídias - Sonoplastia	1.443,77	-	1.443,77
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.443,77	-	1.443,77
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.443,77	-	1.443,77
AUXLIAR OPERACIONAL EM: - Apoio - Eletricidade - Hidráulica - Marcenaria	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP - INATIVO

CARGOS EFETIVOS	VENC.	G.E 80%	REM	ABONO	REM TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: Antropologia Artes Plásticas Artes Visuais Ciências Sociais Dança Educação Artística Letras Música Teatro	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: Administração Biblioteconomia Ciências Contábeis Ciências Econômicas	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ASSISTENTE CULTURAL	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50

FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV - INATIVO

CARGOS	VENC.	GNS 80%	REM.	ABONO	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administraçao - Biblioteconomia - Ciências Contabeis - Ciências Sociais - Psicologia - Serviço Social	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: - Aquitetura - Artes Plásticas - Artes Visuais - Dança - Letras - Música - Teatro	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
QUÍMICO INDUSTRIAL	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
ASSISTENTE CULTURAL	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50

CARGOS	VENC.	G.E 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
PROFISSIONAL EM ARTE - **NÍVEL SUPERIOR**	1.724,64	1.379,71	3.104,35	-	3.104,35
PROFISSIONAL EM ARTE - **NÍVEL MÉDIO**	1.299,42	-	1.299,42	-	1.299,42
AUXILIAR TECNICO	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR SERV. GERAIS	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES – INATIVO - CARREIRA DOCENTE
CH: 20 HS

CARGO - 20H	NIV.	VCTO.	G.E 80%	REM. TOTAL
PROFESSOR DE MÚSICA PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA TÉCNICO EM MÚSICA	I	1.399,16	1.119,33	2.518,49

CARREIRA DOCENTE
CH: 40 HS

CARGO - 40H	NIV.	VCTO.	G.E 80%	REM. TOTAL
PROFESSOR DE MÚSICA TÉCNICO EM MÚSICA	I	2.798,32	2.238,66	5.036,98

CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
CH: 30 HS

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TECNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	I	2.098,75	1.679,00	3.777,75
	II	2.203,69	1.762,95	3.966,63
	III	2.313,87	1.851,10	4.164,97
	IV	2.429,56	1.943,65	4.373,21
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.276,28	-	1.276,28
	III	1.340,09	-	1.340,09
	IV	1.407,09	-	1.407,09
MOTORISTA	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.276,28	-	1.276,28
	III	1.340,09	-	1.340,09
	IV	1.407,09	-	1.407,09
AUXILIAR OPERACIONAL	I	1.215,50	-	1.215,50
	II	1.276,28	-	1.276,28
	III	1.340,09	-	1.340,09
	IV	1.407,09	-	1.407,09

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO - FUNTELPA - INATIVO

EMPREGOS	SALÁRIO
ADMINISTRADOR ADVOGADO ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ANALISTA EM REDE DE COMPUTADORES ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECONOMISTA CONTADOR ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETRICISTA JORNALISTA, com graduação em Comunicação Social - Jornalismo MULTIMÍDIA PARA WEB PSICÓLOGO PUBLICITÁRIO WEB MASTER	3.519,88
REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	2.473,80
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	2.473,80
TÉCNICO DE SUPORTE	1.412,57
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.164,26
RADIALISTA I: DIRETOR DE IMAGEM LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR LOCUTOR NOTICIARISTA DE RÁDIO OPERADOR DE SOM DE ESTÚDIO PRODUTOR EXECUTIVO SUPERVISOR DE OPERAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO	1.604,31
RADIALISTA II: ALMOXARIFE TÉCNICO ARQUIVISTA DE TAPES ASSISTENTE DE ESTÚDIO AUXILIAR DE EXTERNA CENOTÉCNICO DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR ELETRICISTA ILUMINADOR MAQUILADOR MECÂNICO OPERADOR DE ÁUDIO OPERADOR DE CÂMERA OPERADOR DE CONTROLE MESTRE (MASTER) OPERADOR DE GRAVAÇÃO OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES OPERADOR DE VIDEO TAPE ROTEIRISTA DE INTERVALOS COMERCIAIS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE RÁDIO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO	1.412,57
RADIALISTA III: EDITOR DE VÍDEO TAPE (IMAGEM/MULTIMÍDIA)	1.764,71

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA - INATIVO
ÁREA - MEIO
CH: 30 HORAS

NIVEL SUPERIOR	VENC.	GE 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM: Administração Biblioteconomia Ciências Contábeis Serviço Social Psicologia	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM : Engenharia Civil Engenharia Elétrica	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35

NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC	ABONO	REM. TOTAL
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1.215,50		1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA - INATIVO
ÁREA FIM
CH: 30 HORAS

NÍVEL SUPERIOR	VENC.	G.E 80%	REM
ADMINISTRADOR DE REDE ANALISTA DE MERCADO ASSISTENTE DE CRIAÇÃO E PROJETOS ASSISTENTE DE PROMOÇÃO E EVENTOS EDITOR EDITOR DE CRIAÇÃO E PROJETOS PRODUTOR REDATOR REPÓRTER WEB MASTER	1.724,64	1.379,71	3.104,35

NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC.	ABONO	REM.
SUPERVISOR TÉCNICO	1.976,91	-	1.976,91
OPERADOR DE CÂMERA DE UNIDADE PORTÁTIL DE EXTERNA REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO	1.626,43	-	1.626,43
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO MECÂNICO	1.215,50	-	1.215,50
COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR PRODUTOR EXECUTIVO	1.215,50	-	1.215,50
DIRETOR DE IMAGEM EDITOR DE VÍDEO-TAPE (IMAGEM) ILUMINADOR OPERADOR DE ÁUDIO OPERADOR DE CÂMERA OPERADOR DE CONTROLE MASTER OPERADOR DE GRAVAÇÃO OPERADOR DE RÁDIO OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO OPERADOR DE TRANSMISSOR DE TELEVISÃO	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE DE ESTÚDIO CENOTÉCNICO ELETRICISTA LOCUTOR-ENTREVISTADOR OPERADOR DE CARACTERES OPERADOR DE VÍDE-TAPE REPÓRTER PROVISIONADO	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO - INATIVO

CH: 30 HORAS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC	GE 80%	REM.
ANS - 100 - TÉCNICOS	A	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ADMINISTRADOR	B	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ASSISTENTE SOCIAL	C	1.724,64	1.379,71	3.104,35

BIBLIOTECÁRIO	D	1.724,64	1.379,71	3.104,35
CONTADOR	E	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ECONOMISTA	F	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ENG. AGRONOMO	G	1.724,64	1.379,71	3.104,35
MÉDICO	H	1.724,64	1.379,71	3.104,35
NUTRICIONISTA	I	1.724,64	1.379,71	3.104,35
ODONTOLOGO	J	1.724,64	1.379,71	3.104,35
PEDAGOGO	L	1.724,64	1.379,71	3.104,35
PSICOLOGO	M	1.724,64	1.379,71	3.104,35
SOCIOLOGO	N	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TEC. EM EDUCACAO	O	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	P	1.724,64	1.379,71	3.104,35
	A	1.215,50	-	1.215,50
ASI - 200 - AUXILIAR TÉCNICO	B	1.215,50	-	1.215,50
	C	1.215,50	-	1.215,50
	D	1.215,50	-	1.215,50

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC	ABONO	REM.
ANM - 300	A	1.215,50	-	1.215,50
AGENTE ADMINISTRATIVO	B	1.215,50	-	1.215,50
AUX. DE ENFERMAGEM	C	1.215,50	-	1.215,50
AUX. DE SAUDE	D	1.215,50	-	1.215,50
ELETRICISTA	E	1.215,50	-	1.215,50
INSTRUTOR DE ARTE	F	1.215,50	-	1.215,50
MONITOR	G	1.215,50	-	1.215,50
MOTORISTA	H	1.215,50	-	1.215,50
PADEIRO	I	1.215,50	-	1.215,50
PINTOR	J	1.215,50	-	1.215,50
PROFESSOR	L	1.215,50	-	1.215,50
TÉCNICO AGRICOLA	M	1.215,50	-	1.215,50
TECNICO EM CONTABILIDADE	N	1.215,50	-	1.215,50
	O	1.215,50	-	1.215,50
	P	1.215,50	-	1.215,50
	A	1.215,50	-	1.215,50
	B	1.215,50	-	1.215,50
	C	1.215,50	-	1.215,50
	D	1.215,50	-	1.215,50
	E	1.215,50	-	1.215,50
	F	1.215,50	-	1.215,50
ANM - 300	G	1.215,50	-	1.215,50
MARCENEIRO	H	1.215,50	-	1.215,50
	I	1.215,50	-	1.215,50
	J	1.215,50	-	1.215,50
	L	1.215,50	-	1.215,50
	M	1.215,50	-	1.215,50
	N	1.215,50	-	1.215,50
	O	1.215,50	-	1.215,50
	P	1.215,50	-	1.215,50
	A	1.215,50	-	1.215,50
	B	1.215,50	-	1.215,50
	C	1.215,50	-	1.215,50
	D	1.215,50	-	1.215,50
	E	1.215,50	-	1.215,50
	F	1.215,50	-	1.215,50
ANM - 300	G	1.215,50	-	1.215,50
PADEIRO	H	1.215,50	-	1.215,50
	I	1.215,50	-	1.215,50
	J	1.215,50	-	1.215,50
	L	1.215,50	-	1.215,50
	M	1.215,50	-	1.215,50
	N	1.215,50	-	1.215,50
	O	1.215,50	-	1.215,50
	P	1.215,50	-	1.215,50

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

CARGOS EM EXTINÇÃO	NÍVEL	VENC.	ABONO	REM.
	A	1.215,50	-	1.215,50
	B	1.215,50	-	1.215,50
	C	1.215,50	-	1.215,50
	D	1.215,50	-	1.215,50
	E	1.215,50	-	1.215,50
	F	1.215,50	-	1.215,50
ANM - 300	G	1.215,50	-	1.215,50
PINTOR	H	1.215,50	-	1.215,50
	I	1.215,50	-	1.215,50
	J	1.215,50	-	1.215,50
	L	1.215,50	-	1.215,50
	M	1.215,50	-	1.215,50
	N	1.215,50	-	1.215,50
	O	1.215,50	-	1.215,50
	P	1.215,50	-	1.215,50
	A	1.215,50	-	1.215,50
	B	1.215,50	-	1.215,50
	C	1.215,50	-	1.215,50

	D	1.215,50	-	1.215,50
	E	1.215,50	-	1.215,50
	F	1.215,50	-	1.215,50
AA - 400	G	1.215,50	-	1.215,50
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	H	1.215,50	-	1.215,50
AUX. ADMINISTRATIVO	I	1.215,50	-	1.215,50
	J	1.215,50	-	1.215,50
	L	1.215,50	-	1.215,50
	M	1.215,50	-	1.215,50
	N	1.215,50	-	1.215,50
	O	1.215,50	-	1.215,50
	P	1.215,50	-	1.215,50
	A	1.215,50	-	1.215,50
	B	1.215,50	-	1.215,50
	C	1.215,50	-	1.215,50
	D	1.215,50	-	1.215,50
	E	1.215,50	-	1.215,50
	F	1.215,50	-	1.215,50
AA - 400	G	1.215,50	-	1.215,50
AG. DE SERV. COMPLEMENTARES	H	1.215,50	-	1.215,50
ARTIFICE DE MANUTENÇAO	I	1.215,50	-	1.215,50
	J	1.215,50	-	1.215,50
	L	1.215,50	-	1.215,50
	M	1.215,50	-	1.215,50
	N	1.215,50	-	1.215,50
	O	1.215,50	-	1.215,50
	P	1.215,50	-	1.215,50
	A	1.215,50	-	1.215,50
	B	1.215,50	-	1.215,50
	C	1.215,50	-	1.215,50
	D	1.215,50	-	1.215,50
AG - 500	E	1.215,50	-	1.215,50
AG. DE PORTARIA	F	1.215,50	-	1.215,50
COSTUREIRO e ASSEMELHADOS	G	1.215,50	-	1.215,50
COZINHEIRO	H	1.215,50	-	1.215,50
LAVANDERIA	I	1.215,50	-	1.215,50
SERVENTE	J	1.215,50	-	1.215,50
VIGIA	L	1.215,50	-	1.215,50
	M	1.215,50	-	1.215,50
	N	1.215,50	-	1.215,50
	O	1.215,50	-	1.215,50
	P	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ - FTERPA - EM EXTINÇÃO - INATIVO
CH: 30H

CARGOS EXTINÇÃO	VENC.	G.E. 80%	ABONO	REM. TOTAL
IV - NIVEL SUPERIOR				
Advogado				
Arquiteto				
Assistente Social	2.158,39	1.726,71	-	3.885,09
Contador				
Economista				
Engenheiro				
III - NIVEL MEDIO				
Almoxarife				
Desenhista				
Mecanografo	1.215,50	-	-	1.215,50
Oficial Administrativo				
Pagador				
Téncico em Contabilidade				
II - APOIO ADMINISTRATIVO				
Auxiliar de Escritório				
Auxiliar Rodoviário				
Auxiliarde Mecanografo	1.215,50	-	-	1.215,50
Enc. de Term. Rodoviários				
Escriturário				
Estatístico				
I - APOIO OPERACIONAL				
Atendente				
Bombeiro				
Continuo				
Eletricista				
Faxineiro	1.215,50	-	-	1.215,50
Motorista				
Pedreiro				
Servente				
Vigilante				
Zelador				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO PARÁPAZ - INATIVO

CH: 30 HORAS

NIVEL SUPERIOR	VENC.	GE 80%	REM. TOTAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM: Administração Ciências Contábeis Ciências Economicas	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL EM: Ciências Sociais Pedagogia Psicologia Serviço Social Estatística	1.724,64	1.379,71	3.104,35
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1.724,64	1.379,71	3.104,35

NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL	VENC	ABONO	REM. TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.215,50	-	1.215,50
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1.215,50	-	1.215,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL- 2022
TABELAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - INATIVO

FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG	VALOR
FG -1	104,35
FG - 2	125,20
FG - 3	146,06
FG - 4	166,94

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - INATIVO

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - GED - SEDUC	VALOR
GED 1	177,79
GED 2	355,57
GED 3	711,14
GED 3.1	896,04
GED 3.2	1.024,05
GED 3.3	1.152,07
GED 4	1.280,08
GED 5	2.489,05

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS - INATIVO

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	REM.
DAS - 1	1.215,50
DAS - 2	1.219,10
DAS - 3	2.370,51
DAS - 4	4.063,71
DAS - 5	5.418,29
DAS - 6	6.772,90

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - INATIVO

CARGOS	REF	REM.
COMANDANTE DE AERONAVE	I	6.000,07
	II	8.127,68
	III	9.753,23
CO-PILOTO DE AERONAVE	-	4.515,36
INSPETOR-MECÂNICO DE AERONAVE	I	2.107,12
	II	3.792,67

TABELA DE ASSESSORAMENTO DA GOVERNADORIA DO ESTADO - INATIVO

CARGOS	REM.
ASSESSOR DE GABINETE	1.219,10
ASSESSOR ESPECIAL I	3.792,70
ASSESSOR ESPECIAL II	5.644,20
ASSESSOR ESPECIAL III	6.772,83

DENOMINAÇÃO	REM.
CHEFE DE GABINETE	14.726,32
DIRETOR DE CERIMONIAL	14.726,32
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO	14.726,32
OUVIDOR GERAL DO ESTADO	14.726,32
COORDENADOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	14.726,32
COORDENADOR DO NÚCLEO	14.726,32
CHEFE DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ NO DISTRITO FEDERAL	14.726,32
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO	14.726,32
GERENTE EXECUTIVO	14.726,32
DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO	11.781,06

TABELA DE FUNÇÕES DIREÇÃO SUPERIOR - INATIVO

FUNÇÕES DE DIREÇÃO SUPERIOR	REM.
DS - 8	13.177,33
DS - 10	10.541,87

GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE – INATIVO (SEDUC)

QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DO VENCIMENTO-BASE	VALORES
I - ESPECIALIZAÇÃO	100 horas mensais	175,19
	De 101 a 150 horas mensais	229,74
	De 151 a 200 horas mensais	432,03
II - MESTRADO	100 horas mensais	341,21
	De 101 a 150 horas mensais	458,74
	De 151 a 200 horas mensais	838,60
III - DOUTORADO	100 horas mensais	519,49
	De 101 a 150 horas mensais	760,43
	De 151 a 200 horas mensais	1.293,38

ANEXO II
TABELA DE GRATIFICAÇÕES DO ART. 3º

TABELAS DE GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO E SOBREAVISO - ATIVO

CARGOS/FUNÇÃO	12 HORAS	24 HORAS
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	569,08	910,52
INVESTIGADOR, ESCRIVÃO E PAPILOSCOPISTA	455,26	682,89

TABELAS DE GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO E SOBREAVISO - ATIVO

CATEGORIA MÉDICOS	PLANTÃO 12H	PLANTÃO 24H
MRG - Médicos que atuam em urg. e emergência, médicos que atuam em hospitais e UTI.	1.178,27	2.356,55
MCE - Médicos plantonistas c/ especialização.	1.387,76	2.775,52
MFRM - Médicos fora da região metropolitana.	1.571,02	3.142,05
MAC - Médicos plantonistas alta complexidade.	1.492,77	2.985,53
MMC - Médicos plantonistas média complexidade.	1.194,22	2.388,44

CATEGORIA MÉDICOS	SOBREAVISO 12H	SOBREAVISO 24H
MRG - Médicos que atuam em urg. e emergência, médicos que atuam em hospitais e UTI.	523,67	1.047,34
MCE - Médicos plantonistas c/ especialização.	654,60	1.309,20
MFRM - Médicos fora da região metropolitana.	785,53	1.571,07
MAC - Médicos plantonistas alta complexidade.	-	-
MMC - Médicos plantonistas média complexidade.	-	-

ANEXO III
TABELA GRATIFICAÇÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN

CARGOS	G. TRANS.
NÍVEL SUPERIOR	1.340,02
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	995,17
NÍVEL MÉDIO	995,17
NÍVEL FUNDAMENTAL	710,85

ANEXO IV
GRADE DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ATIVO

CARGO: PROFESSOR

20 HORAS

CLASSE	NÍVEIS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CLASSE ESPECIAL	1.922,82	1.932,43	1.942,10	1.951,81	1.961,57	1.971,37	1.981,23	1.991,14	2.001,09	2.011,10	2.021,15	2.031,26
CLASSE I	1.932,43	1.942,10	1.951,81	1.961,57	1.971,37	1.981,23	1.991,14	2.001,09	2.011,10	2.021,15	2.031,26	2.041,42
CLASSE II	1.961,42	1.971,23	1.981,08	1.990,99	2.000,94	2.010,95	2.021,00	2.031,11	2.041,26	2.051,47	2.061,73	2.072,04
CLASSE III	1.990,84	2.000,80	2.010,80	2.020,85	2.030,96	2.041,11	2.051,32	2.061,58	2.071,88	2.082,24	2.092,65	2.103,12
CLASSE IV	2.020,70	2.030,81	2.040,96	2.051,17	2.061,42	2.071,73	2.082,09	2.092,50	2.102,96	2.113,48	2.124,04	2.134,66

CARGO: PROFESSOR

40 HORAS

CLASSE	NÍVEIS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CLASSE ESPECIAL	3.845,64	3.864,86	3.884,20	3.903,62	3.923,14	3.942,74	3.962,46	3.982,28	4.002,18	4.022,20	4.042,30	4.062,52
CLASSE I	3.864,86	3.884,20	3.903,62	3.923,14	3.942,74	3.962,46	3.982,28	4.002,18	4.022,20	4.042,30	4.062,52	4.082,84
CLASSE II	3.922,84	3.942,46	3.962,16	3.981,98	4.001,88	4.021,90	4.042,00	4.062,22	4.082,52	4.102,94	4.123,46	4.144,08
CLASSE III	3.981,68	4.001,60	4.021,60	4.041,70	4.061,92	4.082,22	4.102,64	4.123,16	4.143,76	4.164,48	4.185,30	4.206,24
CLASSE IV	4.041,40	4.061,62	4.081,92	4.102,34	4.122,84	4.143,46	4.164,18	4.185,00	4.205,92	4.226,96	4.248,08	4.269,32

CARGO: ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

30 HORAS

CLASSE	NÍVEIS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CLASSE I	2.898,65	2.913,14	2.927,70	2.942,34	2.957,05	2.971,84	2.986,70	3.001,63	3.016,64	3.031,72	3.046,88	3.062,12
CLASSE II	2.942,12	2.956,84	2.971,62	2.986,48	3.001,41	3.016,42	3.031,50	3.046,66	3.061,89	3.077,20	3.092,59	3.108,05
CLASSE III	2.986,26	3.001,19	3.016,19	3.031,27	3.046,43	3.061,66	3.076,97	3.092,36	3.107,82	3.123,36	3.138,97	3.154,67
CLASSE IV	3.031,05	3.046,21	3.061,44	3.076,74	3.092,13	3.107,59	3.123,13	3.138,74	3.154,44	3.170,21	3.186,06	3.201,99

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - INATIVO

CARGO: PROFESSOR

20 HORAS

CLASSE	NÍVEIS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CLASSE ESPECIAL	1.922,82	1.932,43	1.942,10	1.951,81	1.961,57	1.971,37	1.981,23	1.991,14	2.001,09	2.011,10	2.021,15	2.031,26
CLASSE I	1.932,43	1.942,10	1.951,81	1.961,57	1.971,37	1.981,23	1.991,14	2.001,09	2.011,10	2.021,15	2.031,26	2.041,42
CLASSE II	1.961,42	1.971,23	1.981,08	1.990,99	2.000,94	2.010,95	2.021,00	2.031,11	2.041,26	2.051,47	2.061,73	2.072,04
CLASSE III	1.990,84	2.000,80	2.010,80	2.020,85	2.030,96	2.041,11	2.051,32	2.061,58	2.071,88	2.082,24	2.092,65	2.103,12
CLASSE IV	2.020,70	2.030,81	2.040,96	2.051,17	2.061,42	2.071,73	2.082,09	2.092,50	2.102,96	2.113,48	2.124,04	2.134,66

CARGO: PROFESSOR

40 HORAS

CLASSE	NÍVEIS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CLASSE ESPECIAL	3.845,64	3.864,86	3.884,20	3.903,62	3.923,14	3.942,74	3.962,46	3.982,28	4.002,18	4.022,20	4.042,30	4.062,52
CLASSE I	3.864,86	3.884,20	3.903,62	3.923,14	3.942,74	3.962,46	3.982,28	4.002,18	4.022,20	4.042,30	4.062,52	4.082,84
CLASSE II	3.922,84	3.942,46	3.962,16	3.981,98	4.001,88	4.021,90	4.042,00	4.062,22	4.082,52	4.102,94	4.123,46	4.144,08
CLASSE III	3.981,68	4.001,60	4.021,60	4.041,70	4.061,92	4.082,22	4.102,64	4.123,16	4.143,76	4.164,48	4.185,30	4.206,24
CLASSE IV	4.041,40	4.061,62	4.081,92	4.102,34	4.122,84	4.143,46	4.164,18	4.185,00	4.205,92	4.226,96	4.248,08	4.269,32

CARGO: ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

30 HORAS

CLASSE	NÍVEIS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CLASSE I	2.898,65	2.913,14	2.927,70	2.942,34	2.957,05	2.971,84	2.986,70	3.001,63	3.016,64	3.031,72	3.046,88	3.062,12
CLASSE II	2.942,12	2.956,84	2.971,62	2.986,48	3.001,41	3.016,42	3.031,50	3.046,66	3.061,89	3.077,20	3.092,59	3.108,05
CLASSE III	2.986,26	3.001,19	3.016,19	3.031,27	3.046,43	3.061,66	3.076,97	3.092,36	3.107,82	3.123,36	3.138,97	3.154,67
CLASSE IV	3.031,05	3.046,21	3.061,44	3.076,74	3.092,13	3.107,59	3.123,13	3.138,74	3.154,44	3.170,21	3.186,06	3.201,99

Protocolo: 778435

LEI N° 9.501, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a atualização do valor dos vencimentos, funções gratificadas e dos proventos dos servidores, ativos e inativos, e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica estabelecida por meio desta Lei a revisão geral anual dos vencimentos, das funções gratificadas e dos proventos dos servidores, ativos e inativos, e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, com os efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2022.

Parágrafo único. A apuração do índice de revisão considerou a inflação medida pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), verificada no período de abril de 2018 a outubro de 2021, no percentual de 21,56% (vinte e um inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), e na inflação estimada de novembro de 2021 a março de 2022, no percentual de 3,11% (três inteiros e onze centésimos por cento).

Art. 2° Os efeitos financeiros da revisão geral do período de abril de 2018 a outubro de 2021, de 21,56% (vinte e um inteiros, cinquenta e seis décimos por cento), serão implementados no mês de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Considerando a data base salarial dos servidores em abril de cada ano, o IPCA apurado de cada período é conforme a seguir:

I - IPCA acumulado de abril de 2018 a março de 2019 - 4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento);

II - IPCA acumulado de abril de 2019 a março de 2020 - 3,3% (três inteiros e três décimos por cento);

III - IPCA acumulado de abril de 2020 a março de 2021 - 6,10% (seis inteiros e dez centésimos por cento);

IV - IPCA acumulado de abril de 2021 a outubro de 2021 - 6,06% (seis inteiros e seis centésimos por cento); e

V - acumulado do período - I+II+III+IV = 21,56% (vinte e um inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento).

Art. 3° Os efeitos financeiros da revisão geral do período de novembro de 2021 a março de 2022, estimados em 3,11 % (três inteiros e onze décimos por cento), serão implementados no mês de abril de 2022, sobre os valores atualizados com 21,56% (vinte e um inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), na forma do art. 2° desta Lei.

Art. 4° Eventual apuração de inflação superior ou inferior à projetada para os meses de novembro de 2021 a março de 2022, na forma do parágrafo único do art. 1° desta Lei, será objeto de análise e apreciação por ocasião da data-base do exercício de 2023.

Art. 5° As despesas decorrentes da implantação do dispositivo desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do MPPA.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI N° 9.502, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Lei n° 8.330, de 29 de dezembro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O §1° do art. 1° da Lei Estadual n° 8.330, de 29 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....

§ 1° O auxílio-saúde destina-se ao custeio parcial de despesas com plano ou seguro de assistência à saúde e odontológica do beneficiário, nos limites estabelecidos em lei e resolução do Colégio de Procuradores de Justiça."

Art. 2° O art. 2° da Lei Estadual n° 8.330, de 29 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O auxílio-saúde poderá ser requerido pelos beneficiários que comprovarem contratação de plano ou seguro de assistência à saúde e odontológica e dar-se-á nos termos da lei e resolução do Colégio de Procuradores de Justiça.

Parágrafo único. O beneficiário que detenha a qualidade de dependente ou aderente em plano ou seguro de assistência à saúde e odontológica de terceiro poderá requerer o auxílio-saúde, salvo na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 3° desta Lei."

Art. 3° O Parágrafo único do art. 3° da Lei Estadual n° 8.330, de 29 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° .....

Parágrafo único. É vedado o pagamento de auxílio-saúde cumulativamente com outra verba de caráter similar destinada ao custeio de plano ou seguro de assistência à saúde e odontológica."

Art. 4° O art. 5° da Lei Estadual n° 8.330, de 29 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° Para manutenção do auxílio-saúde o beneficiário deverá comprovar o vínculo com o plano ou seguro de assistência à saúde e odontológica.

§ 1° A comprovação do vínculo com o plano ou seguro de assistência à saúde e odontológica será efetuada pelo beneficiário do auxílio-saúde, anualmente, independentemente da data de adesão ao benefício, mediante abertura de processo administrativo eletrônico no sistema informatizado de gestão documental do Ministério Público do Estado do Pará.

§ 2° Os procedimentos referentes à concessão e manutenção do benefício serão disciplinados em Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 3° Não será devido o benefício, relativo aos períodos anteriores ao mês da protocolização do respectivo requerimento.

§ 4° Qualquer alteração que interfira na percepção do auxílio-saúde deverá ser comunicada imediatamente ao Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, incluindo eventual rescisão do contrato com o plano ou seguro de assistência à saúde.

§ 5° A inobservância da determinação contida nos §§ 1° e 4° importará na imediata suspensão do auxílio-saúde e ensejará a instauração de processo de ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente, caso acarrete a perda de algumas das condições de recebimento deste auxílio.

§ 6° O beneficiário que tiver descontado os valores do pagamento do auxílio-saúde diretamente no seu contracheque fica dispensado da comprovação de que trata o caput deste artigo."

Art. 5° O caput do art. 7° da Lei Estadual n° 8.330, de 29 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7° O auxílio-saúde será pago de acordo com a faixa etária dos beneficiários, conforme valores estabelecidos em tabela constante de Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, obedecendo aos seguintes limites:"

Art. 6° Serão acrescidos os incisos I e II ao art. 7° da Lei Estadual n° 8.330, de 29 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

I - Para os membros, o limite máximo mensal de 10% (dez por cento) do respectivo subsídio;

II - Para servidores, a remuneração do cargo efetivo, respeitado o limite máximo mensal de 10% (dez por cento) do subsídio correspondente ao cargo inicial da carreira de membro do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 7° Fica revogada a tabela constante do anexo único da Lei Estadual n° 8.330, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI N° 9.503, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica estabelecida por meio desta Lei a revisão geral anual na remuneração dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, com efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2022, conforme os anexos I e II da presente Lei.

§1° A revisão de que trata o caput, aplica-se à remuneração:

I - dos Defensores Públicos do Estado;

II - dos servidores públicos efetivos da Defensoria Pública do Estado;

III - dos servidores públicos com vínculo exclusivamente comissionado.

§2° A apuração do índice de revisão considerou a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), verificada no período de maio/2019 a abril/2021, no percentual de 9,32% e na inflação verificada nos meses de maio/2021 a setembro/2021 e estimada de outubro/2021 a abril/2022, no percentual de 9,27%.

Art. 2° Os efeitos financeiros da revisão geral do período de maio/2019 a abril/2021, de 9,32%, serão implementados no mês de janeiro de 2022.

Art. 3° Os efeitos financeiros da revisão geral do período de maio/2021 a abril de 2022, de 9,27%, serão implementados na forma seguinte:

I - concessão de 4,64% no mês de junho/2022, aplicado sobre a remuneração atualizada com 9,32% concedidos em janeiro/2022, na forma do art. 2° desta Lei;

II - concessão de 4,63% no mês de outubro/2022, aplicado sobre a remuneração atualizada com 4,64% concedido no mês de junho/2022, na forma do inciso I deste artigo.

Art. 4° Havendo eventual apuração de inflação superior à projetada para os meses de outubro/2021 a abril/2022, na forma do §2° do art. 1° desta Lei, será objeto de análise e apreciação por ocasião da data base do exercício de 2023.

Art. 5° A revisão geral anual na remuneração de que trata esta Lei também é aplicável aos cargos de Direção e Assessoramento Superior, bem como às Funções Gratificadas de que trata o anexo IV da Lei Estadual n° 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 6° As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI N° 9.504, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual do Representante Comercial.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual do Representante Comercial, a ser comemorado, anualmente, no dia 1° de outubro.

Art. 2° O Dia Estadual do Representante Comercial não será considerado feriado civil.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI N° 9.505, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Institui a Semana Cabana no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a Semana Cabana no Estado do Pará, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 06 do mês de janeiro.

Parágrafo único. A Semana Cabana passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2° A Semana de que trata esta Lei tem como diretrizes e objetivos:

I - fomentar ações educativas, objetivando à conscientização da importância da Cabanagem;

II - promover seminários, palestras, debates, saraus e outros eventos que esclareçam acerca do que fora o movimento da Cabanagem.

Art. 3° O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições, com fins de implementar as atividades pro-

postas, com o escopo de efetivar as diretrizes e objetivos propostos nesta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.506, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Estela Souza.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Estela Souza, CNPJ nº 19.621.236/0001-73, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, 3984, Bairro do Guamá, Município de Belém, com foro na Comarca de sua jurisdição.
Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.507, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores e Amigos do Distrito Industrial (AMADIS).
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a "Associação dos Moradores e Amigos do Distrito Industrial (AMADIS).
Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente, na forma da lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.508, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Solidariedade e Cidadania Salésio de Oliveira, Município de Augusto Corrêa.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Solidariedade e Cidadania Salésio de Oliveira, fundado oficialmente em 02 de janeiro de 2021, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portador do CNPJ nº 43.231.435/0001-50, com sede sito a Av. João Batista Monteiro, s/n, Bairro Nazaré, CEP. 68.610-000, Município de Augusto Corrêa/PA.
Art. 2º Esta concessão estadual confere ao Instituto de Solidariedade e Cidadania Salésio de Oliveira a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente, nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.
Art. 3º Os direitos assegurados ao Instituto de Solidariedade e Cidadania Salésio de Oliveira, neste diploma, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, alterada pelas Leis nºs. 5.713, de 07 de janeiro de 1992 e Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.509, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera a Lei Estadual nº 9.032, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a criação do Fundo Esperança, destinado a dar apoio emergencial aos pequenos e microempreendedores, no âmbito do Estado do Pará.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Estadual nº 9.032, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 4º .....
.....
II - o valor do empréstimo fica limitado a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por empreendedor."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de fevereiro de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.510, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera a Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, para fixar em 100% (cem por cento) o percentual de Gratificação de Risco de Vida devida a todos os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 17. A Gratificação de Risco de Vida, criada pela Lei Estadual nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, é devida a todos os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), em razão do risco à integridade física que a natureza do trabalho e o desempenho de suas atividades envolvem, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento-base do cargo/função.
.....
....."
Art. 2º Revoga-se o §3º do art. 17 da Lei Estadual nº 8.937, de 2019.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.511, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Cria e acresce quantitativo, altera atribuições e requisitos de cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo integrante do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará (UEPA), de que trata a Lei Estadual nº 6.839, de 15 de março de 2006.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional, da Universidade do Estado do Pará (UEPA), 92 (noventa e dois) cargos de Técnico de Nível Superior, nas seguintes formações:
I - 10 (dez) em Análise de Tecnologia da Informação e Comunicação em Desenvolvimento de Sistemas;
II - 10 (dez) em Análise de Tecnologia da Informação e Comunicação em Redes de Comunicação de Dados;
III - 14 (quatorze) em Análise de Tecnologia da Informação e Comunicação em Suporte Computacional;
IV - 01 (um) em Arquivologia;
V - 02 (dois) em Bacharelado em Secretariado Executivo;
VI - 03 (três) em Comunicação Social - Jornalismo;
VII - 01 (um) em Comunicação Social - Mídias Digitais;
VIII - 01 (um) em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda;
IX - 01 (um) em Comunicação Social - Relações Públicas;
X - 02 (dois) em Desenho Gráfico;
XI - 02 (dois) em Engenharia Ambiental;
XII - 02 (dois) em Engenharia Elétrica;
XIII - 02 (dois) em Eventos;
XIV - 03 (três) em Fonoaudiologia;
XV - 01 (um) em Geologia;
XVI - 04 (quatro) em Medicina Veterinária;
XVII - 01 (um) em Química;
XVIII - 02 (dois) em Relações Internacionais; e
XIX - 30 (trinta) em Tradução e Interpretação - LIBRAS.
Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional, da Universidade do Estado do Pará (UEPA), 03 (três) cargos de Nível Médio Profissional de Transcritor em Braille.
Art. 3º Ficam acrescidos, no quantitativo de cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Carreira Docente, da Universidade do Estado do Pará (UEPA):
I - 55 (cinquenta e cinco) cargos de Professor Assistente;
II - 320 (trezentos e vinte) cargos de Professor Adjunto; e
III - 35 (trinta e cinco) cargos de Professor Titular.
Art. 4º Ficam acrescidos, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional, da Universidade do Estado do Pará (UEPA), 79 (setenta e nove) cargos de Técnico de Nível Superior, nas seguintes formações:
I - 13 (treze) em Administração;
II - 01 (um) em Arquitetura;
III - 08 (oito) em Biblioteconomia;
IV - 01 (um) em Biologia;
V - 07 (sete) em Ciências Contábeis;
VI - 02 (dois) em Engenharia Civil;
VII - 04 (quatro) em Engenharia de Produção;
VIII - 01 (um) em Estatística;
IX - 01 (um) em Medicina do Trabalho;
X - 02 (dois) em Nutrição;
XI - 27 (vinte e sete) em Pedagogia;
XII - 08 (oito) em Psicologia;
XIII - 02 (dois) em Serviço Social; e
XIV - 02 (dois) em Terapia Ocupacional.
Art. 5º Ficam acrescidos, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional, da Universidade do Estado do Pará (UEPA):
I - 250 (duzentos e cinquenta) cargos de Nível Médio de Agente Administrativo; e
II - 05 (cinco) cargos de Nível Médio de Artífice de Manutenção.
Art. 6º Ficam acrescidos, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional, da Universidade do Estado do Pará (UEPA):
I - 04 (quatro) cargos de Nível Médio Profissional de Técnico em Informática; e
II - 04 (quatro) cargos de Nível Médio Profissional de Técnico de Laboratório.
Art. 7º Os Anexos I, II e III desta Lei, que tratam, respectivamente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Carreira Docente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional e das atribuições e requisitos de provimento, passam a substituir os Anexos I, II e III, da Lei Estadual nº 6.839, de 15 de março de 2006.
Art. 8º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do orçamento do Estado, destinadas à Universidade do Estado do Pará (UEPA).
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DOCENTE

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REF. SALARIAIS				QTD.
Grupo Ocupacional Magistério Superior	Professor de Ensino Superior	A	AUXILIAR	I	II	III	IV	225
		B	ASSISTENTE	I	II	III	IV	545
		C	ADJUNTO	I	II	III	IV	520
		D	TITULAR					70
TOTAL								1.360

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS
CARREIRA TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CARGO	QTD.
NÍVEL SUPERIOR	**367**
ANALISTA DE SISTEMAS	02
TÉCNICO, com habilitação em:	
ADMINISTRAÇÃO	20
ANÁLISE DE TIC EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	10
ANÁLISE DE TIC EM REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	10
ANÁLISE EM TIC EM SUPORTE COMPUTACIONAL	14
ARQUITETURA	02
ARQUIVOLOGIA	01
ASTRONOMIA	01
BACHARELADO EM SECRETARIADO EXECUTIVO	02
BIBLIOTECONOMIA	28
BIOLOGIA	02
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	02
CIÊNCIAS SOCIAIS	01
COMUNICAÇÃO SOCIAL	02
COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	03
COMUNICAÇÃO SOCIAL – MÍDIAS DIGITAIS	01
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01
COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS	01
DESENHO GRÁFICO	02
EDUCAÇÃO ARTISTICA	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	02
ENFERMAGEM	05
ENGENHARIA AMBIENTAL	02
ENGENHARIA CIVIL	04
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	05
ENGENHARIA ELÉTRICA	02
ESTATÍSTICA	02
EVENTOS	02
FARMÁCIA	02
FARMÁCIA BIOQUÍMICA	04
FÍSICA	01
FISIOTERAPIA	20
FONOAUDIOLOGIA	03
GEOGRAFIA	01
GEOLOGIA	01
HISTÓRIA	01
LETRAS E ARTES	01
MATEMÁTICA	01
MEDICINA CARDIOLÓGICA	03
MEDICINA CITOPATOLÓGICA	02
MEDICINA CLÍNICA GERAL	07
MEDICINA DO TRABALHO	02
MEDICINA ENDOCRINOLÓGICA	01
MEDICINA GINECOLÓGICA E OBSTETRA	08
MEDICINA OFTALMOLÓGICA	02
MEDICINA OTORRINOLARINGOLÓGICA	03
MEDICINA PEDIÁTRICA	08
MEDICINA PNEUMOLÓGICA	02
MEDICINA VETERINÁRIA	04
NUTRIÇÃO	04
ODONTOLOGIA	06
PEDAGOGIA	70
PSICOLOGIA	10
QUÍMICA	01
QUÍMICA INDUSTRIAL	01

RELAÇÕES INTERNACIONAIS	02
SERVIÇO SOCIAL	04
TERAPIA OCUPACIONAL	22
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO - LIBRAS	30
NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL	**65**
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	06
CITOTÉCNICO	03
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	04
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	14
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	21
TRANSCRITOR EM BRAILE	03
NÍVEL MÉDIO	**555**
AGENTE ADMINISTRATIVO	530
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	25
NÍVEL OPERACIONAL	**200**
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	52
AUXILIAR DE SERVIÇOS	100
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	07
MOTORISTA	41
TOTAL	1.187

QUADRO DE CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO

CARGO	QTD.
PROCURADOR AUTÁRQUICO	04
TOTAL	04

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática, de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Sistema de Informações ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de planejamento, organização, execução, acompanhamento, controle e avaliação, em nível especializado e em grau de maior complexidade, referente aos planos, programas e projetos da instituição.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada (em grau de maior complexidade) e de execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, referentes a estudos; realizar análises e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos, a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outros para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços.

Requisitos para Provimento

Diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

ANÁLISE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar sistemas de informação, de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão, planejar e projetar aquisições de tecnologias de informação.

Requisitos para Provimento

Diploma de curso de graduação de Nível Superior em Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Redes de Computadores, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe, quando houver.

ANÁLISE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar e coordenar o serviço de manutenção da infraestrutura de equipamentos de informática, software e de redes locais e a distância. Administrar Data Center. Prestar suporte técnico aos clientes internos em sistemas operacionais, redes de computadores e sistemas distribuídos. Gerenciar políticas de segurança de informações incluindo o acesso dos usuários, cópias de segurança e outras atividades relativas à segurança de dados. Instalar e configurar servidores de acesso, banco de dados, firewall, proxy, de aplicações, de e-mail, de DNS, Bridge's, VLANs e Roteadores de Borda, servidor de máquina virtual e containers. Elaborar, gerenciar e executar projetos de camada física de redes de dados em diferentes tecnologias. Projetar, modelar e implantar soluções de software e hardware para redes de computadores. Atuar na manutenção de redes, equipamentos e sistemas. Monitorar o funcionamento de redes locais e de longa distância, interferindo para a recuperação de falhas de acesso, causadas por hardware ou software. Executar as atividades relativas às políticas e normas internas. Atuar na capacitação de usuários. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas ações que envolvam suporte de informática.

Requisitos para Provimento

Diploma de curso de graduação de Nível Superior em Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado ou Tecnologia em Telecomunicações, Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Processamento de Dados, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe, quando houver.

ANÁLISE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SUPORTE COMPUTACIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar a gestão de projetos relacionados à instalação, configuração, implantação e manutenção dos serviços de rede, bancos de dados e ambientes operacionais, monitorando os níveis de qualidade; identificar necessidades da organização e prospectar soluções tecnológicas disponíveis no mercado, elaborando e validando especificações técnicas para contratação; planejar e acompanhar o processo de contratação de bens e serviços de TIC, inclusive a fase de execução; estabelecer e monitorar processos, normas e padrões para a infraestrutura tecnológica, inclusive os relacionados à segurança da informação e comunicação. Planejar e executar atividades relativas a eventos de videoconferência, web conferência e outras ferramentas de suporte a educação à distância. Estabelecer e assegurar os níveis de qualidade dos serviços de suporte e infraestrutura computacional; participar em atividades de consultoria, suporte técnico e capacitação de usuários, zelando pela qualidade do atendimento em sua área de atuação; disponibilizar informações de apoio a decisões estratégicas; planejar e realizar a gestão e a implementação da governança de TI; elaborar e gerenciar ações de contingência dos serviços de TIC.
Requisitos para Provimento
Diploma de curso de graduação de Nível Superior em Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado ou Tecnologia em Telecomunicações, Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Processamento de Dados, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe, quando houver.

ARQUITETURA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Elaborar planos e projetos associados à arquitetura de instituições de ensino superior, em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudo de viabilidade financeira econômica e ambiental.
Requisitos para Provimento
Diploma de curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

ARQUIVOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Organizar, avaliar, preservar e restaurar documentos, textos, imagens ou dados, registrados em papel ou em mídia digital. Disponibilizar informações que são geradas e acumuladas nas empresas e preservar sua história e memória. Saber avaliar a relevância dos documentos e objetos que manipula e domínio para trabalhar com produção documental de diferentes épocas históricas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Arquivologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe, quando houver.

ASTRONOMIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar pesquisas científicas para prognosticar fenômenos astronômicos; obter e tratar dados, disseminar informações por meio de trabalhos, teses, publicações e eventos; desenvolver sistemas computacionais, instrumentação científica e gerenciar projetos nas suas áreas.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em Astronomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

BACHARELADO EM SECRETARIADO EXECUTIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada e qualificada de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, conhecimentos protocolares e comunicações. Ser agente facilitador na gestão de pessoas e nas mudanças. Gerenciar o fluxo de informações, dando suporte à integração interna e facilitando o foco nos negócios. Atendimento ao usuário interno e externo à Instituição, controle de documentos e correspondências, organizar eventos e viagens, elaboração de relatórios e apresentações institucionais. Redação de textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro, capacidade de interpretar e sintetizar textos e documentos. Domínio das técnicas secretariais para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços. Utilizar a tecnologia moderna disponível em todos os processos de assessoramento, visando à integração de equipes e resultados almejados. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Bacharelado em Secretariado Executivo expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

BIBLIOTECONOMIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudos e registro bibliográfico de documento e informação.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

BIOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Estudar os seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em Biologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrativos contábeis.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, entre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo, e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONGs e outras organizações; gerir programas econômico-financeiros.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Economia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas, políticas e ambientais; estudar o patrimônio arqueológico; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e de programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; elaborar documentos técnico-científicos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Sociologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

COMUNICAÇÃO SOCIAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Estruturar estratégias de projeto; pesquisar o quadro econômico político, social e cultural; analisar mercado; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa; vender produtos, serviços e conceitos.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Comunicação Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Investigar e divulgar informações por meio dos veículos de comunicação (jornais, revistas, rádio, tv, internet), fazer entrevistas e redigir artigos com a capacidade de adaptação quanto ao tamanho, a abordagem e a linguagem necessária. Ter senso crítico, domínio da língua portuguesa, das técnicas de redação e softwares de edição de textos e imagens; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

COMUNICAÇÃO SOCIAL - MÍDIAS DIGITAIS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Investigar e divulgar informações por meio das mídias sociais, criar campo de interação com a comunidade interna e externa à Instituição, monitorar a imagem institucional em ambiente digital, redigir textos com a capacidade de adaptação quanto ao tamanho, abordagem e linguagem necessária; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com especialização em mídias digitais ou área afim, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Planejar e coordenar campanhas publicitárias para diversos tipos de mídias (tv, internet, rádio, impressos) possuindo técnicas de comunicação na divulgação de produtos, serviços, ideias e marcas. Gerenciar equipes de desenvolvimento de projetos, elaborar roteiros de criação publicitária, editar e finalizar, em conjunto atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Promover e preservar a imagem da instituição perante o público interno ou externo. Estruturar estratégias e executar projetos de comunicação, transmitindo valores e ações da organização. Pesquisar o quadro econômico, político,

social e cultural, garantir ações de relações públicas e assessorias de imprensa. Interagir com a comunidade através da organização de atividades promocionais; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

DESENHO GRÁFICO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Planejar, criar e executar programações visuais de jornais, revistas, livros e outros materiais impressos, produzir imagens, criar e editar infográficos, páginas e portais da internet e animações em meio digital. Capacidade de equacionar fatores estéticos, simbólicos e técnicos, considerando questões socioeconômicas, culturais e ambientais; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Design ou Diploma em Design Gráfico, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe, quando houver.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Promover a educação de alunos por intermédio da educação artística; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino -aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior de Licenciatura em Educação Artística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

EDUCAÇÃO FÍSICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realiza atividades de planejamento, coordenação, supervisão; promove dinamização; realiza treinamentos específicos e executa atividades físicas e de desporto.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de graduação de Licenciatura em Educação Física fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com registro no órgão de classe.

ENFERMAGEM
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar consultas, atividades de supervisão e coordenação de ações básicas de atenção na promoção, prevenção e recuperação da saúde, nas diversas etapas da vida, de crianças, jovens e adultos; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; acompanhamento da mulher na fase gestacional, parto e puerpério.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

ENGENHARIA AMBIENTAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Coordenar, orientar e elaborar projetos e a execução especializada de atividades para redução dos impactos ambientais indesejáveis e dos efeitos adversos das atividades produtivas nos meios físicos e biológicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental ou Sanitária, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Supervisionar e coordenar equipe de manutenção; executar serviços especializados de maior complexidade; realizar supervisão superior de estruturas referentes a edificações, abastecimentos de água e saneamento; executar trabalhos topográficos e geodésicos; realizar estudos de projetos, emitindo o respectivo parecer; dirigir e fiscalizar construções e obras complementares; realizar perícias e arbitramentos; realizar vistorias em construções; realizar inspeções relacionadas com projetos nas diversas áreas de engenharia operacional; realizar estudo de viabilidade técnico-econômica; levantar custos operacionais; elaborar desenhos técnicos.
Requisitos para Provimento
Diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; planejar empreendimentos e atividades industriais e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia de Produção expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

ENGENHARIA ELÉTRICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Planejar e operar sistemas elétricos, projetar e desenvolver equipamentos eletrônicos destinados à automação e controle em linhas de produção industrial, manutenção de equipamentos em hospitais e clínicas, de telecomunicações e celulares, transmitir e distribuir energia elétrica, desenvolver circuitos eletrônicos para aquisição e transmissão de dados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

ESTATÍSTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coletas de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados e planejar pesquisas.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

EVENTOS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Planejar, organizar e executar eventos oficiais, sociais, esportivos, culturais, científicos, artísticos, de lazer e outros. Dominar normas de protocolos e cerimoniais vigentes na instituição, códigos funcionais e de processos de interação dinâmica de todos os agentes de variados aspectos culturais, econômicos e sociais da região em que atua. Ter consciência crítica acerca das orientações éticas, ambientais e legais em toda a sua atuação profissional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Eventos, Relações Públicas ou Turismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe, quando houver.

FARMÁCIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, com registro em órgão de classe.

FARMÁCIA-BIOQUÍMICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desenvolver atividades nas áreas dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de planejamento, aquisição, manipulação, recebimento, armazenagem, controle de estoque, qualidade, distribuição, farmacovigilância e de ensaios clínicos programados); realizar o controle, avaliação e auditoria, emitindo pareceres sobre matérias de interesse da área.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Farmácia (Habilitação em Bioquímica) fornecido por instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, com registro em órgão de classe.

FÍSICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desenvolve princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplica técnicas de radiação ionizantes e não-ionizantes em ciências da vida, radiação na agricultura e conservação de alimentos, podendo operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação, além de desenvolver fontes alternativas de energia, sistema eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realiza medidas de grandeza física; desenvolve programas e rotinas computacionais e elabora documentação técnica e científica.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de Bacharel em Física fornecido por instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, com registro em órgão de classe.

FISIOTERAPIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico; traçar, supervisionar e avaliar planos de tratamentos que envolvam assistência respiratória e postural; monitorar o uso de medicamentos; avaliar ritmo cardíaco; prestar assistência a pacientes sem condições de ambulação; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; acompanhar e orientar cuidadores ou monitores na execução de procedimentos que melhorem a mecânica ventilatória de pacientes imobilizados; atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida; executar outras atividades que sejam inerentes à formação profissional.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

FONOAUDIOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Fazer atendimentos para prevenção, habilitação e reabilitação, eleger procedimentos terapêuticos, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar alterações da fala, de linguagem oral e escrita; desenvolver cognição, efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; prescrever atividades, indicar e adaptar tecnologia assistiva, orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe, quando houver.

GEOGRAFIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Estudar a organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; regionalizar o território em escalas que variam do local ao global; avaliar os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial; participar do planejamento regional, urbano, rural e ambiental, e da formulação de políticas de gestão do território; proceder a estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais; emitir laudos e pareceres técnicos; vistoriar áreas em estudo, estudar a pressão antrópica e diagnosticar impactos e tendências; propor programas e projetos educativos, proporcionando a integração discente/comunidade com os serviços oferecidos pela instituição.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em Geografia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

GEOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Elaborar e executar projetos de pesquisa quanto à composição química da terra e sua evolução, dando ênfase no estudo de rochas e minerais. Avaliar políticas de impactos geológicos e geotécnicos, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental e realizar diagnósticos em áreas degradadas pela mineração; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Geologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

HISTÓRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Participar de processos de ensino-aprendizagem, seleção e avaliação; assessorar e acompanhar projetos de pesquisa; prestar assessoria técnico-científica; acompanhar e orientar discente e a comunidade atendida no Órgão; participar de programas e projetos educativos.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharel em História expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

LETRAS E ARTES
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Assessorar a elaboração de projetos institucionais; participar de programas de qualificação profissional; redigir e revisar, em conformidade com a norma culta da língua portuguesa, documentos oficiais; organizar e divulgar a produção do conhecimento científico na área.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

MATEMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Elaborar modelos matemáticos e lógicos, identificando problemas e situações de interesse, selecionando métodos e técnicas, criando métodos, descrevendo modelos em linguagem matemática, processando simulações computacionais, validando, documentando, implementando e refinando modelos; tratar dados e informações; desenvolver produtos e sistemas; executar auditoria atuarial.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior de Bacharelado em Matemática expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

MEDICINA CARDIOLÓGICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição superior de ensino credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe.

MEDICINA CITOPATOLÓGICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Interpretar lâminas provenientes de líquidos corporais, punções aspirativas por agulha fina (células esfoliadas); emitir laudo citopatológico; orientar e supervisionar citotecnologistas.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

MEDICINA CLÍNICA GERAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes de demanda espontânea e de programas de atenção à saúde; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de medicina.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe.

MEDICINA DO TRABALHO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar exames médicos ocupacionais; identificar situações de risco; desenvolver ações de promoção, prevenção e controle de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

MEDICINA ENDOCRINOLÓGICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Diagnosticar e tratar alterações endócrinas, metabólicas e nutricionais.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

MEDICINA GINECOLÓGICA E OBSTETRA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino e acompanhar a mulher na fase gestacional, parto e puerpério.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

MEDICINA OFTALMOLÓGICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Identificar, quantificar e qualificar as anomalias da visão e da motilidade ocular; realizar procedimentos para recuperação ou reabilitação motora e funcional do órgão da visão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

MEDICINA OTORRINOLARINGOLÓGICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Diagnosticar e tratar as afecções do ouvido, nariz, seios da face e garganta através de procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

MEDICINA PEDIÁTRICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar exame geral na criança; identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção à saúde.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

MEDICINA PNEUMOLÓGICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Estudar o mecanismo de funcionamento da respiração e da estrutura dos pulmões; diagnosticar e tratar doenças pulmonares e respiratórias.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

MEDICINA VETERINÁRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades, contribuir para o bem-estar animal, promover saúde pública, exercer defesa sanitária animal, desenvolver atividades de pesquisa e extensão, atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente, desenvolver campanhas educativas quanto à proteção animal e outras atividades correlatas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

NUTRIÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar consultas, organizar e coordenar grupos específicos, orientação nutricional, alimentação e dietética, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para criação de hábitos e regimes alimentares adequados à melhoria da saúde e da qualidade de vida.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Nutrição expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
ODONTOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais, canais, cirurgia bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.
Requisitos para Provimento
Diploma de conclusão do curso de nível superior em Odontologia fornecido por instituição superior de ensino credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe.
PEDAGOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Assessorar as coordenações na atualização e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos; orientar quanto ao desenvolvimento do programa de monitoria; sugerir e discutir propostas que promovam o exercício de um ensino dinâmico e articulado; assessorar o processo de avaliação do desempenho docente; orientar na elaboração dos planos de ensino; assessorar na elaboração do Plano Individual de Trabalho (PIT); orientar nos processos de avaliação da aprendizagem; orientar sobre a vida acadêmica no âmbito da UEPA; mediar o relacionamento professor-aluno; sugerir a promoção de eventos científicos que favoreçam a construção do conhecimento; emitir parecer em assuntos de sua competência; compor comissões e/ou grupos de trabalho observando seu campo de competência; assessorar no planejamento, execução e avaliação das ações inerentes aos cursos de graduação e assessorar concursos e processos seletivos; elaborar e estruturar programas de capacitação e qualificação profissional.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
PSICOLOGIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção preventiva ou corretiva em grupos e individualmente; colaborar com o corpo docente e técnico na elaboração, implantação, avaliação e reformulação de currículos, de projetos pedagógicos, de políticas educacionais e no desenvolvimento de novos procedimentos educacionais; atuar em atividades relacionadas à análise e desenvolvimento organizacional e desenvolvimento de equipes; participar de programas e/ou atividades voltadas para a saúde do trabalhador; realizar trabalhos em equipe interdisciplinar.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
QUÍMICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Preparar e desenvolver recursos didáticos e instrucionais relativos à prática de ensino, pesquisa e extensão; utilizar a experimentação em química como recurso de ensino e aprendizagem; trabalhar na implantação e assessoria de laboratórios técnico-científicos; interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Ministrar programas de ações educativas e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Química ou Ciências Naturais com habilitação em Química, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe, quando houver.
QUÍMICA INDUSTRIAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Analisar hidrocarbonetos em cromatografia gasosa; analisar metais em espectrofotômetro com emissão de plasma; analisar BTEX em água e sedimentos; realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Química Industrial expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Operar, programar e atualizar sistemas de informações comerciais que proporcionem maiores rentabilidades. Facilidade com as línguas estrangeiras e domínio do Português. Analisar e conduzir as relações entre povos, nações e empresas, com a capacidade de promover o entendimento para facilitar acordos políticos, militares, econômicos e culturais; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Relações Internacionais, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe, quando houver.
SERVIÇO SOCIAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos e projetos; realizar visitas técnicas e vistorias, emitindo pareceres; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de sua atuação; planejar, organizar e administrar benefícios sociais; prestar orientação.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
TERAPIA OCUPACIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Atender pacientes e clientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e de qualidade de vida; atuar metodologias holísticas; atuar em unidade de acolhimento; avaliar as necessidades de terapia ocupacional; usar procedimentos e técnicas específicas de sua função; atuar como elemento terapêutico e de inclusão social; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; atuar com os demais profissionais da equipe, pacientes e familiares; avaliar, com propriedade, os casos; consultar clientes e realizar diagnósticos; realizar atendimento individual e familiar; realizar atendimento de grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas e consultoria; ser facilitador no processo de capacitação dos profissionais; promover e organizar atividades culturais, de lazer e oficinas terapêuticas.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO – LIBRAS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua oral e vice-versa. Sendo capaz de atuar como tradutor e intérprete em eventos e reuniões, segundo suas competências profissionais; traduzir, na forma escrita e/ou oral, textos e imagens de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem; fazer a crítica dos textos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma de curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe, quando houver, acrescido de habilitação e de certificado de proficiência em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
Cargo: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar o odontólogo na execução do tratamento odontológico, preparar material e operar o equipamento de esterilização.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
Cargo: CITOTÉCNICO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Encaminhar os casos normais ao controle de qualidade e os casos anormais ao médico citopatologista para o diagnóstico definitivo; preparar as soluções e reagentes necessários para a coloração de papanicolau e participar da adequada rotulação e arquivamento; manter em adequadas condições de uso os equipamentos e instrumentais e demais atividades diárias; cumprir normas e procedimentos administrativos, assim como obedecer às regras e medidas de segurança do laboratório; realizar levantamento estatístico e fazer o registro de dados necessários para monitorar a avaliação das atividades; cumprir os princípios de ética e responsabilidades no seu campo técnico; receber as amostras para processamento técnico e diagnóstico e rejeitar aquelas que não preenchem os requisitos técnicos; registrar as amostras de acordo com as normas estabelecidas e marcar adequadamente cada uma para estudo; identificar os componentes celulares normais, a flora normal e patológica, os componentes inflamatórios, regenerativos, pré-neplasitórios, neoplásicos e de outras naturezas; selecionar e marcar adequadamente, nos esfregaços, os campos mais representativos do processo patológico existente.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição pública ou particular de ensino, com o Curso de Técnico em Patologia Clínica e habilitação em Técnico em Citopatologia, reconhecida por órgão oficial.
Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil; gerar lançamentos contábeis; auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimentos de guias de recolhimento e de solicitações junto a órgãos do governo; realizar o arquivo de documentos.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de Técnico de Contabilidade expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Prestar cuidados aos doentes conforme estabelecido; administrar a medicação prescrita, fazer curativos simples e controlar os sinais vitais do paciente; executar tratamentos diversos, tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações, entre outros; colher material para exame de laboratório; auxiliar o médico durante a realização de exames e tratamento; operar o equipamento de esterilização; fazer as anotações devidas no prontuário do doente; auxiliar nas intervenções cirúrgicas; retirar, lavar, secar e lubrificar todo o material cirúrgico; dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada; conferir o material cirúrgico.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso de Técnico de Enfermagem, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, com registro em conselho de classe.
Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Efetuar análise qualitativa dos documentos a serem digitados; devolver documentos com informações insuficientes às especificações do programa de entrada de dados; preparar os documentos a serem digitados; selecionar os disquetes necessários à execução das tarefas, a fim de incluir e alterar diversos dados através da digitação; gravar as informações digitadas nos respectivos arquivos, em disquete ou winchester, para posterior processamento das informações e impressão dos relatórios; efetuar back up de todos os arquivos ao término de cada processamento para efeito de segurança; acompanhar ou executar a instalação dos equipamentos, bem como chamar o técnico quando o equipamento necessitar de manutenção corretiva e preventiva; arquivar os disquetes, controlando sua utilização, classificando-os de acordo com os critérios apropriados; executar atividades relativas à guarda, conservação, segurança e controle de áreas magnéticas, manuais e/ou documentos.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso de Técnico de Informática, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar coleta de amostras para exames de sangue, secreções, linfa; realizar, sob supervisão do Bioquímico, exames de patologia clínica, pesquisa de anticorpos irregulares, prova de compatibilidade, prova reversa, teste de antiglobulina direta, pesquisa de antígeno DU fraco, controle de qualidade dos reagentes e exames; supervisionar a esterilização do laboratório; atuar na captação de doadores de sangue; realizar análise físico-química e microbiológica da água em geral; auxiliar nas aulas práticas de laboratório; participar de reuniões administrativas/docentes.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio, acrescido de curso de Técnico de Laboratório, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, com registro em conselho de classe.
Cargo: TRANSCRITOR EM BRAILLE
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Revisar textos escritos no sistema Braille, utilizar corretamente os códigos de notações de matemática, física, química, demais ciências; ler textos transcritos em português ou em língua estrangeira, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Requisitos para Provimento
Diploma de ensino médio completo acrescido de habilitação no sistema braille, expedidos por órgãos oficiais e reconhecidos pelo Ministério da Educação ou por entidades representativas dos deficientes visuais, ou que tenha exercido o ofício por pelo menos três anos com a devida comprovação de conhecimento das normas técnicas de, ao menos, um programa de computador de transcrição de textos em braille e de manuseio de impressora braille.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Apoiar administrativa e tecnicamente a autoridade hierárquica superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e frequente, de trabalhos em que se apliquem leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, bem como de trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização, métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento e digitação de documentos em geral, mediante supervisão e coordenação de papéis e documentos e sua conversão; atender ao público em questões ligadas às unidades burocráticas.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio (antigo segundo grau) expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar a manutenção de instalações elétricas e hidráulicas, e aparelhos; instalar aparelhos hidrossanitários; efetuar serviços de carpintaria, marcenaria e pintura em prédios; trabalhar com solda elétrica.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
Cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar o técnico de laboratório em suas atividades; auxiliar em experiências realizadas em aulas práticas; lavar taças, pepitas, lâminas, seringas, etc., utilizando material adequado e conservando em estufas; selecionar e distribuir peças anatômicas durante as aulas práticas; preparar soluções salinas, alcalinas, ácidas e outras; preparar esqueleto humano para utilização em aulas práticas; manter sob controle a entrada e saída de cadáveres do frigorífico; efetuar exames de fezes e urina; limpar e preservar o equipamento e material utilizado.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desenvolver atividades de vigilância de prédios, bem como fiscalização e orientação à entrada e saída de pessoas nos prédios da Universidade; zelar pela limpeza, conservação e manutenção das instalações internas e externas, mobiliários e equipamentos; desenvolver atividades gerais em almoxarifados; auxiliar o embarque e desembarque de volumes.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente; auxiliar, fornecendo informações e prestando serviços gerais.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível fundamental (antigo primeiro grau) expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
Cargo: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; trabalhar segundo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão oficial e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C", "D" ou "E".
Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder a consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade coatora e preparar as ações; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário.
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

LEI Nº 9.512, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Denomina o Terminal Hidroviário de Santarém como "Terminal Hidroviário de Santarém Joaquim da Costa Pereira".
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominado o Terminal Hidroviário de Santarém como "Terminal Hidroviário de Santarém Joaquim da Costa Pereira".
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.513, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivo da Lei nº 8.899, de 27 de setembro de 2019.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° O art. 2° da Lei nº 8.899, de 27 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2° Os valores descritos no Anexo Único referido no § 2° do art. 1° poderão ser remanejados entre as áreas do Programa a que se destina esta operação de crédito, até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor total desta, condicionado à existência de saldo proveniente de projetos excluídos e/ou ajustados nos seus valores."
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.514, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Denomina de Polo de Formação Bombeiro Militar 2° SGT BM Paulo Ronaldo Batista, o Polo de Formação do 5° Grupamento Bombeiro Militar (5° GMB), localizado no Município de Marabá.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominado de Polo de Formação Bombeiro Militar 2° SGT BM Paulo Ronaldo Batista, o Polo de Formação do 5° Grupamento Bombeiro Militar (5° GBM), localizado no Município de Marabá/PA.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI N° 9.515, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Estabelece o programa denominado "Mulher Empreendedora Cidadã (MEC)", compreendido por medidas de incentivo e apoio ao empreendedorismo feminino de micro e pequeno portes no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica estabelecido o programa denominado "Mulher Empreendedora Cidadã (MEC)", compreendido por medidas de incentivo e apoio ao empreendedorismo feminino de micro e pequeno portes no Estado do Pará.

Art. 2° As medidas do programa ora instituído serão voltadas a promover, dentre outros fins, o acesso facilitado de empreendedoras a linhas de crédito, educação financeira, assistência técnica e sistema diferenciado de garantias.

§ 1° Com a finalidade de implementar as medidas mencionadas no **caput**, poderão ser formadas parcerias com entidades públicas das esferas estadual, municipal e federal, além do setor privado para a realização, dentre outras, das seguintes ações:

I - disponibilização de recursos, inclusive linhas de crédito específicas que tenham vantagens competitivas em favor do empreendedorismo feminino, sem prejuízo das diretrizes da política de aplicação de recursos, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias em cada exercício financeiro para programas de incentivo ao empreendedorismo feminino e desde que haja previsão prévia e específica lastreadas nas respectivas dotações financeiras competentes;

II - criação de espaços, de forma presencial ou remota, exclusivos e gratuitos para o apoio ao empreendedorismo feminino mediante a oferta de cursos de capacitação, qualificação e oficinas, envolvendo os temas de governança, compliance, economia, crédito e mídias sociais, dentre outros;

III - implantação de mecanismos que facilitem a legalização de atividades empresariais lideradas por mulheres, as quais devem ser especificadas na forma do regulamento; e

IV - certificação do Poder Público às empresas que apoiem o empreendedorismo feminino.

§ 2° As atribuições referidas nos incisos do § 1° deste artigo serão implementadas de acordo com as atribuições dos órgãos públicos estaduais e/ou em observância do estabelecimento de procedimentos concretos já adotados pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 3° Órgão competente do Poder Executivo Estadual fará a implantação, coordenação e acompanhamento do objeto desta Lei.

Art. 4° Esta Lei será regulamentada por decreto.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR N° 145, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera a Lei Complementar Estadual n° 133, de 06 de novembro de 2020, que trata sobre a destinação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° A Lei Complementar Estadual n° 133, de 06 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), destinada ao Estado do Pará, ficam reservados, preferencialmente, pelo menos 20% (vinte por cento) a serem aplicados em atividades relativas à diversificação econômica, ao desenvolvimento mineral sustentável e ao desenvolvimento científico e tecnológico, conforme prevê o inciso V do §6° do art. 2° da Lei Federal n° 8.001, de 13 de março de 1990.

.....

Art. 5°-A O saldo financeiro decorrente dos recursos de que trata esta Lei Complementar e seus respectivos rendimentos de aplicação deverão ser restituídos integralmente ao caixa único do Tesouro Estadual, após a data limite para emissão de Nota de Empenho de Despesa.

§1° Entende-se como data limite para emissão de empenho, aquela fixada em Decreto Estadual de Encerramento de Exercício e publicado, anualmente, em Diário Oficial.

§2° Fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), autorizada a utilizar os saldos disponíveis das dotações orçamentárias que trata esta Lei Complementar, para fins de abertura de créditos adicionais dos órgãos e entidades, ressalvadas as vedações a pagamentos de pessoal e serviços da dívida.

....."

Art. 2° Fica revogado o art. 2° da Lei Complementar Estadual n° 133, de 2020.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 778441

DECRETO Nº 2.262, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Homologa o Decreto nº 003/2022-PMP/GP, de 18 de fevereiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando o Decreto nº 003/2022-PMP/GP, de 18 de fevereiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/242496;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 003/2022-PMP/GP, de 18 de fevereiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declara "situação de emergência", em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2022– PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 003 / 2022
Livro 01 Folhas: 11
Prainha (PA), 18/02/2022
Editeira Ribeiro
Assinatura

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/COVICTIVA-CHUVAS INTENSAS-1.3.2.1.4, CONFORME IN nº 036 de 04 de dezembro 2020 - MDR.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO:

I – Que, o Município de Prainha, por ser dividido/cortado pelo Rio Amazonas, apresenta duas realidade distintas: A margem Esquerda, onde fica a sede do município e a margem direita, onde fica a região de Várzeas e Terras firme, áreas com alto índice de precipitação pluviométrica e por se tratar de um município com topografia acidentada, composta de aclives e declives, propiciando o acumulo de água nas partes mais altas, e que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, transformam-se, em fortes enxurradas provocando o surgimento de crateras em vias públicas, ramais, vicinais, tornando estas áreas intrafegáveis. AS CHUVAS INTENSAS, BRUSCAS E VIOLENTAS NAS AREAS URBANAS E RURAIS deste Município tem causado grandes danos;

II – Que os bairros da zona urbana mais afetados foram os seguintes: São Sebastião, Açaizal, São Benedito, São Pedro, Petrópolis e Bairro da Paz.

III – Que foram afetadas as regiões rurais: Traíra, Cascudo, Riacho Doce, Jeju, Ramal do 17, Ramal do 13, Bom Sossego, Pai Mateus, Vista Alegre do Cupim, Caminaú, Coata, Escondido I e II e Cacual, Jatuarana, Água Branca, Carapanauba, Cupim de baixo (Sta. Maria), Estrela, Mocajatuba, Binduba, Balão, Anta, Careta, Funfunheco, Acari, Alvarenga, São João, Santa Maria do Uruará, Igarapé do Açu, Itamucuri, Boa vista do cuçari, Jupinda e Pacoval.

IV- Que em decorrência ocorreram os seguintes danos: casas foram destruídas e danificadas, pontes destruídas e danificadas, vias públicas, ramais e vicinais são atingidas pelas chuvas intensas e causam a população grande transtorno e insegurança pela falta de trafegabilidade, as chuvas que caiem em solo Prainhense já causaram grandes transtorno tanto nas áreas Urbanas e Rurais.

V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de SITUAÇÃO DE EMERGENCIA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre COBRADE – **1.3.2.1.4. Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas Conforme IN/MDR nº 036/2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

ART. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.
DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço; www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 18 de fevereiro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração– SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP

DECRETO Nº 2.263, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Homologa o Decreto nº 036/2022 - GAB, de 09 de fevereiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando o Decreto nº 036/2022 - GAB, de 09 de fevereiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, afetadas pelo impacto causado pelas chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/222439;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 036/2022 - GAB, de 09 de fevereiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, que declara "situação de emergência", em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!
GABINETE
Do Prefeito Municipal

DECRETO nº. 036/2022- GAB, de 09 de fevereiro de 2022.

Declara em situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona urbana e rural do Município de Água Azul do Norte – PA, afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – (COBRADE: 1.3.2.1.4), conforme Instrução Normativa nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e na Instrução Normativa nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO QUE:

I. As fortes chuvas ocorridas desde o mês de janeiro de 2022 e que se intensificaram no mês de fevereiro de 2022, resultando no aumento dos níveis das águas dos Rios e córregos no Município de Água Azul do Norte - PA, que transbordaram, causando desastres secundários como alagamentos em várias residências na zona urbana e enxurrada na zona rural, destruído pontes e bueiros, na zona urbana e zona rural;

II. Considerando o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Defesa Civil Municipal que em decorrência dos danos humanos, materiais e ambientais estima-se que um **total de 3.191 pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: 1.056 pessoas desalojadas e 2.135 pessoas em condições de outros afetados.** As chuvas causaram ainda destruição em **obras de infraestrutura publica, assim descritas: 24 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 08 Pontes em estrutura de madeira danificadas, 16 Bueiros destruídos, 22 Bueiros danificados e 232 KM de estradas vicinais intrafegáveis,** prejudicando o escoamento da produção leiteira, o transporte do gado para abate no frigorífico e o trafego de ambulâncias e demais veículos em vários locais do município;

III. Como consequência deste desastre resultou os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

IV. Considerando que Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é FAVORÁVEL à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme procedimentos e critérios para o Reconhecimento Federal e para declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4. e conforme estabelecido na Instrução Normativa nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 09 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.264, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Homologa a Resolução nº 001, de 9 de março de 2022, do Conselho Superior da Polícia Civil, referente às alterações e acréscimo ao Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea "a", da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando a aprovação de alterações e acréscimo de dispositivos ao Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, na Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Pará, ocorrida em 9 de março de 2022; e

Considerando as informações constantes do Processo nº 2022/168768;

DECRETA:

Art. 1° Fica homologada a Resolução nº 001, de 9 de março de 2022, do Conselho Superior da Polícia Civil, referente às alterações e acréscimo ao Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, de que trata o Anexo Único do Decreto Estadual nº 1.872, de 19 de outubro de 2017, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CONSUP/PC-PA Nº 001/2022

Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições elencadas no art. 13 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994,

Faço saber que, na reunião plenária realizada no dia 09 de março de 2022, foi aprovada a seguinte Resolução:

Considerando a necessidade de adequação e aperfeiçoamento do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, que dispõe sobre finalidade e funções básicas, estrutura organizacional básica, competências, corpo docente, atividades acadêmicas, proibições, direitos e deveres dos alunos, regime disciplinar e disposições gerais;

Considerando a atribuição em dirigir e gerir a Polícia Civil do Estado do Pará, inserta no art. 8º, inciso I, da referida Lei;

Considerando a atribuição em expedir os atos necessários para a administração da instituição, nos termos do art. 8º, inciso IX, da referida Lei; e

Considerando a atribuição em propor quaisquer outras providências de interesse da instituição, conforme o art. 8º, inciso X, da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º O Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, de que trata o Anexo Único do Decreto Estadual nº 1.872, de 19 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. Para ser considerado aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina.

.....

Art. 68. As provas, após correção, serão entregues aos alunos para conhecimento de sua nota, cujo recebimento será devidamente assinado pelo discente, em protocolo padronizado da ACADEPOL.

Art. 69. O discente que constatar erro na correção em seu benefício poderá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, formalizar expressamente à Divisão de Ensino seu pedido de revisão.

§ 1° A prova objeto de recurso não deverá apresentar rasuras ou emendas aos pontos questionados.

§ 2° Serão motivos para o pedido de revisão de provas, as questões:

I - equivocadamente formuladas;

II - que tenham por base matéria estranha ao conteúdo da matéria lecionada;

III - que comportem mais de uma resposta entre as opções oferecidas;

IV - que não tenham resposta certa entre as opções oferecidas; e/ou

V - com erro de digitação.

§ 3º Poderão também ser objeto de recurso as provas em que for constatado erro na contagem dos pontos ou no lançamento da nota.

§ 4° A Divisão de Ensino, após o recebimento do recurso, terá 24 (vinte e quatro) horas para entrar em contato com o professor, que deverá elaborar parecer fundamentado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 5° Serão indeferidos, de imediato, os pedidos fora do prazo, sem fundamento, os que apresentarem reclamações contra os critérios de julgamento em termos inconvenientes ou não apontarem, com clareza, fatos e circunstâncias que os justifiquem.

§ 6° O docente que analisará o recurso poderá acatar ou não o pedido, anular a questão, se for o caso, devendo fundamentar, em qualquer hipótese, de forma clara e precisa, as razões de sua decisão.

§ 7° No caso de o docente que tiver ministrado a disciplina curricular se encontrar impossibilitado de analisar o pedido de revisão do resultado, este será examinado por outro docente a ser designado pela Divisão de Ensino, com anuência da Direção da ACADEPOL.

§ 8° Deferido o pedido, este será enviado à Divisão de Ensino para providências de sua alçada.

§ 9° No caso de indeferimento, o discente poderá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar novo recurso, que será examinado por 3 (três) docentes da disciplina curricular ou de área afim, que decidirão em caráter final.

§ 10. Da decisão de que trata o § 9º deste artigo não caberá novo recurso.

§ 11. A decisão do colegiado revisor será encaminhada à Divisão de Ensino para adoção de providências cabíveis.

§ 12. É vedada interposição de pedido de revisão por parte do discente que tenha acertado a questão.

§ 13. No caso de anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos pela Divisão de Ensino àqueles que não os obtiveram anteriormente.

§ 14. No caso de mudança de gabarito levar-se-á em conta, para atribuição de pontuação, o gabarito corrigido.

.....

Art. 82. O aluno será reprovado quando ocorrer qualquer uma das hipóteses abaixo:

I - quando não obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina;

.....

IV - quando constatado, durante a verificação de aprendizagem, que o aluno se dirigiu a outro por palavras e gestos, realizou consulta a material não autorizado ou lançou mão de qualquer outro meio fraudulento, em benefício próprio ou de outrem, sendo-lhe, nesses casos, atribuída nota 0 (zero).

....."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de março de 2022.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Protocolo: 778442

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X da Constituição Estadual; e
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para a cidade de Lisboa – Portugal, no período de 31 de março a 14 de abril de 2022, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X da Constituição Estadual; e
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a CEL QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF – ALEPA, a viajar para a cidade de Lisboa – Portugal, no período de 31 de março a 14 de abril de 2022, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.844, de 26 de janeiro de 2022, página 6, coluna 1, que autoriza férias do CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado:
Onde se lê: "(...) no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2022 (...)"
Leia-se: "(...) no período de 12 de dezembro a 10 de janeiro de 2023 (...)"

Protocolo: 778443

D E C R E T O Nº 2260, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 54.654.055,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 54.654.055,77 (Cinquenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	2,05
211010618115028264 - SEGUP	0306	339039	53.711,52
311010618215027563 - CBM	0301	449051	1.703.511,26
462021339215038841 - FCP	0301	339039	1.996.000,00
672010312212978339 - COHAB	0301	319092	349.598,95
691012369514988793 - SETUR	0301	445085	42.000.000,00
702012212212978338 - CODEC	0661	339037	189.000,00
702012212212978338 - CODEC	0661	339039	138.000,00
702012233112978311 - CODEC	0661	339039	177.150,00
702012266114987655 - CODEC	0661	339093	624.100,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0656	339014	50.000,00
792021854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	13.516,71
901011030215078288 - FES	0349	339030	2.160.000,00
901011030215078877 - FES	0386	335043	4.399.465,28
951012645114897648 - NGTM	0301	449093	800.000,00
TOTAL			54.654.055,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2261, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 2.975.951,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.975.951,00 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918704 - SEDAP	0101	449052	775.000,00
572012012212974668 - EMATER	0260	339030	28.075,00
572012012212978338 - EMATER	0260	339033	13.600,00
572012012615088238 - EMATER	0260	339140	126.252,26
572012060614918711 - EMATER	0260	339014	50.324,56
572012060614918711 - EMATER	0260	339030	2.716,08
572012060614918711 - EMATER	0260	339039	179.432,10
572012060614918711 - EMATER	6101	339030	951,00
572012060614918712 - EMATER	0260	449052	549.600,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	1.250.000,00
TOTAL			2.975.951,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0101	449052	775.000,00
572012060614918711 - EMATER	0101	339030	951,00
672011648214898185 - COHAB	0260	449051	950.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.250.000,00
TOTAL			2.975.951,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 778438

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 360/2022-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/367608,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ODILON VIEIRA NETO do cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 28 de março de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 361/2022-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
I. exonerar CLESIO SANTANA SOUZA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.
II. nomear GILVANA PANTOJA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 266/2022-CCG, DATADA DE 7 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.884, DE 8 DE MARÇO DE 2022.
Onde se lê: "(...) Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1 (...)"
Leia-se: "(...) Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2 (...)"
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 480/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/365263, de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município SANTA IZABEL/PA, no dia 28/03/2022.

SERVIDOR	OBJETIVO
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 481/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/364843, de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 27/03/2022.

SERVIDOR	OBJETIVO
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/ 1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 482/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/373014 de 29 de março de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/ SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/MARABÁ/PA, no dia 30/03/2022.

SERVIDOR	OBJETIVO
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Cumprir Agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 483/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n°2022/369857, de 28 de março de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no dia 29/03/2022.

SERVIDOR	OBJETIVO
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 484/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/372891, de 29 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho MARABÁ/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/MARABÁ/PA, no dia 30/03/2022.

SERVIDOR	OBJETIVO
EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO, matrícula funcional nº 5921248/2, CPF 845.168.282-00, cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional do Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 778444

ERRATA

Termo de Errata
DOE n° 34.820 – Edição do dia 05/01/2022. Protocolo: 748382
Onde se lê: VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 05/01/2023.
Leia-se: VIGÊNCIA 03/01/2022 a 02/01/2023.

Protocolo: 777982

DIÁRIA

PORTARIA Nº 472/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/368137, de 28 de março de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/BELÉM/MARABÁ, no período de 29 a 31/03/2022.

Servidor	Objetivo
JACKSON SALAME SOUZA, matrícula funcional nº 5946238/3, CPF 836.529.062-68, cargo de Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste.	Cumprir agenda institucional, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 473/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/364528, de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município SANTA IZABEL/PA, no dia 28/03/2022.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO MESCOUTO DA SILVA, CPF 179.699.132-53, matrícula funcional nº 5950873/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao Ouvidor do Geral do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 474/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo n° 2022/364863, de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 28/03/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional n° 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 475/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/365299, de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 28/03/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 476/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/365214, de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 28/03/2022.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, CPF 701.044.992-90, matrícula funcional nº 5945943/ 3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 477/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo n° 2022/364771, de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 27/03/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional n° 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Precursora agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 478/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/365053, de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 28/03/2022.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/ 1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 479/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/369866 de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no dia 29/03/2022.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Precursora agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 778363

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2022 – FC/CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013.
Contratos: 001 e 002/2020 - CMG.
Contratado: NORTE TURISMO LTDA.
Fiscal: WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA, MF nº 4219891/3, Assessor de Segurança.
Suplente: DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, MF nº 572323891, Assessor Administrativo II.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 038/2021 – FC/CMG, de 11 de agosto de 2021.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 778080

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 238/2022 – DI/CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Igarapé-Açu/PA; Período: 16 a 17/03/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores: 1° TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, MF nº 4220563/2, 2° SGT PM Jeremias da Silva de Brito, MF nº 5591902/2, 3º SGT PM Daniel dos Santos Carvalho, MF nº 54194238/3, 3º SGT PM ELIAS Fernando Malheiros da Costa Junior, MF nº 57199916/2 e CB PM Rafael de Jesus Barreto, MF nº 4220254/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 778073

EXTRATO DE PORTARIA Nº 239/2022 – DI/CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 095/2022 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Tucuruí/PA; Período: 10 a 11/02/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada) Servidores: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, MF nº 54192566/2, 2° SGT PM Jeremias da Silva de Brito, MF nº 5591902/2, CB PM Diego Giovani Barbosa do Nascimento, MF nº 57223624/3, CB PM Bruno Fonseca da Silva, MF nº 4219463/3, CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, MF nº 4219048/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 778100

EXTRATO DE PORTARIA Nº 240/2022 – DI/CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ourilandia do Norte/PA; Período: 23 a 26/03/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, MF nº 5701082/3, CB PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, MF nº 57222607/2, CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, MF nº 57232600/2, SD PM Naslo Enrique Sousa Pereira, MF nº 64013151/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 778207

EXTRATO DE PORTARIA Nº 241/2022 – DI/CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Acará/PA e Bujaru/PA; Período: 23 a 25/03/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 1° TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, MF nº 4220563/2, 3º SGT PM Daniel dos Santos Carvalho, MF nº 54194238/3, CB PM Jhemerson Costa Santos , MF nº 42196931, CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, MF nº 57222517/2, CB PM Rafael de Jesus Barreto, MF nº 4220254/3, SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, MF nº 5932551/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 778213

EXTRATO DE PORTARIA Nº 242/2022 – DI/CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 31/03 a 01/04/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, MF nº 5807867/2 e 1º SGT PM André Costa Carvalho, MF nº 54193101/4; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 778222

FÉRIAS

PORTARIA Nº 021/2022 – CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2022/334004, 2022/341137 e 2022/321281.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de ABRIL, referente ao biênio 2021/2022, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

ORD	SERVIDOR	MF	PERÍODO
1.	CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO	4219591/2	04/04 a 03/05/2022
2.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES	5630070/2	11/04 a 10/05/2022

II – TRANSFERIR o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2021/2022, da servidora Marlise de Lima Silva, MF nº 5107598/3, concedido por meio da PORTARIA Nº 006/2022 – CMG, de 03/02/2022, publicada no DOE nº 34.855, de 04/02/2022, de 01 a 30/03/2022 para o período de 08/03 a 06/04/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 778159

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2022-PGE.G.Belém, 25 de março de 2022

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de serviço;
RESOLVE:
REMOVER de ofício, o Procurador do Estado Gisleno Augusto Costa da Cruz, identidade funcional nº 5902559/2, para o município de Belém/PA, com lotação no Núcleo Consultivo da administração Direta – NUCAD, onde passará a exercer suas funções laborais, a contar de 04.04.2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER

Protocolo: 777932

PORTARIA Nº 143/2022-PGE.G. Belém, 25 de março de 2022

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n° 2020/294936;
RESOLVE:
PRORROGAR, até 30.04.2022, os efeitos da PORTARIA Nº 061/2011-PGE.G., que cedeu ao Banco do Estado do Pará, a servidora Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo, identidade funcional nº 5250323/1, com ônus para o órgão de origem.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 778175

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 154/2022-PGE.G.Belém, 29 de março de 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94, PAE 2022/38342 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 88167;
RESOLVE:
CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde à Procuradora do Estado Silvana Elza Peixoto Rodrigues, identidade funcional nº 5859298/1, no período de 10.01 a 13.01.2022, de acordo com o laudo médico nº 88167 da SEPLAD.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 778183

PORTARIA Nº 155/2022-PGE.G.Belém, 29 de março de 2022
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94, PAE 2022/114954 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 88123;
RESOLVE:
CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde à Servidora Sueny Maria dos Santos Imbiriba, identidade funcional nº 446530/2, no período de 26.01 a 01.02.2022, de acordo com o laudo médico nº 88123 da SEPLAD.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 778186

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-PGE
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,76% (vinte e quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 11.1.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 021/2021.
Data da Assinatura: 29/03/2022
Dotação Orçamentária: UG 25103, funcional programática 25101.03.451.1508.7552, elemento de despesa 449039, fonte de recurso 0340.
Contratada: DRECON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/MF nº 18.665.556/0001-62
Endereço: na Passagem União, nº 62, Bairro: Águas Lindas, CEP 67.110-790 em Ananindeua/PA.
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 778170

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 150/2022-PGE.G.Belém, 25 de março de 2022
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/312901;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Denis Máximo Ferreira, Assessor, identidade funcional nº 5852544/3 e CPF nº 839.780.621-00, suprimento de fundos no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R$ 1.500,00
25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R$ 2.500,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Protocolo: 778254

DIÁRIA

PORTARIA Nº 149/2022-PGE.G.Belém, 25 de março de 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/301785;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Ibraim José das Mercês Rocha, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5747864/1 e Alexandre Mallet Alvares, Motorista, identidade funcional nº 54189195/2, para comparecimento à reunião de conciliação referente ao Processo SAJ nº 2020.01.03552, no dia 01.04.2022.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Tomé-Açu/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Protocolo: 778299

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 064 DE 28 DE MARÇO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI NO 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/183152.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 24/03/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidora SUAMMY LARISSA COSTA FERNANDES, CARGO: Assistente Administrativo, matrícula n° 5963315/ 1. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 778092

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA N° 0063-GS/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2.022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Mariza Oliveira Barbosa	5940194/1	Escrivão de polícia Civil	PCPA	10/05/2019	2019/421761
Wenceslau Otero Alonso Junior	627143/010	Professor AD4	SEDUC	01/07/2002	2021/868500
Kyllza Rejaynne Santos Reis	57191160/3	Técnico de Enfermagem	HEMOPA	02/03/2022	2022/214401
Andreia Nascimento da Conceição Boto	5957185/1	Técnico em Patologia Clínica	HEMOPA	01/04/2022	2022/238299
Joyce Almeida Né da Silva	57209133/1	Técnico de Enfermagem	HEMOPA	01/03/2022	2022/247615

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 2.022.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 777900

PORTARIA Nº 83, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) n° 2260, de 29/03/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 83, DE 29 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.703.511,26	1.703.511,26
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.703.511,26	1.703.511,26
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	53.711,52	0,00	53.711,52
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	53.711,52	0,00	53.711,52
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.128.250,00	0,00	1.128.250,00
Contrato Global						
	0661	0,00	0,00	504.150,00	0,00	504.150,00
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	624.100,00	0,00	624.100,00
EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	549.600,00	0,00	549.600,00

Equipamentos e Material Permanente						
	0260	0,00	0,00	549.600,00	0,00	549.600,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	401.351,00	0,00	401.351,00
Contrato Global						
	0260	0,00	0,00	126.252,26	0,00	126.252,26
Despesas Ordinárias						
	0260	0,00	0,00	274.147,74	0,00	274.147,74
	6101	0,00	0,00	951,00	0,00	951,00
FUNDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	38.516,71	25.000,00	63.516,71
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	38.516,71	25.000,00	63.516,71
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	775.002,05	0,00	775.002,05
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	775.000,00	0,00	775.000,00
	0301	0,00	0,00	2,05	0,00	2,05
SETUR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	42.000.000,00	42.000.000,00
Reforma						
	0301	0,00	0,00	0,00	42.000.000,00	42.000.000,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	8.064,00	8.064,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0261	0,00	0,00	0,00	8.064,00	8.064,00
IOE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	83.460,00	0,00	83.460,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	83.460,00	0,00	83.460,00
SEPLAD						
Investimentos		0,00	0,00	517.996,44	0,00	517.996,44
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	517.996,44	0,00	517.996,44
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	349.598,95	0,00	349.598,95
DEA						
	0301	0,00	0,00	349.598,95	0,00	349.598,95
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	137.682,67	0,00	137.682,67
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	137.682,67	0,00	137.682,67
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Desapropriação						
	0301	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0269	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.399.465,28	0,00	4.399.465,28
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	4.399.465,28	0,00	4.399.465,28
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.996.000,00	0,00	1.996.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	1.996.000,00	0,00	1.996.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	2.514,00	0,00	2.514,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	0,00	0,00	2.514,00	0,00	2.514,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	1.558.025,79	0,00	1.558.025,79
EMATER						
	0260	0,00	0,00	782.072,74	0,00	782.072,74
	6101	0,00	0,00	951,00	0,00	951,00
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	775.000,00	0,00	775.000,00
	0301	0,00	0,00	2,05	0,00	2,05
Cultura		0,00	0,00	1.996.000,00	0,00	1.996.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	1.996.000,00	0,00	1.996.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
NGTM						
	0301	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Educação Básica		0,00	0,00	2.514,00	0,00	2.514,00
SEDUC						
	0106	0,00	0,00	2.514,00	0,00	2.514,00
Governança Pública		0,00	0,00	126.252,26	8.064,00	134.316,26
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0261	0,00	0,00	0,00	8.064,00	8.064,00
EMATER						
	0260	0,00	0,00	126.252,26	0,00	126.252,26
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	624.100,00	42.000.000,00	42.624.100,00
CODEC						
	0661	0,00	0,00	624.100,00	0,00	624.100,00
SETUR						
	0301	0,00	0,00	0,00	42.000.000,00	42.000.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	137.682,67	0,00	137.682,67
CPH						
	0101	0,00	0,00	137.682,67	0,00	137.682,67
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	2.096.880,39	0,00	2.096.880,39
CODEC						
	0661	0,00	0,00	504.150,00	0,00	504.150,00
COHAB						
	0301	0,00	0,00	349.598,95	0,00	349.598,95

EMATER						
	0260	0,00	0,00	41.675,00	0,00	41.675,00
HEMOPA						
	0269	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
IOE						
	0261	0,00	0,00	83.460,00	0,00	83.460,00
SEPLAD						
	0101	0,00	0,00	517.996,44	0,00	517.996,44
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	38.516,71	25.000,00	63.516,71
FUNDEFLOR						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	38.516,71	25.000,00	63.516,71
Saúde		0,00	0,00	7.809.465,28	0,00	7.809.465,28
FES						
	0101	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	4.399.465,28	0,00	4.399.465,28
Segurança Pública		0,00	0,00	53.711,52	1.703.511,26	1.757.222,78
CBM						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.703.511,26	1.703.511,26
SEGUP						
	0306	0,00	0,00	53.711,52	0,00	53.711,52

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	2.680.679,11	0,00	2.680.679,11
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF. CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	2.514,00	0,00	2.514,00
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC. CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	83.460,00	8.064,00	91.524,00
0269 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.145.601,00	43.703.511,26	46.849.112,26
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	53.711,52	0,00	53.711,52
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
0386 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	4.399.465,28	0,00	4.399.465,28
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	38.516,71	25.000,00	63.516,71
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	1.128.250,00	0,00	1.128.250,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	951,00	0,00	951,00
TOTAL	0,00	0,00	15.243.148,62	43.736.575,26	58.979.723,88

PORTARIA Nº 84, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 84, DE 29 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
SETRAN						
	0301	0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
TOTAL	0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00

Protocolo: 778439

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 054 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento e a concessão de 06 e ½ (seis e meia) diárias, aos servidores ALLAN GONÇALVES BRANDÃO, Diretor de Área, CPF: 885.640.022-72, Matrícula 5946546/1, JORGE SANTA BRÍGIDA FERNANDES, Chefe de Gabinete, CPF: 632.610.062-34, Matrícula 5946466/2 e FABRÍCIO EMANUEL CARVALHO PIANI, Assistente Administrativo, CPF: 567.852.402-04, Matrícula 5963088/1, à cidade de São Paulo/SP para participação na feira ExpoPrint & ConverExpo - Latin América 2022, que realizar-se-à nos dias 05 à 09 de abril de 2022, com objetivo de fomentar o Parque Gráfico da Imprensa Oficial nas modalidades: pré-impressão, impressão, acabamento e outros segmentos digitais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃRES PANZERA

Presidente

Protocolo: 778235

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 038 de 28 de março de 2022

CONCEDER, a servidora MARIA JOSÉ COSTA E SOUSA, matrícula nº 3155455/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 6º triênio, período compreendido entre 01/11/2008 a 31/10/2011, para usufruto no período de 18/03/2022 a 16/04/2022.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 18 de março de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 778046

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804

Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura: 23/03/2022
Vigência: 23/03/2022 a 23/09/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93

Contrato: 31
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada CARDIOLOPES DIAGNÓSTICOS LTDA-ME (CINE VÍDEO)
CNPJ n.04.450.495/0001-01.
Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro nº 1155, altos,
tel.: (91)3224-1895, Bairro Umarizal,
CEP:66.055-240, Município Belém/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura: 23/03/2022
Vigência: 23/03/2022 a 23/09/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93
Contrato: 32
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: J A COSTA-EPP (LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO XAVIER)
CNPJ n05.415.419/00001-28.
Endereço: Av. Dom Pedro II nº364, Bairro Centro,
tel: 91)3751-1998, email labsfx@ig.com.br,
CEP:66.440-000, Município Abaetetuba/Pa
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura: 23/03/2022
Vigência: 23/03/2022 a 23/09/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93
Contrato:33
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: G & G LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA-ME
(LABORATÓRIO BIODIAGNÓSTICO DE ABAETETUBA)
CNPJ n. .09.413.919/0001-81
Endereço: Rua Padre Luiz Varela nº1588, andar anexo,
bairro Centro, tel: 91)98175-3168,
email gisinhamacedo@hotmail.com,
CEP:68.440-000, Município Abaetetuba/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura: 24/03/2022
Vigência: 24/03/2022 a 24/09/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93
Contrato: 35
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CENTRO MÉDICO DE ABAETETUBA S/S LTDA-ME (CEMA)
CNPJ n.22.941.702/0001-02.
Endereço: Tv. Pedro Pinheiro Paes, nº.77 Bairro Centro,
Município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804
Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 24/03/2022
Vigência: 24/03/2022 a 24/09/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93
Contrato: 36
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036
Contratada: LÁZARO GOMES DA SILVA
CNPJ n. 048.584.092-87
Endereço: Av. Pedro Rodrigues nº536, bairro Centro,
Município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804
Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 24/03/2022
Vigência: 24/03/2022 a 24/09/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93
Contrato: 37
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CONSULTÓRIO MÉDICO CORREA & ARAUJO LTDA-ME (CONSULTÓRIO DR. ALBERTO)
CNPJ n. 13.653.877/0001-23
Endereço: Av. Pedro Rodrigues, nº.420, bairro Centro, Município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804
Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 24/03/2022
Vigência: 24/03/2022 a 24/09/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93
Contrato:38
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036
Contratada: ROSANNE DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERREIRA CARDOSO
CNPJ n. 741.481.172-72
Endereço: Rua Siqueira Mendes nº.1640, bairro Centro, município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804
Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 24/03/2022
Vigência: 24/03/2022 a 24/09/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93
Contrato:39
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: D A R CARDOSO-ME(LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARDOSO)
CNPJ n. 05.412.093/0001-85
Endereço: Rua Siqueira Mendes, nº.1640, bairro Centro, município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/55804
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura: 23/03/2022
Vigência: 23/03/2022 a 23/09/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 meses.
Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93
Contrato:33
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: G & G LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA-ME
(LABORATÓRIO BIODIAGNÓSTICO DE ABAETETUBA)
CNPJ n. .09.413.919/0001-81
Endereço: Rua Padre Luiz Varela nº1588, andar anexo,
bairro Centro, tel: 91)98175-3168,
email gisinhamacedo@hotmail.com,
CEP:68.440-000, Município Abaetetuba/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 763761

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 036 de 21 de março de 2022
ADEQUAR, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral-GTI, do percentual de 40% para 50%, concedida aos servidores:
Evandro Fernandes dos santos, matricula nº 57209398/1, cargo motorista.
Luiz Fabiano Cunha de Andrade, matricula nº 55588142/1, cargo motorista.
Sebastião Oliveira Lima, matricula nº 57216875/1, cargo motorista.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de abril de 2022.
Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.

Protocolo: 778150

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 183 DE 28 DE MARÇO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/352082 (PAE), de 24/03/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Charles Xenágoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de São Domingos do Araguaia /PA, no

período de 05/04/2022 a 07/04/2022, a fim de verificar e organizar a infraestrutura tecnológica do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778047

PORTARIA Nº 184 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/351896 (PAE), de 24/03/2022.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Charles Xenágoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de São João do Araguaia /PA, no período de 27/03/2022 a 29/03/2022, a fim de verificar e organizar a infraestrutura tecnológica do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778048

PORTARIA Nº 185 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/354513 (PAE), de 24/03/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor José Augusto Rodrigues da Silva Costa, matrícula nº 57207736/3, ocupante da função de Técnico em Comunicação Social, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 01/04/2022, a fim de realizar a cobertura da cerimônia de inauguração do polo do IGEPREV no referido município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778050

PORTARIA Nº 182 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/353070 (PAE), de 24/03/2022.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Theron Raphael Zahluth Ferreira, matrícula nº 4220183/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, vinculado a Polícia Militar do Estado do Pará, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação – Militar deste Instituto, a viajar ao município de São João do Araguaia/PA, no período de 27/03/2022 a 02/04/2022, a fim de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de reserva remunerada e reforma remunerada, n Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778045

PORTARIA Nº 187 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/307553 (PAE), de 15/03/2022.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Antônio Magno Alves Araújo, matrícula nº 5936538/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar aos municípios de Itupiranga/PA e São João do Araguaia/PA, no período de 20/03/2022 a 02/04/2022, a fim de realizar o serviço de atendimento aos beneficiários do Instituto, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ (treze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778053

PORTARIA Nº 188 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/334885 (PAE), de 21/03/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE DESLOCAMENTO constante na PORTARIA Nº 170/2022, de 24/03/2022, publicada no DOE nº 34.907, de 25/03/2022, ao servidor Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, pela permanência no município do GRUPO B/PA, no período de 05/04/20222 a 07/04/2022, a fim de continuar desenvolvendo suas atividades laborais no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor citado acima, considerando a prorrogação de deslocamento, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778166

PORTARIA Nº 189 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/307778 (PAE), de 15/03/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE DESLOCAMENTO constante na PORTARIA Nº 160/2022, de 17/03/2022, publicada no DOE nº 34.897, de 18/03/2022, ao servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, pela permanência no município de Santarém/PA, no período de 29/03/20222 a 02/04/2022, a fim de efetuar o recebimento dos aparelhos de ar-condicionado e fiscalizar a execução da instalação dos mesmos.
II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao servidor citado acima, considerando a prorrogação de deslocamento, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778168

PORTARIA Nº 193 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/351250 (PAE), de 24/03/2022.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 25/03/2022, a fim de realizar visita técnica no polo do IGEPREV no referido município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778181

PORTARIA Nº 190 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/364460 (PAE), de 28/03/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 01/04/2022, a fim de realizar visita técnica no polo do IGEPREV no referido município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778177

PORTARIA Nº 191 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/364504 (PAE), de 28/03/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 06/04/2022, a fim de realizar visita técnica no polo do IGEPREV no referido município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 778178

PORTARIA Nº 192 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/365067 (PAE), de 28/03/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 30/03/2022, a fim de realizar visita técnica no polo do IGEPREV no referido município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 778179

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 023/2022
Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/227473	503294/2017	CLEIA PANTOJA DE SOUZA MONTEIRO
2	2010/289925	508259/2009	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
3	2010/260506	505834/2008	MARIA ZILDA LOPES DO VALE
4	2010/260506	536350/2008	TEREZINHA FARIAS LIMA
5	2010/260506	505738/2009	JOSÉ CUNHA BRITO
6	2010/260506	506639/2009	MARIA JOSÉ DAS NEVES ALVES
7	2010/270276	533523/2008	MARIA MARLUCE COSTA DOS SANTOS
8	2010/270276	533523/2008	WALTER CLEY COSTA DOS SANTOS MARIA SUZANA COSTA DOS SANTOS
9	2010/270276	535380/2008	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
10	2010/270276	521279/2009	DERMA LAGES BRAGA
11	2010/270276	524539/2009	JOSÉ ALBINO FILHO CÁSSIO DINIZ BRAGA ALBINO
12	2010/270276	524743/2009	MARY BRITO MELUL
13	2010/270276	501224/2010	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO
14	2010/270259	519250/2008	MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA
15	2010/270259	524120/2009	MARIA DAS GRAÇAS REIS CARVALHO DJALMA REIS DA COSTA JESSICA CARVALHO DA COSTA MARIA DE LOURDES CARVALHO DA COSTA
16	2010/289960	538480/2008	MARIA SANTANA FERREIRA DE ALMEIDA
17	2010/289960	508882/2009	MARIA JOSE MARGALHO DA SILVA
18	2010/289960	523668/2010	MARIA JOSE CAPELO CABRAL
19	2010/248635	502810/2009	MARCELA JOSEFINA PARENTE
20	2010/248581	526556/2009	MARIA JOSE CORRÊA ALMEIDA
21	2010/223515	505608/2008	MARIA ZELÍA CARDOSO DE ANDRADE
22	2010/223515	536725/2008	ELIZABETE MENESES COSTA
23	2010/223515	537568/2008	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA
24	2010/223489	501169/2009	MAXIMIANA MARQUES ROCHA
25	2010/223489	508066/2009	NARDINO DA SILVA CORDOVIL
26	2010/231623	504134/2009	MARLENE MONTEIRO DA SILVA
27	2010/284137	526759/2007	MARIA LUCÉLIA DE FREITAS MORAES EMANUEL DE TASIO LEMOS MORAES
28	2010/248503	508281/2009	MARIA MISSE AZEVEDO MENDES
29	2010/248503	526561/2008	JOSIELSON NASCIMENTO LIMA
30	2010/219397	502547/2009	MARIA DAS MERCEDES SILVA MONTEIRO
31	2010/219397	506887/2009	ARIOSTO DE OLIVEIRA DA SILVA
32	2010/219397	506990/2009	ALENICE MENDES DA SILVA
33	2010/219397	508940/2009	MARIA DO CARMO RISUENHO DE OLIVEIRA
34	2010/219397	509025/2009	PEDRO MATOS DA COSTA
35	2010/219397	509466/2009	RAIMUNDO VALDECI DA SILVA
36	2012/363730	507733/2009	MARIA ANGÉLICA FURTADO
37	2010/219381	529853/2006	MARIA DO CARMO FILGUEIRAS ALONSO
38	2010/219381	505079/2009	MARIA RITA DE ANDRADE
39	2010/219381	531492/2008	MARLY IRACY FARIAS FERREIRA
40	2010/219381	533498/2008	JOSE RIBAMAR MARTINS ELTON VITELLI MARTINS
41	2010/219381	510534/2009	GISRAEL RODRIGUES FERREIRA
42	2010/248576	530332/2008	MARIA CELESTE BARBOSA DE AMORIM
43	2010/248576	506016/2009	RITA CARNEIRO DE QUEIROZ
45	2010/248576	507256/2009	MARIA ROSARIA PEDROSO BOTELHO
46	2010/193079	500965/2008	MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA CAMILA ALVES DE SOUZA
47	2010/273257	507595/2009	MARIA HELOISA DA SILVA OLIVEIRA
48	2010/273257	504622/2009	LÚCIA GONÇALVES DIAS
49	2010/276690	522996/2009	MARIO FERREIRA DOS SANTOS
50	2010/193006	507970/2009	MARIA DOS SANTOS

Belém, 28 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Protocolo: 778057

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 581 DE 28 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores JÚLISON MORAES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Id. Funcional nº 05914966-01, e IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Fiscal de Receitas Estaduais, com Id. Funcional nº 05128595-01, ambos lotados na Diretoria de Tributação - DTR, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 013/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o MARCELO ROCHA DE SÁ, que tem como objeto a contratação de consultores individuais para criação e implantação de um sistema de busca inteligente no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda e do diário oficial eletrônico da SEFA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício
Protocolo: 777928

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330002076, de 25 de março de 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ANA CARLA DIAS RODRIGUES.
CPF: 030.521.292-36.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB236217.

PORTARIA Nº 2022330002079, de 25 de março de 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIO RAUL VICENTE BRASIL.
CPF: 148.313.842-91.
MARCA/MODELO: NISSAN/V-DRIVE 16SEDICVT.
CHASSI: 94DBCAN17MB204050.

PORTARIA Nº 2022330002077, de 25 de março de 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA.
CPF: 047.728.302-00.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
CHASSI: 93HGK5830KZ108597.

PORTARIA Nº 2022330002085, de 28 de março de 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GRACIETE MARIA MAGALHAES COSTA.
CPF: 121.891.622-20.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LT.
CHASSI: 9BGKS69V0JG265936.

PORTARIA Nº 2022330002081, de 28 de março de 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JAIME CARLOS COELHO DE SOUZA.
CPF: 154.389.882-34.
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.
CHASSI: 988675136MKK68271.

PORTARIA Nº 2022330002083, de 28 de março de 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LULITA COSTA DA SILVA.
CPF: 702.761.292-53.
MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER 12T A PR.
CHASSI: 9BGEP76B0MB144206.

PORTARIA Nº 2022330002087, de 28 de março de 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MANOEL AQUINO DIAS NETO.
CPF: 005.991.152-20.
MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL.
CHASSI: 9BD19716VH3329871.

PORTARIA Nº 2022330002086, de 28 de março de 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO SALGADO DE OLIVEIRA.
CPF: 199.944.357-87.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHGA811BKP133358.

PORTARIA Nº 2022330002084, de 28 de março de 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: NELY BASTOS LISBOA MELO.
CPF: 085.688.042-68.
MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3.
CHASSI: 9BD358A4HLYK40051.

PORTARIA Nº 2022330002082, de 28 de março de 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: PEDRO PAULO RAMOS MARQUES DE SOUZA.
CPF: 026.206.692-00.
MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
CHASSI: 9BWBH6BFXM4045621.

PORTARIA Nº 2022330002080, de 28 de março de 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RENATA CRISTINA BENTES CARVALHO CORREA.
CPF: 666.057.682-72.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT.
CHASSI: 9BRBC9F3XN8155324.

Protocolo: 778189

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330002078, de 25 de março de 2022
MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO.
CNPJ: 03.593.364/0001-10.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2022 8AC906655KE161833 I/M.BENZ 515CDISPRINTERF
2022 8AC906655KE164672 I/M.BENZ 515CDISPRINTERF
2022 8AC907655ME195961 I/M.BENZ 516CDISPRINTERF
2022 8AC907655ME196168 I/M.BENZ 516CDISPRINTERF
2022 93W245G34E2127231 FIAT/DUCATO MAXICARGO
2022 93XLJKL1TNCM42755 MMC/L200 TRITON SPO GL
2022 93XSNKB8TGCF13077 MMC/L200 TRITON GLS D
2022 93XSNKB8THCG21508 MMC/L200 TRITON GLS D
2022 9531M52PXCR240670 VW/8.160 DRC 4X2
2022 9533E7237FR506939 VW/13.190 WORKER
2022 9536E8230CR259035 VW/15.190 CRM 4X2 4P
2022 9BD119409D1098266 FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX
2022 9BD11960SG1135374 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8
2022 9BD11960SG1135375 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8
2022 9BD223156F2039859 FIAT/DOBLO CARGO FLEX
2022 9BD223156F2039877 FIAT/DOBLO CARGO FLEX
2022 9BD223156F2040058 FIAT/DOBLO CARGO FLEX
2022 9BFVCE1N27BB93053 FORD/CARGO 815 E
2022 9BFVCE1N9ABB55763 FORD/CARGO 815 E

Protocolo: 778190

PORTARIA N.º 592 de 29 de Março de 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1 , inciso III, alínea "e" da Portaria Sefa n° 451, de 13 de fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019 e considerando ainda, os termos do memorando nº 44/2021, da CERAT ALTAMIRA, no processo protocolado sob n° 2022/84377.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores DAUGLISH SALES ALVES, Auditor Fiscal de Receitas, Coordenador Substituto/Gerente Fiscalização, Identificação Funcional nº 05915146-01, CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, Gerente de Administração, Identificação Funcional nº 05138612-01 e LIDIA MARTINS FRANCO, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº 03251179-01, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Descarte de Documentos do arquivo da CERAT ALTAMIRA.
Art. 2º o descarte dos documentos deverá ser precedido de lavratura de termo, contendo normas, procedimentos, fazendo constar nominalmente os tipos e períodos dos documentos e efetivado por meios que garantam a sua total inutilizarão.
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, devendo a comissão, ao final desse prazo, apresentar relatório conclusivo e detalhado à Coordenação da CERAT ALTAMIRA e a ADMINISTRAÇÃO desta SEFA.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em Exercício - SEFA

Protocolo: 778290

PORTARIA Nº 588 DE 29 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores ANA CRISTINA MOURA VIANA, Identificação Funcional nº 5097223/01, Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenadora Fazendária, , e CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA, Identificação Funcional nº 5902483/1, Gerente Fazendário, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do CONTRATO Nº 018/2022/SEFA, firmado entre a SEFA e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 778402

CONTRATO

CONTRATO: 013/2022/SEFA.
Modalidade: Consultor Individual nº 005/2021.
Objeto: contratação de consultores individuais para criação e implantação de um sistema de busca inteligente no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda e do diário oficial eletrônico da SEFA.
Data da Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 28/03/2022 até 27/03/2023.
Orçamento: 17101.04.126.1508.8238
Natureza da Despesa: 33.90.36
Valor Mensal: R$ 9.000,00
Valor Global: R$ 108.000,00
Fonte dos Recursos: 0131 e/ou 0331
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratado: MARCELO ROCHA DE SÁ, CPF nº 278.571.662-00, RG nº. 1326487 SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Alenquer, 131, Bairro Cidade Velha, CEP.: 66.020-020, Belém/PA.
Ordenador, em exercício: Anidio Moutinho.

Protocolo: 777927

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS 007/2021–SEFA - PA

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS GUARITAS DE ENTRADA E SAÍDA DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO ITINGA – CECOMT ITINGA, , localizada na Rodovia BR 010, KM 1481, Município de Dom Eliseu – Pará.

A Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, devido à desclassificação de todos os participantes na licitação acima identificada, comunica às empresas CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI a concessão do prazo de oito (8) dias úteis para apresentação de nova proposta de preço livre das falhas que levaram a sua desclassificação, referidas na nota técnica emitida pela SEFA/PA, com base no subitem 9.11 do edital de licitação.
O inteiro teor da presente decisão encontra-se acessível no endereço eletrônico: http://www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e http://www.compraspara.pa.gov.br e a nota técnica em http://www.sefa.pa.gov.br (link licitações).
Aplicável o edital de licitação no que couber, a entrega do envelope contendo a nova proposta de preço e o início da sessão pública ocorrerão às 10:00 horas, do dia 11 de abril de 2022, no Auditório Central da SEFA, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA. Os licitantes interessados em participar do ato não necessitam enviar seus representantes legais para entregar o envelope com a nova proposta, podendo, nesse caso, encaminhá-lo via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para a data e horário final para recebimento do mesmo, constante neste Aviso. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 do edital de licitação e conter o envelope acima mencionado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública. O envelope contendo a nova proposta de preço deverá estar fechado e lacrado, rubricado no fecho e identificado com o nome do licitante e contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os dizeres constantes do subitem 2.2 do edital de licitação, com a substituição das expressões "envelope nº 2" e "proposta" por "NOVA PROPOSTA DE PREÇO", sob pena de desclassificação. Mais informações poderão ser obtidas por intermédio do e-mail isaias.mota@sefa.pa.gov.br.
Belém-PA, 29 de março de 2022.
Isaias da Costa Mota
Presidente da CPL/SEFA

Protocolo: 778398

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 590, 29 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2022/351412- CGRM
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA , cargo Assistente Administrativo, Matricula nº 571914471, portadora do CPF nº 63659603287, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 0301 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CGRM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 778083

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefano 451, de 13 de fevereiro de 2019,publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.
Anidio Moutinho Da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº 583 de 28 de março de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, nº 0572409001, COORDENADOR FAZENDÁRIO, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar da 51ª reunião ordinária da comissão de gestão fazendária - COGEF, no período de 05.04.2022 à 08.04.2022, no trecho Belém - São Paulo - Belém.
PORTARIA Nº 584 de 28 de março de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, ocupante do cargo de SUBSECRETÁRIO, SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo de participar da 51ª reunião ordinária da comissão de gestão fazendária - COGEF, no período de 05.04.2022 à 08.04.2022, no trecho Belém - São Paulo - Belém.
PORTARIA Nº 586 de 28 de março de 2022 Autorizar e 1/2 diárias ao servidor EDUARDO CAMPOS IKETANI, nº 0591475801, AUDITOR -A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de apresentar de forma presencial o andamento do projeto de simplificação das obrigações tributárias na comissão de gestão fazendária - COGEF, no período de 05.04.2022 à 08.04.2022, no trecho Belém - São Paulo - Belém.
PORTARIA Nº 535 de 18 de março de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONCALVES, nº 0591494901, AUDITOR-A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participação de reunião: evento 51º reunião COGEF, no período de 05.04.2022 à 08.04.2022, no trecho Belém - São Paulo - Belém.
PORTARIA Nº 561 de 24 de março de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de participar do I Seminário Integrados de Atividades Produtivas da Região do Xingu, no período de 05.04.2022 à 08.04.2022, no trecho Belém - Altamira -Belém.
PORTARIA Nº 562 de 24 de março de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, nº 0319144304, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, lotada na ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de atender a solicitação constante no oficio 05/2022 da associação de municípios do consorcio Belo Monte, no período de 05.04.2022 à 08.04.2022, no trecho Belém - Altamira - Belém.
PORTARIA Nº 587 de 29 de março de 2022 Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, ocupante do cargo de FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de integrar gt - projeto de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 04.04.2022 à 14.04.2022, no trecho Cachoeira Do Piriá - Belém - Cachoeira Do Piriá.
PORTARIA Nº 589 de 29 de março de 2022 Autorizar 4 e 1/2 diárias a colaboradora eventual SAYONARA PEREIRA DE OLIVEIRA, COLABORADOR EVENTUAL, objetivo de compartilhamento de boas práticas de gestão estratégicas de pessoas, no período de 29.03.2022 à 02.04.2022, no trecho Natal- Belém - Natal.

Protocolo: 778120

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO
FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF´S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD´s, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
492021510000567-9	492021390000442	JENIFFER SANTANA ALVES DEL AGUILA	15591925-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Ilyich Dantas Diniz
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 777956

PORTARIA Nº 206 , DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021 que aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 1º bimestre de 2022 (janeiro/fevereiro), período de referência janeiro a fevereiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 924 , de 8 de julho de 2021, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária, tabelas 1 a 4 são divulgados conforme disposto nos Decretos Legislativos Estadual nº 02 e 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente e Decreto Estadual nº 658, de 01 de abril de 2020, e também o compromisso do Governo do Estado em dar transparência das contas públicas aos órgãos de controle e a sociedade.
2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro de 2022. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

a. Fundações;

b. Autarquias;

c. Empresas Públicas dependentes; e

d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.
6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
7. Para atendimento dos Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual nº 658, de 1º de abril de 2020, foi incluído neste Relatório tabelas que demonstram as autorizações e execuções de despesas orçamentárias relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública estadual, de repercursão e importância nacional e internacional decorrente de pandemia.
8. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **R$ 1,00**

RECEITAS[1]	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	**29.796.602.711,00**	**29.796.602.711,00**	**6.090.999.530,80**	**20,44**	**6.090.999.530,80**	**20,44**	**23.705.603.180,20**
RECEITAS CORRENTES	**28.746.444.314,00**	**28.746.444.314,00**	**6.082.799.651,53**	**21,16**	**6.082.799.651,53**	**21,16**	**22.663.644.662,47**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**13.607.570.930,00**	**13.607.570.930,00**	**2.973.501.196,82**	**21,85**	**2.973.501.196,82**	**21,85**	**10.634.069.733,18**
Impostos	12.186.552.521,00	12.186.552.521,00	2.744.351.508,01	22,52	2.744.351.508,01	22,52	9.442.201.012,99
Taxas	1.421.018.409,00	1.421.018.409,00	229.149.688,81	16,13	229.149.688,81	16,13	1.191.868.720,19
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	**1.455.885.372,00**	**1.455.885.372,00**	**211.260.848,01**	**14,51**	**211.260.848,01**	**14,51**	**1.244.624.523,99**
Contribuições Sociais	1.455.885.372,00	1.455.885.372,00	211.260.848,01	14,51	211.260.848,01	14,51	1.244.624.523,99
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	**558.410.012,00**	**558.410.012,00**	**109.773.606,09**	**19,66**	**109.773.606,09**	**19,66**	**448.636.405,91**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.634.762,00	20.634.762,00	1.427.987,68	6,92	1.427.987,68	6,92	19.206.774,32
Valores Mobiliários	519.607.099,00	519.607.099,00	108.058.172,12	20,80	108.058.172,12	20,80	411.548.926,88
Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	17.227.793,00	17.227.793,00	194.808,16	1,13	194.808,16	1,13	17.032.984,84
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos			92.638,13		92.638,13		-92.638,13
Demais Receitas Patrimoniais	940.358,00	940.358,00				0,00	940.358,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**15.627.744,00**	**15.627.744,00**	**1.999.909,96**	**12,80**	**1.999.909,96**	**12,80**	**13.627.834,04**
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.163.321.394,00**	**1.163.321.394,00**	**161.240.900,22**	**13,86**	**161.240.900,22**	**13,86**	**1.002.080.493,78**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	74.216.811,00	74.216.811,00	8.986.908,11	12,11	8.986.908,11	12,11	65.229.902,89
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.075.362.874,00	1.075.362.874,00	149.604.281,63	13,91	149.604.281,63	13,91	925.758.592,37
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	13.741.709,00	13.741.709,00	2.649.710,48	19,28	2.649.710,48	19,28	11.091.998,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**11.740.039.559,00**	**11.740.039.559,00**	**2.534.265.848,13**	**21,59**	**2.534.265.848,13**	**21,59**	**9.205.773.710,87**
Transferências da União e de suas Entidades	10.174.817.400,00	10.174.817.400,00	2.104.915.975,04	20,69	2.104.915.975,04	20,69	8.069.901.424,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	435.910,00	435.910,00		0,00		0,00	435.910,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.518.000,00	2.518.000,00	109.876,24	4,36	109.876,24	4,36	2.408.123,76
Transferências de Instituições Privadas	6.876.439,00	6.876.439,00	121.957,30	1,77	121.957,30	1,77	6.754.481,70
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.551.866.297,00	1.551.866.297,00	428.030.839,89	27,58	428.030.839,89	27,58	1.123.835.457,11
Transferências do Exterior							
Demais Tranferências Correntes	3.525.513,00	3.525.513,00	1.087.199,66	30,84	1.087.199,66	30,84	2.438.313,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**205.589.303,00**	**205.589.303,00**	**90.757.342,30**	**44,14**	**90.757.342,30**	**44,14**	**114.831.960,70**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.224.449,00	42.224.449,00	731.604,36	1,73	731.604,36	1,73	41.492.844,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.623.500,00	35.623.500,00	7.881.435,64	22,12	7.881.435,64	22,12	27.742.064,36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	127.741.354,00	127.741.354,00	82.144.302,30	64,31	82.144.302,30	64,31	45.597.051,70
RECEITAS DE CAPITAL	**1.050.158.397,00**	**1.050.158.397,00**	**8.199.879,27**	**0,78**	**8.199.879,27**	**0,78**	**1.041.958.517,73**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**919.569.515,00**	**919.569.515,00**	**4.059.796,50**	**0,44**	**4.059.796,50**	**0,44**	**915.509.718,50**
Operações de Crédito - Mercado Interno	518.379.785,00	518.379.785,00	4.059.796,50	0,78	4.059.796,50	0,78	514.319.988,50
Operações de Crédito - Mercado Externo	401.189.730,00	401.189.730,00		0,00		0,00	401.189.730,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**14.758.505,00**	**14.758.505,00**	**895.411,09**	**6,07**	**895.411,09**	**6,07**	**13.863.093,91**
Alienação de Bens Móveis	525.000,00	525.000,00	300.800,00	57,30	300.800,00	57,30	224.200,00
Alienação de Bens Imóveis	14.233.505,00	14.233.505,00	594.611,09	4,18	594.611,09	4,18	13.638.893,91
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**7.509.900,00**	**7.509.900,00**	**827.402,91**	**11,02**	**827.402,91**	**11,02**	**6.682.497,09**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**108.320.477,00**	**108.320.477,00**	**2.417.268,77**	**2,23**	**2.417.268,77**	**2,23**	**105.903.208,23**
Transferências da União e de suas Entidades	105.417.467,00	105.417.467,00	2.417.268,77	2,29	2.417.268,77	2,29	103.000.198,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	261.081,00	261.081,00				0,00	261.081,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.641.929,00	2.641.929,00		0,00		0,00	2.641.929,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.541.096.800,00**	**1.541.096.800,00**	**260.544.533,72**	**16,91**	**260.544.533,72**	**16,91**	**1.280.552.266,28**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**31.337.699.511,00**	**31.337.699.511,00**	**6.351.544.064,52**	**20,27**	**6.351.544.064,52**	**20,27**	**24.986.155.446,48**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**31.337.699.511,00**	**31.337.699.511,00**	**6.351.544.064,52**	**20,27**	**6.351.544.064,52**	**20,27**	**24.986.155.446,48**
DÉFICIT (VI)[2]							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**31.337.699.511,00**	**31.337.699.511,00**	**6.351.544.064,52**	**20,27**	**6.351.544.064,52**	**20,27**	**24.986.155.446,48**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]		**1.880.210.598,48**			**701.261.934,38**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		189.343.005,58			186.299.715,83		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.690.867.592,90			514.962.218,55		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Março/2022 e Hora de emissão 10h48min.

Notas:

[1]As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como: Dedução para o FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

[2]O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.

[3]Refere-se às receitas arrecadadas em exercícios anteriores não utilizadas (superávit financeiro), sendo que este saldo é utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, para custear despesas orçamentárias executadas no exercício financeiro corrente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA[2]	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	g=(e - f)		(h)	i=(e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**29.436.602.711,00**	**31.197.634.886,55**	**4.378.117.830,97**	**4.378.117.830,97**	**26.819.517.055,58**	**3.898.232.550,78**	**3.898.232.550,78**	**27.299.402.335,77**	**3.824.998.713,89**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**25.352.884.460,00**	**26.259.449.911,84**	**3.787.105.121,06**	**3.787.105.121,06**	**22.472.344.790,78**	**3.551.628.032,19**	**3.551.628.032,19**	**22.707.821.879,65**	**3.481.312.382,89**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.605.327.455,00	16.903.309.502,59	2.360.792.088,87	2.360.792.088,87	14.542.517.413,72	2.358.368.819,03	2.358.368.819,03	14.544.940.683,56	2.342.073.281,83	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	264.055.496,00	264.055.496,00	46.175.461,57	46.175.461,57	217.880.034,43	46.175.461,57	46.175.461,57	217.880.034,43	46.175.461,57	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.483.501.509,00	9.092.084.913,25	1.380.137.570,62	1.380.137.570,62	7.711.947.342,63	1.147.083.751,59	1.147.083.751,59	7.945.001.161,66	1.093.063.639,49	
Transferências a Municípios	6.151.102,00	6.151.102,00			6.151.102,00			6.151.102,00		
Demais Despesas Correntes	8.477.350.407,00	9.085.933.811,25	1.380.137.570,62	1.380.137.570,62	7.705.796.240,63	1.147.083.751,59	1.147.083.751,59	7.938.850.059,66	1.093.063.639,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.903.082.597,00**	**4.757.549.320,71**	**591.012.709,91**	**591.012.709,91**	**4.166.536.610,80**	**346.604.518,59**	**346.604.518,59**	**4.410.944.802,12**	**343.686.331,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	2.814.178.779,00	3.602.256.712,52	463.927.862,39	463.927.862,39	3.138.328.850,13	220.490.984,31	220.490.984,31	3.381.765.728,21	217.572.796,72	
INVERSÕES FINANCEIRAS	444.449.597,00	510.838.387,19	17.324.002,82	17.324.002,82	493.514.384,37	16.499.002,82	16.499.002,82	494.339.384,37	16.499.002,82	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	644.454.221,00	644.454.221,00	109.760.844,70	109.760.844,70	534.693.376,30	109.614.531,46	109.614.531,46	534.839.689,54	109.614.531,46	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**180.635.654,00**	**180.635.654,00**			**180.635.654,00**			**180.635.654,00**		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.541.096.800,00**	**1.660.275.222,93**	**320.517.000,01**	**320.517.000,01**	**1.339.758.222,92**	**316.841.271,42**	**316.841.271,42**	**1.343.433.951,51**	**214.158.728,87**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**30.977.699.511,00**	**32.857.910.109,48**	**4.698.634.830,98**	**4.698.634.830,98**	**28.159.275.278,50**	**4.215.073.822,20**	**4.215.073.822,20**	**28.642.836.287,28**	**4.039.157.442,76**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA					0,00			0,00		
OUTRAS DÍVIDAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA					0,00			0,00		
OUTRAS DÍVIDAS					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**30.977.699.511,00**	**32.857.910.109,48**	**4.698.634.830,98**	**4.698.634.830,98**	**28.159.275.278,50**	**4.215.073.822,20**	**4.215.073.822,20**	**28.642.836.287,28**	**4.039.157.442,76**	**0,00**
SUPERAVIT (XIII)				**1.652.909.233,54**			**2.136.470.242,32**			
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	**30.977.699.511,00**	**32.857.910.109,48**	**4.698.634.830,98**	**6.351.544.064,52**		**4.215.073.822,20**	**6.351.544.064,52**		**4.039.157.442,76**	**0,00**
RESERVA DO RPPS[1]	**360.000.000,00**	**360.000.000,00**			**360.000.000,00**			**360.000.000,00**		

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTARIAS) (II)	**1.541.096.800,00**	**1.541.096.800,00**	**260.544.533,72**	**16,91**	**260.544.533,72**	**16,91**	**1.280.552.266,28**
RECEITAS CORRENTES	1.541.096.800,00	1.541.096.800,00	260.544.533,72	16,91	260.544.533,72	16,91	1.280.552.266,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.389.160.460,00	1.389.160.460,00	219.512.865,66	15,80	219.512.865,66	15,80	1.169.647.594,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.389.160.460,00	1.389.160.460,00	219.512.865,66	15,80	219.512.865,66	15,80	1.169.647.594,34
RECEITA INDUSTRIAL	3.682.827,00	3.682.827,00	591.548,33	16,06	591.548,33	16,06	3.091.278,67
RECEITA DE SERVICOS	148.253.513,00	148.253.513,00	39.951.353,30	26,95	39.951.353,30	26,95	108.302.159,70
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	148.253.513,00	148.253.513,00	39.951.353,30	26,95	39.951.353,30	26,95	108.302.159,70
OUTROS SERVIÇOS							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			488.766,43		488.766,43		-488.766,43
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			488.766,43		488.766,43		-488.766,43
DEMAIS RECEITAS CORRENTES							0,00
TOTAL		**1.541.096.800,00**	**260.544.533,72**	**16,91**	**260.544.533,72**	**16,91**	**1.280.552.266,28**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.541.096.800,00**	**1.660.275.222,93**	**320.517.000,01**	**320.517.000,01**	**1.339.758.222,92**	**316.841.271,42**	**316.841.271,42**	**1.343.433.951,51**	**214.158.728,87**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	1.541.096.800,00	1.660.275.222,93	320.517.000,01	320.517.000,01	1.339.758.222,92	316.841.271,42	316.841.271,42	1.343.433.951,51	214.158.728,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.207.771.623,00	1.325.373.140,60	296.308.902,91	296.308.902,91	1.029.064.237,69	294.912.327,03	294.912.327,03	1.030.460.813,57	192.289.875,77	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.325.177,00	334.902.082,33	24.208.097,10	24.208.097,10	310.693.985,23	21.928.944,39	21.928.944,39	312.973.137,94	21.868.853,10	
TOTAL	**1.541.096.800,00**	**1.660.275.222,93**	**320.517.000,01**	**320.517.000,01**	**1.339.758.222,92**	**316.841.271,42**	**316.841.271,42**	**1.343.433.951,51**	**214.158.728,87**	**0,00**

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Março/2022 e Hora de emissão 12h19min.
Notas:
[1]A diferença de R$ 360 milhões entre a dotação inicial da despesa e a previsão inicial da receita refere-se à reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-RPPS, conforme é demonstrado na linha "RESERVA DO RPPS".
[2]A diferença de R$ 1,520 bilhão (R$ 1,880 bilhões deduzido de R$ 360 milhões), verificado entre a previsão atualizada e a dotação atualizada, refere-se ao montante da linha "SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" informado no demonstrativo das receitas orçamentárias, conjugado com o montante da reserva orçamentária do RPPS, conforme é demonstrado na linha "RESERVA DO RPPS" deste demonstrativo, respectivamente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	**29.436.602.711,00**	**31.197.634.886,55**	**4.378.117.830,97**	**4.378.117.830,97**	**93,18**	**26.819.517.055,58**	**3.898.232.550,78**	**3.898.232.550,78**	**92,48**	**27.299.402.335,77**	**0,00**
001 LEGISLATIVA	**1.102.853.733,00**	**1.102.876.533,00**	**156.408.794,67**	**156.408.794,67**	**3,33**	**946.467.738,33**	**145.010.181,08**	**145.010.181,08**	**3,44**	**957.866.351,92**	**0,00**
031 ACAO LEGISLATIVA	47.823.341,00	47.823.341,00	5.231.948,50	5.231.948,50	0,11	42.591.392,50	3.761.943,82	3.761.943,82	0,09	44.061.397,18	
032 CONTROLE EXTERNO	279.278.057,00	279.300.857,00	33.145.694,31	33.145.694,31	0,71	246.155.162,69	30.205.493,06	30.205.493,06	0,72	249.095.363,94	
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	960.000,00	960.000,00	-	-	0,00	960.000,00	-	-	0,00	960.000,00	
122 ADMINISTRACAO GERAL	621.908.172,00	621.908.172,00	94.377.893,30	94.377.893,30	2,01	527.530.278,70	90.918.473,24	90.918.473,24	2,16	530.989.698,76	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	21.295.227,00	21.295.227,00	1.083.356,99	1.083.356,99	0,02	20.211.870,01	130.276,89	130.276,89	0,00	21.164.950,11	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.000.000,00	3.000.000,00	100.500,00	100.500,00	0,00	2.899.500,00	58.500,00	58.500,00	0,00	2.941.500,00	
131 COMUNICACAO SOCIAL	2.265.452,00	2.265.452,00	50.000,00	50.000,00	0,00	2.215.452,00	-	-	0,00	2.265.452,00	
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.800.000,00	13.800.000,00	2.406.168,57	2.406.168,57	0,05	11.393.831,43	2.406.168,57	2.406.168,57	0,06	11.393.831,43	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	110.523.484,00	110.523.484,00	19.998.233,00	19.998.233,00	0,43	90.525.251,00	17.529.325,50	17.529.325,50	0,42	92.994.158,50	
451 INFRAESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	2.000.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	1.985.000,00	-	-	0,00	2.000.000,00	
002 JUDICIARIA	**1.424.748.751,00**	**1.450.840.088,54**	**183.551.060,59**	**183.551.060,59**	**3,91**	**1.267.289.027,95**	**173.961.243,75**	**173.961.243,75**	**4,13**	**1.276.878.844,79**	**0,00**
061 ACAO JUDICIARIA	59.902.677,00	85.994.014,54	4.790.972,92	4.790.972,92	0,10	81.203.041,62	1.582.162,04	1.582.162,04	0,04	84.411.852,50	
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.173.686.124,00	1.173.686.124,00	152.081.455,00	152.081.455,00	3,24	1.021.604.669,00	150.853.046,23	150.853.046,23	3,58	1.022.833.077,77	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	42.363.321,00	42.363.321,00	4.619.473,62	4.619.473,62	0,10	37.743.847,38	20.658,77	20.658,77	0,00	42.342.662,23	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.588.315,00	1.588.315,00	96.535,76	96.535,76	0,00	1.491.779,24	19.288,90	19.288,90	0,00	1.569.026,10	
129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.508.243,00	1.508.243,00	169.093,10	169.093,10	0,00	1.339.149,90	5.965,76	5.965,76	0,00	1.502.277,24	
131 COMUNICACAO SOCIAL	940.000,00	940.000,00	50.440,13	50.440,13	0,00	889.559,87	48.531,13	48.531,13	0,00	891.468,87	
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33.773.412,00	33.773.412,00	3.649.505,73	3.649.505,73	0,08	30.123.906,27	3.356.830,55	3.356.830,55	0,08	30.416.581,45	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	110.986.659,00	110.986.659,00	18.093.584,33	18.093.584,33	0,39	92.893.074,67	18.074.760,37	18.074.760,37	0,43	92.911.898,63	
003 ESSENCIAL A JUSTICA	**1.459.434.232,00**	**1.641.723.059,64**	**219.063.588,64**	**219.063.588,64**	**4,66**	**1.422.659.471,00**	**172.356.460,53**	**172.356.460,53**	**4,09**	**1.469.366.599,11**	**0,00**
062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC	9.000.000,00	9.000.000,00	-	-	0,00	9.000.000,00	-	-	0,00	9.000.000,00	
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	573.432.739,00	675.848.582,52	93.691.887,17	93.691.887,17	1,99	582.156.695,35	77.098.490,72	77.098.490,72	1,83	598.750.091,80	
092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	16.055.981,00	17.776.173,29	1.665.287,88	1.665.287,88	0,04	16.110.885,41	1.659.899,60	1.659.899,60	0,04	16.116.273,69	
122 ADMINISTRACAO GERAL	560.461.251,00	593.172.225,94	75.069.404,85	75.069.404,85	1,60	518.102.821,09	63.048.949,43	63.048.949,43	1,50	530.123.276,51	
124 CONTROLE INTERNO	105.500,00	105.500,00	14.005,42	14.005,42	0,00	91.494,58	14.005,42	14.005,42	0,00	91.494,58	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.165.847,00	4.165.847,00	1.024.380,75	1.024.380,75	0,02	3.141.466,25	599.545,61	599.545,61	0,01	3.566.301,39	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	14.203.072,00	15.673.572,00	918.377,77	918.377,77	0,02	14.755.194,23	606.800,95	606.800,95	0,01	15.066.771,05	
131 COMUNICACAO SOCIAL	750.000,00	770.000,00	-	-	0,00	770.000,00	-	-	0,00	770.000,00	
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	205.000,00	205.000,00	8.150,08	8.150,08	0,00	196.849,92	8.150,08	8.150,08	0,00	196.849,92	
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	25.000,00	25.000,00	3.204,63	3.204,63	0,00	21.795,37	3.204,63	3.204,63	0,00	21.795,37	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	135.622.018,00	156.037.368,47	17.358.962,24	17.358.962,24	0,37	138.678.406,23	17.358.962,24	17.358.962,24	0,41	138.678.406,23	
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	145.107.824,00	168.543.790,42	29.309.927,85	29.309.927,85	0,62	139.233.862,57	11.958.451,85	11.958.451,85	0,28	156.585.338,57	
451 INFRAESTRUTURA URBANA	300.000,00	400.000,00	-	-	0,00	400.000,00	-	-	0,00	400.000,00	
004 ADMINISTRACAO	**1.534.581.788,00**	**1.582.882.011,82**	**127.601.734,67**	**127.601.734,67**	**2,72**	**1.455.280.277,15**	**114.586.318,46**	**114.586.318,46**	**2,72**	**1.468.295.693,36**	**0,00**
032 CONTROLE EXTERNO	224.000,00	224.000,00	11.135,38	11.135,38	0,00	212.864,62	11.135,38	11.135,38	0,00	212.864,62	
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	45.720.996,00	46.374.996,00	3.690.994,80	3.690.994,80	0,08	42.684.001,20	3.669.055,80	3.669.055,80	0,09	42.705.940,20	
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.282.629.506,00	1.287.347.934,82	106.190.828,68	106.190.828,68	2,26	1.181.157.106,14	101.049.200,06	101.049.200,06	2,40	1.186.298.734,76	
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	37.628.745,00	40.722.405,00	3.723.317,66	3.723.317,66	0,08	36.999.087,34	3.254.450,22	3.254.450,22	0,08	37.467.954,78	
124 CONTROLE INTERNO	10.000,00	280.128,00	945,72	945,72	0,00	279.182,28	944,72	944,72	0,00	279.183,28	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	82.052.208,00	99.423.510,00	6.738.432,62	6.738.432,62	0,14	92.685.077,38	1.397.332,43	1.397.332,43	0,03	98.026.177,57	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.890.254,00	3.956.424,00	255.902,55	255.902,55	0,01	3.700.521,45	143.655,53	143.655,53	0,00	3.812.768,47	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	25.352.136,00	25.352.136,00	3.684.637,15	3.684.637,15	0,08	21.667.498,85	3.684.637,12	3.684.637,12	0,09	21.667.498,88	
363 ENSINO PROFISSIONAL	165.120,00	165.120,00	1,00	1,00	0,00	165.119,00	-	-	0,00	165.120,00	
364 ENSINO SUPERIOR	280.000,00	280.000,00	118,69	118,69	0,00	279.881,31	118,69	118,69	0,00	279.881,31	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.129.845,00	20.129.845,00	1.455.900,84	1.455.900,84	0,03	18.673.944,16	449.332,97	449.332,97	0,01	19.680.512,03	
451 INFRAESTRUTURA URBANA	34.884.666,00	34.230.666,00	1.825.425,51	1.825.425,51	0,04	32.405.240,49	902.361,47	902.361,47	0,02	33.328.304,53	
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00	10.000,00	-	-	0,00	10.000,00	
608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	2.604.312,00	24.384.847,00	24.094,07	24.094,07	0,00	24.360.752,93	24.094,07	24.094,07	0,00	24.360.752,93	
006 SEGURANCA PUBLICA	**3.686.646.664,00**	**3.853.161.667,98**	**495.836.416,11**	**495.836.416,11**	**10,55**	**3.357.325.251,87**	**438.759.995,71**	**438.759.995,71**	**10,41**	**3.414.401.672,27**	**0,00**
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.721.233.061,00	2.732.118.061,00	371.258.144,21	371.258.144,21	7,90	2.360.859.916,79	361.648.504,96	361.648.504,96	8,58	2.370.469.556,04	
124 CONTROLE INTERNO	2.674.217,00	2.674.217,00	332.064,79	332.064,79	0,01	2.342.152,21	300.621,92	300.621,92	0,01	2.373.595,08	
125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	230.848.403,00	288.846.802,00	17.756.038,85	17.756.038,85	0,38	271.090.763,15	12.550.088,90	12.550.088,90	0,30	276.296.713,10	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	90.606.137,00	91.127.279,00	6.605.050,57	6.605.050,57	0,14	84.522.228,43	3.018.544,50	3.018.544,50	0,07	88.108.734,50	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.276.881,00	24.319.458,80	6.978.661,03	6.978.661,03	0,15	17.340.797,77	400.175,31	400.175,31	0,01	23.919.283,49	
181 POLICIAMENTO	271.624.910,00	361.472.163,53	43.042.350,81	43.042.350,81	0,92		14.801.278,14	14.801.278,14	0,35	346.670.885,39	
182 DEFESA CIVIL	33.023.909,00	34.710.909,00	5.495.997,81	5.495.997,81	0,12	29.214.911,19	4.035.058,73	4.035.058,73	0,10	30.675.850,27	
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	16.610.201,00	17.322.751,40	2.559.874,27	2.559.874,27	0,05	14.762.877,13	1.462.399,99	1.462.399,99	0,03	15.860.351,41	
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	84.651,00	84.651,00	-	-	0,00	84.651,00	-	-	0,00	84.651,00	
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	11.631.729,00	12.452.810,25	1.261.052,20	1.261.052,20	0,03	11.191.758,05	117.282,99	117.282,99	0,00	12.335.527,26	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	269.126.719,00	269.126.719,00	40.116.157,77	40.116.157,77	0,85	229.010.561,23	40.101.021,47	40.101.021,47	0,95	229.025.697,53	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.405.846,00	5.405.846,00	431.023,80	431.023,80	0,01	4.974.822,20	325.018,80	325.018,80	0,01	5.080.827,20	
451 INFRAESTRUTURA URBANA	13.500.000,00	13.500.000,00	-	-	0,00	13.500.000,00	-	-	0,00	13.500.000,00	
008 ASSISTENCIA SOCIAL	**1.195.437.021,00**	**1.331.266.192,72**	**266.859.310,65**	**266.859.310,65**	**5,68**	**1.064.406.882,07**	**260.109.786,23**	**260.109.786,23**	**6,17**	**1.071.156.406,49**	**0,00**
122 ADMINISTRACAO GERAL	193.602.377,00	195.783.959,38	25.300.289,05	25.300.289,05	0,54	170.483.670,33	23.361.995,41	23.361.995,41	0,55	172.421.963,97	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	939.663,00	939.663,00	78.427,22	78.427,22	0,00	861.235,78	60.327,27	60.327,27	0,00	879.335,73	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.742.216,00	2.675.592,28	32.405,94	32.405,94	0,00	2.643.186,34	32.405,92	32.405,92	0,00	2.643.186,36	
131 COMUNICACAO SOCIAL	230.000,00	230.000,00	-	-	0,00	230.000,00	-	-	0,00	230.000,00	
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	6.300.001,00	9.284.141,10	143.827,67	143.827,67	0,00	9.140.313,43	138.037,64	138.037,64	0,00	9.146.103,46	

	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICENCIA	500.000,00	2.118.172,70	1.618.172,70	1.618.172,70	0,03	500.000,00	-	-	0,00	2.118.172,70	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	9.959.539,00	11.923.982,43	2.537.874,99	2.537.874,99	0,05	9.386.107,44	1.149.604,75	1.149.604,75	0,03	10.774.377,68	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	68.470.929,00	175.742.385,83	72.192.003,84	72.192.003,84	1,54	103.550.381,99	71.822.839,98	71.822.839,98	1,70	103.919.545,85	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	837.497.287,00	852.497.287,00	157.455.276,19	157.455.276,19	3,35	695.042.010,81	157.433.565,22	157.433.565,22	3,74	695.063.721,78	
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.648.400,00	6.424.400,00	2.420.581,33	2.420.581,33	0,05	4.003.818,67	1.101.456,59	1.101.456,59	0,03	5.322.943,41	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	30.472.522,00	30.472.522,00	4.294.595,19	4.294.595,19	0,09	26.177.926,81	4.240.983,73	4.240.983,73	0,10	26.231.538,27	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	41.574.087,00	41.674.087,00	785.856,53	785.856,53	0,02	40.888.230,47	768.569,72	768.569,72	0,02	40.905.517,28	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	0,00	1.500.000,00	-	-	0,00	1.500.000,00	
009	**PREVIDENCIA SOCIAL**	**4.581.304.556,00**	**4.686.878.925,30**	**784.367.202,10**	**784.367.202,10**	**16,69**	**3.902.511.723,20**	**772.361.236,75**	**772.361.236,75**	**18,32**	**3.914.517.688,55**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	81.230.000,00	81.230.000,00	19.045.657,46	19.045.657,46	0,41	62.184.342,54	11.059.379,22	11.059.379,22	0,26	70.170.620,78	
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	287.679,56	287.679,56	0,01	212.320,44	23.395,41	23.395,41	0,00	476.604,59	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	19.400.000,00	19.400.000,00	9.392.205,38	9.392.205,38	0,20	10.007.794,62	7.277.888,31	7.277.888,31	0,17	12.122.111,69	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.350.000,00	1.350.000,00	169.170,00	169.170,00	0,00	1.180.830,00	158.925,00	158.925,00	0,00	1.191.075,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.000.000,00	4.000.000,00	-	-	0,00	4.000.000,00	-	-	0,00	4.000.000,00	
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.465.774.556,00	4.571.348.925,30	752.182.117,58	752.182.117,58	16,01	3.819.166.807,72	752.176.197,33	752.176.197,33	17,84	3.819.172.727,97	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.800.000,00	3.800.000,00	340.372,12	340.372,12	0,01	3.459.627,88	340.242,52	340.242,52	0,01	3.459.757,48	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00	50.000,00	-	-	0,00	50.000,00	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	5.200.000,00	5.200.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00	0,06	2.250.000,00	1.325.208,96	1.325.208,96	0,03	3.874.791,04	
010	**SAUDE**	**4.147.654.749,00**	**4.367.525.378,46**	**688.066.114,10**	**688.066.114,10**	**14,64**	**3.679.459.264,36**	**546.255.739,39**	**546.255.739,39**	**12,96**	**3.821.269.639,07**	**0,00**
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	7.973.386,00	8.020.995,10	35.276,17	35.276,17	0,00	7.985.718,93	34.776,17	34.776,17	0,00	7.986.218,93	
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.383.501.886,00	1.389.827.482,01	193.639.855,64	193.639.855,64	4,12	1.196.187.626,37	180.744.649,77	180.744.649,77	4,29	1.209.082.832,24	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	11.008.095,00	11.008.095,00	1.085.310,55	1.085.310,55	0,02	9.922.784,45	298.772,49	298.772,49	0,01	10.709.322,51	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.394.552,00	16.151.873,42	2.198.288,01	2.198.288,01	0,05	13.953.585,41	1.655.400,72	1.655.400,72	0,04	14.496.472,70	
131	COMUNICACAO SOCIAL	262.086,00	262.086,00	-	-	0,00	262.086,00	-	-	0,00	262.086,00	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.063.066,00	1.124.608,88	593,45	593,45	0,00	1.124.015,43	593,45	593,45	0,00	1.124.015,43	
301	ATENCAO BASICA	105.568.538,00	122.268.830,11	18.601.968,50	18.601.968,50	0,40	103.666.861,61	6.837.955,85	6.837.955,85	0,16	115.430.874,26	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.421.850.425,00	2.602.299.433,85	449.832.674,11	449.832.674,11	9,57	2.152.466.759,74	338.510.334,73	338.510.334,73	8,03	2.263.789.099,12	
305	VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	87.820.786,00	98.125.794,25	5.981.695,05	5.981.695,05	0,13	92.144.099,20	1.499.442,16	1.499.442,16	0,04	96.626.352,09	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	114.048.829,00	114.048.829,00	16.634.209,86	16.634.209,86	0,35	97.414.619,14	16.634.209,86	16.634.209,86	0,39	97.414.619,14	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.970.885,00	2.970.885,00	39.993,56	39.993,56	0,00	2.930.891,44	34.845,94	34.845,94	0,00	2.936.039,06	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	170.000,00	170.000,00	-	-	0,00	170.000,00	-	-	0,00	170.000,00	
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	1.022.215,00	1.246.465,84	16.249,20	16.249,20	0,00	1.230.216,64	4.758,25	4.758,25	0,00	1.241.707,59	
011	**TRABALHO**	**17.252.919,00**	**18.967.919,00**	**1.669.775,99**	**1.669.775,99**	**0,04**	**17.298.143,01**	**832.510,84**	**832.510,84**	**0,02**	**18.135.408,16**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.445.195,00	3.445.195,00	255.389,64	255.389,64	0,01	3.189.805,36	244.324,57	244.324,57	0,01	3.200.870,43	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000,00	10.000,00	1.200,00	1.200,00	0,00	8.800,00	-	-	0,00	10.000,00	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00	100.000,00	-	-	0,00	100.000,00	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	292.000,00	292.000,00	37.334,84	37.334,84	0,00	254.665,16	37.334,84	37.334,84	0,00	254.665,16	
333	EMPREGABILIDADE	4.470.824,00	4.470.824,00	305.846,68	305.846,68	0,01	4.164.977,32	305.846,60	305.846,60	0,01	4.164.977,40	
334	FOMENTO AO TRABALHO	8.934.900,00	10.649.900,00	1.070.004,83	1.070.004,83	0,02	9.579.895,17	245.004,83	245.004,83	0,01	10.404.895,17	
012	**EDUCACAO**	**4.810.484.099,00**	**5.040.699.336,71**	**640.894.221,54**	**640.894.221,54**	**13,64**	**4.399.805.115,17**	**586.033.842,01**	**586.033.842,01**	**13,90**	**4.454.665.494,70**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.341.352.899,00	1.371.305.152,84	163.473.721,58	163.473.721,58	3,48	1.207.831.431,26	149.538.330,31	149.538.330,31	3,55	1.221.766.822,53	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.932.252,00	1.932.252,00	992.583,30	992.583,30	0,02	939.668,70	328.261,35	328.261,35	0,01	1.603.990,65	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	130.333,00	130.333,00	-	-	0,00	130.333,00	-	-	0,00	130.333,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL	51.780,00	51.780,00	42.391,16	42.391,16	0,00	9.388,84	-	-	0,00	51.780,00	
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	105.883.823,00	145.302.233,07	1.725.297,60	1.725.297,60	0,04	143.576.935,47	1.107.793,50	1.107.793,50	0,03	144.194.439,57	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	257.236.009,00	257.236.009,00	39.708.186,42	39.708.186,42	0,85	217.527.822,58	39.525.568,06	39.525.568,06	0,94	217.710.440,94	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	872.690.150,00	898.011.179,94	153.514.172,82	153.514.172,82	3,27	744.497.007,12	139.505.410,54	139.505.410,54	3,31	758.505.769,40	
362	ENSINO MEDIO	1.377.812.784,00	1.466.422.339,78	227.664.454,30	227.664.454,30	4,85	1.238.757.885,48	211.201.581,35	211.201.581,35	5,01	1.255.220.758,43	
363	ENSINO PROFISSIONAL	454.046.215,00	486.599.362,05	10.011.595,84	10.011.595,84	0,21	476.587.766,21	4.575.293,39	4.575.293,39	0,11	482.024.068,66	
364	ENSINO SUPERIOR	49.377.779,00	61.283.413,25	4.565.812,43	4.565.812,43	0,10	56.717.600,82	3.226.699,84	3.226.699,84	0,08	58.056.713,41	
365	EDUCACAO INFANTIL	100.831.600,00	100.831.600,00	154.492,00	154.492,00	0,00	100.677.108,00	146.302,39	146.302,39	0,00	100.685.297,61	
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	122.283.673,00	122.550.422,40	18.725.975,09	18.725.975,09	0,40	103.824.447,31	18.704.906,88	18.704.906,88	0,44	103.845.515,52	
367	EDUCACAO ESPECIAL	71.281.205,00	71.281.205,00	15.781.155,81	15.781.155,81	0,34	55.500.049,19	15.781.155,81	15.781.155,81	0,37	55.500.049,19	
368	EDUCACAO BASICA	6.942.135,00	7.092.135,00	100.000,00	100.000,00	0,00	6.992.135,00	-	-	0,00	7.092.135,00	
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.935.653,00	2.284.324,89	121.083,73	121.083,73	0,00	2.163.241,16	67.138,21	67.138,21	0,00	2.217.186,68	
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	45.415.309,00	47.105.094,49	4.290.094,83	4.290.094,83	0,09	42.814.999,66	2.322.195,75	2.322.195,75	0,06	44.782.898,74	
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.280.500,00	1.280.500,00	23.204,63	23.204,63	0,00	1.257.295,37	3.204,63	3.204,63	0,00	1.277.295,37	
013	**CULTURA**	**128.623.484,00**	**179.126.331,72**	**23.233.977,68**	**23.233.977,68**	**0,49**	**155.892.354,04**	**19.160.519,29**	**19.160.519,29**	**0,45**	**159.965.812,43**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	78.627.640,00	80.090.798,81	10.342.196,95	10.342.196,95	0,22	69.748.601,86	8.885.509,27	8.885.509,27	0,21	71.205.289,54	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.340.000,00	1.340.000,00	135.364,76	135.364,76	0,00	1.204.635,24	74.367,89	74.367,89	0,00	1.265.632,11	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	27.909,00	27.909,00	1.187,81	1.187,81	0,00	26.721,19	1.187,81	1.187,81	0,00	26.721,19	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	6.769.429,00	6.769.429,00	996.046,08	996.046,08	0,02	5.773.382,92	996.046,08	996.046,08	0,02	5.773.382,92	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	960.000,00	960.000,00	116.366,96	116.366,96	0,00	843.633,04	56.060,60	56.060,60	0,00	903.939,40	
362	ENSINO MEDIO	1.546.114,00	2.168.016,42	697.272,76	697.272,76	0,01	1.470.743,66	52.754,97	52.754,97	0,00	2.115.261,45	
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.873.441,00	1.873.441,00	155.376,41	155.376,41	0,00	1.718.064,59	68.375,41	68.375,41	0,00	1.805.065,59	
364	ENSINO SUPERIOR	570.000,00	570.000,00	37.341,20	37.341,20	0,00	532.658,80	21.107,74	21.107,74	0,00	548.892,26	
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	5.333.460,00	19.005.478,39	4.396.155,30	4.396.155,30	0,09	14.609.323,09	4.370.541,85	4.370.541,85	0,10	14.634.936,54	
392	DIFUSAO CULTURAL	31.455.491,00	66.201.259,10	6.356.669,45	6.356.669,45	0,14	59.844.589,65	4.634.567,67	4.634.567,67	0,11	61.566.691,43	
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	120.000,00	120.000,00	-	-	0,00	120.000,00	-	-	0,00	120.000,00	
014	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**61.902.370,00**	**67.467.462,23**	**6.955.359,19**	**6.955.359,19**	**0,15**	**60.512.103,04**	**6.116.014,76**	**6.116.014,76**	**0,15**	**61.351.447,47**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	42.418.809,00	43.661.901,23	4.969.833,82	4.969.833,82	0,11	38.692.067,41	4.575.504,78	4.575.504,78	0,11	39.086.396,45	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	270.400,00	190.400,00	8.050,00	8.050,00	0,00	182.350,00	7.296,57	7.296,57	0,00	183.103,43	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	59.000,00	59.000,00	-	-	0,00	59.000,00	-	-	0,00	59.000,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL	274.929,00	274.929,00	-	-	0,00	274.929,00	-	-	0,00	274.929,00	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.048.906,00	4.048.906,00	638.850,65	638.850,65	0,01	3.410.055,35	638.847,65	638.847,65	0,02	3.410.058,35	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.620.326,00	19.022.326,00	1.338.624,72	1.338.624,72	0,03	17.683.701,28	894.365,76	894.365,76	0,02	18.127.960,24	

	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
451	INFRAESTRUTURA URBANA	210.000,00	210.000,00	-	-	0,00	210.000,00	-	-	0,00	210.000,00	
015	**URBANISMO**	**272.205.958,00**	**357.523.213,03**	**61.100.359,64**	**61.100.359,64**	**1,30**	**296.422.853,39**	**37.816.860,15**	**37.816.860,15**	**0,90**	**319.706.352,88**	**0,00**
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6.610.000,00	43.236.772,30	28.536.171,06	28.536.171,06	0,61	14.700.601,24	23.674.390,04	23.674.390,04	0,56	19.562.382,26	
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.079.435,00	18.180.135,00	1.971.272,06	1.971.272,06	0,04	16.208.862,94	1.852.776,12	1.852.776,12	0,04	16.327.358,88	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.467.964,00	1.467.964,00	210.538,38	210.538,38	0,00	1.257.425,62	210.538,38	210.538,38	0,00	1.257.425,62	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	108.893.486,00	144.819.113,21	23.826.458,78	23.826.458,78	0,51	120.992.654,43	10.319.516,02	10.319.516,02	0,24	134.499.597,19	
482	HABITACAO URBANA	16.890.870,00	16.890.870,00	-	-	0,00	16.890.870,00	-	-	0,00	16.890.870,00	
695	TURISMO	62.699.877,00	77.354.640,34	3.619.832,56	3.619.832,56	0,08	73.734.807,78	625.032,68	625.032,68	0,01	76.729.607,66	
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	57.539.326,00	55.548.718,18	2.936.086,80	2.936.086,80	0,06	52.612.631,38	1.134.606,91	1.134.606,91	0,03	54.414.111,27	
016	**HABITACAO**	**139.431.874,00**	**140.635.831,53**	**11.501.002,64**	**11.501.002,64**	**0,24**	**129.134.828,89**	**9.566.602,32**	**9.566.602,32**	**0,23**	**131.069.229,21**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	34.796.370,00	34.943.370,00	5.672.245,88	5.672.245,88	0,12	29.271.124,12	4.889.827,90	4.889.827,90	0,12	30.053.542,10	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	603.590,00	603.590,00	105.737,40	105.737,40	0,00	497.852,60	46.095,17	46.095,17	0,00	557.494,83	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00	10.000,00	-	-	0,00	10.000,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL	144.800,00	144.800,00	2.000,00	2.000,00	0,00	142.800,00	-	-	0,00	144.800,00	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.375.681,00	3.375.681,00	570.642,47	570.642,47	0,01	2.805.038,53	570.642,47	570.642,47	0,01	2.805.038,53	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	45.000,00	1.101.957,53	1.056.957,53	1.056.957,53	0,02	45.000,00	-	-	0,00	1.101.957,53	
482	HABITACAO URBANA	100.456.433,00	100.456.433,00	4.093.419,36	4.093.419,36	0,09	96.363.013,64	4.060.036,78	4.060.036,78	0,10	96.396.396,22	
017	**SANEAMENTO**	**125.365.642,00**	**138.335.440,99**	**26.162.943,81**	**26.162.943,81**	**0,56**	**112.172.497,18**	**12.217.911,89**	**12.217.911,89**	**0,29**	**126.117.529,10**	**0,00**
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	125.365.642,00	138.335.440,99	26.162.943,81	26.162.943,81	0,56	112.172.497,18	12.217.911,89	12.217.911,89	0,29	126.117.529,10	
018	**GESTAO AMBIENTAL**	**149.625.379,00**	**180.406.729,40**	**20.602.726,04**	**20.602.726,04**	**0,44**	**159.804.003,36**	**13.321.143,97**	**13.321.143,97**	**0,32**	**167.085.585,43**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	96.360.559,00	113.407.559,00	14.889.727,78	14.889.727,78	0,32	98.517.831,22	10.987.836,94	10.987.836,94	0,26	102.419.722,06	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.160.000,00	9.324.270,00	2.547.291,77	2.547.291,77	0,05	6.776.978,23	-	-	0,00	9.324.270,00	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.114.584,00	1.164.584,00	67.699,99	67.699,99	0,00	1.096.884,01	10.159,99	10.159,99	0,00	1.154.424,01	
131	COMUNICACAO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	7.143.484,00	7.963.484,00	1.442.087,50	1.442.087,50	0,03	6.521.396,50	1.442.087,50	1.442.087,50	0,03	6.521.396,50	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	13.286.332,00	13.286.332,00	500.000,00	500.000,00	0,01	12.786.332,00	-	-	0,00	13.286.332,00	
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	17.568.061,00	24.690.104,98	680.144,56	680.144,56	0,01	24.009.960,42	422.808,57	422.808,57	0,01	24.267.296,41	
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.421.282,00	5.421.282,00	379.538,83	379.538,83	0,01	5.041.743,17	363.515,38	363.515,38	0,01	5.057.766,62	
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	1.976.012,00	3.554.048,42	76.650,81	76.650,81	0,00	3.477.397,61	75.150,79	75.150,79	0,00	3.478.897,63	
544	RECURSOS HIDRICOS	1.575.065,00	1.575.065,00	19.584,80	19.584,80	0,00	1.555.480,20	19.584,80	19.584,80	0,00	1.555.480,20	
019	**CIENCIA E TECNOLOGIA**	**148.916.817,00**	**167.786.914,06**	**4.185.667,01**	**4.185.667,01**	**0,09**	**163.601.247,05**	**3.550.878,44**	**3.550.878,44**	**0,08**	**164.236.035,62**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	23.756.018,00	24.504.438,00	2.417.935,70	2.417.935,70	0,05	22.086.502,30	2.368.542,93	2.368.542,93	0,06	22.135.895,07	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.730.441,00	2.730.441,00	-	-	0,00	2.730.441,00	-	-	0,00	2.730.441,00	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	605.125,00	605.125,00	-	-	0,00	605.125,00	-	-	0,00	605.125,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00	10.000,00	-	-	0,00	10.000,00	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.662.977,00	2.662.977,00	274.716,36	274.716,36	0,01	2.388.260,64	274.716,36	274.716,36	0,01	2.388.260,64	
364	ENSINO SUPERIOR	18.412.658,00	22.696.776,59	713.085,33	713.085,33	0,02	21.983.691,26	402.040,81	402.040,81	0,01	22.294.735,78	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	5.101.000,00	5.101.000,00	-	-	0,00	5.101.000,00	-	-	0,00	5.101.000,00	
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	91.722.857,00	105.531.915,47	779.929,62	779.929,62	0,02	104.751.985,85	505.578,34	505.578,34	0,01	105.026.337,13	
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	1.600.000,00	1.622.000,00	-	-	0,00	1.622.000,00	-	-	0,00	1.622.000,00	
722	TELECOMUNICACOES	2.315.741,00	2.322.241,00	-	-	0,00	2.322.241,00	-	-	0,00	2.322.241,00	
020	**AGRICULTURA**	**271.258.137,00**	**369.980.906,51**	**35.450.016,33**	**35.450.016,33**	**0,75**	**334.530.890,18**	**31.130.166,30**	**31.130.166,30**	**0,74**	**338.850.740,21**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	190.796.808,00	217.380.201,58	27.393.309,26	27.393.309,26	0,58	189.986.892,32	25.681.746,24	25.681.746,24	0,61	191.698.455,34	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.283.746,00	7.320.483,10	404.143,28	404.143,28	0,01	6.916.339,82	380.226,14	380.226,14	0,01	6.940.256,96	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	333.196,00	333.196,00	13.530,66	13.530,66	0,00	319.665,34	13.530,66	13.530,66	0,00	319.665,34	
131	COMUNICACAO SOCIAL	620.986,00	620.986,00	1.000,00	1.000,00	0,00	619.986,00	-	-	0,00	620.986,00	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	18.533.326,00	18.627.326,00	2.786.015,67	2.786.015,67	0,06	15.841.310,33	2.786.015,67	2.786.015,67	0,07	15.841.310,33	
334	FOMENTO AO TRABALHO	148.090,00	148.090,00	-	-	0,00	148.090,00	-	-	0,00	148.090,00	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	3.125.000,00	3.125.000,00	10.173,80	10.173,80	0,00	3.114.826,20	10.173,80	10.173,80	0,00	3.114.826,20	
606	EXTENSAO RURAL	5.319.984,00	32.384.904,13	446.628,18	446.628,18	0,01	31.938.275,95	443.218,02	443.218,02	0,01	31.941.686,11	
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	34.844.088,00	78.787.806,70	2.973.356,36	2.973.356,36	0,06	75.814.450,34	1.231.151,56	1.231.151,56	0,03	77.556.655,14	
609	DEFESA AGROPECUARIA	11.252.913,00	11.252.913,00	1.421.859,12	1.421.859,12	0,03	9.831.053,88	584.104,21	584.104,21	0,01	10.668.808,79	
021	**ORGANIZACAO AGRARIA**	**43.981.524,00**	**73.069.602,30**	**4.806.160,90**	**4.806.160,90**	**0,10**	**68.263.441,40**	**3.987.424,83**	**3.987.424,83**	**0,09**	**69.082.177,47**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	25.155.915,00	31.670.909,00	3.236.888,74	3.236.888,74	0,07	28.434.020,26	2.898.943,44	2.898.943,44	0,07	28.771.965,56	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.592.735,00	17.135.194,73	277.921,48	277.921,48	0,01	16.857.273,25	133.517,76	133.517,76	0,00	17.001.676,97	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	135.000,00	269.976,00	-	-	0,00	269.976,00	-	-	0,00	269.976,00	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.770.000,00	2.187.408,00	427.824,45	427.824,45	0,01	1.759.583,55	427.824,45	427.824,45	0,01	1.759.583,55	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.500.000,00	3.173.876,25	-	-	0,00	3.173.876,25	-	-	0,00	3.173.876,25	
631	REFORMA AGRARIA	7.827.874,00	18.632.238,32	863.526,23	863.526,23	0,02	17.768.712,09	527.139,18	527.139,18	0,01	18.105.099,14	
022	**INDUSTRIA**	**49.251.468,00**	**52.150.149,04**	**4.459.799,74**	**4.459.799,74**	**0,09**	**47.690.349,30**	**4.087.810,44**	**4.087.810,44**	**0,10**	**48.062.338,60**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	29.451.434,00	30.498.486,04	2.970.834,68	2.970.834,68	0,06	27.527.651,36	2.742.617,56	2.742.617,56	0,07	27.755.868,48	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.251.000,00	3.251.000,00	239.484,49	239.484,49	0,01	3.011.515,51	160.998,21	160.998,21	0,00	3.090.001,79	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	92.002,00	92.002,00	5,00	5,00	0,00	91.997,00	-	-	0,00	92.002,00	
130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00	50.000,00	-	-	0,00	50.000,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL	3.370.379,00	3.370.379,00	213.231,12	213.231,12	0,00	3.157.147,88	148.321,32	148.321,32	0,00	3.222.057,68	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.301.549,00	3.419.897,44	516.171,62	516.171,62	0,01	2.903.725,82	515.882,16	515.882,16	0,01	2.904.015,28	
334	FOMENTO AO TRABALHO	67.326,00	67.326,00	1.072,68	1.072,68	0,00	66.253,32	1.072,68	1.072,68	0,00	66.253,32	
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	9.341.378,00	9.929.801,06	518.106,69	518.106,69	0,01	9.411.694,37	518.026,10	518.026,10	0,01	9.411.774,96	
663	MINERACAO	261.900,00	261.900,00	356,07	356,07	0,00	261.543,93	356,07	356,07	0,00	261.543,93	
691	PROMOCAO COMERCIAL	64.500,00	1.209.357,50	537,39	537,39	0,00	1.208.820,11	536,34	536,34	0,00	1.208.821,16	
023	**COMERCIO E SERVICOS**	**213.349.087,00**	**225.105.598,38**	**22.203.278,70**	**22.203.278,70**	**0,47**	**202.902.319,68**	**19.216.480,96**	**19.216.480,96**	**0,46**	**205.889.117,42**	**0,00**
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.200,00	263.440,56	-	-	0,00	263.440,56	-	-	0,00	263.440,56	
122	ADMINISTRACAO GERAL	89.595.959,00	90.984.465,47	12.044.817,76	12.044.817,76	0,26	78.939.647,71	11.849.222,65	11.849.222,65	0,28	79.135.242,82	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	25.519.062,00	33.355.062,00	2.015.449,58	2.015.449,58	0,04	31.339.612,42	1.317.583,22	1.317.583,22	0,03	32.037.478,78	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
				No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	416.350,00	416.350,00	34.450,65	34.450,65	0,00	381.899,35	-	-	0,00	416.350,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL	208.564,00	208.564,00	-	-	0,00	208.564,00	-	-	0,00	208.564,00	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	450.000,00	764.637,02	-	-	0,00	764.637,02	-	-	0,00	764.637,02	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	11.519.585,00	11.519.585,00	1.679.582,04	1.679.582,04	0,04	9.840.002,96	1.289.983,00	1.289.983,00	0,03	10.229.602,00	
363	ENSINO PROFISSIONAL	211.600,00	211.600,00	14.457,91	14.457,91	0,00	197.142,09	13.152,32	13.152,32	0,00	198.447,68	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.700,00	85.727,33	83.027,33	83.027,33	0,00	2.700,00	-	-	0,00	85.727,33	
542	CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	
605	ABASTECIMENTO	8.185.589,00	8.185.589,00	860.325,34	860.325,34	0,02	7.325.263,66	815.301,37	815.301,37	0,02	7.370.287,63	
691	PROMOCAO COMERCIAL	5.984.767,00	5.984.767,00	871.303,27	871.303,27	0,02	5.113.463,73	694.568,05	694.568,05	0,02	5.290.198,95	
695	TURISMO	44.065.407,00	45.319.407,00	3.289.525,67	3.289.525,67	0,07	42.029.881,33	3.217.740,58	3.217.740,58	0,08	42.101.666,42	
722	TELECOMUNICACOES	27.186.304,00	27.805.404,00	1.310.339,15	1.310.339,15	0,03	26.495.064,85	18.929,77	18.929,77	0,00	27.786.474,23	
024	**COMUNICACOES**	**94.327.448,00**	**94.834.448,00**	**12.036.697,14**	**12.036.697,14**	**0,26**	**82.797.750,86**	**11.572.905,34**	**11.572.905,34**	**0,27**	**83.261.542,66**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	25.608.575,00	26.115.575,00	3.223.825,95	3.223.825,95	0,07	22.891.749,05	2.856.818,78	2.856.818,78	0,07	23.258.756,22	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.569.507,00	2.002.507,00	265.186,79	265.186,79	0,01	1.737.320,21	186.977,16	186.977,16	0,00	1.815.529,84	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	115.000,00	115.000,00	11.306,51	11.306,51	0,00	103.693,49	2.405,51	2.405,51	0,00	112.594,49	
131	COMUNICACAO SOCIAL	51.770.000,00	51.770.000,00	5.591.242,46	5.591.242,46	0,12	46.178.757,54	5.591.236,46	5.591.236,46	0,13	46.178.763,54	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.898.523,00	2.898.523,00	440.711,86	440.711,86	0,01	2.457.811,14	440.643,98	440.643,98	0,01	2.457.879,02	
392	DIFUSAO CULTURAL	1.817.002,00	1.817.002,00	27.683,40	27.683,40	0,00	1.789.318,60	24.951,19	24.951,19	0,00	1.792.050,81	
722	TELECOMUNICACOES	3.771.958,00	3.771.958,00	290.237,23	290.237,23	0,01	3.481.720,77	285.026,22	285.026,22	0,01	3.486.931,78	
813	LAZER	5.776.883,00	6.343.883,00	2.186.502,94	2.186.502,94	0,05	4.157.380,06	2.184.846,04	2.184.846,04	0,05	4.159.036,96	
025	**ENERGIA**	**617.083,00**	**617.083,00**	**6.529,00**	**6.529,00**	**0,00**	**610.554,00**	**6.527,95**	**6.527,95**	**0,00**	**610.555,05**	**0,00**
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00	100.000,00	-	-	0,00	100.000,00	
752	ENERGIA ELETRICA	517.083,00	517.083,00	6.529,00	6.529,00	0,00	510.554,00	6.527,95	6.527,95	0,00	510.555,05	
026	**TRANSPORTE**	**1.081.399.018,00**	**1.337.380.394,34**	**202.815.821,60**	**202.815.821,60**	**4,32**	**1.134.564.572,74**	**140.386.350,39**	**140.386.350,39**	**3,33**	**1.196.994.043,95**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.008.352,00	50.933.355,13	16.155.970,46	16.155.970,46	0,34	34.777.384,67	4.530.609,61	4.530.609,61	0,11	46.402.745,52	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.500,00	2.500,00	-	-	0,00	2.500,00	-	-	0,00	2.500,00	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	90.824,00	90.824,00	-	-	0,00	90.824,00	-	-	0,00	90.824,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL	6.587.840,00	6.587.840,00	2,00	2,00	0,00	6.587.838,00	-	-	0,00	6.587.840,00	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.220.946,00	4.220.946,00	641.004,71	641.004,71	0,01	3.579.941,29	641.002,71	641.002,71	0,02	3.579.943,29	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	270.095.023,00	270.095.023,00	122.989,07	122.989,07	0,00	269.972.033,93	122.989,07	122.989,07	0,00	269.972.033,93	
781	TRANSPORTE AEREO	7.001.000,00	7.001.000,00	-	-	0,00	7.001.000,00	-	-	0,00	7.001.000,00	
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	723.404.230,00	962.094.943,92	180.330.267,39	180.330.267,39	3,84	781.764.676,53	129.646.344,61	129.646.344,61	3,08	832.448.599,31	
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	31.988.303,00	36.353.962,29	5.565.587,97	5.565.587,97	0,12	30.788.374,32	5.445.404,39	5.445.404,39	0,13	30.908.557,90	
027	**DESPORTO E LAZER**	**23.209.661,00**	**40.772.646,32**	**3.928.101,68**	**3.928.101,68**	**0,08**	**36.844.544,64**	**1.913.005,18**	**1.913.005,18**	**0,05**	**38.859.641,14**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.579.029,00	6.579.029,00	1.246.384,74	1.246.384,74	0,03	5.332.644,26	1.230.850,54	1.230.850,54	0,03	5.348.178,46	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	499,00	499,00	0,00	19.501,00	499,00	499,00	0,00	19.501,00	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	785.579,00	785.579,00	156.115,69	156.115,69	0,00	629.463,31	156.115,69	156.115,69	0,00	629.463,31	
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.924.958,00	17.077.943,32	331.146,05	331.146,05	0,01	16.746.797,27	331.146,05	331.146,05	0,01	16.746.797,27	
812	DESPORTO COMUNITARIO	10.375.095,00	15.785.095,00	2.193.956,20	2.193.956,20	0,05	13.591.138,80	194.393,90	194.393,90	0,00	15.590.701,10	
813	LAZER	525.000,00	525.000,00	-	-	0,00	525.000,00	-	-	0,00	525.000,00	
028	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.492.103.595,00**	**2.514.985.368,53**	**374.351.170,81**	**374.351.170,81**	**7,97**	**2.140.634.197,72**	**373.914.633,82**	**373.914.633,82**	**8,87**	**2.141.070.734,71**	**0,00**
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	207.032.117,00	207.032.117,00	62.476.706,94	62.476.706,94	1,33	144.555.410,06	62.476.706,94	62.476.706,94	1,48	144.555.410,06	
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	175.345.964,00	175.345.964,00	10.736.771,12	10.736.771,12	0,23	164.609.192,88	10.736.771,12	10.736.771,12	0,25	164.609.192,88	
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	496.900.226,00	496.900.226,00	77.700.571,31	77.700.571,31	1,65	419.199.654,69	77.700.571,31	77.700.571,31	1,84	419.199.654,69	
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	209.174.600,00	209.174.600,00	62.947.035,27	62.947.035,27	1,34	146.227.564,73	62.947.035,27	62.947.035,27	1,49	146.227.564,73	
845	TRANSFERENCIAS	431.439.586,00	477.818.953,13	16.258.002,82	16.258.002,82	0,35	461.560.950,31	16.258.002,82	16.258.002,82	0,39	461.560.950,31	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	972.211.102,00	948.713.508,40	144.232.083,35	144.232.083,35	3,07	804.481.425,05	143.795.546,36	143.795.546,36	3,41	804.917.962,04	
099	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**180.635.654,00**	**180.635.654,00**	**-**	**-**	0,00	**180.635.654,00**	**-**	**-**	**0,00**	**180.635.654,00**	**0,00**
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	180.635.654,00	180.635.654,00			0,00	180.635.654,00			0,00	180.635.654,00	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)		**1.541.096.800,00**	**1.660.275.222,93**	**320.517.000,01**	**320.517.000,01**	**6,82**	**1.339.758.222,92**	**316.841.271,42**	**316.841.271,42**	**7,52**	**1.343.433.951,51**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)		**30.977.699.511,00**	**32.857.910.109,48**	**4.698.634.830,98**	**4.698.634.830,98**	**100,00**	**28.159.275.278,50**	**4.215.073.822,20**	**4.215.073.822,20**	**100,00**	**28.642.836.287,28**	**0,00**
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)		**1.541.096.800,00**	**1.660.275.222,93**	**320.517.000,01**	**320.517.000,01**	**6,82**	**1.339.758.222,92**	**316.841.271,42**	**316.841.271,42**	**7,52**	**1.343.433.951,51**	**0,00**
001	**LEGISLATIVA**	**103.630.859,00**	**103.630.859,00**	**16.382.012,43**	**16.382.012,43**	**0,35**	**87.248.846,57**	**16.054.730,89**	**16.054.730,89**	**0,38**	**87.576.128,11**	
32	CONTROLE EXTERNO	31.997.782,00	31.997.782,00	4.175.641,74	4.175.641,74	0,09	27.822.140,26	4.018.085,17	4.018.085,17	0,10	27.979.696,83	
122	ADMINISTRACAO GERAL	71.633.077,00	71.633.077,00	12.206.370,69	12.206.370,69	0,26	59.426.706,31	12.036.645,72	12.036.645,72	0,29	59.596.431,28	
002	**JUDICIARIA**	**176.346.650,00**	**176.346.650,00**	**27.154.964,18**	**27.154.964,18**	**0,58**	**149.191.685,82**	**27.151.902,88**	**27.151.902,88**	**0,64**	**149.194.747,12**	**0,00**
61	ACAO JUDICIARIA	187.238,00	187.238,00	-	-	0,00	187.238,00	-	-	0,00	187.238,00	
122	ADMINISTRACAO GERAL	176.159.412,00	176.159.412,00	27.154.964,18	27.154.964,18	0,58	149.004.447,82	27.151.902,88	27.151.902,88	**0,64**	149.007.509,12	
003	**ESSENCIAL A JUSTICA**	**107.254.540,00**	**118.044.540,00**	**14.927.987,27**	**14.927.987,27**	**0,32**	**103.116.552,73**	**14.843.084,93**	**14.843.084,93**	**0,35**	**103.201.455,07**	**0,00**
91	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	88.152.816,00	96.407.816,00	13.545.535,13	13.545.535,13	0,29	82.862.280,87	13.545.535,13	13.545.535,13	0,32	82.862.280,87	
92	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.473.290,00	1.473.290,00	-	-	0,00	1.473.290,00	-	-	0,00	1.473.290,00	
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.917.174,00	18.452.174,00	1.206.224,06	1.206.224,06	0,03	17.245.949,94	1.206.224,06	1.206.224,06	0,03	17.245.949,94	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.326.132,00	1.326.132,00	140.004,08	140.004,08	0,00	1.186.127,92	87.741,74	87.741,74	0,00	1.238.390,26	
131	COMUNICACAO SOCIAL	385.128,00	385.128,00	36.224,00	36.224,00	0,00	348.904,00	3.584,00	3.584,00	0,00	381.544,00	
004	**ADMINISTRACAO**	**113.031.953,00**	**213.421.622,28**	**136.168.571,59**	**136.168.571,59**	**2,90**	**77.253.050,69**	**135.796.686,50**	**135.796.686,50**	**3,22**	**77.624.935,78**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	107.100.000,00	207.100.000,00	135.610.012,89	135.610.012,89	2,89	71.489.987,11	135.610.012,89	135.610.012,89	3,22	71.489.987,11	
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	615.244,00	615.244,00	6.327,30	6.327,30	0,00	608.916,70	5.459,74	5.459,74	0,00	609.784,26	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.441.109,00	4.818.378,28	427.351,18	427.351,18	0,01	4.391.027,10	61.406,27	61.406,27	0,00	4.756.972,01	
131	COMUNICACAO SOCIAL	875.600,00	888.000,00	124.880,22	124.880,22	0,00	763.119,78	119.807,60	119.807,60	0,00	768.192,40	
006	**SEGURANCA PUBLICA**	**33.733.159,00**	**35.348.159,00**	**2.681.062,11**	**2.681.062,11**	**0,06**	**32.667.096,89**	**1.337.362,36**	**1.337.362,36**	**0,03**	**34.010.796,64**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	17.220.600,00	18.835.600,00	2.376.251,20	2.376.251,20	0,05	16.459.348,80	1.179.073,94	1.179.073,94	0,03	17.656.526,06	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.031.962,00	15.031.962,00	263.910,90	263.910,90	0,01	14.768.051,10	120.448,42	120.448,42	0,00	14.911.513,58	
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.480.597,00	1.480.597,00	40.900,01	40.900,01	0,00	1.439.696,99	37.840,00	37.840,00	0,00	1.442.757,00	
008	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**5.149.067,00**	**5.149.067,00**	**436.050,20**	**436.050,20**	**0,01**	**4.713.016,80**	**391.913,43**	**391.913,43**	0,01	**4.757.153,57**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.856.072,00	2.856.072,00	341.183,47	341.183,47	0,01	2.514.888,53	341.182,47	341.182,47	0,01	2.514.889,53	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.877.650,00	1.877.650,00	72.271,52	72.271,52	0,00		36.135,76	36.135,76	0,00	1.841.514,24	
131 COMUNICACAO SOCIAL	365.345,00	365.345,00	22.595,21	22.595,21	0,00	342.749,79	14.595,20	14.595,20	0,00	350.749,80	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00	50.000,00	-	-	0,00	50.000,00	
009 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**125.270.000,00**	**125.270.000,00**	**21.195.324,13**	**21.195.324,13**	**0,45**	**104.074.675,87**	**20.983.509,44**	**20.983.509,44**	**0,50**	**104.286.490,56**	**0,00**
122 ADMINISTRACAO GERAL	4.020.000,00	4.020.000,00	146.871,74	146.871,74	0,00	3.873.128,26	146.870,74	146.870,74	0,00	3.873.129,26	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	700.000,00	700.000,00	188.302,39	188.302,39	0,00	511.697,61	3.256,30	3.256,30	0,00	696.743,70	
131 COMUNICACAO SOCIAL	550.000,00	550.000,00	60.150,00	60.150,00	0,00	489.850,00	33.382,40	33.382,40	0,00	516.617,60	
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	120.000.000,00	120.000.000,00	20.800.000,00	20.800.000,00	0,44	99.200.000,00	20.800.000,00	20.800.000,00	0,49	99.200.000,00	
010 SAUDE	**94.799.679,00**	**94.825.679,00**	**13.855.048,92**	**13.855.048,92**	**0,29**	**80.970.630,08**	**13.660.437,74**	**13.660.437,74**	**0,32**	**81.165.241,26**	**0,00**
122 ADMINISTRACAO GERAL	90.115.537,00	90.141.537,00	13.544.732,76	13.544.732,76	0,29	76.596.804,24	13.544.732,76	13.544.732,76	0,32	76.596.804,24	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.537.018,00	3.537.018,00	140.755,29	140.755,29	0,00	3.396.262,71	85.749,78	85.749,78	0,00	3.451.268,22	
131 COMUNICACAO SOCIAL	1.147.124,00	1.147.124,00	169.560,87	169.560,87	0,00	977.563,13	29.955,20	29.955,20	0,00	1.117.168,80	
011 TRABALHO	**120.000,00**	**120.000,00**	**6.400,00**	**6.400,00**	**0,00**	**113.600,00**	**134,40**	**134,40**	**0,00**	**119.865,60**	**0,00**
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	90.000,00	90.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	84.000,00	-	-	0,00	90.000,00	
131 COMUNICACAO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	400,00	400,00	0,00	29.600,00	134,40	134,40	0,00	29.865,60	
012 EDUCACAO	**601.764.615,00**	**601.776.132,60**	**83.364.813,13**	**83.364.813,13**	**1,77**	**518.411.319,47**	**82.800.454,85**	**82.800.454,85**	**1,96**	**518.975.677,75**	**0,00**
122 ADMINISTRACAO GERAL	135.745.713,00	135.745.713,00	27.920.184,04	27.920.184,04	0,59	107.825.528,96	27.920.184,04	27.920.184,04	0,66	107.825.528,96	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.184.920,00	1.184.920,00	206.073,81	206.073,81	0,00	978.846,19	4.572,09	4.572,09	0,00	1.180.347,91	
131 COMUNICACAO SOCIAL	479.104,00	479.104,00	114.947,20	114.947,20	0,00		83.936,00	83.936,00	0,00	395.168,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	160.315.709,00	160.315.709,00	24.174.554,47	24.174.554,47	0,51		23.991.219,31	23.991.219,31	0,57	136.324.489,69	
362 ENSINO MEDIO	203.139.540,00	203.139.540,00	27.903.376,72	27.903.376,72	0,59		27.754.866,52	27.754.866,52	0,66	175.384.673,48	
363 ENSINO PROFISSIONAL	56.943.066,00	56.943.066,00	0	0	0,00	56.943.066,00	-	-	0,00	56.943.066,00	
365 EDUCACAO INFANTIL	32.154,00	32.154,00	0	0	0,00	32.154,00	-	-	0,00	32.154,00	
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.319.168,00	22.330.685,60	3.045.676,89	3.045.676,89	0,06	19.285.008,71	3.045.676,89	3.045.676,89	0,07	19.285.008,71	
367 EDUCACAO ESPECIAL	21.605.241,00	21.605.241,00	0	0	0,00	21.605.241,00	-	-	0,00	21.605.241,00	
013 CULTURA	**857.000,00**	**857.000,00**	**54.212,23**	**54.212,23**	**0,00**	**802.787,77**	**22.210,97**	**22.210,97**	**0,00**	**834.789,03**	**0,00**
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	510.000,00	510.000,00	39.710,23	39.710,23	0,00	470.289,77	19.862,17	19.862,17	0,00	490.137,83	
131 COMUNICACAO SOCIAL	287.000,00	287.000,00	14.502,00	14.502,00	0,00	272.498,00	2.348,80	2.348,80	0,00	284.651,20	
364 ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	0	0	0,00	60.000,00	-	-	0,00	60.000,00	
014 DIREITOS DA CIDADANIA	**563.000,00**	**991.369,93**	**81.544,40**	**81.544,40**	**0,00**	**909.825,53**	**57.677,04**	**57.677,04**	**0,00**	**933.692,89**	**0,00**
122 ADMINISTRACAO GERAL	0	400.000,00	33.572,06	33.572,06	0,00	366.427,94	33.571,06	33.571,06	0,00	366.428,94	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	505.000,00	533.369,93	46.972,34	46.972,34	0,00	486.397,59	23.369,98	23.369,98	0,00	509.999,95	
131 COMUNICACAO SOCIAL	58.000,00	58.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	57.000,00	736,00	736,00	0,00	57.264,00	
015 URBANISMO	**776.000,00**	**776.000,00**	**18.981,66**	**18.981,66**	**0,00**	**757.018,34**	**18.981,64**	**18.981,64**	**0,00**	**757.018,36**	**0,00**
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	680.000,00	680.000,00	0	0	0,00	680.000,00	-	-	0,00	680.000,00	
131 COMUNICACAO SOCIAL	96.000,00	96.000,00	18.981,66	18.981,66	0,00	77.018,34	18.981,64	18.981,64	0,00	77.018,36	
016 HABITACAO	**300.019,00**	**300.019,00**	**44.690,74**	**44.690,74**	**0,00**	**255.328,26**	**29.107,07**	**29.107,07**	**0,00**	**270.911,93**	**0,00**
122 ADMINISTRACAO GERAL	103.919,00	103.919,00	15.585,00	15.585,00	0,00	88.334,00	15.585,00	15.585,00	0,00	88.334,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	169.700,00	169.700,00	26.605,74	26.605,74	0,00	143.094,26	13.302,87	13.302,87	0,00	156.397,13	
131 COMUNICACAO SOCIAL	26.400,00	26.400,00	2.500,00	2.500,00	0,00	23.900,00	219,20	219,20	0,00	26.180,80	
018 GESTAO AMBIENTAL	**1.881.146,00**	**1.881.146,00**	**115.021,04**	**115.021,04**	**0,00**	**1.766.124,96**	**12.822,40**	**12.822,40**	**0,00**	**1.868.323,60**	**0,00**
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.585.000,00	1.585.000,00	87.770,03	87.770,03	0,00	1.497.229,97	-	-	0,00	1.585.000,00	
131 COMUNICACAO SOCIAL	296.146,00	296.146,00	27.251,01	27.251,01	0,00	268.894,99	12.822,40	12.822,40	0,00	283.323,60	
019 CIENCIA E TECNOLOGIA	**490.400,00**	**563.380,00**	**21.207,40**	**21.207,40**	**0,00**	**542.172,60**	**21.206,40**	**21.206,40**	**0,00**	**542.173,60**	**0,00**
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	400.000,00	472.980,00	0	0	0,00	472.980,00	-	-	0,00	472.980,00	
131 COMUNICACAO SOCIAL	90.400,00	90.400,00	21.207,40	21.207,40	0,00	69.192,60	21.206,40	21.206,40	0,00	69.193,60	
020 AGRICULTURA	**2.036.806,00**	**2.036.806,00**	**116.582,71**	**116.582,71**	**0,00**	**1.920.223,29**	**63.155,43**	**63.155,43**	**0,00**	**1.973.650,57**	**0,00**
122 ADMINISTRACAO GERAL	5.988,00	5.988,00	0	0	0,00	5.988,00	-	-	0,00	5.988,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.601.124,00	1.601.124,00	54.342,07	54.342,07	0,00	1.546.781,93	36.743,40	36.743,40	0,00	1.564.380,60	
131 COMUNICACAO SOCIAL	272.094,00	272.094,00	51.140,61	51.140,61	0,00	220.953,39	15.312,00	15.312,00	0,00	256.782,00	
606 EXTENSAO RURAL	157.600,00	157.600,00	11.100,03	11.100,03	0,00	146.499,97	11.100,03	11.100,03	0,00	146.499,97	
021 ORGANIZACAO AGRARIA	**786.750,00**	**1.613.636,12**	**76.529,73**	**76.529,73**	**0,00**	**1.537.106,39**	**22.006,40**	**22.006,40**	**0,00**	**1.591.629,72**	**0,00**
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	294.750,00	629.636,12	24.523,28	24.523,28	0,00	605.112,84	-	-	0,00	629.636,12	
131 COMUNICACAO SOCIAL	492.000,00	984.000,00	52.006,45	52.006,45	0,00	931.993,55	22.006,40	22.006,40	0,00	961.993,60	
022 INDUSTRIA	**1.360.330,00**	**1.378.330,00**	**179.905,72**	**179.905,72**	**0,00**	**1.198.424,28**	**140.705,54**	**140.705,54**	**0,00**	**1.237.624,46**	**0,00**
122 ADMINISTRACAO GERAL	554.500,00	554.500,00	77.801,98	77.801,98	0,00	476.698,02	77.600,98	77.600,98	0,00	476.899,02	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	729.830,00	747.830,00	98.217,94	98.217,94	0,00	649.612,06	61.219,76	61.219,76	0,00	686.610,24	
131 COMUNICACAO SOCIAL	76.000,00	76.000,00	3.885,80	3.885,80	0,00	72.114,20	1.884,80	1.884,80	0,00	74.115,20	
023 COMERCIO E SERVICOS	**2.320.985,00**	**2.320.985,00**	**208.156,44**	**208.156,44**	**0,00**	**2.112.828,56**	**185.107,10**	**185.107,10**	**0,00**	**2.135.877,90**	**0,00**
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.172.000,00	1.172.000,00	172.971,72	172.971,72	0,00	999.028,28	172.970,72	172.970,72	0,00	999.029,28	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	670.200,00	670.200,00	26.771,63	26.771,63	0,00	643.428,37	6.222,78	6.222,78	0,00	663.977,22	
131 COMUNICACAO SOCIAL	178.785,00	178.785,00	8.413,09	8.413,09	0,00	170.371,91	5.913,60	5.913,60	0,00	172.871,40	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300.000,00	300.000,00	0	0	0,00	300.000,00	-	-	0,00	300.000,00	
024 COMUNICACOES	**289.630,00**	**289.630,00**	**24.692,96**	**24.692,96**	**0,00**	**264.937,04**	**17.849,54**	**17.849,54**	**0,00**	**271.780,46**	**0,00**
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	194.270,00	194.270,00	19.419,15	19.419,15	0,00	174.850,85	13.935,94	13.935,94	0,00	180.334,06	
131 COMUNICACAO SOCIAL	95.360,00	95.360,00	5.273,81	5.273,81	0,00	90.086,19	3.913,60	3.913,60	0,00	91.446,40	
026 TRANSPORTE	**658.460,00**	**658.460,00**	**62.705,17**	**62.705,17**	**0,00**	**595.754,83**	**22.706,92**	**22.706,92**	**0,00**	**635.753,08**	**0,00**
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	549.460,00	549.460,00	50.214,19	50.214,19	0,00	499.245,81	20.370,12	20.370,12	0,00	529.089,88	
131 COMUNICACAO SOCIAL	109.000,00	109.000,00	12.490,98	12.490,98	0,00	96.509,02	2.336,80	2.336,80	0,00	106.663,20	
027 DESPORTO E LAZER	**172.800,00**	**172.800,00**	**11.360,23**	**11.360,23**	**0,00**	**161.439,77**	**11.360,23**	**11.360,23**	**0,00**	**161.439,77**	**0,00**
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	130.000,00	130.000,00	11.360,23	11.360,23	0,00	118.639,77	11.360,23	11.360,23	0,00	118.639,77	
131 COMUNICACAO SOCIAL	42.800,00	42.800,00	0	0	0,00	42.800,00	-	-	0,00	42.800,00	
028 ENCARGOS ESPECIAIS	**167.502.952,00**	**172.502.952,00**	**3.329.175,62**	**3.329.175,62**	**0,07**	**169.173.776,38**	**3.196.157,32**	**3.196.157,32**	**0,08**	**169.306.794,68**	**0,00**
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	162.090.883,00	162.090.883,00	0	0	0,00	162.090.883,00	-	-	0,00	162.090.883,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.412.069,00	10.412.069,00	3.329.175,62	3.329.175,62	0,07	7.082.893,38	3.196.157,32	3.196.157,32	0,08	7.215.911,68	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Março/2022 e Hora de emissão 15h10min.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)

[1]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.650.853.449,79**	**2.676.452.477,11**	**3.177.591.225,57**	**2.998.875.464,79**	**2.918.778.607,33**	**3.204.685.200,38**	**3.260.984.965,79**	**3.291.109.938,50**	**3.427.575.150,11**	**3.775.854.932,28**	**4.534.198.913,72**	**3.720.434.150,50**	**39.637.394.475,87**	**37.886.576.685,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.502.440.392,11	1.497.312.174,23	1.613.966.782,58	1.778.047.131,49	1.773.914.165,40	1.845.897.933,11	1.898.738.499,03	1.899.944.147,41	1.929.974.824,37	1.926.794.112,49	2.851.784.989,69	1.814.747.429,87	22.333.562.581,78	20.939.104.118,00
ICMS	1.207.113.908,09	1.239.958.060,86	1.294.826.962,03	1.443.084.470,43	1.437.629.899,44	1.524.979.994,07	1.587.396.106,46	1.502.465.026,34	1.612.687.584,46	1.583.747.795,50	2.556.700.970,58	1.480.863.511,86	18.471.454.290,12	17.047.847.742,00
IPVA	71.958.736,72	70.718.745,59	79.281.691,81	83.872.392,78	83.622.882,70	74.021.908,82	69.037.416,92	57.408.035,94	52.293.901,51	40.125.645,15	65.062.296,76	63.406.582,54	810.810.237,24	837.636.506,00
ITCD	2.191.029,88	4.134.853,42	4.380.939,43	5.289.817,47	5.549.702,96	7.228.847,56	5.796.203,80	4.708.479,06	5.974.139,81	4.240.334,71	4.172.170,88	3.280.837,90	56.947.356,88	49.060.943,00
IRRF	114.627.202,42	112.590.906,39	114.342.400,23	118.414.640,48	120.147.348,88	116.491.881,58	115.295.408,40	220.891.102,45	142.483.339,13	156.654.872,67	103.745.743,70	158.567.362,47	1.594.252.208,80	1.583.540.518,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib.de Melhoria	106.549.515,00	69.909.607,97	121.134.789,08	127.385.810,33	126.964.331,42	123.175.301,08	121.213.363,45	114.471.503,62	116.535.859,46	142.025.464,46	122.103.807,77	108.629.135,10	1.400.098.488,74	1.421.018.409,00
Contribuições	87.121.261,36	85.730.170,79	86.341.049,07	88.768.798,05	88.320.727,67	88.781.421,05	88.937.296,37	148.980.884,49	112.796.217,75	99.224.091,22	77.792.087,32	133.468.760,69	1.186.262.765,83	1.455.885.372,00
Receita Patrimonial	29.969.749,65	60.783.711,75	106.041.513,56	26.276.744,67	23.887.945,61	49.077.225,00	29.362.532,76	35.828.653,36	76.615.270,65	121.753.139,64	85.562.866,23	78.929.516,92	724.088.869,80	558.410.012,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.137.830,31	57.874.483,51	62.646.509,82	25.504.786,82	20.087.619,01	25.728.507,63	28.336.230,00	25.706.502,85	75.398.099,47	75.505.215,86	84.592.113,49	78.184.835,69	584.702.734,46	345.010.390,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.831.919,34	2.909.228,24	43.395.003,74	771.957,85	3.800.326,60	23.348.717,37	1.026.302,76	10.122.150,51	1.217.171,18	46.247.923,78	970.752,74	744.681,23	139.386.135,34	213.399.622,00
Receita Agropecuária		3.574,80								566,40			4.141,20	
Receita Industrial	1.075.411,68	972.116,20	1.019.254,22	831.680,42	1.008.552,73	1.075.022,42	421.019,01	645.348,95	600.674,57	617.563,91	999.680,89	1.000.229,07	10.266.554,07	15.627.744,00
Receita Serviços	71.257.042,18	75.892.732,58	77.252.323,71	78.414.322,33	80.547.795,54	81.724.622,45	75.936.813,47	85.551.704,55	80.352.500,29	77.967.225,25	64.459.144,09	96.781.756,13	946.137.982,57	1.163.321.394,00
Transferências Correntes	934.841.991,32	951.472.506,92	1.144.342.563,42	1.021.762.173,91	946.568.585,26	1.131.794.850,30	1.028.364.610,84	1.115.498.732,90	1.220.789.431,05	1.538.726.142,69	1.407.699.003,71	1.550.650.257,31	13.992.510.849,63	13.548.638.742,00
Cota-Parte do FPE	557.645.425,14	582.976.160,44	698.642.129,24	607.010.410,97	531.913.464,19	668.461.125,58	523.394.427,45	582.838.069,44	761.290.415,92	789.410.109,90	774.597.230,32	1.087.823.344,79	8.166.002.313,38	7.914.608.679,00
Transferências da L.C. 87/1996													0,00	
Transferências da L.C.61/1989	50.987.154,34	51.137.738,28	49.427.521,54	45.340.669,91	52.368.494,82	44.037.460,31	52.397.526,98	53.933.601,95	51.667.602,16	52.822.552,04	65.748.725,07	58.790.001,44	628.659.048,84	564.193.619,00
Transferências do FUNDEB	204.659.902,20	161.497.754,84	231.134.826,60	216.373.347,23	207.402.429,26	218.902.915,38	257.711.383,45	250.446.318,98	265.206.783,23	285.718.217,00	428.507.979,83	-108.016.528,14	2.619.545.329,86	1.838.548.637,00
Outras Transferências Correntes	121.549.509,64	155.860.853,36	165.138.086,04	153.037.745,80	154.884.196,99	200.393.349,03	194.861.272,96	228.280.742,53	142.624.629,74	410.775.263,75	138.845.068,49	512.053.439,22	2.578.304.157,55	3.231.287.807,00
Outras Receitas Correntes	24.147.601,49	4.285.489,84	148.627.739,01	4.774.613,92	4.530.835,12	6.334.126,05	139.224.194,31	4.660.466,84	6.446.231,43	10.772.090,68	45.901.141,79	44.856.200,51	444.560.730,99	205.589.303,00
DEDUÇÕES (II)	**762.702.691,32**	**804.131.468,45**	**857.750.268,11**	**868.483.872,00**	**841.152.098,40**	**891.910.077,41**	**896.600.488,19**	**919.824.923,18**	**1.008.102.671,30**	**978.483.581,84**	**1.365.573.976,20**	**1.034.909.939,91**	**11.229.626.056,31**	**10.845.904.115,00**
Transf Constitucionais e Legais	350.069.824,37	358.722.129,42	376.247.103,06	414.193.190,07	415.398.768,72	429.445.097,26	444.349.019,48	419.479.177,64	442.398.291,21	427.571.527,99	689.898.366,22	416.297.586,17	5.184.070.081,61	4.827.979.694,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	85.162.177,66	83.820.465,48	84.257.211,06	86.837.568,82	86.426.215,71	86.846.393,49	86.960.740,26	147.071.179,18	110.886.512,44	97.264.247,81	75.436.722,19	130.566.358,34	1.161.535.792,44	1.434.472.698,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.				474.535,39	127.459,20	127.459,20	127.459,20	84.998,30	124.496,33	246.127,21	123.822,01	118.547,02	1.554.903,86	2.828.722,00
Rendim.de Aplicações de Rec.Previdenciários	16.296.565,36	47.838.444,03	49.333.460,59	9.272.983,99	846.658,85	984.326,97	1.298.806,54	635.008,54	43.364.612,34	39.560.860,18	44.509.129,99	32.614.700,93	286.555.558,31	262.319.222,00
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	311.174.123,93	313.750.429,52	347.912.493,40	357.705.593,73	338.352.995,92	374.506.800,49	363.864.462,71	352.554.559,52	411.328.758,98	413.840.818,65	555.605.935,79	455.312.747,45	4.595.909.720,09	4.318.303.779,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**1.888.150.758,47**	**1.872.321.008,66**	**2.319.840.957,46**	**2.130.391.592,79**	**2.077.626.508,93**	**2.312.775.122,97**	**2.364.384.477,60**	**2.371.285.015,32**	**2.419.472.478,81**	**2.797.371.350,44**	**3.168.624.937,52**	**2.685.524.210,59**	**28.407.768.419,56**	**27.040.672.570,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) **(IV)**[1]						1.960.680,00		10.379.986,00		550.000,00		100.000,00	12.990.666,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.888.150.758,47**	**1.872.321.008,66**	**2.319.840.957,46**	**2.130.391.592,79**	**2.077.626.508,93**	**2.310.814.442,97**	**2.364.384.477,60**	**2.360.905.029,32**	**2.419.472.478,81**	**2.796.821.350,44**	**3.168.624.937,52**	**2.685.424.210,59**	**28.394.777.753,56**	**27.040.672.570,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) **(VI)**[1]						14.213.000,00				58.201.523,00			72.414.523,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.888.150.758,47**	**1.872.321.008,66**	**2.319.840.957,46**	**2.130.391.592,79**	**2.077.626.508,93**	**2.296.601.442,97**	**2.364.384.477,60**	**2.360.905.029,32**	**2.419.472.478,81**	**2.738.619.827,44**	**3.168.624.937,52**	**2.685.424.210,59**	**28.322.363.230,56**	**27.040.672.570,00**

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 21/Março/2022 e Hora de emissão 08h54min.

[1] Os valores constantes nas linhas "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	481.705.000,00	33.249.256,44
Receita de Contribuições dos Segurados	116.535.000,00	9.080.974,47
Ativo	116.535.000,00	9.080.974,47
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	115.170.000,00	6.229.786,25
Ativo	115.170.000,00	6.229.786,25
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	250.000.000,00	17.938.495,72
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	250.000.000,00	17.938.495,72
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-(IV)=(I+III-II)	**481.705.000,00**	**33.249.256,44**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.363.000,00	83.824,40	83.824,40	83.824,40	0,00
Aposentadorias	365.500,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	997.500,00	83.824,40	83.824,40	83.824,40	
Outras Despesas Previdenciárias	120.310.000,00	20.800.350,00	20.800.000,00	20.800.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	120.310.000,00	20.800.350,00	20.800.000,00	20.800.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**121.673.000,00**	**20.884.174,40**	**20.883.824,40**	**20.883.824,40**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV–V)[2]	**360.032.000,00**	**12.365.082,04**	**12.365.432,04**	**12.365.432,04**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	205.560.106,23

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	360.000.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.621.067,44
Investimentos e Aplicações	4.195.665.458,92
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.359.993.303,00	346.099.481,26
Receita de Contribuições dos Segurados	1.071.236.685,00	127.050.400,28
Ativo	910.546.139,00	104.863.569,91
Inativo	126.308.595,00	17.785.289,47
Pensionista	34.381.951,00	4.401.540,90
Receita de Contribuições Patronais	1.266.475.375,00	213.853.391,53
Ativo	1.077.490.766,00	179.109.364,68
Inativo	148.075.865,00	28.316.190,10
Pensionista	40.908.744,00	6.427.836,75
Receita Patrimonial	12.319.222,00	4.395.941,53
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	12.319.222,00	4.395.941,53
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	9.962.021,00	799.747,92
Compensação Financeira entre os regimes	2.828.722,00	242.369,03
Demais Receitas Correntes	7.133.299,00	557.378,89
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇAO (IX)=(VII+VIII)	**2.359.993.303,00**	**346.099.481,26**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.238.596.152,29	506.938.286,62	506.934.542,37	506.502.259,71	0,00
Aposentadorias	3.319.266.763,36	412.953.279,44	412.949.535,19	412.752.733,44	
Pensões por Morte	919.329.388,93	93.985.007,18	93.985.007,18	93.749.526,27	
Outras Despesas Previdenciárias	91.370.142,21	9.109.331,72	9.107.505,72	7.624.540,85	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	91.370.142,21	9.109.331,72	9.107.505,72	7.624.540,85	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**4.329.966.294,50**	**516.047.618,34**	**516.042.048,09**	**514.126.800,56**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)= (IX–X)[2]	**-1.969.972.991,50**	**-169.948.137,08**	**-169.942.566,83**	**-168.027.319,30**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS[5]	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	160.543.468,07
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	223.245.083,20
Investimentos e Aplicações	314.906.058,84
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	120.000.000,00	37.144.205,63
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**120.000.000,00**	**37.144.205,63**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	103.300.000,00	24.304.610,26	18.568.039,90	18.489.427,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	41.040.000,00	3.289.641,98	3.230.513,97	3.229.585,48	
Demais Despesas Correntes[4]	62.260.000,00	21.014.968,28	15.337.525,93	15.259.841,55	
Despesas de Capital (XIV)	17.500.000,00	8.275.798,39	1.800.508,96	1.800.508,96	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	**120.800.000,00**	**32.580.408,65**	**20.368.548,86**	**20.289.935,99**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII–XV)[2]	**-800.000,00**	**4.563.796,98**	**16.775.656,77**	**16.854.269,64**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.274.911,86
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)[3, 6 e 7]

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	105.500.000,00	32.563.643,44
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	113.500.000,00	29.080.325,07
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	24.611.098,00	7.657.425,15
Outras contribuições	220.000,00	273.271,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	**243.831.098,00**	**69.574.664,66**

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	190.821.226,02	189.977.379,41	189.977.379,41	189.911.630,71	0,00
Pensões	39.809.552,13	39.583.886,20	39.583.886,20	39.557.368,65	0,00
Outras Despesas	9.078.852,65	6.489.059,23	6.489.059,23	6.489.059,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	**239.709.630,80**	**236.050.324,84**	**236.050.324,84**	**235.958.058,59**	**0,00**
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII)=(XX–XXI)[2]	**4.121.467,20**	**-166.475.660,18**	**-166.475.660,18**	**-166.383.393,93**	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 25/Março/2022 e Hora de emissão 16h18min.

NOTA:

[1]Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2]O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

[3]Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/7/1969.

[4]No bimestre janeiro/fevereiro(acumulado) de 2022 a unidade gestora (UG) 840201-Administração do RPPS recebeu da UG Financeira/SEFA, R$ 266.667,00 referente a Auxílio Funeral.

[5]A UG 840202-FINANPREV recebeu recursos referentes a RPV de R$ 10.000.000,00 e Salário Família de R$ 23.974,72, sendo que ambos não tem relação direta com a função previdência e sim com a função encargos especiais; e Aporte para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R$ 160.543.468,07 que tem destinação específica para cobrir o défict previdenciário.

[6]A UG-840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R$ 934,08 de Salário Família e R$ 165.372.025,05 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM.

[7]Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**28.746.444.314,00**	**6.082.799.651,53**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**13.607.570.930,00**	**2.973.501.196,82**
ICMS	10.228.708.645,00	2.423.133.822,93
IPVA	335.054.604,00	51.358.917,83
ITCD	39.248.754,00	5.962.407,02
IRRF	1.583.540.518,00	262.313.106,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.421.018.409,00	230.732.942,87
Contribuições	**1.455.885.372,00**	**211.260.848,01**
Receita Patrimonial	**558.410.012,00**	**109.773.606,09**
Aplicações Financeiras (II)	345.010.390,00	108.058.172,12
Outras Receitas Patrimoniais	213.399.622,00	1.715.433,97
Transferências Correntes	**11.740.039.559,00**	**2.534.265.848,13**
Cota-Parte do FPE	6.331.686.943,00	1.489.936.460,14
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC 61/1989	338.516.172,00	74.723.235,95
Transferências do FUNDEB	3.390.414.934,00	748.522.291,58
Outras Transferências Correntes	1.679.421.510,00	221.083.860,46
Demais Receitas Correntes	**1.384.538.441,00**	**253.998.152,48**
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.384.538.441,00	253.998.152,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	**28.401.433.924,00**	**5.974.741.479,41**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**1.050.158.397,00**	**8.199.879,27**
Operações de Crédito (VI)	**919.569.515,00**	**4.059.796,50**
Amortização de Empréstimos (VII)	**7.509.900,00**	**827.402,91**
Alienação de Bens	**14.758.505,00**	**895.411,09**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	14.758.505,00	895.411,09
Transferências de Capital	**108.320.477,00**	**2.417.268,77**
Convênios	22.249.545,00	
Outras Transferências de Capital	86.070.932,00	2.417.268,77
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	**123.078.982,00**	**3.312.679,86**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	**28.524.512.906,00**	**5.978.054.159,27**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO/2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**26.259.449.911,84**	**3.787.105.121,06**	**3.551.628.032,19**	**3.481.312.382,89**	**16.995.640,74**	**36.275.265,26**	**36.134.691,92**
Pessoal e Encargos Sociais	16.903.309.502,59	2.360.792.088,87	2.358.368.819,03	2.342.073.281,83	608,35	28.640,11	28.640,11
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	264.055.496,00	46.175.461,57	46.175.461,57	46.175.461,57			
Outras Despesas Correntes	9.092.084.913,25	1.380.137.570,62	1.147.083.751,59	1.093.063.639,49	16.995.032,39	36.246.625,15	36.106.051,81
Transferências Constitucionais e Legais	6.151.102,00				16.933.902,20		
Demais Despesas Correntes	9.085.933.811,25	1.380.137.570,62	1.147.083.751,59	1.093.063.639,49	61.130,19	36.246.625,15	36.106.051,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	**25.995.394.415,84**	**3.740.929.659,49**	**3.505.452.570,62**	**3.435.136.921,32**	**16.995.640,74**	**36.275.265,26**	**36.134.691,92**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**4.757.549.320,71**	**591.012.709,91**	**346.604.518,59**	**343.686.331,00**	**77.245.233,12**	**42.499.561,55**	**40.875.229,57**
Investimentos	3.602.256.712,52	463.927.862,39	220.490.984,31	217.572.796,72	77.066.726,15	42.499.561,55	40.875.229,57
Inversões Financeiras	510.838.387,19	17.324.002,82	16.499.002,82	16.499.002,82	10.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	18.968.323,07	1.066.000,00	241.000,00	241.000,00	10.000,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	491.870.064,12	16.258.002,82	16.258.002,82	16.258.002,82			
Amortização da Dívida (XX)	644.454.221,00	109.760.844,70	109.614.531,46	109.614.531,46	168.506,97		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**4.094.126.776,64**	**480.185.865,21**	**236.748.987,13**	**233.830.799,54**	**77.066.726,15**	**42.499.561,55**	**40.875.229,57**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	180.635.654,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	**30.270.156.846,48**	**4.221.115.524,70**	**3.742.201.557,75**	**3.668.967.720,86**	**94.062.366,89**	**78.774.826,81**	**77.009.921,49**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**2.138.014.150,03**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**8.118.000,00**

JUROS NOMINAIS	Até FEVEREIRO/2022 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	266.518.245,45
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	59.848.014,67

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV+(XXV-XXVI)	**2.344.684.380,81**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-348.582.000,00**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Em 28/Fev/2022 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**5.748.672.430,78**	**5.480.030.425,24**
DEDUÇÕES (XXIX)	**5.303.365.581,97**	**7.081.365.791,79**
Disponibilidade de Caixa	4.909.822.285,80	6.688.446.481,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.511.420.810,09	7.359.749.392,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	601.598.524,29	260.357.763,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		410.945.147,64
Demais Haveres Financeiros	393.543.296,17	392.919.310,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	**445.306.848,81**	**-1.601.335.366,55**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		**2.046.642.215,36**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até FEVEREIRO/2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	341.240.760,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	185.816.949,12
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO-Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	**1.891.218.403,57**
RESULTADO PRIMÁRIO-Abaixo da Linha (XL)= XXXIX-(XXV-XXVI)	**1.684.548.172,79**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**1.880.210.598,48**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	189.343.005,58
Superávit Financ.Utiliz.p/Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.690.867.592,90
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**360.000.000,00**

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Março/2022 e Hora de emissão 12h52m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**	
	Em Exercício Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2021**				**Em Exercício Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2021**					
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**e=(a+b)-(c+d)**	**(f)**	**(g)**	**(h)**	**(i)**	**(j)**	**k=(f+g)-(i+j)**	**L=(e+k)**
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**23.798.597,40**	**595.979.743,40**	**341.766.477,54**	**3.170.863,87**	**274.840.999,39**	**0,00**	**146.162.126,75**	**78.774.826,81**	**77.009.921,49**	**642.295,59**	**68.509.909,67**	**343.350.909,06**
PODER EXECUTIVO	**22.178.250,39**	**438.271.416,67**	**315.539.594,86**	**2.987.974,89**	**141.922.097,31**	**0,00**	**125.405.530,66**	**70.887.955,07**	**69.123.049,75**	**642.133,34**	**55.640.347,57**	**197.562.444,88**
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	2.903.199,60	66.882.733,63	50.488.615,15		19.297.318,08		163.008,69	19.590,00	19.590,00		143.418,69	19.440.736,77
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	19.914,02	291.912,69			311.826,71		26.525,78				26.525,78	338.352,49
GABINETE DO GOVERNADOR	153.411,02	1.198.708,34	856.423,52	2.900,00	492.795,84		15.897,94	995,80	995,80		14.902,14	507.697,98
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA		1.700.893,47	272.100,08	173.826,00	1.254.967,39		12.096.242,31	5.831.498,90	5.824.968,70	21.953,79	6.249.319,82	7.504.287,21
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	124.402,00	1.155.101,17	643.580,59		635.922,58		551.677,30	375.873,80	368.040,80		183.636,50	819.559,08
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		76.137.193,80	35.123.098,64		41.014.095,16		21.367.688,03	20.425.882,53	20.425.882,53	356,07	941.449,43	41.955.544,59
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4.715,07	156.576.607,61	155.365.025,33	544.147,00	672.150,35		1.299,46	193,40	193,40	3,00	1.103,06	673.253,41
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	129.998,64	1.267,04			131.265,68		37.373,62				37.373,62	168.639,30
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	3.066.240,01	12.231.370,47	10.334.716,87	1.075.544,38	3.887.349,23		19.210.189,69	13.929.729,86	13.893.221,35	318.190,00	4.998.778,34	8.886.127,57
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.902,71	336.938,32	336.938,32		1.902,71		1.821.070,61	945.822,98	945.822,98		875.247,63	877.150,34
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA		894,30	894,30		0,00		156.960,14	153.894,79	153.894,79	1.615,35	1.450,00	1.450,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	30.641,60	2.288.281,15	1.086.720,60		1.232.202,15		136.104,28	110.349,67	110.349,67	9.215,61	16.539,00	1.248.741,15
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	403.447,55	458.718,09	248.349,80		613.815,84		15.342.703,02	5.173.697,75	3.557.676,75		11.785.026,27	12.398.842,11
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	230.523,89	308.407,97	2.365,96	139,40	536.426,50		321.520,49	291.603,50	291.603,50		29.916,99	566.343,49
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	1.482,12	3.520,65			5.002,77		11.612.448,26	2.840.229,30	2.840.229,30	5.787,85	8.766.431,11	8.771.433,88
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	194.678,62	690.760,08	307.020,88		578.417,82		0,00				0,00	578.417,82
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	40,21	151.599,99		151.599,99	40,21		632.797,24	625.592,14	625.592,14	7.205,04	0,06	40,27
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	691,36	0,00		691,36	0,00		4.747,62	2.980,96	2.980,96	1.766,66	0,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	0,13	0,00			0,13		0,00				0,00	0,13
FUNDACAO PARAPAZ	0,00	27.078,11	25.000,00	544,75	1.533,36		1.545.500,51	1.483.212,00	1.483.212,00	235,45	62.053,06	63.586,42
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	34.716,33	309.456,98	20.404,42		323.768,89		4.383.697,61	613.498,95	613.498,95		3.770.198,66	4.093.967,55
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	104.115,60	2.330.602,12	1.204.030,41	997,93	1.229.689,38		44.694,09				44.694,09	1.274.383,47
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	108.872,39	108.349,89		522,50		0,00				0,00	522,50
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	5.086,22	258.480,00	258.480,00		5.086,22		15.740,44	1.671,80	1.671,80	14.068,64	0,00	5.086,22
FUNDACAO CARLOS GOMES	10.988,00	122.429,30	118.754,30		14.663,00		0,00				0,00	14.663,00
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.PRO.E TECNO	5.241,07	0,00			5.241,07		0,00				0,00	5.241,07
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	35.362,10	4.976,60	2.390,39		37.948,31		10.680,52	10.661,30	10.661,30	19,22	0,00	37.948,31
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA	2.851.858,54	2.469.501,70	991.709,58		4.329.650,66		1.453.786,07				1.453.786,07	5.783.436,73
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	593.167,75	3.281.746,42	2.114.745,33	0,90	1.760.167,94		916.960,01	916.960,00	916.960,00		0,01	1.760.167,95
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	0,00	717,36	702,38		14,98		558,31				558,31	573,29
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	14.565,07	1.833.028,95	1.828.937,07	264,70	18.392,25		177.404,23	158.920,00	158.920,00	11.145,76	7.338,47	25.730,72
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	0,00	955,97			955,97		3.645,12				3.645,12	4.601,09
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	0,00	379.211,20	379.142,26	68,94	0,00		1.094,06				1.094,06	1.094,06
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	14.022,07	4.370.986,73	4.370.986,73		14.022,07		4.781.536,83	4.409.259,32	4.329.679,37	116,46	451.741,00	465.763,07
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	4.944,30	136.199,53	119.252,79	15.926,89	5.964,15		109.261,80	9.974,46	9.974,46		99.287,34	105.251,49
FUNDACAO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	22.050,25	273.146,61	223.912,25		71.284,61		27.415,80	26.935,80	26.935,80		480,00	71.764,61
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	17.400,49	5.900,19		1.364,88	21.935,80		1.043.273,47	783.870,09	783.870,09	67.717,24	191.686,14	213.621,94
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	5.898.484,85	18.692.240,64	15.190.933,08		9.399.792,41		22.710.651,48	8.708.033,01	8.708.033,01		14.002.618,47	23.402.410,88
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	32.175,48	2.552.583,69	1.577.780,61		1.006.978,56		0,00				0,00	1.006.978,56
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA	0,00	1.215.577,35	1.215.577,35		0,00		22.935,33	1.708,64	1.708,64	3.791,36	17.435,33	17.435,33
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	11.620,26	9.288,05	6.441,74		14.466,57		622.680,03	505.463,37	505.463,37		117.216,66	131.683,23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	0,00	209.304,66	201.924,97	6.878,70	500,99		0,00				0,00	500,99
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	4.815,38	586.752,13	586.742,97		4.824,54		17.075,52	2.550,24	2.550,24	12.500,10	2.025,18	6.849,72
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	609,64	56.556,65	56.556,65		609,64		76.867,11	39.446,01	39.446,01	798,15	36.622,95	37.232,59
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	79.439,56	5.398.471,57	3.047.612,76		2.430.298,37		147.403,13	50.529,56	46.983,62	2.400,00	98.019,51	2.528.317,88
SECRETARIA ESTRAT.DE ARTICULACAO DA CIDADANIA	0,00	279.064,34	7.160,81		271.903,53		661.625,66	661.625,66	646.738,94		14.886,72	286.790,25
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	20.440,54	6.570.146,07	6.453.684,73		136.901,88		483.225,04	54.288,13	54.288,13		428.936,91	565.838,79
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP.A ESTUDOS E PESQUISA	0,00	800,00			800,00		376.501,45	181.076,30	181.076,30	1,00	195.424,15	196.224,15
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	4.532,64	62.267,03	61.160,55	344,93	5.294,19		0,00				0,00	5.294,19
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	0,00	70,36			70,36		15.283,79	2.865,88	2.865,88		12.417,91	12.488,27
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	39.177,00	48.814,16	24.215,00		63.776,16		0,00				0,00	63.776,16
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	3.688.339,62	14.322.969,92	772.220,76	990.947,45	16.248.141,33		54.561,42				54.561,42	16.302.702,75
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	22.907,34	494,71			23.402,05		2.978,91				2.978,91	26.380,96
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	0,00	14.752,35	3.162,15	2.510,20	9.080,00		0,00				0,00	9.080,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	330.456,64	28.239.456,75	1.413.335,45	714,00	27.155.863,94		12.316,12				12.316,12	27.168.180,06
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	0,00	125.140,24	125.140,24		0,00		644,20				644,20	644,20
FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	0,00	4.749,29	3.239,87		1.509,42		3.362,18				3.362,18	4.871,60
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	819.971,47	6.808.139,23	4.548.502,80		3.079.607,90		0,00				0,00	3.079.607,90
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	98.592,01	13.130.886,40	11.636.596,82	18.562,49	1.574.319,10		310.614,71	279.653,48	279.653,48		30.961,23	1.605.280,33
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA	37.881,62	888.355,04	83.541,04		842.695,62		685.335,71	436.860,71	436.860,71	163.246,59	85.228,41	927.924,03
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	0,00	16.186,91	8.199,83		7.987,08		0,00				0,00	7.987,08

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO	110.000,00	37.561,01	35.336,01		112.225,00		816,08				816,08	113.041,08
SEC.DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	0,00	2.672.589,19	1.647.880,83		1.024.708,36		1.187.149,44	820.954,98	820.954,98		366.194,46	1.390.902,82
PODER LEGISLATIVO	**14.168,89**	**42.286.051,11**	**6.807.630,85**	**13.685,98**	**35.478.903,17**	**0,00**	**16.568.579,59**	**4.793.255,24**	**4.793.255,24**	**162,25**	**11.775.162,10**	**47.254.065,27**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	0,00	98.648,85			98.648,85		0,00				0,00	98.648,85
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	482,91	583.587,27	583.587,26		482,92		13.828.465,46	3.493.883,63	3.493.883,63		10.334.581,83	10.335.064,75
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	13.685,98	41.603.814,99	6.224.043,59	13.685,98	35.379.771,40		2.709.634,13	1.272.952,78	1.272.952,78		1.436.681,35	36.816.452,75
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	0,00	0,00			0,00		30.480,00	26.418,83	26.418,83	162,25	3.898,92	3.898,92
PODER JUDICIÁRIO	**1.583.519,50**	**113.144.550,21**	**18.572.853,99**	**142.573,41**	**96.012.642,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**96.012.642,31**
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	1.583.519,50	113.144.550,21	18.572.853,99	142.573,41	96.012.642,31		0,00				0,00	96.012.642,31
MINISTÉRIO PÚBLICO	**22.601,50**	**2.263.781,81**	**832.454,24**	**26.629,59**	**1.427.299,48**	**0,00**	**4.188.016,50**	**3.093.616,50**	**3.093.616,50**	**0,00**	**1.094.400,00**	**2.521.699,48**
MINISTERIO PUBLICO	22.601,50	2.263.781,81	832.454,24	26.629,59	1.427.299,48		4.188.016,50	3.093.616,50	3.093.616,50		1.094.400,00	2.521.699,48
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	**57,12**	**13.943,60**	**13.943,60**	**0,00**	**57,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57,12**
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	57,12	13.943,60	13.943,60		57,12		0,00				0,00	57,12
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	**82.155,98**	**66.989.003,24**	**65.912.963,35**	**33.532,16**	**1.124.663,71**	**0,00**	**762.173,54**	**544.103,39**	**507.359,99**	**11.740,48**	**243.073,07**	**1.367.736,78**
PODER EXECUTIVO	**82.155,98**	**65.438.782,30**	**64.996.629,30**	**33.009,09**	**491.299,89**	**0,00**	**686.706,67**	**523.101,60**	**486.358,20**	**11.740,48**	**188.607,99**	**679.907,88**
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	0,00	1.685,04			1.685,04		0,00				0,00	1.685,04
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00			0,00		1.360,00				1.360,00	1.360,00
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	0,00	16.422,56			16.422,56		0,03			0,03	0,00	16.422,56
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	0,00	312.208,87	312.208,87		0,00		103.618,20	81.191,00	81.191,00		22.427,20	22.427,20
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0,00	30.718,50	226,21	30.492,29	0,00		884,83				884,83	884,83
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	254,98	0,00			254,98		730,16				730,16	985,14
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	2.371,54	38.900,45	38.900,45		2.371,54		434.445,80	399.743,18	399.743,18		34.702,62	37.074,16
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	140.019,44	117.280,91		22.738,53		7.000,00	2.876,80	2.876,80	4.123,20	0,00	22.738,53
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	0,00	36.822,79			36.822,79		0,00				0,00	36.822,79
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	1.151,42	0,03			1.151,45		0,00				0,00	1.151,45
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	0,00	0,00			0,00		11.201,69	508,80	508,80	691,89	10.001,00	10.001,00
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	834,79	0,00			834,79		0,00				0,00	834,79
FUNDACAO CARLOS GOMES	0,00	19.847,06			19.847,06		0,00				0,00	19.847,06
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA	40.912,08	8.533,34			49.445,42		9.601,00				9.601,00	59.046,42
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	103,86	671,25			775,11		43.568,76	36.743,40			43.568,76	44.343,87
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	0,00	0,00			0,00		2.160,00				2.160,00	2.160,00
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	0,00	1.454,72	1.454,72		0,00		0,00				0,00	0,00
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	0,00	14.586,20	14.586,20		0,00		0,00				0,00	0,00
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	0,00	0,00			0,00		5.567,31	432,00	432,00	5.135,31	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	0,00	0,00			0,00		20.000,00				20.000,00	20.000,00
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	0,00	7.792,50	7.792,50		0,00		0,00				0,00	0,00
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA	0,00	34.328,97	34.328,97		0,00		2.294,40				2.294,40	2.294,40
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	0,00	0,00			0,00		1.790,05			1.790,05	0,00	0,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	0,00	0,00			0,00		2.986,46				2.986,46	2.986,46
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	0,00	0,00			0,00		12.342,67	1.513,60	1.513,60		10.829,07	10.829,07
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	0,00	0,00			0,00		27.155,31	92,82	92,82		27.062,49	27.062,49
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	0,00	342.666,68	150.304,69		192.361,99		0,00				0,00	192.361,99
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	0,00	3.000,00	483,20	2.516,80	0,00		0,00				0,00	0,00
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	36.527,31	64.398.296,01	64.292.745,78		142.077,54		0,00				0,00	142.077,54
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	0,00	736,56			736,56		0,00				0,00	736,56
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO	0,00	4.056,13	281,60		3.774,53		0,00				0,00	3.774,53
SEC.DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	0,00	26.035,20	26.035,20		0,00		0,00				0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**286.000,76**	**241.962,50**	**523,07**	**43.515,19**	**0,00**	**75.466,87**	**21.001,79**	**21.001,79**	**0,00**	**54.465,08**	**97.980,27**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	192.058,99	148.543,80		43.515,19		22.719,77	21.001,79	21.001,79			43.515,19
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIOS	0,00	44.204,63	44.204,63		0,00		43.739,68				43.739,68	43.739,68
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	0,00	49.737,14	49.214,07	523,07	0,00		9.007,42				9.007,42	9.007,42
PODER JUDICIÁRIO	**0,00**	**1.088.200,00**	**498.351,37**	**0,00**	**589.848,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**589.848,63**
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	0,00	1.088.200,00	498.351,37		589.848,63		0,00					589.848,63
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	**0,00**	**176.020,18**	**176.020,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	0,00	176.020,18	176.020,18		0,00		0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**23.880.753,38**	**662.968.746,64**	**407.679.440,89**	**3.204.396,03**	**275.965.663,10**	**0,00**	**146.924.300,29**	**79.318.930,20**	**77.517.281,48**	**654.036,07**	**68.752.982,74**	**344.718.645,84**

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/Março/2022 e Hora de emissão 10h04min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.518.085.709,00	4.437.382.730,75
1.1- Rec.Result.do Imposto s/a Circul.de Mercad.e Serv.de Transp.Interest.e Intermunic.e de Comunic.–ICMS	17.047.847.742,00	4.039.147.736,50
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	17.047.847.742,00	4.039.147.736,50
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	49.060.943,00	7.453.008,78
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	837.636.506,00	128.468.879,30
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.583.540.518,00	262.313.106,17
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.489.404.577,00	1.988.713.152,93
2.1- Cota-Parte FPE	7.914.608.679,00	1.862.420.575,11
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	564.193.619,00	124.538.726,51
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	10.602.279,00	1.753.851,31
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	4.821.828.593,25	1.104.412.145,03
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	4.261.961.935,50	1.009.019.162,21
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	418.818.253,00	64.258.301,21
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	141.048.404,75	31.134.681,61
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2-3)	**23.185.661.692,75**	**5.321.683.738,65**
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3))	**4.318.303.779,15**	**1.011.523.356,23**
6- VLR MÍNIMO A SER APLIC. ALÉM DO VLR DEST.AO FUNDEB-5% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3))+25% DE (1.4+2.3+2.4)	**1.478.111.644,04**	**318.897.578,43**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.390.414.934,00	751.636.608,35
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.551.866.297,00	431.145.156,66
7.1.1- Principal	1.551.866.297,00	428.030.839,89
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		3.114.316,77
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.838.548.637,00	320.491.451,69
7.2.1- Principal	1.838.548.637,00	320.491.451,69
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
7.3.1- Principal		
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1–5)[1]	-2.766.437.482,15	-583.492.516,34
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	100.533.207,24	
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	100.516.668,89	
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	16.538,35	
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7+9)	**852.169.815,59**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.250.913.123,25	425.616.476,88	425.616.476,88	425.616.476,88	
11.1- Ensino Fundamental	1.192.032.645,21	184.498.966,48	184.498.966,48	184.498.966,48	
11.2- Ensino Médio	2.058.880.478,04	241.117.510,40	241.117.510,40	241.117.510,40	
12- OUTRAS DESPESAS	239.966.472,00	37.114.049,48	37.114.049,48	37.114.049,48	
12.1- Ensino Fundamental	948.971,00	204.326,77	204.326,77	204.326,77	
12.2- Ensino Médio	239.017.501,00	36.909.722,71	36.909.722,71	36.909.722,71	
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11+12)	**3.490.879.595,25**	**462.730.526,36**	**462.730.526,36**	**462.730.526,36**	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	425.616.476,88	425.616.476,88	425.616.476,88		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	180.043.630,28	180.043.630,28	180.043.630,28		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	182.223.127,89	182.223.127,89	182.223.127,89		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	526.145.625,85	425.616.476,88	425.616.476,88	56,63%
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	75.163.660,84	389.369.850,18	389.369.850,18	51,80%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR[8] (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	145.390.447,20	100.516.668,89	100.463.768,19	100.463.768,19		52.900,70
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	88.157.542,16	5.432.203,88	5.432.164,92	5.432.164,92		38,96
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	57.232.905,03	95.084.465,01	95.031.603,27	95.031.603,27		52.861,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	8.189,61			
23.1- Creche					
23.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	66.800.888,00	24.769.221,62	12.280.651,65	12.276.651,65	
25- ENSINO MÉDIO	143.524.724,00	30.256.367,16	14.533.227,35	14.533.227,13	
26- ENSINO SUPERIOR	36.730.096,00	3.756.947,83	2.571.739,26	2.542.806,39	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.446.630.814,00	177.738.684,24	163.031.475,94	149.879.556,26	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27)	**1.693.786.522,00**	**236.529.410,46**	**192.417.094,20**	**179.232.241,43**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)=(L15(d ou e)+L28(d ou e)+L22.1(t))	377.892.889,40
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(L8)	-583.492.516,34
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L15h)	0,00
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac)+L37.2(ac))	0,00
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29–(30+31+32+ 33))	961.385.405,74

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.330.420.934,66	961.385.405,74	**18,07%**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	110.276.507,36	90.616.542,19	68.434.367,62	0,00	41.842.139,74
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	110.265.014,22	90.605.049,05	68.434.029,80		41.830.984,42
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.056,26	4.056,26	337,82		3.718,44
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT+VAAF)	7.436,88	7.436,88			7.436,88

OUTRAS INFORMAÇOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	69.079.000,00	9.755.504,36
38.1- Salário-Educação	46.687.466,00	9.281.979,74
38.2- PDDE	319.705,00	9.373,14
38.3- PNAE	21.313.546,00	464.151,48
38.4 - PNATE	758.283,00	
38.5- Outras Transferências do FNDE		
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.842.671,00	600.000,00
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	52.142.319,00	0,00
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.769.511,00	1.065.875,55
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38+39+40+41+42)	**144.833.501,00**	**11.421.379,91**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
44.1- Creche	100.000.000,00				
44.2- Pré-escola					
45- ENSINO FUNDAMENTAL	37.075.692,73	5.915.322,60	4.190.726,92	4.190.726,92	
46- ENSINO MÉDIO	137.677.767,94	12.775.366,80	6.350.821,01	6.350.821,01	
47- ENSINO SUPERIOR	24.553.317,25	808.864,60	654.960,58	648.055,58	
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	158.502.574,14	5.499.543,85	2.490.167,79	2.490.167,79	
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44+45+46+47+48)	**457.809.352,06**	**24.999.097,85**	**13.686.676,30**	**13.679.771,30**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49)	5.642.475.469,31	724.259.034,67	668.834.296,86	655.642.539,09	0,00
50.1- Despesas Correntes	5.369.339.218,75	710.085.270,76	665.614.587,64	652.422.829,87	
50.1.1 - Pessoal Ativo	4.464.188.496,25	578.706.747,54	578.706.747,54	565.554.831,86	
50.1.2 - Pessoal Inativo					
50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	48.334.662,08	2.184.692,20	1.472.785,23	1.472.785,23	
50.1.4 -Outras Despesas Correntes	856.816.060,42	129.193.831,02	85.435.054,87	85.395.212,78	
50.2- Despesas de Capital	273.136.250,56	14.173.763,91	3.219.709,22	3.219.709,22	
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.285.198,55	0,00	0,00	0,00	
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	269.851.052,01	14.173.763,91	3.219.709,22	3.219.709,22	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	100.464.661,25	7.289.917,85
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	751.636.608,35	9.281.979,74
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	462.730.864,18	7.335.314,18
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	389.370.405,42	9.236.583,41
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	341.072,45	
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	389.711.477,87	9.236.583,41

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Março/2022 e Hora de emissão 10h33min.

[1]Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**19.518.085.709,00**	**19.518.085.709,00**	**4.437.382.730,75**	**22,73**
Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Interm.e de Comunic.– ICMS	**17.047.847.742,00**	**17.047.847.742,00**	**4.039.147.736,50**	**23,69**
ICMS	16.830.525.672,00	16.830.525.672,00	3.586.518.228,44	21,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	217.322.070,00	217.322.070,00	452.629.508,06	208,28
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)				
Receita Result.do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	**49.060.943,00**	**49.060.943,00**	**7.453.008,78**	**15,19**
ITCD	44.536.846,00	44.536.846,00	5.944.634,30	13,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	4.524.097,00	4.524.097,00	1.508.374,48	33,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	**837.636.506,00**	**837.636.506,00**	**128.468.879,30**	**15,34**
IPVA	816.829.433,00	816.829.433,00	117.819.472,66	14,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	20.807.073,00	20.807.073,00	10.649.406,64	51,18
Receita Result.do Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	**1.583.540.518,00**	**1.583.540.518,00**	**262.313.106,17**	**16,56**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**8.478.802.298,00**	**8.478.802.298,00**	**1.986.959.301,62**	**23,43**
Cota-Parte FPE	7.914.608.679,00	7.914.608.679,00	1.862.420.575,11	23,53
Cota-Parte IPI-Exportação	564.193.619,00	564.193.619,00	124.538.726,51	22,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996				
Outras				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**4.821.828.593,25**	**4.821.828.593,25**	**1.104.412.145,03**	**22,90**
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.261.961.935,50	4.261.961.935,50	1.009.019.162,21	23,67
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	418.818.253,00	418.818.253,00	64.258.301,21	15,34
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	141.048.404,75	141.048.404,75	31.134.681,61	22,07
TOTAL DAS REC.RESULT.DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS-(IV)=(I)+(II)-(III)	**23.175.059.413,75**	**23.175.059.413,75**	**5.319.929.887,34**	**22,96**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**105.218.059,00**	**105.218.059,00**	**8.204.223,90**	**7,80**	**3.887.955,85**	**3,70**	**3.887.955,85**	**3,70**	**0,00**
Despesas Correntes	105.011.397,00	105.011.397,00	8.204.223,90	7,81	3.887.955,85	3,70	3.887.955,85	3,70	
Despesas de Capital	206.662,00	206.662,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**1.727.446.833,00**	**1.727.446.833,00**	**312.690.804,97**	**18,10**	**272.959.437,99**	**15,80**	**272.486.212,36**	**15,77**	**0,00**
Despesas Correntes	1.535.828.758,00	1.535.828.758,00	307.224.541,07	20,00	269.915.699,17	17,57	269.442.473,54	17,54	
Despesas de Capital	191.618.075,00	191.618.075,00	5.466.263,90	2,85	3.043.738,82	1,59	3.043.738,82	1,59	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	**6.311.607,00**	**6.311.607,00**	**809.327,63**	**12,82**	**413.217,57**	**6,55**	**413.217,57**	**6,55**	**0,00**
Despesas Correntes	6.290.141,00	6.290.141,00	809.327,63	12,87	413.217,57	6,57	413.217,57	6,57	
Despesas de Capital	21.466,00	21.466,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		**0,00**
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**1.532.900.454,00**	**1.532.900.454,00**	**210.262.379,41**	**13,72**	**197.576.542,94**	**12,89**	**185.692.213,80**	**12,11**	**0,00**
Despesas Correntes	1.509.246.657,00	1.509.246.657,00	210.262.379,41	13,93	197.576.542,94	13,09	185.692.213,80	12,30	
Despesas de Capital	23.653.797,00	23.653.797,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL (XII)=(V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)	**3.371.876.953,00**	**3.371.876.953,00**	**531.966.735,91**	**15,78**	**474.837.154,35**	**14,08**	**462.479.599,58**	**13,72**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII)=(XII)	**531.966.735,91**	**474.837.154,35**	**462.479.599,58**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	351.646,38	351.646,38	351.646,38
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**531.615.089,53**	**474.485.507,97**	**462.127.953,20**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x 12% (LC 141/2012)			**638.391.586,48**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)[1]	-106.776.496,95	-163.906.078,51	-176.263.633,28
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	106.776.496,95		
PERCENT.DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC n° 141/2012 ou % da Constit.Estadual)	**9,99**	**8,92**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (i)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)[1] (l)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)), se<0, então(r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	638.391.586,48	474.485.507,97			-					-
Empenhos de 2021 (regra nova)	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	32.235.224,65		0,00	28.517.469,10	3.372.233,50	345.522,05	561.527.362,89
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60	41.821.120,87		0,00	34.157.157,21	109.116,92	7.554.846,74	619.985.415,86
Empenhos de 2019(regra nova)	2.060.648.321,00	2.396.537.882,03	335.889.561,03	18.145.055,74		0,00	17.727.134,14	16.224,61	401.696,99	335.487.864,04
Empenhos de 2018	1.865.815.327,65	2.371.844.521,15	506.029.193,50	12.956.859,96		0,00	12.539.136,05	14.616,87	403.107,04	505.626.086,46
Empenhos de 2017	1.738.542.686,60	2.158.735.290,93	420.192.604,33	72.552.077,00		0,00	71.941.911,38	3.992,70	606.172,92	419.586.431,41
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC.OU PRESCR.ATÉ O FINAL DO EXERC.ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)[1] (aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar canc.ou prescr.em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	**1.714.409.219,00**	**1.714.409.219,00**	**234.358.119,95**	**13,67**
Proveniente da União	1.714.409.219,00	1.714.409.219,00	234.358.119,95	13,67
Proveniente dos Estados				
Proveniente dos Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	**7.920.637,00**	**7.920.637,00**	**252.182,93**	**3,18**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXII) = (XXIX+XXX+XXXI)	**1.722.329.856,00**	**1.722.329.856,00**	**234.610.302,88**	**13,62**

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	**350.479,00**	**17.050.771,11**	**10.397.744,60**	**60,98**	**2.950.000,00**	**17,30**	**2.950.000,00**	**17,30**	**7.447.744,60**
Despesas Correntes	350.479,00	17.050.771,11	10.397.744,60	60,98	2.950.000,00	17,30	2.950.000,00	17,30	7.447.744,60
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	**694.403.592,00**	**874.852.600,85**	**137.141.869,14**	**15,68**	**65.550.896,74**	**7,49**	**64.327.354,91**	**7,35**	**71.590.972,40**
Despesas Correntes	567.067.123,00	606.191.858,49	51.604.928,83	8,51	34.486.019,18	5,69	33.262.477,35	5,49	17.118.909,65
Despesas de Capital	127.336.469,00	268.660.742,36	85.536.940,31	31,84	31.064.877,56	11,56	31.064.877,56	11,56	54.472.062,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	**81.509.179,00**	**91.814.187,25**	**5.172.367,42**	**5,63**	**1.086.224,59**	**1,18**	**1.086.141,07**	**1,18**	**4.086.142,83**
Despesas Correntes	46.451.082,00	58.300.754,29	5.091.135,73	9,04	1.086.224,59	1,93	1.086.141,07	1,93	4.004.911,14
Despesas de Capital	35.058.097,00	35.513.432,96	81.231,69	0,23		0,00		0,00	81.231,69
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	**94.314.225,00**	**106.756.545,25**	**17.242.445,95**	**16,15**	**15.491.901,45**	**14,51**	**15.462.274,32**	**14,48**	**1.750.544,50**
Despesas Correntes	94.184.225,00	106.626.545,25	17.242.445,95	16,17	15.491.901,45	14,53	15.462.274,32	14,50	1.750.544,50
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00		0,00		0,00		0,00	0,00
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CALC.DO MIN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	**870.577.475,00**	**1.090.474.104,46**	**169.954.427,11**	**98,44**	**85.079.022,78**	**40,49**	**83.825.770,30**	**40,32**	**84.875.404,33**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	105.568.538,00	122.268.830,11	18.601.968,50	15,21	6.837.955,85	5,59	6.837.955,85	5,59	7.447.744,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.421.850.425,00	2.602.299.433,85	449.832.674,11	17,29	338.510.334,73	13,01	336.813.567,27	12,94	71.590.972,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.311.607,00	6.311.607,00	809.327,63		413.217,57		413.217,57		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	81.509.179,00	91.814.187,25	5.172.367,42	5,63	1.086.224,59	1,18	1.086.141,07	1,18	4.086.142,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.627.214.679,00	1.639.656.999,25	227.504.825,36	13,88	213.068.444,39	12,99	201.154.488,12	12,27	1.750.544,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	**4.242.454.428,00**	**4.462.351.057,46**	**701.921.163,02**	**114,22**	**559.916.177,13**	**54,57**	**546.305.369,88**	**54,04**	**84.875.404,33**
(-) Despesas executadas c/recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	**4.242.454.428,00**	**4.462.351.057,46**	**701.921.163,02**	**114,22**	**559.916.177,13**	**54,57**	**546.305.369,88**	**54,04**	**84.875.404,33**

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 18/Março/2022 e Hora de emissão 13h55min.

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.337.699.511,00
Previsão Atualizada	31.337.699.511,00
Receitas Realizadas	6.351.544.064,52
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.880.210.598,48
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.337.699.511,00
Dotação Atualizada	33.217.910.109,48
Despesas Empenhadas	4.698.634.830,98
Despesas Liquidadas	4.215.073.822,20
Despesas Pagas	4.039.157.442,76
Superavit Orçamentário	2.136.470.242,32

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	4.698.634.830,98
Despesas Liquidadas	4.215.073.822,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	28.407.768.419,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.394.777.753,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.322.363.230,56

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	33.249.256,44
Despesas Previdenciárias Empenhadas	20.884.174,40
Despesas Previdenciárias Liquidadas	20.883.824,40
Despesas Previdenciárias Pagas	20.883.824,40
Resultado Previdenciário	12.365.432,04
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	346.099.481,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas	516.047.618,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas	516.042.048,09
Despesas Previdenciárias Pagas	514.126.800,56
Resultado Previdenciário	-169.942.566,83
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	69.574.664,66
Despesas Empenhadas	236.050.324,84
Despesas Liquidadas	236.050.324,84
Despesas Pagas	235.958.058,59
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-166.475.660,18

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	8.118.000,00	2.138.014.150,03	26.336,71
Resultado Nominal - Acima da Linha	-348.582.000,00	2.344.684.380,81	-672,63

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**686.849.500,02**	**3.204.396,03**	**407.679.440,89**	**275.965.663,10**
Poder Executivo	525.970.605,34	3.020.983,98	380.536.224,16	142.413.397,20
Poder Legislativo	42.586.220,76	14.209,05	7.049.593,35	35.522.418,36
Poder Judiciário	115.816.269,71	142.573,41	19.071.205,36	96.602.490,94
Ministério Público	2.286.383,31	26.629,59	832.454,24	1.427.299,48
Defensoria Pública	190.020,90	0,00	189.963,78	57,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**146.924.300,29**	**654.036,07**	**77.517.281,48**	**68.752.982,74**
Poder Executivo	126.092.237,33	653.873,82	69.609.407,95	55.828.955,56
Poder Legislativo	16.644.046,46	162,25	4.814.257,03	11.829.627,18
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	4.188.016,50	0,00	3.093.616,50	1.094.400,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**833.773.800,31**	**3.858.432,10**	**485.196.722,37**	**344.718.645,84**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de **25%** das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	961.385.405,74	25	18,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	425.616.476,88	70	56,63
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	474.485.507,97	12	8,92

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCICIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 28/Março/2022 e Hora de emissão 09h24min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Tabela 1 R$ 1,00

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/total c)	% (c/a)	SALDO (a - c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)
PODER EXECUTIVO	**27.386.658.403,00**	**29.074.194.124,50**	**-5.279.796,16**	**29.068.914.328,34**	**4.198.520.158,85**	**3.760.117.798,27**	**89,21**	**12,94**	**25.308.796.530,07**	**0,00**
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	398.176.600,00	496.463.654,02	43.004.287,16	539.467.941,18	116.962.178,81	74.343.563,67	1,76	13,78	465.124.377,51	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	23.382.461,00	40.945.446,32	0	40.945.446,32	3.939.461,91	1.924.365,41	0,05	4,70	39.021.080,91	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE SANTAREM	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE MARABA	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE ITAITUBA	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE ALTAMIRA	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE REDENCAO	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO-SEDE BREVES	915.000,00	915.000,00	0	915.000,00	0	0	0,00	0,00	915.000,00	
CASA CIVIL	67.590.519,00	67.590.519,00	44.720,00	67.635.239,00	10.049.963,79	9.828.438,57	0,23	14,53	57.806.800,43	
CASA MILITAR	9.062.469,00	14.174.611,00	0	14.174.611,00	1.516.834,20	1.169.107,06	0,03	8,25	13.005.503,94	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	7.282.973,00	8.682.061,00	0	8.682.061,00	869.773,61	761.233,45	0,02	8,77	7.920.827,55	
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	76.916.364,00	121.495.228,53	-346.148,60	121.149.079,93	8.049.345,06	6.134.276,72	0,15	0,00	115.014.803,21	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	61.468.838,00	85.195.986,39	0	85.195.986,39	13.924.796,88	13.569.767,55	0,32	15,93	71.626.218,84	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	4.946.262.090,00	5.140.361.703,43	-3.528.879.595,25	1.611.482.108,18	180.470.539,44	131.935.793,35	3,13	8,19	1.479.546.314,83	
FUNDEB - SEDUC	0	0	3.490.879.595,25	3.490.879.595,25	462.730.526,36	462.730.526,36	10,98	13,26	3.028.149.068,89	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	634.232.760,00	653.668.100,00	-22.027.878,84	631.640.221,16	70.525.673,76	69.995.912,21	1,66	11,08	561.644.308,95	
ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEFA	2.154.268.468,00	2.200.647.835,13	15.822.759,71	2.216.470.594,84	318.849.862,26	318.800.216,66	7,56	14,38	1.897.670.378,18	
FUNDO INVEST.PERMANENTE DA ADM.TRIBUTARIA	0	0	9.800.755,48	9.800.755,48	5.728.852,50	3.185.400,13	0,08	32,50	6.615.355,35	
PARA GOV. PROFISCO II	0	0	11.583.961,00	11.583.961,00	4.315.968,37	439.700,40	0,01	3,80	11.144.260,60	
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	31.735.834,00	34.879.296,16	0	34.879.296,16	2.736.290,76	2.584.101,14	0,06	7,41	32.295.195,02	
SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS	966.941,00	966.941,00	0	966.941,00	29.312,16	29.312,16	0,00	3,03	937.628,84	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	0	0	604.782.951,16	604.782.951,16	391.692.743,03	350.175.136,41	8,31	57,90	254.607.814,75	
11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA	0	0	386.913,68	386.913,68	70.705,08	43.063,65	0,00	11,13	343.850,03	
09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM	0	0	2.251.442,89	2.251.442,89	119.368,40	43.550,72	0,00	1,93	2.207.892,17	
03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL	0	0	574.369,00	574.369,00	41.068,28	28.006,62	0,00	4,88	546.362,38	
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM	0	0	3.541.554,90	3.541.554,90	1.206.204,17	809.999,90	0,02	22,87	2.731.555,00	
12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL -CONC.ARAGUAIA	0	0	1.284.422,50	1.284.422,50	478.427,58	431.470,60	0,01	33,59	852.951,90	
02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL	0	0	573.256,96	573.256,96	56.360,48	19.834,43	0,00	3,46	553.422,53	
04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA	0	0	663.783,36	663.783,36	78.037,12	67.559,83	0,00	10,18	596.223,53	
10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA	0	0	850.359,42	850.359,42	104.298,84	23.738,00	0,00	2,79	826.621,42	
06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA	0	0	252.847,98	252.847,98	21.010,90	21.010,90	0,00	8,31	231.837,08	
08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES	0	0	727.207,93	727.207,93	201.149,32	201.129,32	0,00	27,66	526.078,61	
13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA	0	0	927.558,12	927.558,12	192.497,42	142.495,35	0,00	15,36	785.062,77	
07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS	0	0	1.352.369,48	1.352.369,48	38.797,44	38.797,42	0,00	2,87	1.313.572,06	
05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S.MIGUEL GUAMA	0	0	180.368,89	180.368,89	30.323,54	4.686,50	0,00	2,60	175.682,39	
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA	0	0	1.505.714,54	1.505.714,54	665.694,06	489.238,35	0,01	32,49	1.016.476,19	
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	0	0	7.490.600,00	7.490.600,00	3.530.263,03	2.621.785,01	0,06	35,00	4.868.814,99	
HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	0	0	1.150.399,99	1.150.399,99	475.424,72	159.557,27	0,00	13,87	990.842,72	
LABORATORIO CENTRAL	0	0	6.645.686,02	6.645.686,02	3.476.571,63	302.810,78	0,01	4,56	6.342.875,24	
ESCOLA TECNICA DO SUS	0	0	2.726.866,49	2.726.866,49	42.860,00	37.100,00	0,00	1,36	2.689.766,49	
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	98.822.402,00	114.665.654,50	893.182,74	115.558.837,24	17.682.387,52	9.639.783,26	0,23	8,34	105.919.053,98	
FUNDO ESTADUAL SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL EST.PA	43.000.000,00	81.729.445,73	0	81.729.445,73	4.449.904,08	395.750,00	0,01	0,48	81.333.695,73	
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA	11.709.935,00	13.819.788,06	0	13.819.788,06	1.768.713,42	1.594.037,25	0,04	11,53	12.225.750,81	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	93.683.329,00	95.553.521,29	-8.386.913,29	87.166.608,00	12.088.736,35	11.538.396,56	0,27	13,24	75.628.211,44	
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE	201.492.207,00	201.492.207,00	0	201.492.207,00	43.976.341,35	43.630.313,96	1,04	21,65	157.861.893,04	
PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE	0	0	8.386.913,29	8.386.913,29	1.761.399,07	1.741.534,11	0,04	20,76	6.645.379,18	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	1.608.849.554,00	1.609.237.166,80	5.474.627,11	1.614.711.793,91	244.927.492,82	218.060.919,34	5,17	13,50	1.396.650.874,57	
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	108.854.041,00	125.310.311,00	-34.409.245,00	90.901.066,00	11.431.650,81	10.102.680,68	0,24	11,11	80.798.385,32	
SEMAS - FEMA - FUND ESTAD DE MEIO AMBIENTE	0	0	34.409.245,00	34.409.245,00	5.060.328,49	475.995,29	0,01	1,38	33.933.249,71	
NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES	7.808.370,00	10.149.689,89	-2.341.319,89	7.808.370,00	102.072,90	95.094,90	0,00	1,22	7.713.275,10	
NEPMV-FUNDO AMAZONIA	0	0	2.341.319,89	2.341.319,89	30.000,00	3.726,11	0,00	0,16	2.337.593,78	
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	5.682.899,00	27.463.434,00	0	27.463.434,00	325.929,93	325.914,66	0,01	1,19	27.137.519,34	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	718.703.263,00	968.721.980,05	-9.975.634,00	958.746.346,05	193.453.881,01	131.239.528,56	3,11	13,69	827.506.817,49	
SETRAN-CIDE	0	0	9.975.634,00	9.975.634,00	1.910.201,60	1.910.201,60	0,05	19,15	8.065.432,40	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	239.709.911,00	239.709.911,00	-526.077,28	239.183.833,72	32.632.355,80	28.218.256,20	0,67	11,80	210.965.577,52	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA	302.706.382,00	302.706.382,00	0	302.706.382,00	41.338.310,21	40.012.119,12	0,95	13,22	262.694.262,88	
ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS	6.000.000,00	7.687.000,00	5.030.000,00	12.717.000,00	8.907.699,47	8.451.709,47	0,20	66,46	4.265.290,53	
FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	7.750.000,00	7.750.000,00	0	7.750.000,00	0	0	0,00	0,00	7.750.000,00	
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.731.817,00	3.731.817,00	0	3.731.817,00	285.563,05	282.563,05	0,01	7,57	3.449.253,95	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	54.799.635,00	56.514.635,00	-5.379.049,00	51.135.586,00	3.653.619,77	3.653.619,77	0,09	7,14	47.481.966,23	
FUNDACAO PARAPAZ	18.437.920,00	21.287.920,00	0	21.287.920,00	3.118.004,02	2.579.543,58	0,06	12,12	18.708.376,42	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	902.592.820,00	907.592.820,00	691.362,66	908.284.182,66	114.928.991,71	112.165.615,91	2,66	12,35	796.118.566,75	
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES.SOCIAL	430.113,00	430.113,00	0	430.113,00	0	0	0,00	0,00	430.113,00	
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	78.489.226,00	107.621.077,41	-9.984.141,10	97.636.936,31	12.570.296,60	11.613.546,29	0,28	11,89	86.023.390,02	
SEASTER-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	0	0	9.584.141,10	9.584.141,10	149.999,55	144.209,52	0,00	1,50	9.439.931,58	
SEASTER-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO E.PARA-FET	5.195.824,00	5.195.824,00	0	5.195.824,00	305.846,68	305.846,60	0,01	5,89	4.889.977,40	
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	19.877.163,00	53.849.825,30	0	53.849.825,30	3.502.938,25	1.659.340,18	0,04	3,08	52.190.485,12	
AGENCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	1.500.000,00	3.034.000,00	0	3.034.000,00	215.404,16	214.067,09	0,01	7,06	2.819.932,91	

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/total c)	% (c/a)	SALDO (a - c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	49.014.442,00	75.168.238,91	0	75.168.238,91	6.734.868,02	3.835.771,98	0,09	5,10	71.332.466,93	
FUNDACAO CARLOS GOMES	18.997.204,00	19.619.106,42	0	19.619.106,42	2.628.525,01	1.777.190,73	0,04	9,06	17.841.915,69	
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.PRO.E TECNO	161.464.353,00	202.996.671,03	-12.411.838,42	190.584.832,61	11.283.635,19	5.991.418,39	0,14	3,14	184.593.414,22	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	21.000.000,00	21.000.000,00	0	21.000.000,00	2.001.235,87	1.814.470,46	0,04	8,64	19.185.529,54	
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA	876.190.700,00	892.519.904,00	0	892.519.904,00	162.269.267,33	162.069.053,86	3,84	18,16	730.450.850,14	
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	120.470.439,00	127.308.566,33	-19.315.336,00	107.993.230,33	11.761.011,36	9.591.755,45	0,23	8,88	98.401.474,88	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	44.768.274,00	74.683.238,42	-568.045,75	74.115.192,67	4.882.690,63	4.009.431,23	0,10	5,41	70.105.761,44	
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	121.506.966,00	160.526.399,83	-522.370,00	160.004.029,83	17.091.433,40	16.940.255,97	0,40	10,59	143.063.773,86	
EMATER-REGIONAL DE ILHAS	0	0	57.240,00	57.240,00	4.440,00	4.440,00	0,00	7,76	52.800,00	
EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA	0	0	61.060,00	61.060,00	5.400,00	5.400,00	0,00	8,84	55.660,00	
EMATER-REGIONAL CASTANHAL	0	0	48.350,00	48.350,00	8.550,00	8.550,00	0,00	17,68	39.800,00	
EMATER-REGIONAL TOCANTINS	0	0	49.620,00	49.620,00	4.500,00	4.500,00	0,00	9,07	45.120,00	
EMATER-REGIONAL DE ALTAMIRA	0	0	44.530,00	44.530,00	4.050,00	4.050,00	0,00	9,09	40.480,00	
EMATER-REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	0	0	67.200,00	67.200,00	4.000,00	4.000,00	0,00	5,95	63.200,00	
EMATER-REGIONAL DE CAPANEMA	0	0	53.650,00	53.650,00	7.650,00	7.650,00	0,00	14,26	46.000,00	
EMATER-REGIONAL DE MARABA	0	0	91.850,00	91.850,00	7.800,00	7.800,00	0,00	8,49	84.050,00	
EMATER-REGIONAL DE SANTAREM	0	0	48.870,00	48.870,00	4.050,00	4.050,00	0,00	8,29	44.820,00	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	15.942.209,00	17.645.352,49	0	17.645.352,49	2.111.967,05	2.064.097,78	0,05	11,70	15.581.254,71	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	11.324.675,00	11.324.675,00	0	11.324.675,00	1.153.296,65	980.734,92	0,02	8,66	10.343.940,08	
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	60.396.908,00	79.492.133,95	93.415.624,58	172.907.758,53	76.594.756,18	51.685.354,55	1,23	29,89	121.222.403,98	
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	19.195.851,00	20.146.030,10	23.283.936,63	43.429.966,73	17.000.334,16	12.444.226,03	0,30	28,65	30.985.740,70	
FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	41.276.441,00	45.254.000,00	49.818.479,49	95.072.479,49	46.922.905,63	34.916.336,52	0,83	36,73	60.156.142,97	
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	34.969.991,00	34.969.991,00	0	34.969.991,00	5.214.814,06	4.781.827,95	0,11	13,67	30.188.163,05	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	645.034.036,00	714.632.435,00	-4.265.905,30	710.366.529,70	45.009.743,08	34.253.245,56	0,81	4,82	676.113.284,14	
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	141.311.780,00	142.515.737,53	397.822,00	142.913.559,53	12.030.840,64	10.080.856,65	0,24	7,05	132.832.702,88	
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	122.348.044,00	124.415.691,68	0	124.415.691,68	17.678.611,99	15.330.183,26	0,36	12,32	109.085.508,42	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	55.089.668,00	56.343.668,00	0	56.343.668,00	4.582.714,18	4.506.670,12	0,11	8,00	51.836.997,88	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	22.305.166,00	23.373.234,54	0	23.373.234,54	1.498.912,76	1.449.163,81	0,03	6,20	21.924.070,73	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	45.508.988,00	46.765.858,28	63.425.548,94	110.191.407,22	58.874.936,27	29.888.153,08	0,71	27,12	80.303.254,14	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	22.100.186,00	23.800.186,00	-200.000,00	23.600.186,00	3.426.554,39	2.709.876,54	0,06	11,48	20.890.309,46	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	377.993.185,00	390.247.491,14	-8.492.189,46	381.755.301,68	47.399.986,93	45.029.982,55	1,07	11,80	336.725.319,13	
SECRETARIA ESTRAT.DE ARTICULACAO DA CIDADANIA	50.773.128,00	50.773.128,00	-233.162,00	50.539.966,00	1.908.183,44	1.779.664,56	0,04	3,52	48.760.301,44	
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	59.647.087,00	60.154.087,00	0	60.154.087,00	6.846.576,04	6.808.926,93	0,16	11,32	53.345.160,07	
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP.A EST.E PESQUISAS	76.141.303,00	77.424.897,77	-1.253.594,77	76.171.303,00	1.712.179,60	1.605.119,49	0,04	2,11	74.566.183,51	
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	30.844.114,00	34.131.874,51	-3.252.760,51	30.879.114,00	2.013.103,36	1.870.583,58	0,04	6,06	29.008.530,42	
FUNDO ESTADUAL DE DESENV. FLORESTAL-FUNDEFLOR	0	0	3.252.760,51	3.252.760,51	0	0	0,00	0,00	3.252.760,51	
FUNDO DE COMPENSACAO AMBIENTAL DO EST.DO PARA	4.000.000,00	12.696.000,00	-150.000,00	12.546.000,00	2.061.681,52	785.885,81	0,02	6,26	11.760.114,19	
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	21.605.341,00	23.105.341,00	0	23.105.341,00	2.794.961,47	2.255.242,72	0,05	9,76	20.850.098,28	
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	11.664.910,00	11.697.698,10	0	11.697.698,10	780.565,40	774.863,52	0,02	6,62	10.922.834,58	
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	120.800.000,00	120.800.000,00	0	120.800.000,00	32.580.408,65	20.368.548,86	0,48	16,86	100.431.451,14	
FUNDO FINAN. DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA	4.540.364.811,00	4.669.675.925,30	-313.801.882,08	4.355.874.043,22	450.281.542,74	450.248.403,44	10,68	10,34	3.905.625.639,78	
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA	145.409.745,00	121.673.000,00	-14.262,96	121.658.737,04	20.869.911,44	20.869.561,44	0,50	17,15	100.789.175,60	
ALEPA FUNDO FINANCEIRO	0	0	9.310.182,51	9.310.182,51	9.310.182,51	9.310.182,51	0,22	100,00	0,00	
TCE FUNDO FINANCEIRO	0	0	8.429.964,78	8.429.964,78	8.429.964,78	8.429.964,77	0,20	100,00	0,01	

TCM FUNDO FINANCEIRO	0	0	4.500.387,16	4.500.387,16	4.500.387,15	4.500.387,15	0,11	100,00	0,01	
TJE FUNDO FINANCEIRO	0	0	31.247.208,41	31.247.208,41	31.203.750,87	31.203.750,87	0,74	99,86	43.457,54	
M.P.FUNDO FINANCEIRO	0	0	11.909.837,32	11.909.837,32	11.909.836,32	11.909.836,32	0,28	100,00	1,00	
MPC FUNDO FINANCEIRO	0	0	1.049.615,37	1.049.615,37	1.049.615,22	1.049.615,22	0,02	100,00	0,15	
MPTCM FUNDO FINANCEIRO	0	0	310.610,56	310.610,56	310.610,56	310.610,56	0,01	100,00	0,00	
TCE FUNDO PREVIDENCIARIO	0	0	7.426,46	7.426,46	7.426,46	7.426,46	0,00	100,00	0,00	
TJE FUNDO PREVIDENCIARIO	0	0	6.836,50	6.836,50	6.836,50	6.836,50	0,00	100,00	0,00	
SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL DOS MILITARES	0	0	239.709.630,80	239.709.630,80	236.050.324,84	236.050.324,84	5,60	98,47	3.659.305,96	
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	148.661.431,00	150.751.981,40	5.900.122,65	156.652.104,05	22.575.647,62	21.405.618,29	0,51	13,66	135.246.485,76	
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	36.915.853,00	41.281.512,29	0	41.281.512,29	6.277.042,78	6.107.769,82	0,14	14,80	35.173.742,47	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	67.006.434,00	150.866.902,63	-6.648.172,70	144.218.729,93	62.613.634,84	62.423.454,50	1,48	43,28	81.795.275,43	
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	7.773.875,00	8.594.956,25	0	8.594.956,25	1.107.229,23	47.210,71	0,00	0,55	8.547.745,54	
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	6.278.556,00	10.718.556,00	0	10.718.556,00	3.550.080,04	2.204.473,31	0,05	20,57	8.514.082,69	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4.104.486.616,00	4.299.103.411,13	-950.288.604,16	3.348.814.806,97	45.759.404,50	24.944.214,43	0,59	0,74	3.323.870.592,54	
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	131.733.660,00	131.733.660,00	377.802,36	132.111.462,36	15.940.640,07	10.571.130,50	0,25	8,00	121.540.331,86	
SEPLAD ENCARGOS PLAN.	86.385.764,00	67.888.170,40	0	67.888.170,40	900	0	0,00	0,00	67.888.170,40	
SEPLAD ENCARGOS ADM.	764.246.049,00	863.739.049,00	100.830.000,00	964.569.049,00	207.021.048,24	207.021.048,24	4,91	21,46	757.548.000,76	
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	85.881.981,00	101.006.452,15	346.148,60	101.352.600,75	12.145.549,99	9.838.516,45	0,23	9,71	91.514.084,30	
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	251.189.046,00	251.189.046,00	0	251.189.046,00	770.077,18	744.390,78	0,02	0,30	250.444.655,22	
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCRED.-ADMINISTRATIVO	3.967.195,00	3.967.195,00	0	3.967.195,00	300.324,48	281.793,81	0,01	7,10	3.685.401,19	
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDITO-CREDICIDADAO	0	0	5.379.049,00	5.379.049,00	1.070.004,83	245.004,83	0,01	4,55	5.134.044,17	
SEC.DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	465.373.216,00	490.021.111,91	-888.503,13	489.132.608,78	72.757.791,87	54.789.940,70	1,30	11,20	434.342.668,08	
SEAP-FUNDO DE TRABALHO PENITENCIARIO	0	0	60.291,00	60.291,00	0	0	0,00	0,00	60.291,00	
RESERVA DE CONTIGENCIA	180.635.654,00	180.635.654,00	0	180.635.654,00	0	0	0,00	0,00	180.635.654,00	
PODER LEGISLATIVO	**1.231.023.391,00**	**1.231.046.191,00**	**-2.740.492,81**	**1.228.305.698,19**	**173.798.447,12**	**162.072.551,99**	**3,85**	**13,19**	**1.066.233.146,20**	**0,00**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	663.317.530,00	663.317.530,00	-9.596.346,62	653.721.183,38	100.742.840,70	98.659.780,01	2,34	15,09	555.061.403,37	
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS PARLAMENTARES	0	0	8.179.599,00	8.179.599,00	3.748.132,83	3.748.132,83	0,09	45,82	4.431.466,17	
FUNDACAO RADIO E TELEVISAO ALEPA	1.500.000,00	1.500.000,00	0	1.500.000,00	0	0	0,00	0,00	1.500.000,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	251.115.076,00	251.115.076,00	-1.576.701,79	249.538.374,21	29.897.315,86	28.417.986,52	0,67	11,39	221.120.387,69	
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCE	0	0	965.528,00	965.528,00	600	0	0,00	0,00	965.528,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	230.870.754,00	230.870.754,00	-1.511.583,22	229.359.170,78	29.883.020,48	23.544.977,20	0,56	10,27	205.814.193,58	

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/total c)	% (c/a)	SALDO (a - c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)
FUNDO DE MODERN.REAPARELHAM.APERFEIC. TCM-PA	0	0	991.971,00	991.971,00	900	0	0,00	0,00	991.971,00	
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	49.821.081,00	49.821.081,00	-116.650,14	49.704.430,86	6.620.062,60	5.098.402,91	0,12	10,26	44.606.027,95	
M.P. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO EST.PARA	34.398.950,00	34.421.750,00	-76.309,04	34.345.440,96	2.905.574,65	2.603.272,52	0,06	7,58	31.742.168,44	
PODER JUDICIARIO	**1.601.095.401,00**	**1.627.186.738,54**	**2.395.992,49**	**1.629.582.731,03**	**206.705.236,84**	**197.112.358,70**	**4,68**	**12,10**	**1.432.470.372,33**	**0,00**
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	1.429.328.510,00	1.429.328.510,00	-3.925.945,01	1.425.402.564,99	191.366.779,65	190.922.930,92	4,53	13,39	1.234.479.634,07	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO - FRJ	165.766.891,00	191.858.228,54	6.330.205,44	198.188.433,98	15.338.457,19	6.189.427,78	0,15	3,12	191.999.006,20	
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO PA	6.000.000,00	6.000.000,00	-8.267,94	5.991.732,06	0	0	0,00	0,00	5.991.732,06	
MINISTERIO PUBLICO	**758.922.316,00**	**925.483.055,44**	**-1.710.148,69**	**923.772.906,75**	**112.276.543,00**	**88.436.668,07**	**2,10**	**9,57**	**835.336.238,68**	**0,00**
MINISTERIO PUBLICO	758.922.316,00	925.483.055,44	-1.710.148,69	923.772.906,75	112.276.543,00	88.436.668,07	2,10	9,57	835.336.238,68	
DEFENSORIA	**0,00**	**0,00**	**7.334.445,17**	**7.334.445,17**	**7.334.445,17**	**7.334.445,17**	**0,17**	**100,00**	0,00	**0,00**
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	0	0	7.334.445,17	7.334.445,17	7.334.445,17	7.334.445,17	0,17	100,00	0,00	
T O T A L	**30.977.699.511,00**	**32.857.910.109,48**	0,00	**32.857.910.109,48**	**4.698.634.830,98**	**4.215.073.822,20**	**100,00**	**12,83**	**28.642.836.287,28**	**0,00**

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Março/2022 e Hora de emissão 15h33min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Tabela 2 (Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020)¹ R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA² (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			**86.593.449,88**	**63.537.444,64**	**63.537.444,64**	**100,00**	**23.056.005,24**	**53.243.166,68**	**53.243.166,68**	**100,00**	**33.350.283,20**	
4	**ADMINISTRACAO**		**4.128,00**	**689,00**	**689,00**	**0,00**	**3.439,00**	**688,00**	**688,00**	**0,00**	**3.440,00**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL		4.128,00	689,00	689,00	0,00	3.439,00	688,00	688,00	0,00	3.440,00	
8	**ASSISTENCIA SOCIAL**		**57.440.273,37**	**45.113.403,14**	**45.113.403,14**	**71,00**	**12.326.870,23**	**45.059.700,00**	**45.059.700,00**	**84,63**	**12.380.573,37**	**0,00**
122	ADMINISTRACAO GERAL		40.000,00	18.260,37	18.260,37	0,03	21.739,63			0,00	40.000,00	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		57.400.273,37	45.095.142,77	45.095.142,77	70,97	12.305.130,60	45.059.700,00	45.059.700,00	84,63	12.340.573,37	
10	**SAUDE**		**29.149.048,51**	**18.423.352,50**	**18.423.352,50**	**29,00**	**10.725.696,01**	**8.182.778,68**	**8.182.778,68**	**15,37**	**20.966.269,83**	**0,00**
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		28.955.750,22	18.342.120,81	18.342.120,81	28,87	10.613.629,41	8.182.778,68	8.182.778,68	15,37	20.772.971,54	
305	VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA		193.298,29	81.231,69	81.231,69	0,13	112.066,60	0	0	0,00	193.298,29	
TOTAL (III) = (I)			**86.593.449,88**	**63.537.444,64**	**63.537.444,64**	**100,00**	**23.056.005,24**	**53.243.166,68**	**53.243.166,68**	**100,00**	**33.350.283,20**	**0,00**

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Março/2022 e Hora de emissão 13h08min
NOTAS:
¹A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.
²A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual nº 9.039/2020 alterada pela Lei Estadual nº 9.236/2021, que abriu **Crédito Especial** com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de **COVIDPARÁ**.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Tabela 3 (Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020)¹ R$ 1,00

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA²	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/total c)	% (c/a)	SALDO (a - c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)
PODER EXECUTIVO		**86.593.449,88**	**-**	**86.593.449,88**	**63.537.444,64**	**53.243.166,68**	**100,00**	**61,49**	**33.350.283,20**	**0,00**
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM		329.878,00	329.878,00	659.756,00	-	-	0,00	0,00	659.756,00	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO		4.128,00	-	4.128,00	689,00	688,00	0,00	16,67	3.440,00	
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA		40.000,00	-	40.000,00	18.260,37	-	0,00	0,00	40.000,00	
FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA		1.632.000,00	1.632.000,00	3.264.000,00	356.139,60	-	0,00	0,00	3.264.000,00	
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		3.734.959,55	3.734.959,55	7.469.919,10	-	-	0,00	0,00	7.469.919,10	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		57.400.273,37	-	57.400.273,37	45.095.142,77	45.059.700,00	84,63	78,50	12.340.573,37	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		1.811.265,04	(27.337.783,47)	(25.526.518,43)	-	-	0,00	0,00	-25.526.518,43	
LABORATORIO CENTRAL		3.078.908,48	3.078.908,48	6.157.816,96	2.550.613,33	-	0,00	0,00	6.157.816,96	
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		133.343,99	133.343,99	266.687,98	-	-	0,00	0,00	266.687,98	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		18.428.693,45	18.428.693,45	36.857.386,90	15.516.599,57	8.182.778,68	15,37	22,20	28.674.608,22	
T O T A L	**0,00**	**86.593.449,88**	**-**	**86.593.449,88**	**63.537.444,64**	**53.243.166,68**	**100,00**	**61,49**	**33.350.283,20**	**0,00**

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Março/2022 e Hora de emissão 13h/18min.
NOTAS:
¹A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.
²A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual nº 9.039/2020 alterada pela Lei Estadual nº 9.236/2021, que abriu **Crédito Especial** com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de **COVIDPARÁ**.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Tabela 4 (Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020)¹ R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA² (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g=(e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**0,00**	**86.593.449,88**	**63.537.444,64**	**63.537.444,64**	**23.056.005,24**	**53.243.166,68**	**53.243.166,68**	**33.350.283,20**	**41.146.166,68**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**81.046.743,11**	**59.030.999,62**	**59.030.999,62**	**22.015.743,49**	**53.243.166,68**	**53.243.166,68**	**27.803.576,43**	**41.146.166,68**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0,00			0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.046.743,11	59.030.999,62	59.030.999,62	22.015.743,49	53.243.166,68	53.243.166,68	27.803.576,43	41.146.166,68	
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**5.546.706,77**	**4.506.445,02**	**4.506.445,02**	**1.040.261,75**	**0,00**	**0,00**	**5.546.706,77**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS		5.546.706,77	4.506.445,02	4.506.445,02	1.040.261,75			5.546.706,77	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00			0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**0,00**	**86.593.449,88**	**63.537.444,64**	**63.537.444,64**	**23.056.005,24**	**53.243.166,68**	**53.243.166,68**	**33.350.283,20**	**41.146.166,68**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA					0,00			0,00		
OUTRAS DÍVIDAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA					0,00			0,00		
OUTRAS DÍVIDAS					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**0,00**	**86.593.449,88**	**63.537.444,64**	**63.537.444,64**	**23.056.005,24**	**53.243.166,68**	**53.243.166,68**	**33.350.283,20**	**41.146.166,68**	**0,00**
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**86.593.449,88**	**63.537.444,64**	**63.537.444,64**	**23.056.005,24**	**53.243.166,68**	**53.243.166,68**	**33.350.283,20**	**41.146.166,68**	**0,00**
RESERVA DO RPPS					0,00			0,00		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Março/2022 e Hora de emissão 13h56min.
NOTAS:
¹A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.
²A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual nº 9.039/2020 alterada pela Lei Estadual nº 9.236/2021, que abriu **Crédito Especial** com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de **COVIDPARÁ**.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, para conhecimento de pessoas jurídicas interessadas, o credenciamento em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, cujo objeto social contemple atividades especializadas de Engenharia Civil e/ou Arquitetura, para a prestação de serviços técnicos de Avaliação de Imóveis Urbanos, Análise de Viabilidade Técnica de Empreendimentos e Unidades Isoladas e Relatório de Medição de Obra de Empreendimentos e Unidades Isoladas, Avaliação de Unidades de Empreendimento Imobiliário (Laudão) e Avaliação de Imóveis Urbanos Retomados voltados ao CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para determinação dos valores de compra/venda de mercado em conformidade com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais adendos que o integram, devendo preencher todos os requisitos constantes do Edital e seus anexos.
LOCAL: O local para entrega da SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO será no BANPARÁ, na Gerência de Engenharia de Avaliações Imobiliárias – GENAV, situada na AV. Conselheiro Furtado, 2879 - Cremação - 3º andar - 66.063-060, Belém-Pará, de 9h às 16h, em dias úteis.
PRAZO: A solicitação de credenciamento poderá ser apresentada no período de 30 dias a contar da data de sua publicação.
OBS: A íntegra do EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA, em dias úteis, podendo ser solicitado também por e-mail: cpl-1@banparanet.com.br.
A Comissão

Protocolo: 778256

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 269 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/284568.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 01.04.2022, o contrato administrativo do servidor ANTONIO VITOR SOUZA ALVES, matrícula nº 5960867/1, cargo de BIOMÉDICO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.03.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 778009

PORTARIA Nº 0273 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/235457.
R E S O L V E:
CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI
5958938/1	JOYCE RODRIGUES DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEÇÃO DE TRANSPORTES	17/01/2022	0562/2021 DOE Nº 34.625 DE 01.07.2021
5897522/1	DARLEY DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PUBLICAÇÃO	0286/2021 DOE Nº 34.546 DE 09.04.2021
54194791/1	MÔNICA SIMOES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LABORATÓRIO CENTRAL	01/02/2022	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016
57194872/1	EDILEUSA DA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA	01/03/2022	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016
119440/1	JOSE GUILHERME DE ARRUDA MOURA	PSICOLOGO	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	07/02/2022	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016

PORTARIA COLETIVA Nº 0274 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016 (SESPA), a qual estabelece em 60% o percentual para Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/1994,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/235457.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, os servidores relacionados abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
5961148/1	DURVAL BELARD FERNANDES	MOTORISTA	SEÇÃO DE TRANSPORTES	17/01/2022
113077/1	LEIDE AUGUSTO DA SILVA GAMA	AGENTE DE SAUDE	12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA	PUBLICAÇÃO
57194357/1	GEOVANA CARDOSO MARGALHO	AGENTE DE PORTARIA	LABORATÓRIO CENTRAL	01/02/2022
5130859/1	ADMILSON SILVA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA	01/03/2022
109096/1	REGINA CELIA BARROSO SALDANHA	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	01/03/2022
54190762/1	CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREAO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	DIRETORIA TÉCNICA	PUBLICAÇÃO
54190404/1	WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	04/05/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 28.03.2022.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 777913

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MARCELO JOSÉ SANCHES DA ROCHA
Cargo do Servidor: MÉDICO
Vigência: 28.03.2022/23.09.2022.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES.
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MARLYSSON ALLAN SILVA CRUZ
Cargo do Servidor: MÉDICO
Vigência: 28.03.2022/23.09.2022.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES.

Protocolo: 778417

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 350 DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/337055.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora HELENA BORGES PAIVA, matrícula nº. 57193939/1, cargo de Odontóloga, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação provisória, atuando no HUJBB, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2017 à 09.03.2020.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03/05/2022 à 01/07/2022, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.03.2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 425 DE 25 DE MARÇO DE 2022 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/210168.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA, matrícula nº. 54190017/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2014 a 19.04.2017.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.05.2022 a 02.06.2022, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.03.2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 428 DE 28 DE MARÇO DE 2022 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/300655.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANNIE PATRICIA SILVA LOBATO, matrícula nº. 5896780/1, Agente Administrativo, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1.298/03.11.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n°. 34.396/06.11.2020, correspondente ao Triênio de 09.01.2012 a 08.01.2015, no período de 17.05.2022 a 15.06.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.03.2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 10 DE 25 DE MARÇO DE 2022
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2021/1345806.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DO CARMO COSTA GUERREIRO, matrícula nº. 5166683/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.01.2012 à 01.01.2015.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.05.2022 a 29.06.2022 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.03.2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 152 DE 25 DE MARÇO DE 2022
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/296189.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ADRIANA PEREIRA BAIA, matrícula nº. 57210072/1, cargo de Agente de Controle de Endemias, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 493/16.07.2012, correspondente ao Triênio de 09.10.2008 a 08.10.2011, no período de 16.05.2022 à 14.06.2022, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.03.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 12 DE 25 DE MARÇODE 2022
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/199084.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES SILVA, matrícula nº. 73504355/1, cargo de Técnico em Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.07.2015 à 10.07.2018.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 a 31.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.03.2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 11 DE 22 DE MARÇO DE 2022
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/74549.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LIEGE BRITO DA SILVA PEREZ, matrícula nº. 5897287/1, cargo de Psicóloga, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 091/26.11.2018, publicada no DOE nº 33.757/11.12.2018, correspondente ao Triênio de 09.01.2012 a 08.01.2015, no período de 01.05.2022 a 30.05.2022, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.03.2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 426 DE 28 DE MARÇO DE 2022 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/244022.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SIMONE MAGALHAES DE JESUS CRUZ, matrícula nº. 57191218/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Gabinete do Secretário, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2016 a 15.10.2019.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.04.2022 a 10.05.2022, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.03.2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 778089

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
CORREÇÃO da PORTARIA Nº 08/09.03.2022, publicada no DOE N°. 34.897/18.03.2022, a Licença Prêmio referente a servidora JACIRA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR REGO, matricula nº 57196782/1.
Onde se lê: no período de 08/04/2022 a 17/05/2022
Leia-se: no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 29.03.2022.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 778091

INCLUIR
NA PORTARIA N° 0250 DE 15/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.897 DE 18/03/2022, QUE DESIGNOU A SERVIDORA ANDRÉA POMPEU BARROSO, MATRÍCULA Nº 5956288/2, PARA RESPONDER PELO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL/DAS-4, NO PERÍODO DE 21.02.2022 A 08.03.2022: SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.03.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 778141

CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 10/2022
Processo: 2021/1192836
Objeto: "Construção Hospital Geral de Moju"
Data de Assinatura: 29/03/2022
Vigência: 29/03/2022 a 28/03/2024
Dotação Orçamentária: 7582; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.
Valor Total: R$ 18.195.234,96
Valor Concedente: R$ 17.285.473,21
Valor Contrapartida: R$ 909.761,74
Convenente: Prefeitura Municipal de Moju
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 778423

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2021- SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021– CSL/SES/MA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4221/2021-SES
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 119/2021 - SES - Pregão Eletrônico nº 0012/2021– CSL/SES/MA - Processo Administrativo n° 4221/2021-SES, da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos hospitalares (APARELHO DE MAMOGRAFIA), para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES.
VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 29/03/2023.

EMPRESA: VMI TECNOLOGIAS LTDA., CNPJ n°. 02.659.246/0001-03, Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial G. A. de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP: 33.400-000.
SOLICITANTE DA ADESÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO Nº. 2022/203248.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE. SOLIC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA ADESÃO
01	APARELHO DE MAMOGRAFIA	UND	03	R$ 760.000,00	R$ 2.280.000,00

DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.

Protocolo: 777930

COMISSÃO INTERGESTRES BIPARTITE - CIB/PA
RESOLUÇÃO Nº 34, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 03/2017, Título II, Capítulo I que define as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências.
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº º 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIB nº º 152 de 13 de setembro de 2018 – Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR referentes aos pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB/Pará e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ.
- Considerando a Resolução CIR Araguaia n° 19, de 29 de setembro de 2021, que aprova o Projeto de Expansão da Frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB), para o município de Santa Maria das Barreiras – PA.
- Considerando ainda, a manifestação favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA ao pleito do município.
Resolve:
Art.1° - Homologar a Resolução CIR Araguaia n° 17, de 29 de setembro de 2021, que aprova o Projeto de Expansão da Frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB), para o município de Santa Maria das Barreiras – PA.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 778139

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
RESOLUÇÃO Nº 30, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº º 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando o Oficio Nº 017/2022 –SEMUDESP da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, que informa que o município foi contemplado com Proposta de Emenda Parlamentar para Aquisição de Ambulância Tipo A para transporte eletivo de pacientes e solicita aprovação da implantação do Serviço Transporte Eletivo e Programada/Transporte Horizontal sem Risco, pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite).
- Considerando a Resolução CIR Carajás N° 001/2022 que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Remoção de Pacientes em Decúbito Horizontal de Pacientes sem Risco (Ambulância tipo A) do município de Nova Ipixuna/PA, prevista em Proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alinea "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".
Resolve:
Art.1° - Homologar Resolução CIR Carajás N° 001/2022 que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Remoção de Pacientes em Decúbito Horizontal de Pacientes sem Risco (Ambulância tipo A) do município de Nova Ipixuna/PA, prevista em Proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).
Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 778131

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
RESOLUÇÃO Nº 31, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS n°. 1.483, de 1° de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação n° 6 para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para a aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.
- Considerando o Oficio Nº 133/2022 – GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, que informa que o município foi contemplado com Proposta de Emenda Parlamentar n° 39470012/Proposta n° 11441.605000/1220-01 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que objetiva a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância de Transporte Tipo A - Remoção Simples e Eletiva) e solicita aprovação da referida proposta pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite).
- Considerando a Resolução CIR Araguaia N° 003, de 18 de março de 2022, que aprova o Projeto de Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo (Ambulância Tipo A) do município de Ourilândia do Norte - PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alinea "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".
Resolve:
Art.1° - Homologar a Resolução CIR Araguaia N° 003, de 18 de março de 2022, que aprova o Projeto de Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo (Ambulância Tipo A) do município de Ourilândia do Norte - PA, prevista em Proposta de Emenda Parlamentar n° 39470012, no valor de R$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais).
Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 778133

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
RESOLUÇÃO Nº 32, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 03/2017, Título II, Capítulo I que define as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências.
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº º 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIB nº º 152 de 13 de setembro de 2018 – Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR referentes aos pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB/Pará e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ.
- Considerando a Resolução CIR Araguaia n° 16 de 29 de setembro de 2021 que aprova o Projeto de Expansão da Frota do SAMU 192 com uma Unidade de Suporte Básico (USB) para o município de Sapucaia/PA.
- Considerando ainda, a manifestação favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA ao pleito do município.
Resolve:
Art.1° - Homologar a Resolução CIR Araguaia n° 16 de 29 de setembro de 2021 que aprova a Expansão da Frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB), para o município de Sapucaia/PA.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 778135

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
RESOLUÇÃO Nº 33, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 03/2017, Título II, Capítulo I que define as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências.
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº º 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIB nº º 152 de 13 de setembro de 2018 – Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou

homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR referentes aos pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB/Pará e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ.
- Considerando a Resolução CIR Araguaia n° 17, de 29 de setembro de 2021, que aprova o Projeto de Expansão da Frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB), para o município de Floresta do Araguaia – PA.
- Considerando ainda, a manifestação favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA ao pleito do município.
Resolve:
Art.1° - Homologar a Resolução CIR Araguaia n° 17, de 29 de setembro de 2021, que aprova o Projeto de Expansão da Frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB), para o município de Floresta do Araguaia – PA.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 778137

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO N°: 25

Exercício: 2022
Processo n°: 2021/1107995
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: aquisição de higiene e limpeza pessoal para os CAPS ICOARACI, CAPS MARAJOARA, CAPS AMAZONIA, CAPS GRÃO PARÁ E CAPS RENASCER UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA, pelo período de12 (DOZE) meses.
Valor Total: R$ 36.954,00 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENATA E QUATRO REAIS).
Data da Assinatura: 29/03/2022
Vigência: 29/03/2022 à 29/03/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Licitação n°: 05/2022
Orçamento
Programa de Trabalho: 907684
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0349008847
Origem do Recurso: federal
Contratado: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI
CNPJ: 19518277/0001-39
Endereço: Av. Duque de Caxias nº 1197 Marco, CEP: 66093029 Belém-PA.
Telefones: (91) 3216-0106
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 778210

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 04 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) MARIA MADALENA DE MOURA, CARGO: AGENTE DE SAUDE, lotado(a) no 5ºCRS, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 12/03/2009 a 11/03/2012.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022, no total de 30 (TRINTA) dias, matricula nº 724238/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 778205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 92 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
YGOR YURI PEREIRA DA SILVA – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS/ Mat. 57210055/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 0103000000 339033 96,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Salvaterra e Soure.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 778173

DIÁRIA

PORTARIA N° 94 DE 29 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 11/04/2022 A 15/04/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5960028 / GILBERTO DO ROSARIO SERRA / 775.896.882-15
OBJETIVO: APOIAR A EQUIPE TÉCNICA REGIONAL NO MONITORAMENTO DO SISTEMA (SISCAN) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA N° 95 DE 29 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 11/04/2022 A 15/04/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
59089453 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53
OBJETIVO: COORDENAR A EQUIPE REGIONAL NO MONITORAMENTO DO SISTEMA (SISCAN), NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA N° 96 DE 29 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 11/04/2022 A 15/04/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87
OBJETIVO: MONITORAR O SISTEMA (SISCAN) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA N° 93 DE 29 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 11/04/2022 A 15/04/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
59484361 / RENATA BRONZE MATTOS / 004.436.952-29
OBJETIVO: ACOMPANHAR (APOIO) A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NA ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO NA CRIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS-VSPEA, BUSCA ATIVA POR NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICO CONFORME CRITÉRIOS DO PNS 2020/2023 E INSPEÇÃO SANITÁRIA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA PROPORCIONAR FORNECIMENTO DE ÁGUA COM QUALIDADE PARA POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E SOURE.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 778174

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS

PORTARIA Nº78 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Participar das Oficinas de Capacitação sobre os Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição..
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 11/04/2022 à 14/04/2022. / N° de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidora:
Rilda Célia da Silva Jati Souza,
CPF: 442.325.352-68
Matricula: 54189018/1
Cargo: Nutricionista
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 777921

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 03 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/91194
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 7 de 24 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 34.844 de 26 de Janeiro 2022. Protocolo: 753592, em nome do servidor Ragner Borgia Junott, Id Funcional 720356/2, referente à designação de diretor da Divisão de Vigilância em Saúde deste 9º Centro Regional de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALINE NAIR CUNHA LIBERAL
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 777985

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 96, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor do 10° Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 1082/2021 – CCG de 03/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.630 de 07 de julho de 2021.
CONSIDERANDO as exigências da Lei n°8080/90, de 09 de setembro 1990 - MS, com as diretrizes do Sistema único de saúde – SUS, e a hierarquização da Rede Assistencial;
CONSEDREANDO a PORTARIA Nº 1011/ 2014 que estabelece formas de suporte dos laudos de autorização utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA);
CONSIDERANDO a necessidade de legitimar a função de Médicos Autorizadores a serviço da Divisão, organização, Controle e Avaliação do 10° CRS/ SESPA;
RESOLVE:
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para desenvolver a função de médico Autorizador do 10º CRS/SESPA/ALTAMIRA.
• Hervana do Socorro Ribeiro – Médica, matrícula n° 55586599/2;
• Jean Carlo Rodrigues Pereira - Médico - matrícula n° 57188374/1;
• Fabiano Batista do Couto - Médico - matrícula n° 55588037/1;
• Romel Luis Cafezakis Amoedo – Médico - matrícula n° 049390
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
Altamira-PA, 29 de março de 2022.
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10° CRS/SESPA
Port. n° 1.082/2021-CCG de 06.07.2021

Protocolo: 778058

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 51 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
OBJETIVO Conduzir os Técnicos que irão realizar treinamento no sistema DIGISUS GESTOR MODULO, Planejamento, CONFORME PORTARIA 50.
Municípios: Marabá/ São Geraldo do Araguaia/ Piçarra/Palestina
PERIODO: 28/03 A 01/04/2022
4/ 5(Quatro Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Antônio Vicente da Silva	Motorista	498856

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 778012

PORTARIA Nº 50 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
OBJETIVO Realizar Treinamento no Sistema DIGISUS Gestor Modulo Planejamento e Tratar da Elaboração dos Planos Municipais de Saúde Junto as Equipes dos Municipioi.
Municípios: Marabá/ São Geraldo do Araguaia/ Piçarra/Palestina
PERIODO: 28/03 A 01/04/2022
4/ 5(Quatro Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Joel Correa dos Santos	Agente Administrativo	57233238/1
Raimunda Rocha Ferreira	Agente de Artes Pratica	54192850/1
Irlandia da Silva Galvão	Diretora	5946003/3

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 778008

PORTARIA Nº 41 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
OBJETIVO Conduzir servidores da CIR que irão participar da 3 reunião ordinária da comissão Inter gestores da Regional/ CIR
Municípios: Marabá/ Breu Branco
PERIODO: 25 a 26/03/2022
1/ 5 (UMA Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Izaque Cavalcante de Araújo	Motorista	505659

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 778119

PORTARIA Nº 40 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
OBJETIVO Participar da 3º reunião ordinária da comissão Inter gestores Regionais CIR lago de Tucuruí, que terá como pauta Vigilância em Saúde (Plano de Eliminação do Sarampo), planos municipais de Saúde situação do sistema DIGISUS na região de Saúde Pactuação municipal Breu Branco e Regulação em Saúde
Municípios: Marabá/ Breu Branco
PERIODO: 25 a 26/03/2022
1/ 5(UMA Diárias e Meia)

PORTARIA Nº	CARGO	MATRICULA
Irlandia da Silva Galvão	Diretora	5946003/3
Ana Raquel Santos Miranda	Enfermeira	54191375/1
Joelma Fernandes Sarmento	Enfermeira	55585809/1
Joel Correa dos Santos	Agente Administrativa	57233238/1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 778103

PORTARIA Nº 39 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
OBJETIVO Participar do curso de qualificação sindicância e processo administrativo disciplinar pela escola de governança pública do Estado do Pará (EGPA)
Municípios: Marabá/ Belém
PERIODO: 27/03 a 02/04/2022
6/ 5 (Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	Agente de Artes Pratica	57209274/1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 778312

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 138 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 28.03 a 01.04.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu.
Objetivo: Conduzir técnicos da Vigilância em Saúde.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESPA - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 778055

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 256 /2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 06 a 20/04/2022, da servidora HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, Administrador, matrícula nº 7000324/1, Chefe da Divisão de Finanças.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/361787 de 25/03/2022.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora SONIA MARCIA COSTA BECKMAN NERY, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 5896930/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Finanças, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de março de 20222.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 778366

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 309/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2022/337496;
RESOLVE:
DESIGNAR o (a) servidor (a) ALEXANDER PEGORELLI DE LIMA, Id. Funcional nº 5959469/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenação de Almoxarifado - CALM, para responder durante o impedimento do titular do cargo - CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Id. Funcional nº 5468264/3 - no período de 16/03/2022 a 14/04/2022, em gozo de Férias Regulares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 24 de março de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 778014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 019/2022

Data: 29/03/2022
Valor: R$ 94.820,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE LINHA INFANTIL P/ DIALISE.
Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 076/2022/PROF/FSCMP
Data de Ratificação: 29/03/2022 - PAE nº 2022/321847
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI;
CNPJ/MF: 08.474.646/0001-12
ENDEREÇO: Travessa Pedro Pok, 570 – Jardim Cristina, Colombo/ PR - CEP - 83411000
TELEFONE: (41)3888-4469
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 778391

DISPENSA: 020/2022

Data: 29/03/2022
Valor: R$ 168.330,00
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPO DESCARTÁVEL P/ BOMBA DE INFUSÃO.
Justificativa: considerando a necessidade de abastecimento imediato, pois o material, emcomento, encontra-se com estoque crítico, no ALMOXARIFADO desta FSCMP, bem como, considerando que os itens, em comento, são de grande relevância ao bom funcionamento do serviço hospitalar, pois trata-se de material técnico indispensável em situações nas quais a infusão de drogas ou medicamentos, por via parenteral, requer alta precisão, segurança e confiabilidade no procedimento, tanto em pacientes adultos, como em pacientes da Pediatria desta Fundação Pública, inclusive, considerando a necessidade de serem evitados prejuízos à rotina de atendimento aos pacientes internados, esclarecendo-se que, os referidos itens fazem parte de novo processo licitatório
Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 075/2022/PROF/FSCMP
Data de Ratificação: 29/03/2022 - PAE nº 2022/287085
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superavits
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: F.CARDOSO & CIA LTDA; CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63
ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza nº 125, Rd BR 316, KM 8, Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP:67.033-030
TELEFONE: (91) 3202-1344/ (91) 3202-1303
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 778424

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 020/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPO DESCARTÁVEL P/ BOMBA DE INFUSÃO.
CONTRATADA: F.CARDOSO & CIA LTDA
Data: 29/03/2022
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 778425

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 019/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE LINHA INFANTIL P/ DIALISE..
CONTRATADA:FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Data: 29/03/2022
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 778390

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 004/2022

Data: 24/03/2022
Valor: R$59.731,40
Objeto: AQUISIÇÃO DE (UMA) VAGA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE SAÚDE.
Fundamento: com base no artigo artigo 25, inciso II, c/c art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e Parecer nº 060/2022/PROF/FSCMP
Data de Ratificação: 24/03/2022
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.128.1507.8924;
FONTE DE RECURSO: 0349006489;
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN; CNPJ: n.º 60.765.823/0001-30
ENDEREÇO: Av. Albert Einstein, 627 /701. Morumbi, São Paulo/ SP, CEP: 05652-900
TELEFONE: (11) 97136-4022
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 777903

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 004/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
Objeto: AQUISIÇÃO DE (UMA) VAGA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE SAÚDE.
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN
Data: 24/03/2022
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 777904

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 366/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;
Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;
Considerando os autos do MEMO n°06/2022; GECOD-HEMOPA – PAE 2022/108651;
Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 41% (Quarenta e Um), a contar de 01/02/2022, à servidora abaixo relacionada:
• Jane Claudia da Costa Gonçalves (matrícula nº 5919933/2).
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em de 29 de março de 2022.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 778152

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2021/182970
Ato: Contrato nº 016/2022
Nome: Elias Alves Gusmão
Cargo: Analista de Suporte de Sistemas
Data da admissão: 01/04/2022
Término de Vínculo: 31/03/2023
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/182970, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §2O, AUTORIZADO EM 06/10/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 778032

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2021/765644
Ato: Contrato nº 015/2022
Nome: Vitória de Souza Siqueira
Cargo: Médico
Data da admissão: 01/04/2022
Término de Vínculo: 31/03/2023
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/765644, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §2O, AUTORIZADO EM 26/02/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 778132

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 226/2022/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 04 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Abril/2022.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5281644/2	Ana Amelia de Freitas Gonçalves	2016/2019	01/04/2022 a 30/04/2022	GETRD
55590012/1	Antonia Maria Batista de Souza Dias	2013/2016	01/04/2022 a 30/04/2022	GAPRE
55590012/1	Antonia Maria Batista de Souza Dias	2016/2019	01/05/2022 a 30/05/2022	GAPRE
57191712/2	Elaine Augusta dos Santos Soares Queiroz	2016/2019	01/04/2022 a 30/04/2022	CHR-SAN
7000340/1	Fernando da Rocha Brito	2001/2004	01/04/2022 a 30/04/2022	GEDIH
2020076/1	Francisco Cordeiro de Souza	2010/2013	01/04/2022 a 30/04/2022	CHR-CAS
54184422/3	Kellen Cristina Monteiro Piquet	2013/2016	01/04/2022 a 30/04/2022	GEDIH
57191648/2	Leociene Ferreira de Araujo Carvalho	2016/2019	01/04/2022 a 30/05/2022	CHR-SAN
758108/1	Luciene Maria do Espirito Santo Costa	2016/2019	01/04/2022 a 30/05/2022	GEHEC
57196726/2	Luciene Martins Mendes	2014/2017	01/04/2022 a 30/04/2022	HENTU
2019876/1	Manoel Cavalcante Chaves	2016/2019	04/04/2022 a 03/05/2022	GEINE
54188345/1	Rodrigo Oliveira da Costa	2007/2010	01/04/2022 a 30/04/2022	CHR-SAN
55588826/3	Shirley de Farias Fontinele	2014/2017	01/04/2022 a 30/04/2022	GEHEC
2019353/1	Zuleide Silva Maia	2012/2015	02/04/2022 a 01/05/2022	CHR-CAS

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de março de 2022.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 777919

ERRATA

DIÁRIA

ONDE SE LÊ: P O R T A R I A Nº 323 de 25 de Março de 2022.
LEIA-SE: P O R T A R I A Nº 350 de 25 de Março de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Março de 2022.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 777933

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 359/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
REBECA GUERRA TRINDADE Gerente/GEINE 5916429
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339039 1500,00
Observação: Nº do Processo: 2022/337534 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 778074

Nº DA PORTARIA: 360/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
REBECA GUERRA TRINDADE Gerente/GEINE 5916429
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339036 1500,00
Observação: Nº do Processo: 2022/338083 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 778076

DIÁRIA

PORTARIA Nº 358 29 DE MARÇO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/308956
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de Participar de treinamento no sistema de Indicadores-SISIND e em Ferramentas da Qualidade,em Marabá .no período de 03 a 06/04/2022
LIGIA DO CARMOS SOUZA GARCIA,CPF: 063.937.132-91, Assessora da Qualidade e Planejamento, Matricula : 7000219/1 (3,5 diária), no período de 03 a 06/04/2022
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, de Março de 2022 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 778192

FÉRIAS

PORTARIA Nº 225/2022-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de abril/2022.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5877377-2	Andes Ken Nagahama	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022	HENCA
5898769-2	Andre Manfrini Barbosa de Lima	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	GEHEM
7000448-1	Antonio Eduardo Xavier de Sá	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	GETRA
5621933-1	Arnaldo José de Miranda	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	NEPES
54195622-1	Aureo dos Santos Rebelo Filho	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	CHR-SAN
55588247-4	Basileu Jesus Ferreira Neves Junior	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	HENCA
2019540-1	Claudia Regina Vinagre	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022	GEDIH
54196598-1	Clesio Pinheiro Lopes	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	GEPRO
57209258-1	Diana Galvão Austriaco	2020/2021	01/04/2022 a 15/04/2022	CHR-MAB
54194989-1	Elias Serruya	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022	HENAB
5121817-3	Eloisa de Fatima da Costa Ribeiro	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	GEDIH
5924568-2	Fabiola Cardoso Mota	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	GECOD
5905910-3	Genival Portela Lima	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	HENCA
7006489-2	Ilvia Bentes Guimarães	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022	GECOM
5707242-1	Ivaneide do Socorro Aviz de Brito	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	GELES
2019299-1	João de Sousa Maia	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	CHR-CAS
5898829-1	Jorge Luiz Lima Nascimento	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	CHR-MAB
5874203-2	Joseli Cristina da Silva	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	GECOQ
5809061-2	Katerine Mendes de Azevedo Sodre	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022	GEDIH
57233791-2	Lorelay Cristina Viana Sodre	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	GECOD
54187829-2	Marcia Miranda Camelo	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	GELES
5132096-3	Maria Gorete Garcia dos Santos	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022	HENAB
5898785-1	Paulo Couto dos Santos Junior	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	CHR-CAS
54190861-1	Paulo Roberto Marinho Lopes	2020/2021	01/04/2022 a 15/04/2022	CHR-MAB
5920582-2	Rafaela da Fonseca Leão	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	GEFIN
54188089-1	Raimundo Edson dos Santos Mendes	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	GETRD
5957220-1	Raiza Martins Fontoura	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	GERIM
5883644-2	Regina Amélia Braga Cardoso	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	CHR-CAS
5912872-3	Silvia Cavalcante do Nascimento	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	GETRD
5884250-2	Thais Bezerra de Figueiredo	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022	GECOQ
54193492-1	Valdemir Ferreira da Silva	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022	HENRE

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04
de março de 2022.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 777909

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 12.03.2022 os servidores abaixo relacionados, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE CONSUMO da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, pelo período de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta portaria.
I - 5161355/1 - EDIRAILSON DA FONSECA PEREIRA - AGENTE DE ARTES PRATICAS;
II - 57175248/1 - DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - AUX.ADMINISTRATIVO;
III - 5827850/2 - LEANDRO SOUZA RODRIGUES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 778358

PORTARIA Nº 142 DE 29 MARÇO DE 2022

A Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 562, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa DESAFIO FARMA DIST. DE MED. EIRELLI fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 092/2021;
CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2022/233340, favorável a apuração da conduta da empresa, comprometente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;
RESOLVE:
1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa, DESAFIO FARMA DIST. DE MED. EIRELLI, em razão da pendência de entrega dos medicamentos para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;
2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO
Diretora Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 778275

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº152 , DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.
RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de ABRIL/2022.

1º PERIODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
55588826/1	SHIRLEY DE FARIAS FONTINELE	FISIOTERAPEUTA	18/05/2016 a 17/05/2019	30	04/04/2022 a 03/05/2022	-
54197107	CARLA VIDAL DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	25/04/2012 a 24/04/2015	30	16/04/2022 a 15/05/2022	-
54188069/1	MONICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/10/2013 a 17/10/2016	30	01/04/2022 a 30/04/2022	-
54196599/2	KELLEN CRISTINA DA SILVA PEREIRA	LACTARISTA	30/03/2015 a 29/03/2018	30	04/04/2022 a 03/05/2022	-
54190913/1	JERUSA CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2014 a 07/07/2017	30	01/04/2022 a 30/04/2022	-
57175392/1	EMILIA SANTOS SILVA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/10/2015 a 19/10/2018	30	14/04/2022 a 13/05/2022	-
57192664/2	SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/04/2014 a 03/04/2017	30	15/04/2022 a 14/05/2022	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5156300/1	DEBORA DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO	19/10/2011 a 18/10/2014	30	01/04/2022 a 30/04/2022	299-15/07/2019
5077877/1	MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA	15/03/2013 a 14/03/2016	30	01/04/2022 a 30/04/2022	347-17/06/2021
57174899/2	ELLEN SAMARA SOUSA DA SILVA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	09/05/2008 a 08/05/2011	30	03/04/2022 a 02/05/2022	391-25/09/2017
57188655/1	RENILDE FERREIRA DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/07/2007 a 25/07/2010	30	16/04/2022 a 15/05/2022	336-18/08/2016
5785073/2	CRISTIAN GARCIA DA MOTA	ENFERMEIRO	19/10/2011 a 18/10/2014	30	08/04/2022 a 07/05/2022	219-25/06/2018
5843170/2	JOAO ANASTACIO MARQUES SOBRINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2010 a10/12/2013	30	01/04/2022 a 30/04/2022	268-24/07/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 778328

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 21/2022
A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de expediente, para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 12/04/2022
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 778253

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 31/2022, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2021, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, para Aquisição de 40 (QUARENTA) TV'S SMART LED DE 43" (POLEGADAS) COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV ATUALIZADO EMBARCADO NO APARELHO:
I - Inclusão do endereço orçamentário:
FONTE DE RECURSO: 0130
II- Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 31/2022, Pregão Eletrônico nº 130/2021.
Belém-PA, 29 de março de 2022.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 778284

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 31/2022, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2021, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME, para Aquisição de 10 (DEZ) TV'S SMART LED DE 32" (POLEGADAS) COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV ATUALIZADO EMBARCADO NO APARELHO:
I - Inclusão do endereço orçamentário:
FONTE DE RECURSO: 0130
II- Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 32/2022, Pregão Eletrônico nº 130/2021.
Belém-PA, 29 de março de 2022.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 778288

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 34/2022, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2021, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA, para Aquisição de 50 (CINQUENTA) ANTENAS PARA EXTERNAS DIGITAIS:
I - Inclusão do endereço orçamentário:
FONTE DE RECURSO: 0130
II- Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 34/2022, Pregão Eletrônico nº 130/2021.
Belém-PA, 29 de março de 2022.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 778293

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 33/2022, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2021, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa TJC IMPORTADORA EIRELI, para Aquisição de 50 (CINQUENTA) SUPORTES DE TVS:
I - Inclusão do endereço orçamentário:
FONTE DE RECURSO: 0130
II- Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 33/2022, Pregão Eletrônico nº 130/2021.
Belém-PA, 29 de março de 2022.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 778296

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112 DE 11 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 0.5 DIÁRIA
PERÍODO: DE 08/03/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 108 DE 11 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA
Nº 2.0 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 01 À 02/03/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 123 DE 14 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
GRACILENE GOMES FERREIRA RODRIGUES – MAT. 54185700-2, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIA
PERÍODO: DE 25 À 26/02/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 778393

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que requereu da SEMMA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, LICENÇA DE OPERAÇÃO, através do processo nº 2022/195, para atividade de INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DE PASSAGEIROS, DE CARGA GERAL (NÃO PERIGOSA), DE FINALIDADE TURÍSTICA, TRAPICHE, ANCORADOURO, RAMPA DE ACESSO E MARINA no endereço Rua Araguarina, s/nº, Prainha, Santarém/PA.
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 778209

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021-SEDAP
Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
42	Afofador para mandioca, 02 linhas, espaçamento entre linhas de 80 a 10 cm, potência mínima de 70 hp, peso aproximado de 340 kg. Marca: ASA Modelo: 8.80S	UNID	52	8.970,00	466.400,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
42	Afofador para mandioca, 02 linhas, espaçamento entre linhas de 80 a 10 cm, potência mínima de 70 hp, peso aproximado de 340 kg. Marca: ASA Modelo: 8.80S	UNID	52	8.970,00	466.440,00

Data da assinatura: 29.03.2022
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 778251

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 16/2021 - SEDAP
Data de assinatura: 29/03/2022.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 16/2021 por mais 03 (três) meses, a contar do dia 03/04/2022 à 02/07/2022.
Convenente: MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA.
Endereço: Praça São Miguel, s/n, Centro, 68.610-000, no Município de Augusto Corrêa- PA.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 778147

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 19/2021 – SEDAP
Data de assinatura: 29/03/2022.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 19/2021 por mais 04 (três) meses, a contar do dia 31/03/2022 à 31/07/2022.
Convenente: MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
Endereço: Rua Acrísio Santos, s/nº, CEP: 68520 – 000, no Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 778231

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 04/2021 - SEDAP
Data de assinatura: 29/03/2022
Objeto: : Prorrogar o prazo de vigência e execução do Convênio nº 04/2021 por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 31/03/2022 à 31/07/2022.
Endereço: Avenida Vinte e Dois Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 778365

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 218/2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Maria Clarice Leonel CARGO: Técnico A. MATRÍCULA: 2016923/2 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica sobre produção de mandioca e hortaliças e quintais produtivos; Fomentar insumos como sementes e basquetas agrícolas. Apoio ao evento da Feira da Agricultura Familiar. PERÍODO: 01 a 02/04/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 778419

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 070/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MARACANÃ.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, COM PLAINA, 3CIL., 75CV, 4X4, DIESEL.
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022
VIGÊNCIA: 29/03/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 777892

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 068/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, COM PLAINA, 3CIL., 75CV, 4X4, DIESEL.
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022
VIGÊNCIA: 29/03/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 778206

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
102302750/2020	THIAGO PEREIRA DA GRACA	RETIRO TERRA PRETA	263,7896 HA	PRAINHA/PA	1149/2022

Belém (PA), 29/03/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 778011

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/163672	ENOQUE JOSÉ FREIRE JUNIOR	FAZENDA SANTA HELENA	561,6407HA	PIÇARRA	717/2022

Belém(Pa), 29/03/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 778052

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
ERRATA:
PORTARIA Nº 709/2022, DE 29.03.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.911, DE 29.03.2022- PROTOCOLO Nº 777604
INTERESSADO: LÍDIA ROSA DE MORAIS
ONDE SE LÊ: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 959/2021
LEIA-SE: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 959/2020
Belém(PA), 29.03.2022
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 778044

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 01/2022 - CONTRATO Nº: 02/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI CNPJ: 17.433.496/0001-90
ENDEREÇO: AV. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, n°205, Bairro: Souza - CEP: 66.613-155 -Belém/PA
PROCESSO: 2021/617967-PAE
OBJETO: Contratação de serviços de Segurança Armada e Desarmada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Aditação de dotação orçamentária para o objeto contratado.
EXERCÍCIO: 2022 - AÇÃO: 273.646 – PROJETO ATIVIDADE: 21.122.197.8338
NATUREZA DE DESPESA: 339037 - FONTE: 0301/0661- P.I.: 412.000.8338C
Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022-ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 777982

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 718/2022
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2022/311145, datado de 16/03/2022
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a substituição do servidor Jony Lima de Sousa, motorista, designado na PORTARIA N° 678/2022 de 17/03/2022, publicado no DOE nº 34.897 de 18/03/2022, referente a programação de viagem para o município de Dom Eliseu, no período de 23/03 a 21/04/2022, pelo servidor José Valdir Costa Miranda, motorista, no período de 28/03 a 21/04/2022.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R$
3167321/1	José Valdir Costa Miranda	Motorista	28/03 a 21/04/2022	24,5	5.815,81

Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 29 de março de 2022.

Protocolo: 778078

PORTARIA Nº 719/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2022/336175, datado de 22/03/2022.
R E S O L V E:
CONCEDER, prorrogação de diárias, aos servidores abaixo mencionados, para finalizarem as reuniões com as comunidades que serão trabalhadas, no município de Ulianópolis.
II - Obrigatoriedade do produto, conforme Ordem de Serviço nº 001, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.803, de 13/02/2019, os servidores terão 10 (dez) dias uteis, após o término das programações para entrega dos trabalhos e equipamentos.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R$
57213619/1	Gleicy Merces Rocha de Albuquerque	Coordenadora CAF	27/03/2022	1,0	237,38
5960262/1	Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana	Gerente Operacional Móvel	27/03/2022	1,0	237,38
3167321/1	José Valdir Costa Miranda	Motorista	27/03/2022	1,0	237,38

Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 29 de março de 2022

Protocolo: 778128

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do Processo Administrativo nº 2022/212417, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E NÁUTICOS, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo Termo de Referência que integra o presente edital. Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, em favor das empresas MOR COMÉRCIO DE MAQUINAS E VEÍCULOS, CNPJ: 29.889.808/0001-53, vencedora do item 01, AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 10.627.815/0001-59 vencedora do item 02, REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 17.449.881/0001-25 vencedora do item 03, J. L .R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 83.913.665/0001-13 vencedora do item 04, MEG COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 14.800.196/0001-03 vencedora do item 05, DENISE L F BARROS EIRELI CNPJ: 26.986.764/0001-91 vencedora do item 06.

Protocolo: 777998

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1456/2022 – ADEPARÁ, 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 2022/219057, homologação do DDIA, e o que determina o Art.49, da lei nº 5.810/94, que trata do Instituto da Remoção do servidor.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 55588164/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/ Méd. Veterinária, da GECAR/ GSIE para GEEPI/ GEDA, a contar de data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 778385

PORTARIA Nº 1455/2022 - ADEPARA DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Geral da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da lei estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Decreto n° 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o art. 31 da lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE n° 34.240, de 01 de junho de 2020, no art. 3º parágrafo § 3º, o Processo 2022/84264, motivado pelo Oficio 102/2022- GAB- FHCGV.
R E S O L V E:
CEDER o(a) servidor(a) MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO, matrícula n°54187464/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/04/22 para a Fundação Hospital de Clinicas Gaspar Vianna/ FHCGV, com ônus para o órgão cessionário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 778330

DIÁRIA

Portaria: 1433/2022 Objetivo: Dar apoio as ações de cadastramento e atualização cadastral em propriedades localizadas no município de Capitão Poço, distantes da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 54186991/ FABIO ROGERIO REIS DE LIMA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 29/03/2022 a 31/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777999

Portaria: 1432/2022 Objetivo: Dar apoio a equipe que irá realizar vistorias iniciais e de rotina, em estabelecimentos artesanais, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57191852/ WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777996

Portaria: 1444/2022 Objetivo: Realizar da investigação epidemiológica complementar na propriedade Fazenda Guerobal, que participou do inquérito soroepidemiológico em estabelecimentos de criação de suínos no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 18/03/2022 a 18/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777997

Portaria: 1445/2022 Objetivo: Realizar vistorias iniciais e de rotina, em estabelecimentos artesanais, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54189455/ BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 778003

Portaria: 1434/2022 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuária nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,SANTA MARIA DAS BARREIRAS,SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 778004

Portaria: 1447/2022 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE DE AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 24/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 778013

Portaria: 1446/2022 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/ TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 24/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 778010

Portaria: 1435/2022 Objetivo: Realizar emissão de GTA, atualização cadastral, atendimento ao público em geral.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57175279/ MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 778006

Portaria: 1448/2022 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CAPANEMA, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/03/2022 a 21/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 778015

Portaria: 1449/2022 Objetivo: Realizar Fiscalizações volante nas entradas das regiões de fronteiras nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 00010499/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 778021

Portaria: 1450/2022 Objetivo: Realizar Fiscalizações volante nas entradas das regiões de fronteiras nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 51855641/ PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 778026

Portaria: 1451/2022 Objetivo: Realizar a vistoria solicitada pelo Ofício nº 1208-2021-MPF-PR-PA-6º Ofício-MOPJ no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: BARCARENA/PA Servidor: 5932234/ ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEIÇÃO FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 10/03/2022 a 11/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 778030

Portaria: 1430/2022 Objetivo: Realizar atividades de cumprimento de metas, levantamento e atualização cadastral de propriedades de risco, vigilância em propriedade de risco, vigilância em lixão a céu aberto.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: AVEIRO/PA Destino: BRASÍLIA LEGAL/PA Servidor: 57200781/ ALECSANDRO MARQUES LOBATO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 05/04/2022 a 08/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777986

Portaria: 1443/2022 Objetivo: Realizar supervisão na ULSA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 16/03/2022 a 17/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777988

Portaria: 1431/2022 Objetivo: Realizar atendimento a foco de Mormo no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: RG 6881220 / STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 16/03/2022 a 16/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777992

Portaria: 1427/2022 Objetivo: Realizar vistorias iniciais e de rotina, em estabelecimentos artesanais, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 51855510/ ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777955

Portaria: 1428/2022 Objetivo: Realizar visita técnica em estabelecimento de abate registrado no Serviço de Inspeção Estadual no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 55586575/ MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 23/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777958

Portaria: 1429/2022 Objetivo: Realizar Palestras e orientação técnica com relação a certificação artesanal de produtos artesanais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 6403242/ CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777965

Portaria: 1413/2022 Objetivo: Realizar treinamento sobre fiscalização e autuação em estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário e utilização dos sistemas (SIAPEC3, SIPEAGRO e SIVIAGRO) nos módulos do Serviço Oficial, além de fiscalização em estabelecimentos in loco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54196744/ ALEXANDRE MOURA CHAGAS (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 26/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777893

Portaria: 1414/2022 Objetivo: Realizar cumprimento de metas estipuladas pelo MAPA e ADEPARA referente aos Programas Sanitários de Defesa Animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6045674/ FELIPE NORONHA BRAZ (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 22/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777895

Portaria: 1417/2022 Objetivo: Realizar saneamento em propriedades focos de A.I.E, eutanásia e coleta.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 55588436/ RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 30/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777901

Portaria: 1436/2022 Objetivo: Realiza a averiguação, execução de ações administrativas e avaliação de servidores nos municipios da Gerencia Regional de Abaetetuba.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, BAIÃO, BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 5948648/ MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 6,5 DIÁRIAS / 13/03/2022 a 19/03/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 777902

Portaria: 1415/2022 Objetivo: Realizar visita técnica em estabelecimento de abate registrado no Serviço de Inspeção Estadual no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 57223132/ SELMA DAMASCENO DA CUNHA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777897

Portaria: 1416/2022 Objetivo: Atividade de busca aos inadimplentes. Vila Santa Fé e Região, a presente vila fica localizada a 130 km de Marabá, estrada de chão, e devido as chuvas está difícil de chegar, sendo necessário pernoitar na vila, durante a realização da atividade e o final de semana será utilizado para retorno a sede do município de Marabá.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54189684/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 19/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777898

Portaria: 1419/2022 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS,VIGIA/PA Servidor: 54186764/ ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 24/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777911

Portaria: 1439/2022 Objetivo: Conduzir a gerente durante a visita administrativa nas ULSAs e escritórios da Gerência Regional.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, VISEU/PA Servidor: 5909025/ JOSE CLAUBIO SILVA GALVÃO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 777912

Portaria: 1437/2022 Objetivo: Realizar o atendimento ao público, emissão de documentação, estruturação das avaliações de servidores.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, BAIÃO, BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 13/03/2022 a 19/03/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 777905

Portaria: 1418/2022 Objetivo: Dar apoio na coleta de material e sacrifício de animal positivo A.I.E.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54185979/ JOSE CLEUDO DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 30/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777907

Portaria: 1438/2022 Objetivo: Realizar visita administrativa mensal nas ULSAs e escritórios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, VISEU/PA Servidor: 5092507/ JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 777908

Portaria: 1410/2022 Objetivo: Realizar Fiscalização volante, e fiscalização em estabelecimentos clandestinos de produtos de origem animal nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO,GOIANÉSIA DO PARÁ,JACUNDÁ,MARABÁ/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777883

Portaria: 1411/2022 Objetivo: Participar de treinamento em revendas agropecuárias no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5960889/ ALDISON ALVES RABELO ALDISON ALVES RABELO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/03/2022 a 24/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777888

Portaria: 1412/2022 Objetivo: Dar apoio no cumprimento de metas estipuladas pelo MAPA e ADEPARA referente aos Programas Sanitários de Defesa Animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586141/ DIENY FERREIRA DA TRINDADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 22/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777891

Portaria: 1424/2022 Objetivo: Fiscalização Móvel no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829135/ WALEM ALVES FERREIRA (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 16/03/2022 a 16/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777934

Portaria: 1442/2022 Objetivo: Reunião com os gerentes regionais e Orientações e Acompanhamento das Avaliações Finais de Estágio Probatório dos aprovados no Concurso C174.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 5861870/ MAURO AUGUSTO FADUL NEVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 15/03/2022 a 17/03/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 777935

Portaria: 1421/2022 Objetivo: Realizar Vigilância epidemiológica em granja comercial na Ilha de Mosqueiro.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54185766/ WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/03/2022 a 29/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777920

Portaria: 1423/2022 Objetivo: Realizar Vigilância epidemiológica em granja comercial na Ilha de Mosqueiro.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 5830834/ MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 29/03/2022 a 29/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777929

Portaria: 1440/2022 Objetivo: Realiza o atendimento ao público, emissão de documentação, estruturação das avaliações de servidores.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CAMETÁ, OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 777923

Portaria: 1422/2022 Objetivo: Realizar cumprimento de metas estipuladas pelo MAPA e ADEPARA referente aos Programas Sanitários de Defesa Animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777924

Portaria: 1420/2022 Objetivo: Dar apoio no cumprimento de metas estipuladas pelo MAPA e ADEPARA referente aos Programas Sanitários de Defesa Animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777916

Portaria: 1441/2022 Objetivo: Realiza a averiguação, execução de ações administrativas e avaliação de servidores nos municipios da Gerencia Regional de Abaetetuba.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CAMETÁ, OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 5948648/ MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 24/03/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 777931

Portaria: 1425/2022 Objetivo: Fiscalização Móvel no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 6403559/ ANDRÉIA SILVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 23/03/2022 a 23/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777938

Portaria: 1426/2022 Objetivo: Fiscalização Móvel no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 54185948/ EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 23/03/2022 a 23/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 777952

Portaria: 1452/2022 Objetivo: Realizar supervisão na ULSA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 05869560/ AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO JAIME (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/03/2022 a 18/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 778034

Portaria: 1453/2022 Objetivo: Cumprimento das metas de vigilância epidemiológica e fiscalização em revenda agropecuária no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 57209646/ KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 778038

Portaria: 1454/2022 Objetivo: Dar apoio administrativo na unidade de Salvaterra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 55588428/ GILLE PATRICK MACHADO DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 20/03/2022 a 26/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 778040

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0159/2022– 25.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 01.04.2022, FRANCELI CARDOSO VINAGRE MENDES, Matrícula-5964318/1, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0161/2022– 25.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 01/04/2022, o Extensionista Rural II, Téc. Agropecuária – CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA - Matrícula nº 54196731/1, do Escritório Local de Nova Ipixuna do Pará, para exercer suas Funções no Escritório Local de Curionópolis/ambos vinculados ao Escritório Regional de Marabá.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0162/2022– 25.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural II - MÔNICA SOUSA RODRIGUES ESCALONA- Matrícula nº 57200826/ 2, a contar de 01.04.2022, abaixo relacionadas:

I - R E V O G A R, os feitos da PORTARIA Nº 0900/2021, que designou para exercer a Função Gratificada de Supervisora Adjunta do Escritório Regional de Tapajós.

II – L O T A R, a empregada, para exercer suas atividades no Escritório Local de Itaituba/ Escritório Regional de Tapajós.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0163/2022– 25.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar 01/04/2022, os feitos da PORTARIA Nº 0571/2021, que designou o Extensionista Rural I, Engº- de Pesca JOVELINO JOSÉ DE SOUSA ITAPIREMA - Matrícula nº 54189297/2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Bonito/Escritório Regional de Capanema.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0164/2022– 25.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar 01/04/2022, o Extensionista Rural I, Engº- Florestal JOSÉ RODRIGUES MARTINS FILHO - Matrícula nº 3163261/3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Bonito/Escritório Regional de Capanema.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0165/2022– 25.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 03/01/2022 até 31/12/2024, o Engenheiro Agrônomo – ARTHUR DIEGO RODRIGUES PINHEIRO, servidor da Prefeitura Municipal de Cametá colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Cametá/Escritório Regional de Tocantins.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0166/2022– 25.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 03/01/2022 até 31/12/2024, o Técnico Agrícola – JUAREZ LOPES, servidor da Prefeitura Municipal de Cametá colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Cametá/Escritório Regional de Tocantins.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 778042

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORT. 020/2022 EVERTON LUIZ CANUTO DE SOUSA

Onde se lê R$ 3.000,00, **Leia-se** R$ 1.420,00. Protocolo: 777374

Protocolo: 778025

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria – 0157/2022, - Publicada no DOE nº 34.907 de 25.03.2022.

Onde se lê - conceder, a MARIA DE LOURDES GUIMARAES DE OLIVEIRA – matrícula – 3174085/1, férias regulares referentes a MAIO/2022, a contar de 02.05.2022 a 31.05.2022.

Leia-se - conceder, a MARIA DE LOURDES GUIMARAES DE OLIVEIRA – matrícula – 3174085/1, férias regulares referentes a MAIO/2022, a contar de 10.05.2022 a 08.06.2022.

Onde se lê - conceder, a GLAUCO BRITO FILHO – matrícula – 55585851/1, férias regulares referentes a MAIO/2022, a contar de 02.05.2022 a 31.05.2022.

Leia-se - conceder, a GLAUCO BRITO FILHO – matrícula – 55585851/1, férias regulares referentes a MAIO/2022, a contar de 16.05.2022 a 14.06.2022.

Protocolo: 778238

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às politicas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: 24/03/2022 à 23/03/2024

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

ASSINATURAS:

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PA

GETÚLIO BRABO DE SOUZA

Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA

Protocolo: 778144

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de JURUTI. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às politicas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.
VIGÊNCIA: 24/03/2022 à 31/12/2024
FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022
ASSINATURAS:
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente da EMATER-PA
LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de JURUTI

Protocolo: 778216

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 018/2022
BENEFICIÁRIO- RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR
MATRÍCULA-572127561/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL MUNICÍPIO- DOM ELISEU
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2022 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE DOM ELISEU.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00
VALOR TOTAL- 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 778028

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 011/2022, BENEFICIÁRIO: WILLIAN GHISOLFI VELOSO / MATRÍCULA: 57216444 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: JACUNDÁ / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA NST 4348 LOTADO EM JACUNDÁ-PA / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0661 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R$ - / 339039=R$ 1.600,00 / VALOR TOTAL R$ 1.600,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / BAIXA: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: AGUIBERTO RODRIGUES ALVES.

Protocolo: 777968

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 013/2022, BENEFICIÁRIO: FRANCISCO FLÁVIO VIDAL / MATRÍCULA: 57212866 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: PIÇARRA-PA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA QDN 0020 LOTADO EM PIÇARRA-PA / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0661 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R$ - / 339039=R$ 3.000,00 / VALOR TOTAL R$ 3.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / BAIXA: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: AGUIBERTO RODRIGUES ALVES.

Protocolo: 777977

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 010/2022, BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ DO CARMO LOPES / MATRÍCULA: 3178323011 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: GOIANÉSIA-PA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA QEI 5845 LOTADO EM GOIANÉSIA-PA / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0661 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R$ - / 339039=R$ 1.070,00 / VALOR TOTAL R$ 1.070,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / BAIXA: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: AGUIBERTO RODRIGUES ALVES.

Protocolo: 777949

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 009/2022, BENEFICIÁRIO: RUDINEI RIBEIRO MAGALHÃES / MATRÍCULA: 57214545 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA ESD 4378 LOTADO EM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0661 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R$ - / 339039=R$ 1.100,00 / VALOR TOTAL R$ 1.100,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / BAIXA: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: AGUIBERTO RODRIGUES ALVES.

Protocolo: 777915

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 012/2022, BENEFICIÁRIO: EDELSON OLIVEIRA STORCK / MATRÍCULA: 54196649 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO-PA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA OTX 3548 LOTADO EM NOVO REPARTIMENTO-PA / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0661 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R$ - / 339039=R$ 3.900,00 / VALOR TOTAL R$ 3.900,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / BAIXA: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: AGUIBERTO RODRIGUES ALVES.

Protocolo: 777925

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 014/2022, BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO JORGE SOUZA LIMA / MATRÍCULA: 3178340 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: CURIONOPOLIS-PA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO DE PLACA NSV 1608 LOTADO EM CURIONOPOLIS-PA / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0661 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R$ - / 339039=R$ 1.600,00 / VALOR TOTAL R$ 1.600,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / BAIXA: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: AGUIBERTO RODRIGUES ALVES.

Protocolo: 777894

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 043/2022:BENEFICIÁRIO: PEDRO CORREA RODRIGUES; Matrícula: 54181909; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para manutenção do veiculo saveiro de Placa QEQ-2444 para apoio e viabilização das ações de ATER conforme PROATER 2022 MUNICÍPIO: Tome Açu; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 2.100,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 778161

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 41/2022: BENEFICIÁRIO: AILSON DOS SANTOS CARDOSO Matrícula: 5049555; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para manutenção do veiculo Fiat Strada Placa OTB-5521 para apoio e viabilização das ações de ATER conforme PROATER 2022;MUNICÍPIO: Vigia de Nazaré; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 2.100,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após a aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 778277

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº 007/2022
PARTES: EMATER-PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
OBJETO: Os bens móveis ora cedidos destinam-se exclusivamente para a melhoria da produção e desenvolvimento do município de JURUTI, descrito no Termo de Cooperação Técnica 009/2022, assinado entre EMATER-PARÁ e a Prefeitura Municipal de JURUTI, atendendo assim os agricultores, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA. Discriminação:

MOTOCICLETA	HONDA MODELO NXR 150 BROSS MIX ESD	CHASSI: 8C2KDO510AR100221	RENAVAM: 252752686	PLACA NST 4628
AUTOMÓVEL	FORD RANGER TIPO PICK-UP - CABINE DUPLA	CHASSI: 8AFER13P9BJ337296	RENAVAM: 231935536	PLACA NSV 8826

VIGÊNCIA: 24/03/2022 à 31/12/2024
FORO: Comarca de Marituba
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022
ASSINATURAS
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente da EMATER-PARÁ
BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeito Municipal de Juruti

Protocolo: 778374

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

REVOGAR DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 00539/2022-GAB/SEMAS, DE 29.03.2022
Servidor: GEOVAN PAES DE SOUZA
Matrícula: 97571453/2
I – REVOGAR, a contar de 21/03/2022, a PORTARIA N° 00357/2022-GAB/SEMAS de 08/03/2022, publicada no DOE n° 34.887 de 10/03/2022, que designou o servidor para responder pela Coordenação da Unidade Regionalizada – ITAITUBA.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 778187

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00528/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 25/03/2022.
Nome: LORENA PINHO RIBEIRO
Matrícula: 5904604/3
Função: Técnico em Gestão Pública
Concessão: 62 (sessenta e dois) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde
Período: 08/03/2022 a 08/05/2022
Nº do Benefício – INSS: 638.386.855-5
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em Exercício

Protocolo: 777993

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA 00534/2022- GAB/SEMAS

Publicado no DOE Nº 34.911, do dia 29/03/ 2022.
Onde se lê:
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0022, de 22 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.
Leia -se:
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 00223, de 15 de fevereiro de 2022 - GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 34.872, de 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 778023

ERRATA DO PROTOCOLO Nº 755180, PUBLICADO NO DOE Nº 34.848, DE 31/01/2022

Onde se lê:
Período: 31/12/2021 A 31/03/2023
Leia-se:
Período: 01/01/2022 a 31/03/2023

Protocolo: 778163

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de ensino da língua inglesa, francesa e espanhola com ênfase em básico, intermediário e avançado com fornecimento de material didático e teste de nivelamento incluso.
Entrega do Edital, disponível a partir do dia 30.03.2022: https://www.gov.br/compras/pt-br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
Data de Abertura: 11/04/2022 às 09:00h (horário de Brasília)
30 de março de 2022
Raiza Freitas Gois
PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 778376

DIÁRIA

PORTARIA Nº 00363/2022 - GAB/SEMAS 09 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo:Realizar ação de fiscalização referente ao defeso do caranguejo-uçá.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: São Caetano de Odivelas, Vigia de Nazaré, Colares, Santo Antônio do Tauá, Terra Alta, Castanhal, Curuçá, Marapanim, São João da Ponta e Magalhães Barata/PA
Período: 18/03 a 25/03/2022 – 07 e ½ diárias.
Servidores:
- 5954925/1 - HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5824591/2 - FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 57218879/5 - FABIO RIBEIRO FIEL- (Motorista)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 769084

PORTARIA Nº 0377/2022 - GAB/SEMAS 10 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo:Realizar ação de fiscalização referente ao defeso do caranguejo -uçá, localizado nos municípios citados.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino:Capanema, Bragança, Augusto Corrêa, Viseu, Tracuateua, Primavera, Salinópolis, São João de Pirabas, Quatipuru e Santarém Novo/PA.
Período: 18/03 á 25/03/2022– 07 e ½ diárias.
Servidores:
- 6403561/2-MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA - (Técnico em Gestão de meio ambiente)
- 5954904/1-RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA - (Técnico em Gestão de meio ambiente)
- 5943128/1-ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 769787

PORTARIA Nº 0424/2022 - GAB/SEMAS 16 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo:Dar apoio e segurança à ação de fiscalização referente ao defeso do caranguejo-uçá, de acordo com a Portaria SAP/MAPA nº 325, localizado nos municípios citados.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino:São Caetano de Odivelas, Vigia de Nazaré, Colares, Santo Antônio do Tauá, TerraAlta,Castanhal, Curuçá, Marapanim, São João da Ponta e Magalhães Barata/PA.
Período: 18/03 á 25/03/2022– 07 e ½ Diárias.
Servidores:
- 57199662/1 -ANDERSON DA COSTA LOPES - (3º SGT)
- 57198969/1 -GILVANNI SILVA DIAS - (3º SGT)
- 54193161/1 -JEFFERSON RAIOL DE SOUZA - (3º SGT)
- 5944856/1 -PAULO CÉSAR FIMA TORRES - (SD)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 772313

PORTARIA Nº 0463/2022 - GAB/SEMAS 18 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo:Realizar Vistoria Técnica em área de manejo florestal para emissão de autorização de exploração florestal/AUTEF na UPA única e emissão de LAR no Processo nº 24436/2021, localizado nos municípios citados.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/Alenquer/PA
Período: 04/04 á 09/04/2022– 05 e ½ Diárias.
Servidores:
- 57234850/ 1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 57230164/1 - RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR- (Engenheira Florestal)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 773806

PORTARIA Nº0523 – 2022 - GAB/SEMAS 25 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Participar da Cerimonia de instalação do GTPEB no Palácio do Governo.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belterra/PA
Destino: Belém/PA
Período:04/04 à 06/04/2022 - 02 e ½ diárias.
Colaborador eventual:
- ADAILSON PEREIRA PAZ - (Colaborador eventual)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 776864

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 154523 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
EVERALDO BATISTA MELO
END: PA 167 KM 25 PDS / CASTANHEIRA
CEP: 68.360-000 - SENADOR JOSÉ PORFIRIO - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EVERALDO BATISTA MELO, CPF: 010.802.332-02, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 11592/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00497/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 22,29 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154524 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
EDSON CORREA DE CASTRO
END: FAZENDA LAGOA DAS ANTAS II, S/N - ZONA RURAL
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDSON CORREA DE CASTRO, CPF: 376.225.281-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 11562/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00499/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,6699 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.
nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154527 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
EDER ULISSES DIAS FREITAS
END: MARGEM ESQUERDA DO RIO XINGU
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDER ULISSES DIAS FREITAS, CPF: 977.145.931-72, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 12366/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-03-00295/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 29,52 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154529 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
EVINA DE ARÚJO VANDERLEI RIBEIRO
END: FAZENDA FORTALEZA - ZONA RURAL-MARGEM DO RIO PACAJÁ
CEP: 68.360-000 - SENADOR JOSÉ PORFIRIO - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EVINA DE ARAÚJO VANDERLEI RIBEIRO, CPF: 646.112.802-68, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 11885/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-03-00377/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 72,36 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154531 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
EDUARDO LIMA CAIXETA
END: REGIÃO DE ALTAMIRA S/N - ZONA RURAL
CEP: 68.378-899 - ALTAMIRA - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDUARDO LIMA CAIXETA, CPF: 079.533.796-51, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 11908/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00318/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 55,50 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154537 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
EDUARDO LIMA CAIXETA
END: REGIÃO DE ALTAMIRA S/N - ZONA RURAL
CEP: 68.378-899 - ALTAMIRA - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDILSON ALMEIDA DA SILVA, CPF: 244.691.302-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 14661/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00446/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 28,32 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154539 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
EDI VIANA DA SILVA
END: RUA CARLOS HENRIQUE, 12 - ALTO BONITO
CEP: 68.365-000 - ANAPU - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDI VIANA DA SILVA, CPF: 819.467.752-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 17341/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00446/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,31 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154540 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
EDILSON DE JESUS BRAGA
END: BR 230, TRANSAMAZONICA, VICINAL 03- BARRACAS - ZONA RURAL
CEP: 68.485-000 - PACAJA - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDILSON DE JESUS BRAGA, CPF: 639.383.672-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 14653/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00451/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 23,77 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154542 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
ERINALDO MENDES RODRIGUES
END: REGIÃO TANCREDO NEVES
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ERINALDO MENDES RODRIGUES, CPF:974.941.942-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 14653/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00251/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 13,18 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154543 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
EMERSON FARIAS DA SILVA
END: AVENIDA ANTONIO MARQUES S/N / CENTRO
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EMERSON FARIAS DA SILVA, CPF: 013.262.771-03, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 14052/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-03-00385/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 07,1631 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154545 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
EDSON BATISTA DA SILVA
END: GLEBA IGARAPE TIBORNA, REGIÃO DA PISTA ROCHA
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDSON BATISTA DA SILVA, CPF: 509.041.082-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 11835/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-03-00361/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 308,52 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154547 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
ELIOMAR GONÇALVES BARROS
END: ROD. PA 150 - VICINAL 5 IRMÃOS S/N - VICINAL ALFAIA, LOTE 01 COMUNIDADE ALFAIA
CEP: 68.639-000 - GOIANESIA DO PARÁ - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ELIOMAR GONÇALVES BARROS, CPF: 714.304.072-04, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 12701/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/18-10-00031/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 31,05 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154547 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
ELIOMAR GONÇALVES BARROS
END: ROD. PA 150 - VICINAL 5 IRMÃOS S/N - VICINAL ALFAIA, LOTE 01 COMUNIDADE ALFAIA
CEP: 68.639-000 - GOIANESIA DO PARÁ - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ELIOMAR GONÇALVES BARROS, CPF: 714.304.072-04, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 12701/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/18-10-00031/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 31,05 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.
nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154548 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
ERIVALDO DE SOUSA PRUDENTE
END: VICINAL TRANSRIRI KM 07 - ZONA RURAL
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ERIVALDO DE SOUSA PRUDENTE, CPF: 723.960.912-04, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 11156/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00195/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 137,80 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154550 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
EDEVANDO CARMARGO ZIMERMANN
END: ROD. BR 163 KM 993,7 ME, GLEBA GOROTIRE
CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDVANDO CAMARGO ZIMERMANN, CPF: 033.126.851-50, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1113/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-12-00381/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,99 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154595 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
IVERALDO CAMARGO ZIMERMANN
END:RODOVIA BR 316 KM 994 ME, GLEBA GOROTIRE
CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) IVERALDO CAMARGO ZIMERMANN, CPF: 944.512.812-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 3522/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00209/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 55,6173 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154597 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
ELDORADO DO XINGU S.A - AGRICOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL
END: RUA TENENTE NEGRÃO 140 CONJ. 41 / ITAIM BIBI
CEP: 04530-030 - SÃO PAULO - SP
Pelo presente instrumento, fica o empreendimento ELDORADO DO XINGU S/A, CNPJ: 05.001.813/0001-10, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 10717/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-03-00259/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 64,29 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154599 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
EDSON CORREA DE CASTRO
END: FAZENDA LAGOA DAS ANTAS II, S/N - ZONA RURAL
CEP:68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU- PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDSON CORREA DE CASTRO, CPF: 376.225.281-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 6766/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00259/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,17 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154602 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
EDSON OLIVEIRA PADILHA
END: FTV A Nº 236 KM 164 - ZONA RURAL
CEP:68.165-000 -RURÓPOLIS- PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDSON OLIVEIRA PADILHA, CPF: 947.129-212-34, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2818/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00523/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,02 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154605 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
EDIMILSON DOS SANTOS
END: RODOVIA PA 256, KM 50, ESTRADA VICINAL DA 20 - ZONA RURAL.
CEP:68.630-000 -PARAGOMINAS- PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDIMILSON DOS SANTOS, CPF:409.504.843-34, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 14073/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-

2-S/21-04-00393/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 25,16 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154611 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
ENOQUE DIAS DOS REIS
END: BR 230 KM 338 SUL A 3 KM
CEP:68.485-000 -PACAJÁ- PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ENOQUE DIAS DOS REIS, CPF: 125.570.212-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 13105/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00279/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,9246 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154615 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
ERIQUE ANGELO DOS SANTOS
END: ROD. FEDERAL BR 316, KM 907, MARGEM ESQUERDA
CEP:68.379-200 -ALTAMIRA- PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ERIQUE ÂNGELO DOS SANTOS, CPF: 008.341.942-01 , notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2730/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-12-00360/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 73,21 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154624 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
EMERSON DA COSTA SILVA
END: BR 163, KM 989, S/N, GB GOROTE (FAZ ARUBA) - ZONA RURAL
CEP: 68.193-200 -NOVO PROGRESSO- PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EMERSON DA COSTA SILVA, CPF: 304.883.168-12 , notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 993/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-12-00324/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 52,126 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154626 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
ELAYNNY ANDRESSA CAVALCANTE DE MACEDO
END: ESTRADA VICINAL MONTEIRO LOBATO, S/N - ZONA RURAL
CEP: 68.165-000 - RURÓPOLIS- PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ELAYNNY ANDRESSA CAVALCANTE DE MACEDO, CPF: 610.277.493-05, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 14666/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00433/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 50,75 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154628 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
EDIMILSON FERREIRA DA SILVA
END: RUA DOIS 1030- CENTRO
CEP: 68.543-000 - FLORESTA DO ARAGUAIA- PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDIMILSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 535.529.462-68, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 7269/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00420/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 127,35 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154630 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
EDISON DA CONCEIÇÃO
END: VC SANTANA , 120 - ZONA RURAL
CEP: 68.365-000 - ANAPU - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDISON DA CONCEIÇÃO REIS, CPF: 007.891.122-91, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 11578/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00477/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,68hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154632 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
EGNALDO GADELHA DE SOUZA
END:VC KM 300, 380, MD 2752953 - ZONA RURAL
CEP: 68.485-000 - PACAJÁ - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EGNALDO GADELHA DE SOUZA, CPF: 004.687.843-22, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1187/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00134/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 21,34 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154633 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À
ROSANA MARCIA GOMES
END: REGIÃO DO IRIRI - ZONA RURAL
CEP: 68.370-000 - ALTAMIRA - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ROSANA MARCIA GOMES, CPF: 041.213.056-47, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 4880/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00204/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 297,99 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154635 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
ROSA LUZIA DE SOUZA SILVA
END: MD DO RIO XINGU E MD DO IGARAPE BOM JARDIM S/N.
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ROSA LUZIA DE SOUZA SILVA, CPF: 547.394.381-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 6647/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00365/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 133,04 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.
nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154636 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021
À
RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS
END: VC DO ADÃO DO 350
CEP: 68.485-000 - PACAJÁ - PARÁ
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS, CPF: 025.473.263-10, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 3827/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00336/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,3237 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.
O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 778007

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE)
Nº.: 2022/111747.

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e COMUNITAS: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário.
ENDEREÇO DA PARTE: Centro Ruth Cardoso, à Rua Pamplona, nº 1005, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP
OBJETO: Conjugação de esforços e recursos para implementação do Projeto Juntos Pelo Desenvolvimento Sustentável, doravante denominado "PROJETO", com a finalidade de implementar soluções ambientais digitais, com foco no aprimoramento do processo de licenciamento ambiental do estado do Pará, conforme atividades, metodologias e cronograma descritos no Anexo I - Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: INICIO: 30/03/2022 | TÉRMINO: 29/09/2023, prorrogável, consoante Cláusula Sétima.
VALOR: R$ 0,00 (inexistente).
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.
ASSINANTES: José Mauro de Lima O'de Almeida, pela SEMAS; Patrícia Pereira Loyola Kakazu, pela COMUNITAS.
COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Eveline Farias Uchôa (GABSEC), Wendell Andrade de Oliveira (DPC), pela SEMAS; Thiago Sampaio Milani, pela Comunitas, nos termos da Lei.

Protocolo: 778069

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 178 DE 28 DE MARÇO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Ulianópolis, Paragominas e São Miguel do Guamá-PA, de 04 a 08/04/2022:

Servidor	Objetivo
Gabriel Almeida Silva, matrícula nº 5947771, ocupante do cargo de Gerente	Realizar cadastro de produtores na comunidade Sapucaia em Ulianópolis. Acompanhamento técnico regular do Prosaf: visitas aos viveiros, Saf's e orientar sobre novos e antigos plantios e avaliar em conjunto com os parceiros a situação dos viveiros das comunidades: Boa Esperança e Bom Jesus em Ulianópolis e Comunidade Nazaré em Paragominas. Na Comunidade Urucuriteua em São Miguel onde o projeto Prosaf está na finalização de montagem do viveiro.
Tatiana Castro de Assis, matrícula nº 5868408, ocupante do cargo FEA/Engenheira Agrônoma.	
Weliton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/338343 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 778084

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL N° 04/2022

Homologar o resultado final dos candidatos aprovados para contratação em caráter temporário, de acordo com o Edital 01/2022 – PSS/IDEFLOR-Bio:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Belém
01 – MARIA DE FATIMA PROENÇA DE AVIS
02 – GENILDA DOS SANTOS PIMENTEL
AUXILIAR OPERACIONAL – Belém
01 – GERSON DE SANTANA MALCHER
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Marabá
01 – CLAUDEANA NORONHA DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Monte Alegre
01 – DANIELLE GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – ENGENHEIRO AGRÔNOMO – Oriximiná
01 – ANA PAULA DA CRUZ GATO
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 778367

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 006/2022 – FISP BELÉM/PA, 28 DE MARÇO DE 2022

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 008/2022-CCG, de 03.01.2022, publicada no DOE nº 34.819 em 04.01.2022 e RESOLUÇÃO nº 001/2022-FISP, de 05.01.2022, publicada no DOE nº 34.827 em 12.01.2022, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO: O Contrato nº 09/2021, atinente à Tomada de Preços nº 06/2020-FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Empresa ORBIS ENGENHARIA LTDA., para execução de obra de Reforma do Prédio do 21º GBM.
CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;
CONSIDERANDO: os Termos da PORTARIA Nº 029/2021-FISP de 01.06.2021, que NOMEIA COMISSÃO de FISCALIZAÇÃO para acompanhamento do CONTRATO acima referenciado;
RESOLVE: DESIGNAR o servidor 2º TEN QOBM - RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL - MF: 5932626 e CPF: 019.638.182-70 (conforme OF. 100/2022-DAL de 03.03.2022 e PAE 2022/256905), em SUBSTITUIÇÃO ao CAP QOABM - MARCIO MARTINS DA SILVA, para atuar como PRESIDENTE, permanecendo os demais nominados nomeados como MEMBROS da mencionada Comissão, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA;
Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;
Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO - DPC
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 778112

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 450/2022-CCC/GAB.SAGA/SEGUP.

Publicado no DOE Nº 34.909, do dia 28/03/2022-Protocolo nº 776807.
Onde se lê: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 001/2022-SEGUP/PA.
Leia-se: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 003/2022-SEGUP/PA.

Protocolo: 777975

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE N° 34.905 DE 24/03/2022 - PROTOCOLO: 775734

Onde lê-se: TATIANE DTATIANE RODRIGUES TOLOSA
Leia-se: TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA

Protocolo: 778361

DIÁRIA

PORTARIA Nº 435/2022-SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
PERÍODO: 26 à 30.03.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, MF: 5630061
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 778335

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DO ATO PUBLICADO EM DOE Nº 34.865 PUBLICADA EM 15.02.2022

ONDE LÊ: ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO Nº 01/2022
LEIA-SE: PORTARIA Nº 01/2022-PAS/SEGUP
PRESIDENTE: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR

Protocolo: 778298

ERRATA DO ATO PUBLICADO EM DOE Nº 34.865 PUBLICADA EM 15.02.2022

ONDE LÊ: ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO Nº 02/2022
LEIA-SE: PORTARIA Nº 02/2022-PAS/SEGUP
PRESIDENTE: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR

Protocolo: 778303

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0888/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 180/2022 POLO RIO MARIA, de 16 de março de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRIGIDA; Considerando a PORTARIA Nº 143/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 051, de 16 de março de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 a AL CFP PM JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRIGIDA (PAE Nº 2022/313328);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRIGIDA (CPF Nº 017.667.992-80), pertencente ao Polo Rio Maria/PA.
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRIGIDA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 29 de março de 2022.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
Chefe do Estado Maior Geral da PMPA
Respondendo Pelo Comando da PMPA

Protocolo: 778126

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 859/2018 – CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.693, DO DIA 09/09/2021, PROT. Nº 701837
ONDE SE LÊ: CNPJ: 200.623.621/0001-21
LEIA-SE: CNPJ: 00.623.621/0001-21
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 777971

Errata da PORTARIA Nº 87/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.722 do dia 04/11/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Anderson Rodrigo da Costa Correa; CPF: 017.335.0912-59; Valor: R$ 857,20 **Leia-Se:** SD PM Anderson Rodrigo da Costa Correa; CPF: 017.335.092-59; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 778036

Errata da PORTARIA Nº 2526/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.793 do dia 13/12/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Marcos Roberto Ribeiro Dias; CPF: 947.822.452-20; Valor: R$ 1.318,80. CB PM Marcos Henrique De Paula Lopes; CPF: 012.872.462-57; Valor: R$ 1.266,00. SD PM Leandro Pantoja Pereira; CPF: 013.772.662-73; Valor: R$ 1.266,00. **Leia-Se:** SGT PM Marcos Roberto Ribeiro Dias; CPF: 947.822.452-20; Valor: R$ 1.318,80. CB PM Marcos Henrique De Paula Lopes; CPF: 012.872.462-57; Valor: R$ 1.266,00. CB PM Robson Farias de Sousa; CPF; 000.130.872-66; Valor: R$ 1.266,00; SD PM Leandro Pantoja Pereira; CPF: 013.772.662-73; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 778318

Errata da PORTARIA Nº 38/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.749 do dia 27/10/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Jefferson Sales Correa; CPF: 425.266.392-04; Valor: R$ 425.266.392-04. **Leia-Se:** SGT PM Jefferson Sales Correa; CPF: 425.266.392-04; Valor: R$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 778359

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 020/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Alvos e Obreias para treinamento dos cursos de formação da PMPA; no valor total de R$ 28.852,94 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos); Data da Assinatura: 29/03/2022; VIGÊNCIA: 29/03/2022 a 28/03/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502–Segurança Publica; Ação: Projeto/Atividade:26/8833 - Formação Inicial de agente de segurança pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: GDD EDITORA GRAFICA LTDA; CNPJ:30.597.675/0001-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 778364

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 019/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Alvos e Obreias para treinamento dos cursos de formação da PMPA; no valor total de R$ 124.410,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais); Data da Assinatura: 29/03/2022; VIGÊNCIA: 29/03/2022 a 28/03/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502–Segurança Publica; Ação: Projeto/Atividade:26/8833 - Formação Inicial de agente de segurança pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI; CNPJ:13.410.297/0001-05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 778354

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 021/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Alvos e Obreias para treinamento dos cursos de formação da PMPA; no valor total de R$ 4.396,49 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos); Data da Assinatura: 29/03/2022; VIGÊNCIA: 29/03/2022 a 28/03/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502–Segurança Publica; Ação: Projeto/Atividade:26/8833 - Formação Inicial de agente de segurança pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA; CNPJ:34.021.009/0001-09; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 778370

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/CPL/PMPA PAE Nº 2022/ 175785

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e os contratados:

POLO BELÉM

DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
DIREITO PENAL E PROCESSUAL APLICADO AO SERVIÇO PM	CRISTOFER CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO	645.488.212-87	R$ 2.100,00
INTRODUÇÃO AO USO DA ARMA DE FOG	MAURO ATHAYDE RIBEIRO	009.484.052-01	R$ 3.500,00
ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	MAURO ATHAYDE RIBEIRO	009.484.052-01	R$ 5.600,00
LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	BRUNO FERREIRA MAZZE	083.383.254-90	R$ 4.200,00
DIREITO CONSTITUCIONAL	WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS	619.240.162-49	R$ 2.100,00
DIREITOS HUMANOS	ALLAN SULLIVAN DIAS SOUZA	658.729.082-53	R$ 1.540,00

LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	JOSÉ DAS GRAÇAS PERES MONTEIRO	623.219.062-00	R$ 3.600,00
CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	KELLY ANDRESA LEITE SOUZA	782.709.352-20	R$ 1.800,00
CHEFIA E LIDERANÇA	ELTON ROBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA	769.163.082-49	R$ 2.100,00
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	MARCELO FRANCO DE ARAÚJO	827.911.982-53	R$ 3.600,00
DIREITO CONSTITUCIONAL	LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO	530.916.552-53	R$ 2.100,00
TOTAL			R$ 24.400,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			R$ 29.280,00

DO OBJETO: Contratação de docentes para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP 2022 (Polo Belém).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.
VALOR ESTIMADO: R$ 29.280,00 (Vinte e nove mil duzentos e oitenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação 26/8833 – Formação inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Plano Interno: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 29 de março de 2022
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 778224

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO PAE Nº 2022/ 175785
O Comandante-Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022/CPL/PMPA visando à Contratação de docentes para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP 2022 (Polo Belém).
VALOR: R$ 29.280,00 (Vinte e nove mil duzentos e oitenta).
Belém - PA, 29 de março de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 778227

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, REFERENTE
AO EDITAL Nº 01/ CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 049/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento da decisão judicial, no dia e horário previsto neste edital.
1- FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0820703-53.2022.8.14.0301.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 01 de abril de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.
1.2. Caso o candidato deixe de apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga de acordo com o contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:
a) certidão de nascimento e/ou casamento;
b) documento de identidade;
c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
j) comprovante de residência;
k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
m) Carteira de Nacional de Habilitação – categoria tipo "B"; e
n) comprovante de imunização contra a Covid-19.
2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd' e 'i' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.
2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Policia Militar do Pará e dá outras providências.
3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

Protocolo: 778064

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA "CARONA"
Nº 001/2022 – CPL/FASPMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo nº 0006/2022 – CPL-FASPMPA, realizado por Adesão a ATA de Registro de Preço nº 013/2021-CPL/TJRR ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021, ORIUNDA do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, cujo o objetivo destina-se a Prestação de Serviços continuados de desenvolvimento e sustentação de software, baseado nas práticas e princípios das "metodologia ágeis" sob demanda, dimensionados em UST e demais especificações, ao Item 01 da referida Ata, para ampliação das atividades deste Fundo de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. convencimento o Parecer Jurídico Nº 032/2022 e do Controle Interno, através do Mem. nº 006/2022 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 006/2022 – CPL/FASPM RESOLVE:
1 – HOMOLOGAR a Adesão a ATA "CARONA" nº 001/2022 – CPL/FASPM, oriundo da ATA de Registro de Preços SRP nº 013/2022 – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em favor das empresas EQUILIBRIUM WEB Ltda - CNPJ: 07.178.322/0001-74, vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021 – CPL-TJRR, no valor global de R$ 2.883.375,00 (Dois Milhões, oitocentos e oitenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais).
2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.
3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado, no prazo previsto em lei.
Belém/PA, 29 de março de 2021.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Protocolo: 778086

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 074/DIÁRIA/CEDEC DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,
Resolve:
Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA, CB QBM JORGE SÓSTENES DOS SANTOS FERREIRA E CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 15 (quinze) Diárias de Alimentação e 14 (quatorze) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R$ 26.541,67 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Itaituba, Aveiro, Trairão, Rurópolis, Jacareacanga, Placas e Novo Progresso-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 17 de março a 10 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 778223

PORTARIA Nº 077/DIÁRIA/CEDEC DE 28 DE MARÇO DE 2022
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,
Resolve:
Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA, CB QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA e CB QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 788,62 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Altamira-PA para o município de Anapu/PA, na Região de Integração do Xingu e com diária do grupo B, nos dias 15 e 16 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 778344

PORTARIA Nº 076/DIÁRIA/CEDEC DE 28 DE MARÇO DE 2022
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,
Resolve:
Art. 1º – Conceder aos militares: CB QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA e SD QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 506,40 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Altamira-PA para o município de Medicilândia/PA, na Região de Integração do Xingu e com diária do grupo B, nos dias 18 e 19 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 778340

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2021/1443402
PREGÃO Nº. 09/2022
A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 09/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, as empresas abaixo especificadas:
ITENS: 07, 27, 35, 38, 62
APOLO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.597.637/0001-90
End.: Av. Almirante Wandenkolk, 270B
CEP: 66055-030 / Tel.: (91) 3223-2623 / E-mail: apolo.comltda@gmail.com
Item 07:
Valor Unitário: R$ 16,49 (dezesseis reais e quarenta e nove centavos)
Valor Global: R$ 4.947,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais)
Item 27:
Valor Unitário: R$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos)
Valor Global: R$ 1.771,00 (um mil, setecentos e setenta e um reais)
Item 35:
Valor Unitário: R$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos)
Valor Global: R$ 16.469,70
(dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)
Item 38:
Valor Unitário: R$ 2,04 (dois reais e quatro centavos)
Valor Global: R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)
Item 62:
Valor Unitário: R$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos)
Valor Global: R$ 8.835,20
(oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Total do Fornecedor: R$ 38.142,90 (trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)
ITENS: 01, 02, 04, 08, 11, 13, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 32, 37, 41, 43, 44, 53, 56, 67, 68, 77, 90, 92 e 99
RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 06.916.722/0001-77
End.: Passagem São Pedro, 68, Atalaia, Ananindeua-PA
CEP 67013-490 / Tel. (91) 9.8739-0416 /
E-mail: comercial_novavida@hotmail.com
Item 01:
Valor Unitário: R$ 144,09 (cento e quarenta e quatro reais e nove centavos)
Valor Global: R$ 4.322,70
(quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos)
Item 02:
Valor Unitário: R$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)
Valor Global: R$ 516,60 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
Item 04:
Valor Unitário: R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)
Valor Global: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)
Item 08:
Valor Unitário: R$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos)
Valor Global: R$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais)
Item 11:
Valor Unitário: R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)
Valor Global: R$ 133.249,00
(cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais)
Item 13:
Valor Unitário: R$ 13,07 (treze reais e sete centavos)
Valor Global: R$ 130,70 (cento e trinta reais e setenta centavos)
Item 19:
Valor Unitário: R$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)
Valor Global: R$ 557,50
(quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Item 20:
Valor Unitário: R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)
Valor Global: R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)
Item 21:
Valor Unitário: R$ 3,10 (três reais e dez centavos)
Valor Global: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)
Item 24:
Valor Unitário: R$ 0,20 (vinte centavos)
Valor Global: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Item 28:
Valor Unitário: R$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos)
Valor Global: R$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais)
Item 29:
Valor Unitário: R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos)
Valor Global: R$ 4.605,50
(quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)
Item 30:
Valor Unitário: R$ 1,60 (um real e sessenta centavos)
Valor Global: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)
Item 32:
Valor Unitário: R$ 1,91 (um real e noventa e um centavos)
Valor Global: R$ 783,10 (setecentos e oitenta e três reais e dez centavos)
Item 37:
Valor Unitário: R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos)
Valor Global: R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Item 41:
Valor Unitário: R$ 0,25 (vinte e cinco centavos)
Valor Global: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)
Item 43:
Valor Unitário: R$ 0,29 (vinte e nove centavos)
Valor Global: R$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

Item 44:
Valor Unitário: R$ 0,92 (zero real e noventa e dois centavos)
Valor Global: R$ 198,72 (cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)
Item 53:
Valor Unitário: R$ 0,92 (noventa e dois centavos)
Valor Global: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)
Item 56:
Valor Unitário: R$ 133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Valor Global: R$ 1.333,30 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)
Item 67:
Valor Unitário: R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos)
Valor Global: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)
Item 68:
Valor Unitário: R$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos)
Valor Global: R$ 1.987,20
(um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Item 77:
Valor Unitário: R$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos)
Valor Global: R$ 963,20 (novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
Item 90:
Valor Unitário: R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos)
Valor Global: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
Item 92:
Valor Unitário: R$ 2,10 (dois reais e dez centavos)
Valor Global: R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais)
Item 99:
Valor Unitário: R$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos)
Valor Global: R$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais)
Total do Fornecedor: R$ 187.979,02 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos)
ITENS: 39, 42, 51, 91, 93, 94, 95, 96, 97 e 106.
F F DE ALENCAR EIRELI
CNPJ: 09.165.782/0001-93
End.: Tv. We 43, Cidade Nova VIII, nº 182, Bairro Cidade Nova, Ananindeua
CEP: 67.133-260 / Tel.: (91) 3207-3967 / E-mail: estrela.dalva01@hotmail.com
Item 39:
Valor Unitário: R$ 0,36 (trinta e seis centavos)
Valor Global: R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)
Item 42:
Valor Unitário: R$ 0,15 (quinze centavos)
Valor Global: R$ 30,00 (trinta reais)
Item 51:
Valor Unitário: R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos)
Valor Global: R$ 2.785,50
(dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Item 91:
Valor Unitário: R$ 166,31 (cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)
Valor Global: R$ 9.978,60
(nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)
Item 93:
Valor Unitário: R$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos)
Valor Global: R$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos)
Item 94:
Valor Unitário: R$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos)
Valor Global: R$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos)
Item 95:
Valor Unitário: R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos)
Valor Global: R$ 353,90 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
Item 96:
Valor Unitário: R$ 13,97 (treze reais e noventa e sete centavos)
Valor Global: R$ 1.536,70
(um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)
Item 97:
Valor Unitário: R$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos)
Valor Global: R$ 3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais)
Item 106:
Valor Unitário: R$ 3,12 (três reais e doze centavos)
Valor Global: R$ 998,40
(novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Total do Fornecedor: R$ 25.235,50 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
ITENS: 03, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 25, 26, 31, 33, 34, 36, 50, 52, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 69, 76, 78, 82, 84, 87, 88, 89, 100, 101 e 107
VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 12.665.218/0001-44
End.: Rod. BR 316 KM 03, Rua do Fio nº 22 – Guanabara
CEP 67.010-550 / Tel. (91) 3032-7894 / E-mail: vs.licitacao@yahoo.com
Item 03:
Valor Unitário: R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos)
Valor Global: R$ 749,70
(setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)
Item 14:
Valor Unitário: R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos)
Valor Global: R$ 3.124,00 (três mil, cem e vinte e quatro reais)
Item 15:
Valor Unitário: R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos)
Valor Global: R$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais)
Item 16:
Valor Unitário: R$ 0,43 (quarenta e três centavos)
Valor Global: R$ 881,50 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Item 17:
Valor Unitário: R$ 1,70 (um real e setenta centavos)
Valor Global: R$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais)
Item 18:
Valor Unitário: R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos)
Valor Global: R$ 886,50 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Item 22:
Valor Unitário: R$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos)
Valor Global: R$ 353,10 (trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
Item 25:
Valor Unitário: R$ 0,74 (setenta e quatro centavos)
Valor Global: R$ 74,00 (setenta e quatro reais)
Item 26:
Valor Unitário: R$ 2,00 (dois reais)
Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Item 31:
Valor Unitário: R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos)
Valor Global: R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)
Item 33:
Valor Unitário: R$ 1,65
(um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Valor Global: R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)
Item 34:
Valor Unitário: R$ 3,91
(um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Valor Global: R$ 11.847,30 (três mil e oitocentos reais)
Item 36:
Valor Unitário: R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos)
Valor Global: R$ 8.059,80
(oito mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
Item 50:
Valor Unitário: R$ 1,70 (um real e setenta centavos)
Valor Global: R$ 901,00 (novecentos e um reais)
Item 52:
Valor Unitário: R$ 0,63 (sessenta e três centavos)
Valor Global: R$ 472,50
(quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Item 59:
Valor Unitário: R$ 9,59 (nove reais e cinquenta e nove centavos)
Valor Global: R$ 7.863,80
(sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
Item 60:
Valor Unitário: R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos)
Valor Global: R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)
Item 63:
Valor Unitário: R$ 0,25 (vinte e cinco centavos)
Valor Global: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
Item 64:
Valor Unitário: R$ 3,05 (três reais e cinco centavos)
Valor Global: R$ 183,00 (cento e oitenta e três reais)
Item 65:
Valor Unitário: R$ 3,00 (três reais)
Valor Global: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Item 66:
Valor Unitário: R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)
Valor Global: R$ 233,60 (duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
Item 69:
Valor Unitário: R$ 16,00 (dezesseis reais)
Valor Global: R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais)
Item 76:
Valor Unitário: R$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos)
Valor Global: R$ 963,20 (novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
Item 78:
Valor Unitário: R$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos)
Valor Global: R$ 481,60
(quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
Item 82:
Valor Unitário: R$ 17,98 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Valor Global: R$ 8.990,00 (três mil e oitocentos reais)
Item 84:
Valor Unitário: R$ 27,26 (vinte e sete reais e vinte e seis centavos)
Valor Global: R$ 2.998,60
(dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
Item 87:
Valor Unitário: R$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos)
Valor Global: R$ 1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais)
Item 88:
Valor Unitário: R$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos)
Valor Global: R$ 3.419,00 (três mil, quatrocentos e dezenove reais)
Item 89:
Valor Unitário: R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos)
Valor Global: R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)
Item 100:
Valor Unitário: R$ 0,80 (oitenta centavos)
Valor Global: R$ 200,00 (duzentos reais)
Item 101:
Valor Unitário: R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
Valor Global: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Item 107:
Valor Unitário: R$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Valor Global: R$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Total do Fornecedor: R$ 68.433,00
(sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais)

ITENS: 55 e 81
ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 13.395.341/0001-55
End.: Rua Cel. Fco. Schimidt, nº 2463 – Jardim Alvorada – Sertãozinho/SP
CEP: 14.166-030 / Tel.: (16) 3041-1553 / E-mail: comercial@ejmmedservice.com
Item 55:
Valor Unitário: R$ 14,91 (quatorze reais e noventa e um centavos)
Valor Global: R$ 6.709,50
(seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos)
Item 81:
Valor Unitário: R$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Valor Global: R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Total do Fornecedor: R$ 7.153,50
(sete mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
ITEM: 102
LEÃO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 17.496.898/0001-33
End.: Rua Santo Antônio, nº192
CEP: 68458-051 / Tel.: (94) 3778-8469 /
E-mail: diegomousinho33@gmail.com
Item 102:
Valor Unitário: R$ 797,63
(setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)
Valor Global: R$ 11.964,45 (onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Total do Fornecedor: R$ 11.964,45 (onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
ITENS: 05, 09, 10, 12, 40, 45, 46, 47, 49, 70, 71, 79, 80, 83, 86 e 105
PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI
CNPJ: 19.518.277/0001-39
End.: Av. Duque de Caxias, 1197
CEP 66093029 / Tel. (91) 3216-0106 /
Item 05:
Valor Unitário: R$ 0,22 (vinte e dois centavos)
Valor Global: R$ 68,20 (sessenta e oito reais e vinte centavos)
Item 09:
Valor Unitário: R$ 8,94
(um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Valor Global: R$ 1.796,94
(um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)
Item 10:
Valor Unitário: R$ 0,39 (trinta e nove centavos)
Valor Global: R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)
Item 12:
Valor Unitário: R$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos)
Valor Global: R$ 8.526,00 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais)
Item 40:
Valor Unitário: R$ 0,22 (vinte e dois centavos)
Valor Global: R$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais)
Item 45:
Valor Unitário: R$ 1,05 (um real e cinco centavos)
Valor Global: R$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos)
Item 46:
Valor Unitário: R$ 0,95 (noventa e cinco centavos)
Valor Global: R$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos)
Item 47:
Valor Unitário: R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Valor Global: R$ 499,40
(quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Item 49:
Valor Unitário: R$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos)
Valor Global: R$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais)
Item 70:
Valor Unitário: R$ 5,00 (cinco reais)
Valor Global: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)
Item 71:
Valor Unitário: R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)
Valor Global: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)
Item 79:
Valor Unitário: R$ 1,40 (um real e quarenta centavos)
Valor Global: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Item 80:
Valor Unitário: R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)
Valor Global: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Item 83:
Valor Unitário: R$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos)
Valor Global: R$ 199,10 (cento e noventa e nove reais e dez centavos)
Item 86:
Valor Unitário: R$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos)
Valor Global: R$ 221,20 (duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)
Item 105:
Valor Unitário: R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)
Valor Global: R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)
Total do Fornecedor: R$ 17.306,64
(dezessete mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)
ITEM: 85
GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.327.858/0001-11
End.: SIBS QD 03 conj. C, lote 14, núcleo Bandeirante. Brasília-DF
CEP 71.736-303 / Tel. (061) 995397220 / E-mail: grafcpaper@gmail.com
Item 85:
Valor Unitário: R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)
Valor Global: R$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais)
Total do Fornecedor: R$ 37.740,00
(trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais)
ITEM: 72
SIEG NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 28.341.370/0001-01
End.: Av. Nicomendes Alves dos Santos, 3600 Sl 327 – Gávea Business
CEP 38411-106 / Tel. (34) 3235-6754 / E-mail: contato@siegnegocios.com.br
Item 72:
Valor Unitário: R$ 36,35 (trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)
Valor Global: R$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais)
Total do Fornecedor: R$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais)
ITENS: 06, 57, 58 e 108
SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI
CNPJ: 35.804.108/0001-11
End.: Rua Minas Gerais Bloco B nº01 Sla 02 – Centro Com. - Vila Permanente – Tucuruí/PA
CEP 68.455-707 / Tel. (94) 3787-2079/ E-mail: essencial@mconline.com.br
Item 06:
Valor Unitário: R$ 140,83 (cento e quarenta reais e oitenta e três centavos)
Valor Global: R$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais)
Item 57:
Valor Unitário: R$ 232,90 (duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
Valor Global: R$ 2.329,00 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais)
Item 58:
Valor Unitário: R$ 78,98 (setenta e oito reais e noventa e oito centavos)
Valor Global: R$ 4.739,00 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais)
Item 108:
Valor Unitário: R$ 8,07 (oito reais e sete centavos)
Valor Global: R$ 3.641,00 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais)
Total do Fornecedor: R$ 14.934,00
(quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais)
ITEM: 75
PAULO HENRIQUE DE ASSIS
CNPJ: 37.916.894/0001-74
End.: Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfinópolis/GO
Tel. (62) 99868-9613 / E-mail: inova_uniformes@hotmail.com
Item 75:
Valor Unitário: R$ 20,49 (vinte reais e quarenta e nove centavos)
Valor Global: R$ 40.980,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta reais)
Total do Fornecedor: R$ 40.980,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta reais)
ITENS: 103 e 104
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA
CNPJ: 41.597.891/0001-92
End.: ADE conjunto 4, Lote 06, Loja 02, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras) - Brasília/DF
CEP 71.986-000 / Tel. (61) 3399-0202 / E-mail: exclusivainfodf@gmail.com
Item 103:
Valor Unitário: R$ 700,66 (setecentos reais e sessenta e seis centavos)
Valor Global: R$ 10.509,90
(dez mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos)
Item 104:
Valor Unitário: R$ 1.637,66 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Valor Global: R$ 24.564,90 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)
Total do Fornecedor: R$ 35.074,80 (trinta e cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
ITENS: 73 e 74
GOEDERT LTDA
CNPJ: 79.846.465/0001-18
End.: Rua Edgard Hoffmann, nº 496 – Beira Rio
Tel. (48) 32052122 / E-mail: licitacao@goedert.com.br
Item 73:
Valor Unitário: R$ 19,16 (dezenove reais e dezesseis centavos)
Valor Global: R$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)
Item 74:
Valor Unitário: R$ 18,63 (dezoito reais e sessenta e três centavos)
Valor Global: R$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais)
Total do Fornecedor: R$ 113.370,00 (cento e treze mil, trezentos e setenta reais)
Belém, 21 de março de 2022.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Delegada de Polícia Civil
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 777890

APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO 2022 – PC/PA
Considerando que a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ recebeu Crédito Suplementar pela Fonte 0301 (SUPERÁVIT), razão pela qual resolve ACRESCENTAR a FONTE DE RECURSO 0301 aos contratos, abaixo relacionados, e seus respectivos aditivos, para adequar a nova Fonte de Recursos, a partir de 29 de Março de 2022, com base no Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 004/2017 - Vigência: 19/01/2022 á 23/03/2023
Contrato: 092/2021 - Vigência: 18/08/2021 á 18/08/2023
Contrato: 094/2021 - Vigência: 16/08/2021 á 16/08/2023
Belém/PA, 29 de Março de 2022.
MARIA BETÂNIA DE SOUZA BARROS
Assessora de Planejamento e Orçamento - APO/PC-PA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 778191

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2022 – PCP | PAE nº 2021/1254157
Objeto: Aquisição de equipamentos tecnológicos para o atendimento das demandas relacionadas à reestruturação da área da computação forense da Polícia Científica do Pará.
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 12 de abril de 2022, às 10h (Horário de Brasília).
Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 778039

Pregão Eletrônico nº 020/2022 – PCP | PAE nº 2021/824844
Objeto: Aquisição de Envelopes e Lacres de Segurança para a Manutenção e Custódia e Integridade de Evidências, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, da sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policia-cientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 11 de abril de 2022, às 10h (Horário de Brasília).
Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 778123

Pregão Eletrônico nº 016/2022 – PCP | PAE nº 2021/1061656
Objeto: Contratação de empresa para prestação serviço de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, para executar atividades de remoção e translado de cadáveres para fins de Exames periciais, nas áreas de abrangência da Sede Belém, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 11 de abril de 2022, às 10h (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Lidiane Nascimento Gomes
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 778246

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2022 - PAE - 2021/931969
Objeto: Aquisição de Munições para a realização de exames de Balística neste Núcleo de Balística Forense da Polícia Científica do Pará.
Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe, restou fracassada.
Maria do Socorro da Silva de Almeida
Pregoeira - PCEPA

Pregão Eletrônico nº 014/2022/ PAE: 2021/1254157
Objeto: Aquisição de equipamentos tecnológicos para o atendimento das demandas relacionadas à reestruturação da área da computação forense da Polícia Científica do Pará.
Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe, restou fracassada.
Lidiane Nascimento Gomes
Pregoeira - PCEPA

Pregão Eletrônico nº 017/2022/ PAE: 2021/824844
Objeto: Aquisição de Envelopes e Lacres de Segurança para a Manutenção e Custódia e Integridade de Evidências, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, da sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.
Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe, restou fracassada
Maria do Socorro da silva de Almeida
Pregoeira - PCEPA

Pregão Eletrônico nº 018/2022/ PAE: 2022/100408
Objeto: Aquisição de plotagem para as viaturas de propriedade do órgão, para atender as necessidades da Polícia Cientifica do Pará.
Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe, restou fracassada
Maria do Socorro da silva de Almeida
Pregoeira - PCEPA

Protocolo: 778037

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2021 – CPCRC
O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCP, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de retificação dos valores unitário e total do Item 02 do Contrato nº 031/2021 – PCP, celebrado junto a empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA, determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, ficam retificados os valores do item 02 do Contrato nº 031/2021 – CPCRC, passando a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD SEDE	QTD REG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Reagente para identificação de hemoglobina por quimiluminescência, contendo comprimidos para produção mínima de 125ml de solução. Validade mínima de um ano do prazo de validade no ato da entrega.	214151-5	UND	10	6	R$ 2.875,00	R$ 46.000,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.
Belém/PA, 29 de março de 2022.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 778200

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 461/ 2022
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 59489761
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/03/2022 a 04/03/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 459/ 2022
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/03/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 429/ 2022
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5156823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/03/2022 a 08/03/2022
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 777973

PORTARIA Nº. 437/ 2022
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/02/2022
OBJETIVO: Ficar a dosposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 455/ 2022
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 59489761
CARGO: Motorista
IZAEL DE CARVALHO VIANA
MATRÍCULA: 5955630/1
CARGO: Auxiliar Operacional
PABLO Y CASTRO
MATRÍCULA: 5889186/1
CARGO: Perito Criminal
YURE DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 5920444/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BOM JESUS TOCANTIS - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 03/03/2022
OBJETIVO: Realizar local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 462/ 2022
MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3312046/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 08/02/2022 a 11/02/2022
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 464/ 2022
JOSUÉ MATOS GUERREIRO
MATRÍCULA: 57195110/1
CARGO: Motorista
NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
MATRÍCULA: 54187631/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BENEVIDES - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/02/2022
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 777969

PORTARIA N°. 473/ 2022
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 03/03/2022
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 467/ 2022
ELIEL MIGLIO MAIA
MATRÍCULA: 5948599
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/03/2022
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 470/ 2022
EZIO PIRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5952372/1
CARGO: Perito Criminal
YURE DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 5920444/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TUCUMÃ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/03/2022 a 09/03/2022
OBJETIVO: Realizar perícia veícular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 481/ 2022
LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892260
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/03/2022 a 09/03/2022
OBJETIVO: Auxiliar na necrópsia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 777966

PORTARIA N°. 468/ 2022
JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57190929/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/03/2022 a 08/03/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 484/ 2022
LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892260
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/03/2022 a 21/03/2022
OBJETIVO: Auxiliar na necrópsia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 479/ 2022
DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785
CARGO: Auxiliar Operacional
RAMON FURTADO DE PAULA
MATRÍCULA: 5955859
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: NOVO REPARTIMENTO - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 24/02/2022
OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHA
PORTARIA N°. 478/ 2022
YURE DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 5920444/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/03/2022 a 10/03/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 777961

PORTARIA N°. 188/ 2022
CRISTINA NEVES FONSECA
MATRÍCULA: 5157463/2
CARGO: Perito Criminal
NILSON MESQUITA DIAS
MATRÍCULA: 57195133/1
CARGO: Motorista
ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5894894
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 21/02/2022 a 25/02/2022
OBJETIVO: Participar equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 488/ 2022
FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5832500/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/03/2022 a 17/03/2022
OBJETIVO: Realizar Visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 460/ 2022
EURICO OLIVEIRA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5157099/2
CARGO: Perito Criminal
WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5832187/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/03/2022 a 17/03/2022
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 471/ 2022
ERICK COELHO SILVA
MATRÍCULA: 5958588/1
CARGO: Perito Criminal
WELLINGTON FERREIRA BALTAZAR
MATRÍCULA: 60205681
CARGO: Motorista
CIDADE: CURUAI (SANTARÉM) - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 09/03/2022
OBJETIVO: Realizar perícia de danos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 777954

PORTARIA N°. 475/ 2022
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 59489761
CARGO: Motorista
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 57190558
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/03/2022 a 18/03/2022
OBJETIVO: Translado de material biologico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 482/ 2022
ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57225359
CARGO: Perito Criminal
RACHEL ULLMANN LEITE IESPA
MATRÍCULA: 57206984
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: STA.IZABEL DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 24/02/2022
OBJETIVO: Coletar material biologico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 476/ 2022
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/03/2022
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 485/ 2022
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 28/02/2022
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 777957

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO
Proc.: Apuração Preliminar nº. 013/2021 – E protocolo nº. 2021/1481395
Assim, ante todo o exposto DECIDO. Por acolher a recomendação da comissão e promover o ARQUIVAMENTO da presente Apuração Preliminar com fulcro no Art. 201, inciso I da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista a falta de indícios de ilícito administrativo. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/Pa, 29 de março de 2022. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora da Polícia Científica do Pará - PCP

Protocolo: 778214

DESPACHO DE JULGAMENTO
Proc.: Sindicância Acusatória nº. 001/2021 – E protocolo nº. 2021/1375468
Advogado: Adriano Borges da Costa Neto OAB/PA 23.406 e Caio Túlio Dantas do Carmo. OAB/PA 24.575.
Assim, ante todo o exposto DECIDO. Pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Acusatória com fulcro no Art. 201, inciso I da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/Pa, 25 de março de 2022. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora da PCP

Protocolo: 778233

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N°1065/2022/DHCRV/DG/DETRAN, de 29/03/2022.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no Artigo 1.130 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro;
Considerando o disposto na Instrução Normativa 01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº.33541 de 19/01/2018 e suas atualizações;
Considerando os procedimentos de adequação do atendimento aos usuários dos serviços de veículos no DETRAN/PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - Autorizar excepcionalmente, que os veículos automotores, reboques e semirreboques, com capacidade de carga igual ou acima de 1,1 Ton., e veículos automotores de transportes de passageiros, em todas as categorias, realizem o Licenciamento Anual - 2022, através do site do Detran – Pará.
Artigo 2º – Dispensar excepcionalmente, os veículos automotores, reboques e semirreboques, com capacidade de carga igual ou acima de 1,1 Ton., e veículos automotores de transportes de passageiros, em todas as categorias, da realização de vistoria veicular para o Licenciamento Anual - 2022, através do site do Detran – Pará.
Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 778437

PORTARIA

PORTARIA Nº 972/2022-DAF/CGP, de 23/03/2022
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 85.732, de 01/02/2022,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA, Assistente de Administração, matrícula 3263657/1, lotada na Procuradoria Jurídica, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23/12/2021 a 21/04/2022, conforme Laudo Médico nº 85.732, de 01/02/2022.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/12/2021.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 964/2022-DAF/CGP, DE 21/03/2022
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 443/2022-DAF/CGP, ao servidor Jefferson Luiz Santos da Silva, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57197136/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, no no período de 02/05 a 31/05/2022, referentes ao exercício 04.05.2015/2016.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 963/2022-DAF/CGP, DE 21/03/2022
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 442/2022-DAF/CGP, ao servidor Jefferson Luiz Santos da Silva, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57197136/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, no no período de 01 a 30/04/2022, referentes ao exercício 04.05.2013/2014.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 962/2022-DAF/CGP, DE 21/03/2022
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 299/2022-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS da servidora ROSÂNGELA NORIKO ODA DIAS, Gerente, matrícula 5946545/1, lotada na CIRETRAN "B" de Barcarena, **onde se lê** 08.02.2020/2021, **leia-se** 08.02.2021/2022.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 961/2022-DAF/CGP, DE 21/03/2022
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 296/2022-DAF/CGP, à servidora ANETE MARIA ROSA DA COSTA, Técnico, matrícula 3268381/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 22.03 a 31.03.2022, referentes ao exercício 01.04.2019/2020.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 960/2022-DAF/CGP, DE 21/03/2022
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 348/2022-DAF/CGP, a concessão de férias ao servidor RICARDO PEIXOTO MENDES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203600 /1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, **onde se lê** 01.03 a 30.03.2022 **leia-se** 30.01 a 28.02.2022, referentes ao exercício 29.09.2014/2015.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 959/2022-DAF/CGP, DE 21/03/2022
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria 298/2022-DAF/CGP, a concessão de FÉRIAS à servidora SIMONE SANDRES BAHIA, Gerente, matrícula 5056365 /6, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN's, no período de 01.03 a 30.03.2022, referentes ao exercício 14.07.2019/2020.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 958/2022-DAF/CGP, DE 21/03/2022
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 299/2022-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 34.846, de 28 de janeiro de 2022, os períodos concessivos de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Michael de Jesus Sousa	57201636/1	03.03 a 02.04.2022	03.03 a 01.04.2022
Raoni Daniel Dias da Silva	57205774/1	01.03 a 30.03.2022	03.03 a 01.04.2022

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 957/2022-DAF/CGP, DE 21/03/2022
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 298/2022-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 34.846, de 28 de janeiro de 2022, os períodos concessivos de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Alcir Ferreira Quadros	57227594 /1	01.03 a 30.03.2022	03.03 a 01.04.2022
Cleia Joceli Costa Pinheiro	57175637 /1	01.03 a 30.03.2022	03.03 a 01.04.2022
Vera Lúcia da Silva Campos	57192793 /1	15.03 a 12.04.2022	15.03 a 13.04.2022

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 956/2022-DAF/CGP, DE 21/03/2022
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 441/2022-DAF/CGP, ao servidor CLEBER CARLOS CARDOSO MATOS, Técnico em Gestão Pública, matrícula 304387/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 26/02 a 07/03/2022, referentes ao exercício 01.01.2021/31.12.2021.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 935/2022-DAF/CGP, DE 18/03/2022
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 223/2022-GOF-TC, datado de 17/03/2022, protocolado sob o nº 2022/315807,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor AUGUSTO ÁLVARO GASPAR DO ROSÁRIO JUNIOR, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57189668 /2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 19.04 a 18.05.2022, referentes ao exercício 30.06.2019/2020.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/04/2022.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 296/2022-DAF/CGP, DE 27/01/2022
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANETE MARIA ROSA DA COSTA, Técnico, matrícula 3268381/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 22.03 a 31.03.2022, referentes ao exercício 01.04.2019/2020.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/03/2022.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 778320

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – DETRAN/PA
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme objeto abaixo:

OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de refrigeração para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA, conforme condições, quantidades e exigências no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.
ABERTURA: 13/04/2022
HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925447 - Departamentos de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 13/04/2022.
A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detran.pa.gov.br.
Belém/PA, 24 de março de 2022.
ANTONIO JORGE SILVA FONSECA
Pregoeiro
Visto:
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 777918

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.
Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.n

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ADEILDO JOSE CAETANO	3325240581	2022/37428
ANTONIO DAMITO DOS SANTOS COSTA	4686106913	2022/43298
BRUNO FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	5473050522	2022/43307
BENILTON MARCOS DE SOUZA COSTA	147346143	2022/37488
CLEUNICE FERREIRA NASCIMENTO	5981570875	2022/43353
DAIANI CRUZ SOUSA	6332454818	2022/37522
ENEAS MIRANDA DA SILVA	5265154439	2022/43422
GUILHERME DALAGUSTINHO	4935638006	2022/43498
ILSON RODRIGUES DA SILVA	937819819	2022/43514
JOSE MENUDO BATISTA DA SILVA	6912632320	2022/37650
LOURENCO DO ESPIRITO SANTO DIAS	5361700641	2022/43697
LUIS EVERTON FERREIRA ALBUQUERQUE	4168193200	2022/43728
MARIO HELDER LOURENCO DA SILVA	2699360776	2022/37757
MARIA JOSE VASCONCELOS LEAL SOUSA	6565580677	2022/37750
MARCIO JOSE MOREIRA DA SILVA	6622063928	2022/43784
MANUEL ALVES DA SILVA	5716375037	2022/43086
RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA	128460057	2022/37050
ROZILENE MARIA DA SILVA	4503308669	2022/37805
SOCRATES PEREIRA ALVES	5171620697	2022/37069

Belém, 30 de março de 2022
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 778307

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA N° 743/2022/DGP/SEAP/PA
Belém, 24 de março de 2022
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONDIDERANDO a Portaria nº. 595/2021/GAB/SEAP, de 08 de junho de 2021, de delegação de competências para a prática de atos administrativos, publicada no DOE nº 34.606, de 09 de junho de 2021;
CONDIDERANDO que tal ato se perfaz em função de ordem judicial provisória e sob a cláusula sub judice, constante no Processo PAE 2022/316858 (Processo Judicial nº 0800584-51.2022.8.14.0049);
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE MELO PESSOA, Matrícula Funcional nº 5949793, licença para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público, pelo período de 21 de março de 2022 até 24 de junho de 2022, sem prejuízos de sua remuneração.
Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório no período de participação no curso de formação, devendo retornar a suas atividades a partir do término do curso de formação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 778440

PORTARIA

PORTARIA Nº 0408/2022-CGP/SEAP
Belém, 18 de março de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:
- 0262/2022-CGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.876, de 25/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6787/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 778342

PORTARIA Nº 0412/2022-CGP/SEAP
Belém, 23 de março de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:
- 0288/2022-CGP/SEAP, de 03/03/2022, publicada no DOE nº 34.880, de 04/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6300, 6301, 6303, 6304, 6305, 6306, 6310, 6314, 6316, 6318, 6319, 6321, 6324, 6325, 6328, 6329, 6330, 6331, 6336, 6338, 6339, 6340, 6343, 6345, 6346, 6347, 6350, 6351, 6352, 6353, 6355 e 6382/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6302, 6307, 6308, 6309, 6311, 6312, 6313, 6315, 6317, 6320, 6322, 6323, 6326, 6332, 6334, 6337, 6341, 6342, 6344, 6348 e 6349/2021-CGP/SEAP;
- 0289/2022-CGP/SEAP, de 03/03/2022, publicada no DOE nº 34.880, de 04/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6333/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6354/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6370, 6371, 6374, 6385, 6388, 6391 e 6392/2021-CGP/SEAP;
- 0290/2022-CGP/SEAP, de 03/03/2022, publicada no DOE nº 34.880, de 04/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6356, 6357, 6358, 6367, 6373, 6376, 6377, 6386 e 6387/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6368, 6369, 6372, 6375, 6378, 6379, 6380, 6381, 6383, 6384, 6389 e 6393/2021-CGP/SEAP
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 778346

PORTARIA Nº 0409/2022-CGP/SEAP
Belém, 21 de março de 2022.
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6675, 6677, 6679, 6681, 6683 e 6687/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO

MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6676, 6678, 6682 e 6684/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 778347

PORTARIA Nº 0413/2022-CGP/SEAP
Belém, 23 de março de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:
- 0287/2022-CGP/SEAP, de 03/03/2022, publicada no DOE nº 34.880, de 04/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6647, 6650, 6651, 6653, 6655 e 6656/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6648, 6649, 6652, 6654 e 6657/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 778350

PORTARIA Nº 0411/2022-CGP/SEAP
Belém, 22 de março de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:
- 0281/2022-CGP/SEAP, de 02/03/2022, publicada no DOE nº 34.880, de 04/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6645 e 6646/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 778355

PORTARIA Nº 0410/2022-CGP/SEAP
Belém, 22 de março de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:
- 0282/2022-CGP/SEAP, de 02/03/2022, publicada no DOE nº 34.880, de 04/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6210, 6211, 6225, 6245, 6246, 6263, 6266, 6283, 6287 e 6288/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6276, 6277, 6286 e 6293/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6272, 6273, 6278, 6281, 6282, 6285 e 6290/2021-CGP/SEAP;
- 0283/2022-CGP/SEAP, de 02/03/2022, publicada no DOE nº 34.880, de 04/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6274, 6279, 6280 e 6284/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6289 e 6292/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6291/2021-CGP/SEAP;
- 0284/2022-CGP/SEAP, de 02/03/2022, publicada no DOE nº 34.880, de 04/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6212, 6244, 6248, 6251, 6257, 6262, 6265, 6267 e 6268/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6219, 6228, 6255 e 6261/2021-CGP/SEAP;
- 0285/2022-CGP/SEAP, de 02/03/2022, publicada no DOE nº 34.880, de 04/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6242, 6247, 6249, 6264, 6269, 6270 e 6275/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6294, 6295, 6297 e 6298/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6296 e 6299/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 778356

CONTRATO

CONTRATO: 050/2022
EXERCÍCIO: 2022
OBJETO: Aquisição de material de consumo e insumos odontológicos, destinados a tender as necessidades das unidades prisionais do Presidio Estadual Metropolitano.
VALOR TOTAL: R$ 249.381,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa de trabalho: 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, plano interno 1050008228C, fonte 0101 e 0301.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022
VIGÊNCIA: 28/03/2022 A 28/03/2023
CONTRATADO: P G LIMA COM. EIRELI - EPP
CNPJ: 23.493.764/0001-61
ENDEREÇO: Alameda das Mangueiras nº 33 – Castanhal/Pará.
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 778255

FÉRIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 850/22/DGP/SEAP, de 29/03/22
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 03/03/22, as férias da servidora ELENISE PINHEIRO RAMOS, concedidas através da PORTARIA Nº 002/22/DGP/SEAP, de 03/01/22, publicada no DOE nº 34.822, de 06/01/22.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 778000

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/241030
OBJETO: do Marajó, da Região Metropolitana, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense do Sudoeste Paraense.
VALOR GLOBAL: R$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2022 a 22/03/2023
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP 001/2021
ORÇAMENTO:
1) Valor de R$ 102.440,00
Projeto Atividade: 8421
Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339039 –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PTRES: 158421
PI: 1030008421C
AÇÃO: 261961
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
2) Valor de R$ 17.360,00
Projeto Atividade: 8421
Fonte de recurso: 0301006355 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339033 –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
PTRES: 158421
PI: 1030008421C
AÇÃO: 261961
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Braga Martins, Matrícula 32280-1, e Fernando Vilhena Junior, Matrícula 5933317-3.
CONTRATADA: JEFFERSON ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI
CNPJ: 03.746.510/0001-09
ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo Coelho, n. 15, bairro Umarizal, CEP 66.055-190, Belém - PA
ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 778336

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 153/22, de 29.03.2022.
Servidor: Arinaldo dos Santos Belo
Matrícula: 5957409/1
Cargo: Assistente Administrativo
CPF: 830.973.682-72
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 0101000000
Natureza da despesa: 339039.....R$ 7.000,00
Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 778392

FÉRIAS

PORTARIA Nº 143 DE 28 DE MARÇO DE 2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO/2022.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5948141/1	Carlos Alberto Melo Souza	01.05.2021 a 30.04.2022	02.05.2022 a 31.05.2022
55588420/4	Daniel Freitas de Araujo	06.01.2021 a 05.01.2022	30.05.2022 a 28.06.2022

31836/1	João Rodrigues Lopes	01.04.2021 a 31.03.2022	09.05.2022 a 07.06.2022
5085020/1	Maria do Céo Pereira Silva	12.05.2021 a 11.05.2022	16.05.2022 a 14.06.2022
80845353/3	Marcio Santos da Cruz	05.03.2021 a 04.03.2022	12.05.2022 a 26.05.2022 20.06.2022 a 04.07.2022
4008960/2	Neusa Cardoso Bittancourt	30.04.2021 a 29.04.2022	02.05.2022 a 31.05.2022
5948153/3	Patrícia Gonçalves da Silva	07.05.2021 a 06.05.2022	09.05.2022 a 07.06.2022
715751/1	Paulo Roberto Araujo da Costa	01.03.2021 a 28.02.2022	02.05.2022 a 31.05.2022
32271/1	Rosa Maria de Lima e Silva Correa	01.02.2021 a 31.01.2022	02.05.2022 a 31.05.2022
715581/1	Teresa Catarina Almeida da Costa	03.11.2020 a 02.11.2021	09.05.2022 a 07.06.2022
31470/1	Valdir Mártires Coelho	09.05.2021 a 08.05.2022	09.05.2022 a 07.06.2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de março de 2022.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 778403

PORTARIA Nº151 DE 28 DE MARÇO DE 2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Processo nº2022/350043, de 28.03.2022.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos ao servidor JOELSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº5950788/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, no período de 04.04.2022 a 30.04.2022, referente ao Período Aquisitivo de 23.08.2020 a 22.08.2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de março de 2022.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 778410

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00439
PROCESSO Nº 2022/33720
VALOR: 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais)
DATA DA EMISSÃO: 24/03/2022
OBJETO: Aquisição de (03) unidades de carro plataforma para cargas 400 KG, para atender às necessidades desta secretaria.
ORIGEM: Cotação Eletrônica Nº 005/2022.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8842 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 449052 – EQUIPAMENTO PTRES: 158842 PI: 1030008842E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8842.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: FERNANDO VILHENA JUNIOR – Matrícula 5933317-3
CONTRATADO: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA –
CNPJ Nº 28.564.781-0001/66
ENDEREÇO: TV. DAS ADALIAS, 87A, BAIRRO DAS FLORES,
CEP: 68.795-000, BENEVIDES, PARÁ.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 778071

TERMO DE FOMENTO: 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/268397
OBJETO: realização de evento cultural denominado CIRCUITO DE ADORAÇÃO, conforme as especificações e características do objeto constante na proposta apresentada no referido procedimento, que passam a fazer parte deste instrumento.
VALOR DO REPASSE DA SECULT: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
ASSINATURA: 25 de março de 2022.
VIGÊNCIA: da data de assinatura a 03 de junho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 8842
Fonte de recurso: 0101009915 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 335041 –CONTRIBUIÇÕES
PTRES: 158842
PI: 1030008842C
AÇÃO: 274929
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8842
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL DESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL
CNPJ: 12.080.369/0001-30
ENDEREÇO: Avenida
Barão de Igarapé-Miri, 979, bairro do Guamá, CEP 66.075-045, Belém-PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 778151

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVENIO: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/501088
OBJETO: mútua cooperação entre os partícipes para a emissão de carteiras de gratuidade nos espaços culturais para idosos, aposentados e deficientes, com a finalidade de atender à demanda do Município de Parauapebas.
VALOR DO REPASSE DA SECULT: sem repasse de recursos.
ASSINATURA: 24/03/2022
VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 31/12/21
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/1993;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dispensável, pois não haverá repasse de recursos.
ÓRGAO OU ENTE:
Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas
ENDEREÇO: Rua E, 699, Cidade Nova, CEP 68.515-000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 778405

TERMO DE FOMENTO: 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/339274
OBJETO: Realização dos eventos de comemoração dos 111 anos da Assembleia de Deus no Brasil
VALOR DO REPASSE DA SECULT: R$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)
ASSINATURA: 29 de março de 2022.
VIGÊNCIA: 16 de abril de 2022 a 19 de novembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 8421
Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 335041 –CONTRIBUIÇÕES
PTRES: 158421
PI: 1030008421C
AÇÃO: 274843
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
ENTIDADE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
CNPJ: 14.778.655/0001-08
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, 1802, Anexo A, bairro Mangueirão, CEP 66.640-675, Belém-PA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 778447

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2022
PAE: 2021/1220798
Objeto: PROJETO "CRISANTEMO" no qual os artistas MINISTÉRIO PROMISE, LÍDIA GONÇALVES, DANIEL MATTOS, HELCIO E MARINA, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 29/03/2022, das 11h às 14h, no Município de Ananindeua/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 254/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00497; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 26.247.4210001- 05
Valor Total: R$ 60.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 229/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 288 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1220798.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CRISANTEMO", referente à IN 229/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230/2022
PAE: 2022/264382
Objeto: PROJETO "EVIDÊNCIAS MUSICAIS ON LINE" no qual os artistas LUAN KASSIO, THAIS PORPINO, MONIQUE MORAL, BANDA RP2, MATHEUS CUNHA, ZEZINHO DOS TECLADOS E FORRÓ COMBATE, que se apresentarão no município de Irituia/PA, no dia 30/03/2022.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 247/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00075; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09 e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 43.599.806/0001-50
Valor Total: R$ 64.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 230/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 289 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/264380
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "EVIDÊNCIAS MUSICAIS ON LINE", referente à IN 230/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 231/2022
PAE: 2021/1179914
Objeto: PROJETO "FESTA PARAENSE" no qual os artistas BETARZO BAND, DOUGLAS AMORIN, KARTEL ROCK, LAUVAITE PENOSO, LUCIANO LIRA, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 31/03/2022, das 11h às 16h, no Município de Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 256/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00468; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS,
inscrita no CNPJ: 26.247.4210001- 05
Valor Total: R$ 75.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 231/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 231/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 290 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1179914.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FESTA PARAENSE", referente à IN 231/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 232/2022
PAE: 2021/1220999
Objeto: PROJETO "CAMÉLIA" no qual os artistas MISTÉRIO PROMISE, SISTEMA VERMELHO, DANIEL MATTOS, HELCIO E MARINA, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 31/03/2022, no Município de Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 255/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00508; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 26.247.4210001- 05
Valor Total: R$ 60.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 232/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 232/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 291 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1220999.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CAMÉLIA", referente à IN 232/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/2022
PAE: 2022/100595
Objeto: PROJETO "VOLTA NO TRIO" no qual os artistas CATARINA DRAGO, JP TUBARÃO, ACORDALICE, IVANNA E KASSIO, BANDA HITS, GROOVE BOM, RECORDA SOM, ALVARO DRAGO, RAYSSA ABRAHÃO, DIOGO OLIVEIRA, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 31/03/2022, das 09h às 19h, no Município de Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 257/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404903; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: CHAF PRODUÇÕES DE EVENTOS,
inscrito no CNPJ 30.169.217/0001-90
Valor Total: R$ 100.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 233/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 292 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/100595.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "VOLTA NO TRIO", referente à IN 233/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/2022
PAE: 2021/1221117
Objeto: PROJETO "ORQUÍDEA" no qual os artistas CATARINA DRAGO, JP TUBARÃO, ACORDALICE, IVANNA E KASSIO, BANDA HITS, GROOVE BOM, RECORDA SOM, ALVARO DRAGO, RAYSSA ABRAHÃO, DIOGO OLIVEIRA, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 09/04/2022, no Município de Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 160/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00504; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: SOUSA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 34.730.677/0001-05
Valor Total: R$ 75.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 234/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 293 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1221117.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ORQUÍDEA", referente à IN 234/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº:5960437/1, Cargo:Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778445

PORTARIA

PORTARIA Nº 275 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/185206.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SOLTA O SOM NA CAIXA", referente à IN 220/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778017

PORTARIA Nº 273 DE 28 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1345902
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NA PEGADA DO PEÃO 2º EDIÇÃO", referente à IN 218/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) HUGO BISPO SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 777936

PORTARIA Nº 270 DE 28 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/263613.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CORRENTE CULTURAL ON LINE", referente à IN 215/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 777947

PORTARIA Nº272 DE 28DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/133997.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ATRÁS DO TRIO", referente à IN 217/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a)SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a)MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 777939

PORTARIA Nº271 DE 28DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/185449.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "QUARTA DE ARTE E CULTURA", referente à IN 215/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a)PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a)MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 777943

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Cultural do Estado do Pará
PORTARIA Nº 211 DE 23 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;
Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 003/2022, referente ao concurso "Prêmio Branco de Melo – Apoio a produção artística", que exige a publicação da relação dos membros da Comissão Executiva conforme item 11.
RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar a relação dos membros da Comissão Executiva, conforme item 11 do mesmo edital com os respectivos suplentes.
I - ELIANE CARVALHO MOURA, matrícula nº 57193502/2; na função de Presidente da Comissão; suplente CAROLINA BORGES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 5899705.
II - ANA CLAUDIA PINHEIRO GONZAGA, matrícula nº5713390/2; suplente MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/3;
III – MÁRCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57213662; suplente PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ , matrícula nº 57195692/3
Art. 2º. A portaria entra em vigor na data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Guilherme Relvas D'Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 775779

PORTARIA Nº 277 - FCP DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
Considerando a Instrução Normativa nº 001/2022-FCP, que regulamenta o Sistema de Credenciamento de Prestadores de Serviços na área da arte e cultura em ações promovidas pela Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, publicada no DOE nº 34.850 de 01 de fevereiro de 2022, Processo PAE 2021/866825;
Considerando o Edital nº 002/2022-FCP de Credenciamento de Prestadores de Serviço para Oficinas, Workshops e Palestras, publicado no DOE nº 34.850 de 01 de fevereiro de 2022, Processo PAE 2021/866847;
Considerando o que dispõe o item 1.1 do referido Edital.
RESOLVE:
Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Especial de Análise do Credenciamento, criada especificamente para organizar e conduzir o processo de credenciamento de que trata o Edital nº 002/2022-FCP.
Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I - Liliane Leal Garcia, matrícula nº 80845224/2 - Presidente;
II - Danilo Bracchi, matrícula nº 5897404/2 - Vice-Presidente;
III – Nívia de Morais Brito, matrícula nº 57194583/1 - Membro;
Daniele de Queiroz Cardoso, matrícula nº 57190577/1 - Suplente;
IV - Deusarina Vasconcelos da Cruz, matrícula nº 54185368/4 - Membro;
Márcio Lins de Carvalho, matrícula nº 57213662/2 - Suplente;
V - Iva Rothe Neves, matrícula nº 5888125/1 - Membro;
Elaine Ferreira de Oliveira, matrícula nº 2015900/5 - Suplente;
VI - Luiza Helena Neves Ribeiro, matrícula nº 5899768/1 - Membro;
Carla Cristina Bergh Evanovitch dos Santos, matrícula nº 5899704/1 - Suplente;
VII - Luciana de Sousa Araújo Garcez, matrícula nº 57188392/2 - Membro;
Sandoval Ferreira Rodrigues, matrícula nº 57200930/1 - Suplente;
VIII - Denise Guiomar Franco Leal dos Santos, nº 5608600/3 - Membro;
Neila Mendonça Garcês Lima - matrícula nº 51855866/2 - Suplente;
IX - Thays Oliveira Reis, matrícula nº 57175738/3 - Membro;
Andrei Miralha Padilha Duarte, matrícula nº 54186059/4 - Suplente;
X - Semias de Souza Araújo, matrícula nº 57193524/1 - Membro;
Jorge David Ramos, matrícula nº 57234318/1 - Suplente.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da PORTARIA Nº 14, de 12 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 778202

PORTARIA Nº 274 DE 28 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/288371
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "Oficina de Manutenção de Acervo", referente à IN 219/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor (a) José Tadeu de Brito Nunes, matrícula nº: 5417511, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) Cláudia Araújo Rêgo Barros, matrícula nº: 54180873-2, Cargo: Téc. em gestão cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 778243

PORTARIA Nº 287 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1179829.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FESTA DE RITMO", referente à IN 228/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 778412

PORTARIA Nº 286 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1220864
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FLOR DE LOTUS", referente à IN 227/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 778421

PORTARIA Nº 285 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1220842.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NARCISSUS", referente à IN 226/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 778385

PORTARIA Nº 285 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1220842.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NARCISSUS", referente à IN 226/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 778388

PORTARIA Nº 283 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/227732
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "DESENVOLVENDO A CULTURA ON LINE", referente à IN 225/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 778378

PORTARIA Nº 282 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1345760.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE MARCANDO A CULTURA", referente à IN 223/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 778323

PORTARIA Nº 284 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 196642.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SINFONIA CULTURAL", referente à IN 224/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 778349

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 279 de 29 de Março de 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 003/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 o qual rege o "PRÊMIO BRANCO DE MELO – Apoio à Produção Artística" – que exige a publicação do resultado INICIAL da HABILITAÇÃO do concurso constantes no subitem 11.1
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar público o resultado inicial da etapa de habilitação do EDITAL 003/2022 "PRÊMIO BRANCO DE MELO– APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA", que será divulgado no Diário Oficial do Estado, em consonância com o instrumento editalício supracitado, e fazendo constar os nomes dos candidatos habilitados por ordem alfabética:

Nome	Projeto
Adriano Gomes da Silva	Anajás a Vida dos Ribeirinhos
Adrison Henrique da Silva Figueira	Intensas, Unidas, Amazonicas Tempestade...
Alessandra França de Souza	Relicário das Memórias que me Contaram
Almir de Carvalho Coelho Chiaratti	Exposição:"Viagem docoracao,corpoementepeloBrasil" deAmelieTavernier
Amadeu Gabriel Martins Cardoso	Afro-Futuro
Amanda Quaresma Felix	Belém dos Miritis
Ana Carolina Magno de Barros	Casa em Mim: Desterro
Ana Carolina Sant'Anna de Almeida	Vazios Incompletos
Ana Flávia de Mello Mendes	Kudalini, o Despertar da Serpente
Anderson José Favacho dos Santos	Odivelismo
André Luis Lima Parente	Aporofobia
André Luiz Farias de Souza	Exposição Campina
Andreev Veiga	O Menor Preço

Anna Karolina Brandão Oliveira	Todo Peito é Reflexo de um Naufrágio
Ariel Ferreira Costa	Anti-postais de Minas Gerais (para o Pará)
Bárbara Ribeiro Pastana	Universo Entre Folhas
Bruna Gidi Rolim Almeida	Estrambote
Bruno Gularte Barreto	5 Casas
Camila do Nascimento Fialho	Linhas em Movimento
Camila Duarte Gonçalves Magalhães Landulfo	A Primeira
Camila Ferreira Araujo Freire	Multiplas Vozes
Camila Soato	Imundas e Abençoadas
Carlos Alexandre Cunha	Protótipo Queer
Cláudio Rafael Almeida de Souza	Cultura Visual e Memórias de uma Quarentena
Cláudio Raimundo Veiga Castro	Signos em Corrosão
Cleiton França de Almeida	A Sambalização do Corpo
Daniela Cavalin Avelar	Ecos e Fantasmas
Davi de Souza Cavalcante	O que o verbo não consegue conter
David Ceccon dos Santos	Permanência
David Magila	Situações Forjadas
David Magila	Situações Forjadas
Dayana Ferreira Souza Trindade	Exposição de Arte Espelhos da Terra
Dejair Paulo da Silva	Black is Beautiful
Diego Batista Gama	Mulher da Floresta, Uma Força Ancestral
Edilson Batista de Lima	Sapiens
Eduardo Lima da Cruz	Raízes do Sertão Nordestino
Eduardo Otávio Ferreira Vasconcelos	Desnudo
Élcio Yoshinori Miazaki	Tormenta
Elieni Tenório Soares Gomes	Radiografia da Alma
Elisa Arruda Kunz	Gravuras montáveis, espaços desmontáveis
Elizabeth Leite Pantoja	Iemanjá dona de todas as cabeças de África ao mar, de Salvador a Outeiro Nós de Aruanda Artistas de Terreiro - Homenagem a Nkissi das águas, Orixá do Mar
Erica Camacho Modesto de Almeida	Utopias visuais
Evna Mara Moura Gutierrez	Olhares Ilhados
Fabia Seguin Dias Sabado	Imersão
Fabiana Lorentz Santana	Inventário da Diversidade
Felipe Ferreira da Silva	"Fragmentos de Casa": Exposição individual de Felipe Ferreira
Felipe Samir Tavares Damasceno	Possíveis paisagens de um lugar comum
Felipe Scandelari	Paradoxos
Francelino Moraes Mesquita	Pterocarpus Amazonicus - ("Mututi da Várzea")
Gabriel Alves	Pretagonismo
Gabriel Ivan Soeiro Bicho	Antes do presente era natureza
Gabriel Pereira Gusman	Outras Pautas, Outros Imagos
Gabriel Rodrigues Graça Babolim	R. TROMPAZ | SSGE - Segregação Social Geograficamente Escancarada
Gisele Motta Ferreira	#fotografiafeitadeafeto apresenta: mulheres das margens
Gustavo Aazevedo da Silva Santos	Vigia! Corpo-Transporte
Heldilene Guerreiro Reale	Pelo Olhar Delas: Analogias da Imagem
Igor Barbosa Marques	AS VOZES DAS ÁGUAS: Relatos de corpos da cidade de Benevides/PA
Igor Felipe Santos de Oliveira	Casas Flutuantes: Estéticas da Arquitetura Popular
Instituto Janeraka	Janeka'a - Ilustrando a Etnobotanica Awaete
Ivanilde Santos da Silva	Experiência luz: 13 anos de iluminação cênica de ivanilde silva na periferia de belém
Jean Carlos Foicinha Ribeiro	"20 ANOS"
João Carlos Torres da Silva	Compartilhamente de um olhar na cultura brasileira
João Paulo Baliscei	Saber de Cor: existências outras para além do azul e rosa
Johnatan Ryder Barata de Sousa	Entre Linhas
José de Almeida Viana Junior	No limiar das formas
José Domingos Calixto Júnior	Fragmentados
José Maria Teixeira da Costa Junior	Ser - Máscara
Júlia Charao Otero	Feminino Selvagem: Uma Mostra Para Mulheres...
Juliana Pinto Lapa	Breu da Mata
Jussara de Medeiros Santos	ORIXÁS ADESIVADOS – ARTE DE ADESIVAR
Karina da Silva Martins	Arqueologia dos Afetos
Kauê Pinheiro de Lima	Exposição Imersiva - Mitologia e Cosmologia Marajoara
Keila dos Santos Serruya	Alexandrina - Um Relâmpago
Keila Koda Okubo	Cotidiano a bordar
Kelvyn Werik Nascimento Gomes	Cultura Política e Periférica: história e memória da associação dos moradores da vila da barca
Laila Terra de Calazans Fernandes Prates de Moura	registro de uma manutenção ciborgue ou action painting revisto pelo olhar feminista do século 21
Leandro Machado dos Santos	Navios ferros carvão gaiola
Leoni Bruno Mindelo da Costa	Exposição Retrato do Cotidiano
Letícia Carvalho Viana de Sousa	Black dog
Lindomberto Ferreira Alves	Desejar o menor dos mundos, escrever corporeidades outras desde aí
Luana Albuquerque Cardoso Portugal	Olhar do Abissal
Luciana Lemos Azevedo	Um altar cheirando à oriza, com ruídos do mar
Manoel de Jesus Palheta Aragão Filho	Plataforma H2
Marcelo Gonzaga Lobato	Lugar comum
Marcio Cley Saraiva da Silveira	Visíveis
Marcio Lima Silva	Savoir-Faire Éden - O Criador e a Criatura
Márcio Silva da Cruz	Gritos de Agonia - 40 anos do Movimento Punk Hardcore em Belém do Pará
Maria de Nazaré de Mello e Silva Uchoa	Vivências e Olhares da Fé Mariana
Maria Emídia Oliveira da Silva Rebelo	Marajótica
Maria Eunice Farias Franco	Mosaíco Moderno: Uma História de Resistência
Maria José de Sousa Batista	Pelas margens da cidade
María Lucía Cicala	Pais Tropical
Maria Madalena Felinto Pinho Ramos	Geraldo ramos - o registro além do fotógrafo
Marina Micheloni Woisky	Tardígrado
Maristela Müller	Uma Ova
Marta Georgea Martins de Souza	À Flor da Amazônia
Mylena Monteiro Setúbal	Na Tua Pele
Nagib Lucas dos Passos Silva	Tucunduba steet art
Natália Stefani Barbosa Lima Cruz	Um Conto de Lendas e Encantarias da Amazônia...
Nestor Varela Junior	É Como se a Câmera Guardasse um Segredo de Imagens Suspensas Através dos Anos
Neuaci da Silva Paiva	Eneida: A poesia como conexão humana
Paloma Portal dos Santos	"O Eu Sou em mim"
Paulo Tarcio Santos de Lima	Tipografia contemporânea criativa urbana
Pedro Castello Mandarino	Artista Galeria
Pedro Victor Nunes de Queiroz	A vida no norte do Marajó
Priscilla de Paula Pessoa Biagi	Inventário de Intermédio
Rafael Vilarouca Peixoto Correia	Tempo comum
Raphael Andrade	Pietá em Territorium Sacrum/Profanum
Raphael Andrade Rocha	Pietá em Territoriuns Sacrum/profanum
Rebeca Miguel Amaral	Me Canso no (Des)Canso Dela
Renan Soares	Não Olhe para Baixo
Renata Aguiar Rodrigues	Da Fotografia a Performatividade
Ricardo de Abreu Neves	Das Coisas que Não Conseguimos Apreender
Roberta Amaral Damasceno	Um brilho sagrado
Rodrigo Albert Dos Santos	Retaios de bichinho
Rodrigo Pestillo Seles	Aniquilamento dos Reinos de Mirassol
Rubens Elias da Silva	Conexão Amazonia Nordeste
Samuel Alanis Pereira da Silva	Corpos que Falam
Samy Sfoggia Duarte da Silva	La mere, la mer
Sávio Lopes de Lima	Encantarias da ilha ocupa galeria
Simone Bellusci Cavalcante	Lumini/Atlântica/Espelho D'Água/Jardim Secreto
Sugim Produções Artísticas Ltda	Grupo Anta Há Anos Atraz de Uma...
Tainá Paiva Godinho	Kanypyra
Tarik Coelho Alves	Rostos em Companhia - 20 anos de companhia moderno de dança
Tiago Aguiar Miranda Nunes	Caravana
Uriel Taate Santos Cavalcante	Anatomia do vazio
Victor de La Rocque Bevilacqua Adriao	Camisa Social para Pessoas com Dificuldade de identificar a Esquerda da Direita
Victor Pamplona Bezerra da Costa	Recorte, Retalhos e Rabiscos sobre Papelão...
Vitoria Leona Silva Aragão	Janoko Mairi - Belém Warao
Warlei de Assis Rodrigues	Sangue de Bairro
Washington Antonio da Silva	Noticias de Casa
William Mota Ricardo	Estudos, Cartas...
Woylle Masaki da Costa	Vida - Surreal e Efêmera

Art. 2º. Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Guilherme Relvas D'Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 778250

PORTARIA Nº 281 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/196380
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ENTRETENIMENTO REGIONAL ON LINE", referente à IN 222/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a)ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a)MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778319

PORTARIA Nº 280 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/185114.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FAZENDO ARTE E CULTURA NO AMBIENTE VIRTUAL", referente à IN 221/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a)servidor (a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778285

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Cultural do Estado do Pará
PORTARIA Nº 278 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;
Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 003/2022, referente ao concurso "Prêmio Branco de Melo – Apoio a produção artística", que exige a publicação da relação dos membros da Comissão Executiva conforme item 11.

RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar a relação dos membros da Comissão Executiva, conforme item 11 do mesmo edital com os respectivos suplentes.
I - ELIANE CARVALHO MOURA, matrícula nº 57193502/2; na função de Presidente da Comissão; suplente CAROLINA BORGES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 5899705.
II – RENATO PINTO TORRES, matrícula nº 57193475; suplente MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/3;
III – PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ , matrícula nº 57195692/3; suplente MÁRCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57213662;
Art. 2º. A portaria entra em vigor na data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Guilherme Relvas D'Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 778247

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO - 774347
Publicado no D.O.E nº 34.901 em 22/03/2022
Onde se lê: [...] Favorecido: ANTÔNIO DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS, de nome fantasia VM PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ 28.041.982/0001-89 e ALTAIR VINICÍUS ROMANO MEDEIROS , de nome fantasia AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 43.599.806/0001-50
Valor Total: R$90.000,00 [...]
Leia-se: [...]VM PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ 28.041.982/0001-89 e RB PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 32.796.118/0001-64
Valor Total: R$100.000,00 [...]

Protocolo: 778121

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216/2022
PAE: 2022/185449
Objeto: PROJETO "QUARTA DE ARTE E CULTURA" no qual os artistas TROPA DO BREGA, FORRÓ TUDÃO, MICHELLE AMADOR, LAYNA BELLINI, KARINA BRITO, ADSON PARANHOS, IZIS QUARESMA E BANDA, ELMA MAUÉS E BANDA, AÇAÍ PIMENTA, BEIJO DELA, BEIJO MOLHADO, LOS BREGAS, MEGA POP SHOW, PANKADÃO DO FORRÓ, JARBAS LIMA, DIEGO ABREU e ANNY LOPES, que se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Ananindeua/PA, nos dias 29 e 30/03/2022, das 09h às 02h, no canal oficial do youtube da produtora.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 243/2022 – PROJUR/FCP..
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 215215; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.432.286/0001-69
Valor Total: R$ 150.000,00
Data: 28/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 216/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 28/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 777944

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2022
PAE: 2022/263613
Objeto: PROJETO "CORRENTE CULTURAL ON LINE" no qual os artistas DANIEL ARAÚJO, GÊMEOS DO FORRÓ, ANTÔNIO MARCOS, ZEZINHO DOS TECLADOS, THAIS PORPINO, que se apresentarão no município de GARRAFÃO DO NORTE/PA, nos dia 29/03/2022.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 231/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00079; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09
Valor Total: R$ 47.000,00
Data: 28/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 215/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 28/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 777948

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217/2022
PAE: 2022/133997
Objeto: PROJETO "ATRÁS DO TRIO" no qual os artistas TAYSON MUNIZ, ANDREY LOVE, BANDA ZAZU, BIG LOIRA, CASSIO LOBATO, CHEFÕES DA PISADINHA, DÉBORA VASCONCELOS, DEMI KARVALHO E GRUPO MERCENA, que se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, no dia 29/03/2022, no canal oficial do youtube da produtora.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 238/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00015; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: 3 A PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 33.561.737/0001-32
Valor Total: R$ 95.000,00
Data: 28/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 217/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 28/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 777941

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/2022
PAE: 2021/1345902
Objeto: PROJETO "NA PEGADA DO PEÃO 2º EDIÇÃO" no qual os artistas ELISEU RODRIGUES, RODOLFO OLIVEIRA, LENNON FORROZEIRO, GEMEOS DO FORRO, ALLAN DIAS, LEOZINHO FORROZEIRO, KARLIELSON VAQUEIRO, DIOGO, CINTHYA MELLO, ANDREY VIANA, ANTONIO MARCOS, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos no município de Belém/PA, no dia 29/03/2022, das 13h às 23h, no canal oficial do youtube da produtora.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 239/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404924; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64
Valor Total: R$ 100.000,00
Data: 28/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 218/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 28/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 777937

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 220/2022
PAE: 2022/185206
Objeto: PROJETO "SOLTA O SOM NA CAIXA" no qual os artistas MARQUINHO MELODIA E BANDA, TRIO LUZ DE TIETA, TRIO CHAMOTE, MELL PINHEIRO, CARMEN PENICHE, SANDRO SANDIM, MUKA, JOELSON PANTOJA, IGOR MENDES, HERICK RAFAEL, EUDES FRAGA, DENNER CIGANO, CEZAR FARIAS, BINO, PIRÔ, IVAN NEVES, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 29 e 30/03/2022, das 09h às 01h, no Município de Ananindeua/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 248/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 215210; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no 35.674.435.0001/04
Valor Total: R$ 150.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 220/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 220/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2022
PAE: 2022/288371
Objeto: Contratação de oficineiro para atender demanda do setor de acervo das Oficinas Curro Velho para o mês de março de 2022, em conformidade ao Parágrafo Segundo, art. 1º, da Instrução Normativa Nº 001/2022.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 260176.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: MARCELO GONZAGA LOBATO,

inscrito no CPF de nº 328.208.602-49
Valor Total: R$ 4.900,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 219/2022, com fundamento Art. 25, Inciso II c/c art. 13, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778239

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 223/2022
PAE: 2021/1345760
Objeto: PROJETO "LIVE MARCANDO A CULTURA" no qual os artistas DIOGO, RODOLFO OLIVEIRA, LENNON FORROZEIRO, GEMEOS DO FORRÓ, ALLAN DIAS, LEOZINHO FORROZEIRO, KARLIELSON VAQUEIRO, ELISEU RODRIGUES, CINTHYA MELLO, ANDREY VIANA, ANTONIO MARCOS, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 30/03/2022, das 09h às 20h, no Município de Santarém Novo /PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 245/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404921; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 28.041.982/0001-89, e RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ 32.796.118/0001-64
Valor Total: R$ 100.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 223/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 223/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778322

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2022
PAE: 2022/196380
Objeto: PROJETO "ENTRETENIMENTO REGIONAL ON LINE" no qual os artistas GRUPO VILA KIDS FESTIVAL; BANDA SENTA PEIA; MANO IO; CARIMBO DA MARIA; C&A FOLCLÓRICA ENCANTOS DO CURIÓ; CIA FOLCLÓRICA MISTURA REGIONAL; GRUPO BELE FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA; GRUPO DE CULTURA REGIONAL IAÇA LUTERANA; GRUPO DE CULTURA REGIONAL AYRAKYRÃ; GRUPO DE EXPRESSÃO FOLCLORICA ENCANTOS DO SOL; GRUPO DE EXPRESSÓES CULTURAIS TRIBO KAWAHIVA; GRUPO DE MANIFESTAÇOES SOLCLORICAS PARANANIN; GRUPO DE MUSICAL REGIONAL ARACUA; GRUPO PRAFOLCLORICO FLOR DA AMAZÓNIA; GRUPO PRAFOLCLORICO FRUTOS DO PARA; GRUPO PARAFOLCLORICO UIRAPURU; GRUPO PARAFOLCLÓRICO VAIANGÁ; GRUPO SABOR MARAJOARA, que se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, nos dias 29/03/2022, no canal oficial do youtube da produtora.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 242/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00032; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016/0001-00
Valor Total: R$ 150.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 222/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778306

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 221/2022
PAE: 2022/185114
Objeto: PROJETO "FAZENDO ARTE E CULTURA NO AMBIENTE VIRTUAL" no qual os artistas BANDA BATIDÃO, BANDA FORRO DO BACANA, BANDA LAMAZOM, BANDA PÉROLA NEGRA, CANTOR AFONSO CAPPELO, JORGINHO E BANDA, CANTOR JEFF MORAES, CANTOR RHENAN SANCHES, CANTOR LUCAS LIMA, DANIEL DO ACORDEON, NEGA LORA, CABRA NO FORRO, THE MORÔ, TRILOGIA, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 29/03/2022, no Município de Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 250/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 215208; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00
Valor Total: R$ 150.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 221/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 221/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778283

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2022
PAE: 2022/196642
Objeto: PROJETO "SINFONIA CULTURAL" no qual os artistas LOS BREGAS, MEGA POP SHOW, TROPA DO BREGA, FORRÓ TUDÃO, AÇAÍ LATINO, AÇAÍ PIMENTA, MICHELLY AMADOR, LAYNA BELLINI, KARINA BRITO, JARBAS LIMA, LUCAS E IRON, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 30/03/2022, no Município de Ananindeua/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 252/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00090; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.432.286/0001-69
Valor Total: R$ 100.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 224/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778348

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2022
PAE: 2022/227732
Objeto: PROJETO "DESENVOLVENDO A CULTURA ON LINE" no qual os artistas ELISEU RODRIGUES, ANTONIO MARCOS, LENNON FORROZEIRO, GEMEOS DO FORRÓ, ALLAN DIAS, LEOZINHO FORROZEIRO, KARLIELSON VAQUEIRO, DIOGO, CINTHYA MELLO, ANDREY VIANA, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 30/03/2022, das 13h às 23h no Município de Capitão Poço – PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 244/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00094; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 28.041.982/0001-89 e RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 32.796.118/0001-64
Valor Total: R$ 93.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 225/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778375

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2022
PAE: 2021/1220842
Objeto: PROJETO "NARCISSUS" no qual os artistas MISTÉRIO PROMISE, HELCIO E MARINA, DANIEL MATTOS, LÍDIA GONÇALVES, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 30/03/2022, das 16h às 20h, no Município de Belém/PA.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00498; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 26.247.4210001- 05
Valor Total: R$ 60.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 226/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778386

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2022
PAE: 2021/1220842
Objeto: PROJETO "NARCISSUS" no qual os artistas MISTÉRIO PROMISE, HELCIO E MARINA, DANIEL MATTOS, LÍDIA GONÇALVES, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 30/03/2022, das 16h às 20h, no Município de Belém/PA.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00498; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 26.247.4210001- 05
Valor Total: R$ 60.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 226/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778383

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2022
PAE: 2022/1220864
Objeto: PROJETO "FLOR DE LOTUS" no qual os artistas BETARZO BAND, DOUGLAS AMORIN, KARTEL ROCK, LAUVAITE PENOSO, LUCIANO LIRA, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 30/03/2022, no Município de Belém – PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 246/2022 – PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00500; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: TRYCE PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 26.247.421/0001-05
Valor Total: R$ 75.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 227/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778416

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2022
PAE: 2021/1179829
Objeto: PROJETO "FESTA DE RITMO" no qual os artistas MISTÉRIO PROMISE, ROCK SOUL E CIA, SISTEMA VERMELHO, STEAMY FROGS, VAL FONSECA, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 30/03/2022, das 11h às 16h, no Município de Belém/PA.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00467; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 26.247.4210001- 05
Valor Total: R$ 75.000,00
Data: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 228/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 29/03/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778411

DIÁRIA

PORTARIA COLETIVA Nº 236 - CGP/FCP DE 25 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/348252– CAO/FCP, datado de 23/03/2022.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que se deslocará a fim de ralizar levantamento arquitetônico e criação de novo layout do espaço da Biblioteca no Usina Ter Paz Nova União de Marituba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
LIA SOARES BASTOS CAVALCANTE	5900081/ 1	TECNICO GESTAO CULTURAL	04 a 08/04/2022, 11 a 14/04/2022 e 19/04/2022	10

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 778027

PORTARIA Nº 260 - CGP/FCP DE 25 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/105765–/FCP, datado de 27/0312022.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que se deslocarão com a finalidade de Ministrar Oficina de Reaproveitamento de Materiais e levar amostras dos produtos artesanais produzidos nesta Fundação /FCP e Ministrar Oficina de Dança e Teatro, no Município de Melgaço/PA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO	5899702/1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	09 a 19/04/2022	10 ½
ANA LUCIA DA LUZ DIAS	5713390/2			

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 778029

PORTARIA Nº 235 - CGP/FCP DE 25 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/339095– CBPAV/FCP, datado de 22/03/2022.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que se deslocarão com a finalidade representar a FCP, através da Biblioteca Pública Arthur Vianna/Seção Braille para realizar capacitação com curso de formação em braille, no município de Moju em atendimento ao ofício nº 001/2022 – SEMED.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO	57207821/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03 a 09/04/2022	6 ½
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 778022

PORTARIA Nº 261 - CGP/FCP DE 25 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legaispelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
Considerando a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/352793– Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, datado de 24/03/2022.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão realizar visita técnica com reunião no Município de São Miguel do Guamá/PA, visando alinhar ações para o fortalecimento na área do livro, leitura, literatura e bibliotecas na região de integração do Guamá.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
SUZANA TOTA DA SILVA	57234355/2	Tecnico em Gestão Cultural/Diretor	30 a 31/03/2022	1,5
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/1	Tecnico em Gestão Cultural/Gerente		
WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA	5962097/1	Coordenador		
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/1	Motorista		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 778082

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 238 DE 25 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o despacho do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, na folha nº 01 do sequencial nº 40, dos autos PAE nº2016/7233.
RESOLVE:
FORMALIZAR, para fins de regularização funcional, a admissão da servidora ANA LÚCIA MENESES PINHEIRO, identificação funcional nº 3154653-1, que, após concurso interno, passou a integrar o Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, no cargo de Auxiliar de Administração, código AA-AA.031. 1-A, referência I, a partir do dia 21.11.1986, através de PORTARIA Nº639 de 19.11.1986, publicada no Diário Oficial do Estado nº25.866, de 21.11.1986.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 21.11.1986.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 777914

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 058/2022-FCG DE 29.03.2022
Fundamento Legal: Art. 6° da Lei nº. 5.939/96 e Art.145, Lei n°. 5810/94.
Objetivo: Integrar comitiva com o Diretor de Interiorização, a fim de realizar visita técnica institucional.
Destino: Oeiras do Pará/PA
Período: 05.04.2022 a 09.04.2022 - 04 (quatro) diárias e ½ (meia) -
VL: R$ 1.068,21
Servidor: DENYS ANTONIO AMANAJAS NORONHA - Assessor -
IF: nº. 57192378/4
Autorizo: Processo nº. 2020/849783
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 778204

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO
Exercício:2022
Objeto : Contratação de Instrutor Oficineiro, para Ministração de Oficina de Publicidade e Propaganda.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.
VIGÊNCIA: 21 à 26/03/2022.
VALOR: 2.520,00 (dois mil , quinhentos e vinte reais)
CONTRATO: 06/2022
FUNCIONAL PROGAMATICA: 24.722.1508.8236 -
Produção e Difusão da Informação.
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
33903948 - Serviço de Seleção e Treinamento
CONTRATADO: EZEQUIAS FERREIRA NASCIMENTO
ENDEREÇO: Trav. Agustinho Lobato Nº 73-Alter do Chão -
CEP: 68.100-000-Alter do Chão - PA
Belém,30 de março de 2022.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 778409

CONTRATO
Exercício:2022
Objeto : Contratação de Instrutor Oficineiro, para Ministração de Oficina de AudioVisual
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.
VIGÊNCIA: 22 à 25/03/2022.
VALOR: 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)
CONTRATO: 03/2022
FUNCIONAL PROGAMATICA: 24.722.1508.8236 -
Produção e Difusão da Informação.
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Fisica
Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários
CONTRATADO: RAFAEL FERREIRA
ENDEREÇO: Passagem Conceição, 20, Passagem Terra Nova 20 D -
Paracuri- CEP: 66.814-127-Belém - PA
Belém,30 de março de 2022.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 778396

DIÁRIA

PORTARIA Nº 256 de 28 de março de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/368778/SECOM.
RESOLVE:
I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para Santa Izabel do Pará no dia 28 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: Lindomar Marco dos Santos
MATRICULA: 5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 257 de 28 de março de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/368541/SECOM.
RESOLVE:
I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para Santa Izabel do Pará no dia 28 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: Leonardo Soares Nunes
MATRICULA: 5954337
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 778379

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 379/2022-GAB/PAD
Belém, 28 de março de 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1052142 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a Manifestação nº 1110/2021
exarada pelo Consultor Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A,
da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199,
da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor da servidora F.F.F., Mat. nº 57233427-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
Matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 778208

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo principal N.º 1009062/2021
Dispensa de Licitação: 007/2022-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e Claudianis Pantoja Almeida
Objeto: Locação de imóvel na Rio Anapú – Vila Menino Deus, no Município de Igarapé Miri/PA. Pertencente a sra. Claudianis Pantoja Almeida, sob o CPF: 843.829.372-72, para funcionamento de sala de aula aos alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME
Valor Mensal: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)
Valor Anual: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Data do autorizo: 28/03/2022
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação: 007/2022-NLIC/SEDUC
Dispensa de Licitação: 007/2022
RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 350/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93. 28/03/2022
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 777887

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 52418/2022
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: Comprar material de consumo para uso deste Gabinete.
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
CPF: 10134751272
NOME: ELIANA JORGE CARDOSO
MATRÍCULA: 761842
PROGRAMA DE TRABALHO: 1509
FONTE DE RECURSO: 102006357
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R$ 2000,00
ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200
Protocolo: 778249

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 52622/2022
OBJETIVO: Solicita diária para participar da entrega da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Basilio de Carvalho", no município de Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 30/03/2022 - 30/03/2022 Nº Diárias: 0
ABAETETUBA / BELEM / 30/03/2022 - 30/03/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA: 6030610
CPF: 28111435215
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA
ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200
Protocolo: 778258

PORTARIA DE DIARIAS No. 52250/2022
OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município PARAUAPEBAS na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle da quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 03/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 6
PARAUAPEBAS / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: OZENILDO SOARES PIRES
MATRÍCULA: 466123
CPF: 18417124268
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 10429549253
Protocolo: 778281

PORTARIA DE DIARIAS No. 52240/2022
OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle da quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 03/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 6
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: BENEDITA DO SOCORRO ALVES PAIXAO
MATRÍCULA: 429368
CPF: 26623560149
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 10429549253
Protocolo: 778273

PORTARIA DE DIARIAS No. 52208/2022
OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle da quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 03/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 6
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA IZABEL PAIXAO FARIAS
MATRÍCULA: 304999
CPF: 40212050206
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 10429549253
Protocolo: 778267

PORTARIA DE DIARIAS No. 52258/2022
OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município ITAITUBA na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle da quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ITAITUBA / 03/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 6
ITAITUBA / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: BRUNA RIBEIRO CORREA
MATRÍCULA: 57213675
CPF: 71038205204
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 10429549253
Protocolo: 778308

PORTARIA DE DIARIAS No. 52259/2022
OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município ALTAMIRA na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle da quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 03/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 6
ALTAMIRA / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: DEBORA CRISTINA PIMENTEL DE AMORIM
MATRÍCULA: 57213713
CPF: 71147888272
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 10429549253
Protocolo: 778315

PORTARIA DE DIARIAS No. 52626/2022
OBJETIVO: Solicitação de diária para participar da inauguração da Escola Técnica de Xinguara.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / XINGUARA / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0
XINGUARA / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA: 6030610
CPF: 28111435215
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA
ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200
Protocolo: 778286

PORTARIA DE DIARIAS No. 52251/2022
OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município PARAUAPEBAS na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle da quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 03/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 6
PARAUAPEBAS / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROBERTO CARLOS CRAVO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5337569
CPF: 25210050297
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 10429549253
Protocolo: 778287

PORTARIA DE DIARIAS No. 52254/2022
OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município CAMETA na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle da quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 03/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 6
CAMETA / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: JAIANA PARENTE FERNANDES

MATRÍCULA: 5902098
CPF: 95569170200
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 10429549253

Protocolo: 778291

PORTARIA DE DIARIAS No. 52255/2022
OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município CAMETA na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle da quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 03/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 6
CAMETA / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELBA MARA NASCIMENTO E SILVA
MATRÍCULA: 57214007
CPF: 45479356291
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 10429549253

Protocolo: 778294

PORTARIA DE DIARIAS No. 52257/2022
OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município ITAITUBA na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle da quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ITAITUBA / 03/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 6
ITAITUBA / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DE BELEM DA PAIXAO CHAGAS
MATRÍCULA: 6400256
CPF: 37512471220
CARGO/FUNÇÃO:
AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 10429549253

Protocolo: 778304

PORTARIA DE DIARIAS No. 52256/2022
OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município CAMETA na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle da quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 03/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 6
CAMETA / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALMIRO DA SILVA BORGES
MATRÍCULA: 57212486
CPF: 61118605268
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 10429549253

Protocolo: 778300

PORTARIA DE DIARIAS No. 52588/2022
OBJETIVO: Realização de visita Técnica Pedagógica aos Centros de Educação de Jovens e Adultos CEEJAS no município de Marabá.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 28/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 3
MARABA / BELEM / 31/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188105
CPF: 36831239234
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 778380

PORTARIA DE DIARIAS No. 52587/2022
OBJETIVO: Realizar translado da documentação de tombamento do Instituto Maria de Matias no período de 28 a 30/03/2022.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ALTAMIRA / BELEM / 28/03/2022 - 30/03/2022 Nº Diárias: 2
BELEM / ALTAMIRA / 30/03/2022 - 30/03/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: EDIR SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 54190897
CPF: 42663997234
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 778371

PORTARIA DE DIARIAS No. 52647/2022
OBJETIVO: Conduzir gestor que irá realizar translado da documentação de tombamento do Instituto Maria de Matias no período de 28 a 30/03/2022.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ALTAMIRA / BELEM / 28/03/2022 - 30/03/2022 Nº Diárias: 2
BELEM / ALTAMIRA / 30/03/2022 - 30/03/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: LEANDRO CESAR PAVINATO
MATRÍCULA: 57217445
CPF: 65124952253
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 778394

PORTARIA DE DIARIAS No. 52589/2022
OBJETIVO: Realização de visita Técnica Pedagógica aos Centros de Educação de Jovens e Adultos CEEJAS no município de Marabá.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 28/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 3
MARABA / BELEM / 31/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: LETICIA CARNEIRO DA CONCEICAO
MATRÍCULA: 57188448
CPF: 21886702802
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 778389

PORTARIA DE DIARIAS No. 52260/2022
OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município ALTAMIRA na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle da quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 03/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 6
ALTAMIRA / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: THAIS PEREIRA GUERRA
MATRÍCULA: 7060152
CPF: 81139993291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 10429549253

Protocolo: 778325

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – SEDUC-PA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, sediada Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Bairro: Icoaraci – Belém – Pa - CEP: 66.820-000, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, do Ministério da Educação, vem tornar público o RESULTADO FINAL referente aos Itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, tendo em vista que o Item 01(Lotes 01 à 05), 02 (Lote 06) e 04 (Lotes 08 e 09) sofreram Recurso Administrativo.

Os interessados (grupos formais, informais e individuais) terão o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PARA CONTRARRAZOAR.

Os Recursos interpostos estão expostos em sua integralidade no site da SEDUC http://www.seduc.pa.gov.br/portal/editais/index.php.

LOTES QUE SOFRERAM RECURSO

ITEM	LOCAL.	LOTES	DATA	RECURSO	RECORRIDOS:
01	BELÉM	01, 02, 03, 04 E 05.	13/12/2021	SIM	COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – COORBATO; COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ – CMPA ; ASSOCIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL DO PARÁ – AGROPARÁ E; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTI GRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ – APHA.
02	BRAGANÇA	06	14/10/2021	SIM	ASSOCIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL DO PARÁ – AGROPARÁ;
03	BARCARENA	07	09/11/2021	NÃO	
04	CAMETÁ	08 E 09	04/11/2021	SIM	COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – COORBATO;
05	BAGRE	10	19/10/2021	NÃO	
06	SANTA CRUZ DO ARARI	11	07/12/2021	NÃO	
07	PARAUAPEBAS	12 E 13	17/11/2021	NÃO	

08	XINGUARA	14	19/11/2021	NÃO	
09	ITAITUBA	15	24/11/2021	NÃO	
10	BELTERRA	16	30/11/2021	NÃO	
11	MONTE ALEGRE	17	02/12/2021	NÃO	
12	ULIANÓPOLIS	18	26/10/2021	NÃO	

Belém, 29 de março de 2022.
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 778414

OUTRAS MATÉRIAS

CEDENCIA
PORTARIA N.º:2313/2022 de 28/03/2022
De acordo com processo nº 2021/1157405
Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, da servidora VANUZA CASAIS, matricula nº 57221094/1, Professor, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de Cedente, Mediante Reembolso do ÓrgãoCessionário,no período de 16/10/2021 a 15/10/2023, para fins de regularização funcional.
DISPENSAR
PORTARIA Nº.: 1021/2022 de 25/03/2022
Formalizar a Dispensa,da servidora SONIA MARIA FERREIRA ROBLEDO, Matrícula nº 0468711/011,lotada na Divisão de Apoio/Belém do emprego de Professor Colaborador, a contar de 28/06/1990, para fins de regularização funcional.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.2314/2022 de 28/03/2022
Nome:ROBERTO FONSECA DA CUNHA
Matrícula:344753/1Cargo:Professor
Lotação:EE Centro de Informatica da Educação/Belém
Período:04/02/22 a 02/06/22
Triênios:13/09/14 a 12/09/17
PORTARIA Nº. 2274/2022 de 25/03/2022
Nome:ODAIR FLORENCIO DE SOUSA
Matrícula:458511/1Cargo:Professor
Lotação:10 URE/Altamira
Período:03/05/22 a 01/07/22
Triênio:17/06/07 a 16/06/10
PORTARIA Nº.2272/2022 de 25/03/2022
Nome:FABRICIO MALVEIRA DA SILVA
Matrícula:54184550/1Cargo:Professor
Lotação:10 URE/Altamira
Período:04/05/22 a 02/07/22
Triênio:05/02/07 a 04/02/10
PORTARIA Nº.2273/2022 de 25/03/2022
Nome:CINTIA DE MORAIS PEREIRA
Matrícula:54181972/2Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:EE Alice Silveira Lima sede/Picarra
Período:02/05/22 a 30/06/22
Triênio:16/05/17 a 15/05/20
PORTARIA Nº. 2275/2022 de 25/03/2022
Nome:RONALDO SILVA NASCIMENTO
Matrícula:6022766/2Cargo:Professor
Lotação:EE 1 E 2G Profa Maria da Gloria R Paixao/Jacunda
Período:11/04/22 a 09/06/22
Triênios:01/03/89 a 28/02/92
Portaria nº.: 2335/2022 de 28/03/2022
Nome:JOÃO LUÍS DOS REIS LIMA
Matrícula:57212378/1Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período:01/04/22 a 30/04/22
Triênios:09/02/09 a 08/02/12
LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº.:2311/2022 de 28/03/2022
Conceder Licença Luto, a MARCIA BRASIL REIS DE ALMEIDA, Matricula n 80845255/1, Professor, lotada no Projeto de Reeducação Psicomotora/ Belém, no período de 11/03/2022 a 18/03/2022.
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº.:2312/2022 de 28/03/2022
Conceder Licença Paternidade, a MARCOS HENRIQUE PEREIRA PAIVA, Matricula n 57202761/1, Professor, lotado na EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua, no período de 15/04/2021 a 24/04/2021, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.:2342/2022 de 28/03/2022
Conceder Licença Paternidade a MARCIO BITENCOURT PIRES, matricula nº 57213111/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Ensino/Belém, no período de 07/03/2022 a 26/03/2022
CANCELAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº.:2338/2022 de 28/03/2022
CANCELAR, na Portaria nº 9994/2021 de 15/12/2021, que concedeu (120) dias de licença Especial,
o período de 08/02/2022 a 08/04/2022 (60) dias, referente ao Triênio de 28/11/2014 a 27/11/2017 a servidora MARGARETH MARIA LEITE LACERDA, matrícula nº 6031749/3, Especialista em Educação, lotada na EE Dr. Romildo Veloso e Silva/Ourilândia do Norte.
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº 018/2022 DE 24/03/2022
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA EEEM HERIBERTO BARBOSA ARAGUAIO/CAMETA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO		EXÉRC.	DIAS
590587/1	DEBORA AMAZONAS VEIGA BRITO	15/06/2022	14/07/2022	2022	30
57218388/1	ANDRE LUIS FRANCO LOPES	20/06/2022	19/07/2022	2022	45

PORTARIA Nº 019/2022 DE 24/03/2022
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA ERC FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS/BAIAO.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO		EXÉRC.	DIAS
318868/1	AJAX DA PAIXAO SANTOS	09/05/2022	07/06/2022	2022	30
5890060/1	CLODOALDO DA SILVA BOHADANA	09/05/2022	22/06/2022	2022	45
5900685/1	MARIA DE JESUS DE MELO	15/06/2022	14/07/2022	2022	30

PORTARIA Nº 016/2022 DE 24/03/2022
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA EE PROF JOAO LUDOVICO/LIMOEIRO DO AJURU.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO		EXÉRC.	DIAS
5900303/1	ROSINEY CASSIO CORDEIRO DA COSTA	01/06/2022	15/07/2022	2022	45
73503998/1	CHARLES CAMPOS LOPES	20/06/2022	19/07/2022	2022	30
57218419/1	RICARDO FARIAS PINHEIRO	24/06/2022	01/07/2022	2022	30

PORTARIA Nº.:1832/2022 de 17/03/2022
Nome: MARCIA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA
Matrícula:448915/1 Período:14/05/22 à 27/06/22 Exercício:2022
Unidade:EE Jose Bonifacio/Belém
PORTARIA Nº.:1833/2022 de 17/03/2022
Nome: ERIKA DE NAZARE ALMEIDA RODRIGUES
Matrícula:57212421/1 Período:02/05/22 à 31/05/22 Exercício:2022
Unidade:EEEM Raimundo Vera Cruz/Ananindeua
PORTARIA Nº.:1834/2022 de 17/03/2022
Nome: CLEONICE DE JESUS FERREIRA DA SILVA
Matrícula:5655390/2 Período:02/05/22 à 15/06/22 Exercício:2022
Unidade:EEEF Padre Pietro Geosa/Ananindeua
PORTARIA Nº.:1835/2022 de 17/03/2022
Nome: ANA PATRICIA NOBRE BARROSO DA SILVA
Matrícula:5560845/1 Período:16/05/22 à 29/06/22 Exercício:2022
Unidade:EE Neudalino Vianna da Silveira/Ananindeua
PORTARIA Nº.:2263/2022 de 25/03/2022
Nome: WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR
Matrícula:550890/1 Período:17/05/22 à 30/06/22 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Renato Conduru/Belém
Portaria nº.:06/2022 de 28/03/2022
Nome: GILCILÉIA LEAL DE LEAL
Matrícula:5899991/1 Período:04/07 à 17/08/22Exercício:2022
Unidade:EEFM João Apolinário Batista Pamplona/Stª Cruz do Ariri
ERRATA
ERRATA na Publicação da Portaria nº.:2027/2022 de 22/03/2022
Nome:WALMIR GOMES DA SILVA
Onde se lê: Triênio:18/11/11 a 17/11/14
Leia-se: Triênio:18/01/11 a 17/01/14
Publicada no Diário Oficial nº.34909 de 28/03/2022
ERRATA da Portaria nº.:2041/2022 de 23/03/
Nome:GILSON JOSÉ BEZERRA PEREIRA
Onde se lê: Triênio:25/05/10 a 24/05/13 – 25/05/13 a 24/05/16
Leia-se: Triênio:29/05/10 a 28/05/13 – 29/05/13 a 28/05/16
Publicada no Diário Oficial nº.34909 de 28/03/2022
Portaria nº.:06/2022 de 28/03/2022
Nome: GILCILÉIA LEAL DE LEAL
Matrícula:5899991/1 Período:04/07 à 17/08/22Exercício:2022
Unidade:EEFM João Apolinário Batista Pamplona/Stª Cruz do Ariri
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.:1020/2022 de 25/03/2022
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 90/2022 de 16/02/2022,que formalizou a dispensa, da servidora SONIA MARIA FERREIRA ROBLEDO,matricula 0468711/011, lotada na Divisão de Apoio/Belém, do emprego de Professor Colaborador, para fins de regularização funcional.
ERRATA
ERRATA na Publicação da Portaria nº.:2027/2022 de 22/03/2022
Nome:WALMIR GOMES DA SILVA
Onde se lê: Triênio:18/11/11 a 17/11/14
Leia-se: Triênio:18/01/11 a 17/01/14
Publicada no Diário Oficial nº.34909 de 28/03/2022
ERRATA da Portaria nº.:2041/2022 de 23/03/
Nome:GILSON JOSÉ BEZERRA PEREIRA
Onde se lê: Triênio:25/05/10 a 24/05/13 – 25/05/13 a 24/05/16
Leia-se: Triênio:29/05/10 a 28/05/13 – 29/05/13 a 28/05/16
Publicada no Diário Oficial nº.34909 de 28/03/2022

Protocolo: 778372

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA CLÁUSULA DO 2° TERMO ADITIVO –
DO VALOR DO REAJUSTE AO CONTRATO N° 03/2020-UEPA
PROCESSO N° 2021/ 959200
CONTRATO N° 03/2020-UEPA
UEPA/ C. Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTO LTDA.

ONDE SE LÊ:
(...), sendo que o subsídio de alimentação pago pela Universidade do Estado do Pará, correspondente a 60% do valor unitário, fica atualizado em R$7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos).
LEIA-SE:
(...),sendo que o subsídio de alimentação pago pela Universidade do Estado do Pará, correspondente a 60% do valor unitário, fica atualizado em R$7,15 (sete reais e quinze centavos).
TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOE DE 13/01/2022
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 34.828.
NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 750322

Protocolo: 777940

ERRATA -SUPRIMENTO DE FUNDO
Protocolo: 766940
Processo nº. 2022/146349 -
PORTARIA N.º 581 de 03 de março de 2022.
Onde se lê - PROJETO/ATIVIDADE: 1010008870C (12 364 1506 8870)
Leia-se - PROJETO/ATIVIDADE: 1010008473 (12 571 1506 8473)
Onde se lê: Fonte: 0661
Leia-se: Fonte: 0261
Ordenador de Despesa
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
Publicada no Diário Oficial N.º 34.880 de 04 de Março de 2022.

Protocolo: 778060

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 983/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPU
Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONCA SIMAS
Matrícula Funcional: 5522609/ 5
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0102
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 1.000,00
PORTARIA N° 985/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
Nome: RENATO FERREIRA CARR
Matrícula Funcional: 5719100/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0102
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 778158

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
PORTARIA N° 969/2022, de 29 de março de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES
ID. FUNCIONAL: 57188511/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 18.04.2022
DATA TÉRMINO: 02.05.2022
QUANTIDADE: 6,0 (seis)
PORTARIA N° 970/2022, de 29 de março de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: ALINE SOUZA SARDINHA
ID. FUNCIONAL: 57233073/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 18.04.2022
DATA TÉRMINO: 03.05.2022
QUANTIDADE: 15,5 (quinze e meia)
PORTARIA N° 971/2022, de 29 de março de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: DISTRITO DE MOSQUEIROS-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIA CELIA BARROS VIRGOLINO PINTO
ID. FUNCIONAL: 5255368/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 14.03.2022
DATA TÉRMINO: 19.03.2022
QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)
PORTARIA N° 975/2022, de 29 de março de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA
ID. FUNCIONAL: 5947568/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 19.04.2022
DATA TÉRMINO: 11.05.2022
QUANTIDADE: 8,0 (oito)
PORTARIA N° 976/2022, de 29 de março de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
NOME DO SERVIDOR: IVANILTON FERREIRA
ID. FUNCIONAL: 5942021/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 30.03.2022
DATA TÉRMINO: 14.04.2022
QUANTIDADE: 8,0 (oito)
PORTARIA N° 977/2022, de 29 de março de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina Forma Pará
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: Mocajuba-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIDALVA RAMOS LEITE
ID. FUNCIONAL: 5117810/1
CARGO:PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 12.06.2022
DATA TÉRMINO: 23.06.2022
QUANTIDADE: 15,5 (quinze e meia)
PORTARIA N° 978/2022, de 29 de março de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA J. GUEDES DE MORAES
ID. FUNCIONAL: 5951682/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 28.03.2022
DATA TÉRMINO: 13.04.2022
QUANTIDADE: 16,5 (dezesseis e meia)
PORTARIA N° 979/2022, de 29 de março de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA
ID. FUNCIONAL:5534488/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 17.04.2022
DATA TÉRMINO: 07.05.2022
QUANTIDADE: 20,5 (vinte e meia)
PORTARIA N° 980/2022, de 29 de março de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: ADMILSON ALCANTARA DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 54188981/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 05.04.2022
DATA TÉRMINO: 20.04.2022
QUANTIDADE: 6,0 (seis)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 778149

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 034/2022 - UEPA
ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público o processo de seleção de bolsista para atendimento ao Projeto Estruturação Acadêmica e Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde na Amazônia.
O período de inscrição no processo seletivo será de 04 a 08/04/2022.
A inscrição será gratuita e deverá ser feita no PPGESA, situado à Tv. Perebebuí, 2623 - Marco, Belém - PA no horário das 08 às 14 h.
Mais informações através do telefone: (91) 3131.1729 ou e-mail: mestradoesauepa@gmail.com .
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 30 de março de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 778016

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 278/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/305052
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/04/2022 a 12/05/2022, correspondente ao triênio de 06/08/2005 a 05/08/2008, para a servidora, ELIZEU NEPOMUCENO SILVA, Matrícula nº 3191818/1, CARGO: Agente Administrativo, lotada nesta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de março de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 277/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/340895
R E S O L V E:
CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 05/04/2022 a 03/07/2022, correspondente ao restante do triênio de 18/03/2010 a 17/03/2013 e 2013/2016, para a servidora, MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula nº 3219585/1, CARGO: Assistente Social, lotada nesta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de março de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 276/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/359638
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, correspondente ao triênio de 17/02/1987 a 16/02/1990, para a servidora, ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES, Matrícula nº 305258/3, CARGO: Assistente Social, lotada nesta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de março de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 778240

DIÁRIA

PORTARIA Nº 273/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2022/ 342188
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS E MEIA) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS,57217289/03,COORDENADORA,OSVALDO DE ANDRADE LOPES FILHO,54190378/1,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO que se deslocará aos municípios de ULIANOPOLIS,ABAETETUBA E BARCARENA/PA, no Período de 03 a 09/04/2022 Com Objetivo de Credenciamento de agentes e habilitação de maquinas junto ao sistema emprega mais Brasil e Orientação das ações de seguros desemprego. VALDIVINO ROCHA DA SILVA,3223639/1,Motorista Conduzir servidor da DTE/SEASTER.
Classificação Orçamentária:
43.105 – 11.333.1504.8950 F: 0101006357 266.734 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de março 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 272/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 361729
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIAS,3202461/1,ASSISTENTE SOCIAL,RONALD FURTADO MARQUES,3542659/1,AGENTE ADMINISTRATIVO,3542659/1 que se deslocaram para o município de Marituba/PA no dia 02/04/2022 com objetivo de Enfrentamento ao Sub Registro Civil.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.422.1500.8806 F: 0139002241 261.646 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de março 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 275/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 366650
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ADRIANA SOUZA DE BARROS,5875412/2,ASSISTENTE SOCIAL,EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE,54195914/1,ASSISTENTE SOCIAL E RAQUEL DOS SANTOS SOUSA,55587724/1,AGENTE DE PORTARIA que se deslocaram para o município de Cachoeira do Arari/PA no período de 25/04 a 30/04/2022 com objetivo de Capacitação de Trabalho do SUAS,SINASE e SISAN.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.128.1505.8399 F: 0339002241 246.896 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de março 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 280/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 364512
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 e ½ (UMA e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
REGINA INES BARROS BARBOSA DE ALMEIDA,5945935/1,GERENTE,JOSÉ LUIZ FERREIRA CRUZ,54190670,AGENTE DE PORTARIA E GUILHERME DIAS MARQUES,3220680/1,AGENTE DE PORTARIA que se deslocaram para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA no período de 29/03 a 30/03/2022 com objetivo de Enfrentamento ao sub Registro Civil.JOSIAS ELIAS DE MELO,57176166/1,57176166/1,MOTORISTA CONDUZIR VEICULO COM EQUIOE TÉCNICA DA DRCCP/SEASTE.retroativo do dia 28/03/2022.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.422.1500.8806 F: 0339002241 254.778 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de março 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 777983

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 274/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2021/1306855
R E S O L V E:
CEDER a servidora ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE, matrícula 54195078/ 5, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH, no período de 01/04/2022 a 31/03/2026 , sem ônus para o órgão de origem, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de março de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 279/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
PUBLICAR a divulgação da Lista Definitiva do Edital de Chamamento Público nº 001/2022/ SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação no 15º Salão do Artesanato Raízes Brasileira - Brasília/DF, que será realizado no período de 04 a 08 de maio de 2022, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping em Brasília – DF.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de março de 2022.
Inocêncio Renato Gasparim
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula 5945555/1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEASTER/ 15º SALÃO DO ARTESANATO – BRASÍLIA DF.				
ENTIDADES				
ORDEM	ENTIDADE	CNPJ	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ASSOCIAÇÃO. PAE e HAB. NATUREZA E ARTE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA-NATURARTE	07.549.478/0001-14	107	CLASSIFICADO
2.	CONSELHO SUPERIOR DE ARTESÃO DO PARÁ - COSAPA	02.120698/0001-04	106,7	CLASSIFICADO
3.	COOPERATIVA DE MICRO PRODUTORES E ARTESÃOS DA AREA METROPOLITANA DE BELÉM - COMIP	22.986.699/0001-43	106	CLASSIFICADO
4.	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS PRODUTORES DE MIRITI - AAPAM	37.741359/0001-20	106	CLASSIFICADO
5.	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E EXPOSITORES DO PARÁ - AMAZÔNIA ARTEPAM	01.965.506/0001-06	104,8	CLASSIFICADO
6.	SOCIEDADE DE AMIGOS DE ICOARACI - SOAMI	00.772.267/0001-05	104,7	CLASSIFICADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEASTER/ 15º SALÃO DO ARTESANATO – BRASÍLIA DF			
ARTESÃO - INDIVIDUAL			
NOME	CPF	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON PAIVA DE SOUSA	669.792.852-20	107	CLASSIFICADO
FLÁVIO NASCIMENTO DE SOUZA	829.802.682-91	107	CLASSIFICADO
MARIA APARECIDA SARDINHA MATOS	171.815.422-49	107	CLASSIFICADA
IVAN TEIXEIRA LEAL	367.332.292-34	106	CLASSIFICADO

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEASTER/ 15º SALÃO DO ARTESANATO – BRASÍLIA DF			
ARTESÃO - Microempreendedor Individual (MEI):			
NOME	CPF	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CORDEIRO	300.152.512-68	106	CLASSIFICADO
ANA PAULA MOTA DO ROSÁRIO	805.015.912-49	99	CLASSIFICADA

PORTARIA Nº 261 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o(a) servidor(a), JACIRENE AMARAL PINTO, Matrícula: 57197325, Assistente Social, lotado(a) no(a) DAS, para atuar como Fiscal Titular, e o (a) servidor (a) PATRICIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO, Matrícula nº 3642697/1, Assistente Social, lotado(a) no(a) DAS, Abrigo Estadual de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica em Marabá, para atuar como Suplente do Contrato Administrativo n° 25/2021, celebrado com a MED LABORATORIO DIAGNOSTICO DE CONFIANÇA EIRELI, cujo objeto o fornecimento de a locação de imóvel urbano situado na Folha 17 Quadra 20 Lote 08 e 10 Marabá/Pará, para uso da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, para funcionamento do Abrigo Estadual de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, no município de Marabá.
Em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual n° 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual n° 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual n° 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.
I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.
II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 24 de março de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 777980

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 313-GP-FASEPA DE 29/03/2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ-FASEPA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de maio de 2021.
Considerando o Art. 4º da Lei nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014, que atribui a Comissão de Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – CGDAS a coordenação e operacionalização do processo de avaliação;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída, junto ao Gabinete da Presidência, Comissão de Avaliação de Desempenho a que se confere o artigo 7º da Lei nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa no âmbito desta Fundação, para o período de 2021.
Art. 2º Para compor a presente Comissão fica designado sem prejuízos de suas funções e sem ônus para a FASEPA, os seguintes servidores:
I – YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula 3208010/1 representando a Assessoria da Presidência que presidirá a Comissão, dará apoio no processo de avaliação no sentido de participar dos processos de condensação das avaliações advindas das Unidades e Setores, conforme Art. 12 do Decreto nº 1.047, de 05 de maio de 2014.
II – DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 7001229/1 representando a PROJUR;
III – MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, matrícula nº 57173851/1 representando a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF;
IV – REGINA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54180592/2, representando a Diretoria de Atendimento Socioeducativo/DAS;
V- VLAEDEMILSON PEREIRA CAMINHA, matrícula nº 54189486/1 e MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº 3194507/1 representando a Gerência de Recursos Humanos/GRH;
VI – RENATA DA COSTA FRANÇA, matrícula nº 57200301/1 representando o Núcleo de Gestão de Pessoas/NGP;
VII – RENATO JANIO FERREIRA MAIA, matrícula nº 54180595/2 representando o Núcleo de Planejamento/NUPLAN;
VIII – PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, matrícula nº 54195998/1 representando o Setor de Tecnologia da Informação/GINFO;
PARÁGRAFO ÚNICO: O servidor PEDRO PAULO PINTO DE LIMA substituirá o presidente da Comissão em sua ausência ou impedimento.
Art. 3º - A Assessoria da Presidência deverá fornecer todo apoio executivo necessário para a garantia dos trabalhos da Comissão;
Artigo 4º - Esta PORTARIA entra em vigor em 15 de março de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA

Protocolo: 778265

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2021/1436499
O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022 – FASEPA, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA TIPO, ALGEMAS, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve:
I – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos V do Decreto Estadual nº 534/2020, o objeto deste certame à empresa TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 34.717.131/0001-06) pela oferta do valor de R$ 20.400,0000 (vinte mil e quatrocentos reais) para o referido item;
II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;
III – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 28 de Março de 2022.
LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA

Protocolo: 778225

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 311 DE 29 DE MARÇO DE 2022-
RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor JULIO ALMEIDA DE MATOS matrícula nº. 3226107/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 02.06.2013/2016, período 18.04.2022 à 17.05.2022.
PORTARIA Nº 312 DE 29 DE MARÇO DE 2022-
RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3196046/1, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, triênio 01.06.2013/2016, período 01.05.2022 à 30.05.2022.
LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 778195

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA N° 162 DE 28 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/314075.
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor da Colaboradora Eventual abaixo identificada, para participar da "Formação de Conselheiras da Mulher", no município de Belém, no período de 05 a 07/04/2022.

NOME	CARGO
JUREMA MARIA DO AMPARO	Colaboradora Eventual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 28 DE MARÇO DE 2022
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 778197

PORTARIA N° 166 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/297373.
R E S O L V E:
CONCEDER DEZ E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Participação no Acampamento Terra Livre , no período de 04 A 14/04/2022, em Brasília/DF.

NOME	CARGO	MATRICULA
SIMONE COSTA E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	57202782/1
PUYR DOS SANTOS TEMBÉ	GERENTE	57176344/5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE MARÇO DE 2022
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 778184

PORTARIA N° 164 DE 28 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/363227.
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Caravana de Direitos Humanos e Cidadania no município de Santa Izabel/PA, no período de 01 A 03/04/2022.

NOME	CARGO	MATRICULA
LARIZA PERLA E SILVA MARTINS	ASSESSORA	5958849-1
ANA CLAUDIA TEIXEIRA SANTIAGO	ASSESSORA	5958833/1
ANA CRISTINA COLARES MOTTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5225167-1
ANANIAS SOARES DA COSTA	MOTORISTA	57202332
ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	505033/8
BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54181872/2
ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ	ASSESSOR	5942345/2
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES	DATILOGRAFA	5050286/2
EMIRALDO LOBO RAIOL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	511699/3
ERNESTO LAVOR SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57201766
ISAAC SIMÃO MELUL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	732540/1
JOSEANE TAVARES FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5898162/1
KATIA PAMPLONA PUGET	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57201775/1
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	SECRETÁRIA	57221293

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor da colaboradora eventual, abaixo identificada, para Caravana de Direitos Humanos e Cidadania no município de Santa Izabel/PA, no período de 01 A 03/04/2022.

NOME	CARGO
JACY FROES CORREA	COLABORADOR EVENTUAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 28 DE MARÇO DE 2022
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 778185

PORTARIA N° 147 DE 23 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/340660.
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJUDH, abaixo identificado, para conduzir o Secretário de Justiça e Direitos Humanos ao município de Cametá/PA, no período de 23 a 26/03/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	MOTORISTA	57192939/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 23 DE MARÇO DE 2022
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 778201

PORTARIA N° 160 DE 28 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/313901.
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor das colaboradoras eventuais abaixo identificadas, para "Formação de Conselheiras da Mulher", em Belém/PA, no período de 05 a 07/04/2022.

NOME
HEIDIANY KATRINE MORENO
GILMARA DAS NEVES ALVES
CELENE LIMA DOS SANTOS BARROS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 28 DE MARÇO DE 2022
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 778221

PORTARIA N° 165 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/339732.
R E S O L V E:
CONCEDER DEZENOVE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH abaixo identificados, para ação de fiscalização em estabelecimentos comerciais nos municípios de Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau Darco, Rio Maria, Sta. Maria, Santana do Araguaia, Xinguara, no período de 04 a 23/04/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RODRIGO VIEIRA MOURA	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	57208915/3
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86665/1
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57195607/2
MANOEL SERGIO BORGES	MOTORISTA	5807239/2

CONCEDER DEZENOVE E MEIA diárias, em favor do Colaborador Eventual abaixo identificado, para ação de fiscalização em estabelecimentos comerciais nos municípios de Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau Darco, Rio Maria, Sta. Maria, Santana do Araguaia, Xinguara, no período de 04 a 23/04/2022.

NOME	CARGO
ANTONIO NESTOR BARROS PEREIRA	Colaborador Eventual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE MARÇO DE 2022
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 778180

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/280337.
R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para prestar apoio e participação em ação comemorativa sobre os 21 DIAS DE ATIVISMO CONTRA O RACISMO no município de Castanhal/PA, no período de 24 à 25/03/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Vanessa Santa Brígida Moura Bastos	Gerente de Promoção da Igualdade Racial	57217309/2
Simone Costa e Silva	Técnica de Gestão Direitos Humanos	57202782/1
Edinária Bento da Silva	Assessora Técnica	6403757/2
Ananias Soares da Costa	Motorista	57202332/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 24 DE MARÇO DE 2022
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 778176

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 135/2022 – DAF/SEDEME - BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2022.
Nome:DANILO GONÇALVES DE SOUZA/Matricula:nº 58581000/2/Cargo: Secretário Operacional da Comissão da Política de Incentivos/Origem:Belém-PA/Destino:Barcarena – PA/Período: dia 30/03/2022/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: acompanhar o Grupo de Avaliação de Projetos – GAAP e o Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados – GAPI, às instalações da empresa Fertilizantes Tocantins.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 778248

PORTARIA Nº 136/2022 – BELÉM, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES/ Matricula:3254941/1/ Cargo: MOTORISTA/ Origem: Belém-PA/Destino: Abaetetuba-PA/ Período: dia 01/04/2022/ Diárias:0,5 (meia) /Objetivo: conduzir servidor da SEDEME, a fim de acompanharem o Governador Helder Barbalho em agenda pública na região.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 778353

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 044/2022 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/337926;R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA, matrícula: 57227297/3, ocupante do cargo de Assessora e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista.
OBJETIVO: Participar de reuniões e tratativas com superficiários da Comunidade Jundiaí em Barcarena/PA.
DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 30 e 31/03/2022
QTDE: ½ diária (cada dia de viagem)
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de março de 2022.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 778134

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Ref: Publicação do Contrato Nº05/2022-IMETROPARÁ.
Extrato do Contrato Nº: 05/2022.
Dispensa de Licitação n° 06/2022.
Processo nº 91/2022, Protocolo nº 202200206
Objeto: Contratação de serviços emergencial de controle de pragas (sanitização) com disponibilização de mão de obra e materiais.
Data da Assinatura: 29/03/2022. Vigência: A vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, a contar do dia da sua assinatura.
Valor global estimado: R$ 27.955,50 (vinte e sete mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
FONTE: 0260/0660 - Recursos Prov. de Transferência de Convênios.
FUNCIONAL: 14 122 1297 8338.
PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das Ações Administrativas.
NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.
Contratado: INVICTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Endereço: Trav. WE 32, Bairro Cidade Nova IV S/N, CEP 67.133.150.
Ordenadora: RAFAELA BARATA CHAVES

Protocolo: 778199

Ref: Publicação do Contrato Nº04/2022-IMETROPARÁ.
Extrato do Contrato Nº: 04/2022.
Dispensa de Licitação n° 05/2022.
Processo nº 44/2022, Protocolo nº 202200053.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos no prédio Sede do IMETROPARÁ.
Data da Assinatura: 29/03/2022. Vigência: O prazo de vigência será de 01(um) mês, a contar da data de assinatura de contrato.
Valor global estimado: R$ 99.038,59 (noventa e nove mil, trinta e oito reais e cinqüenta e nove centavos).
FONTE: 0260 - Recursos Provenientes de Transferência de Convênios.
FUNCIONAL: 14 126 1508 8238.
PROJETO/ATIVIDADE: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
NATUREZA DE DESPESA: 339040.57 – Serv. De Proc.de Dados Somente TIC.
Contratado: DINAMIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.
Endereço: Av. Senador Lemos nº242-sala 06, Bairro Umarizal, CEP 66.050.000.
Ordenadora: RAFAELA BARATA CHAVES

Protocolo: 778194

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ANULAR CLÁUSULA CONTRATUAL
PORTARIA Nº 064/2022
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Anular a cláusula 1.2 do 1º Termo Aditivo do contrato nº 005/2021, celebrado com a empresa ELEVATEX MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, conforme processo nº 2021/988535.
Assinatura: 25/03/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 778035

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico n° 831/2022 da JUCEPA, nos autos do processo nº 2022/220656, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 25, inciso I e II, da Lei Nº 8.666/93, e alterações, visando realizar contratação da empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, que tem por objeto Oferecer aos participantes as condições necessárias para a melhor compreensão das complexas alterações trazidas pela Emenda Constitucional 103/19, ao Regime Próprio de Previdência Social, esclarecendo, de forma detalhada e didática, as novas regras de concessão de aposentadoria, pensão por morte, custeio, cálculos, acumulação de benefícios, dentre outras novidades que passarão a ser aplicadas na Previdência dos servidores públicos, no valor de R$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais),, para atender despesas com o curso A NOVA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO COM A EC 103/19.
Assinatura: 29/03/2022
Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 778108

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2022, em consonância com o disposto no Art.25, inciso I e II C/C do Art.26 da Lei nº 8.666/93, e alterações, visando realizar contratação da empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, que tem por objeto Oferecer aos participantes as condições necessárias para a melhor compreensão das complexas alterações trazidas pela Emenda Constitucional 103/19, ao Regime Próprio de Previdência Social, esclarecendo, de forma detalhada e didática, as novas regras de concessão de aposentadoria, pensão por morte, custeio, cálculos, acumulação de benefícios, dentre outras novidades que passarão a ser aplicadas na Previdência dos servidores públicos, no valor de R$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais), para atender despesas com o curso A NOVA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO COM A EC 103/19.
Assinatura: 29/03/2022
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.
Protocolo: 778111

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 012/2022
PAE N° 2021/1231959.
Assinatura: 28/03/2022
Vigência: 28/03/2022 à 27/03/2027
1. Objeto: O presente termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:
1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;
1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;
1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA;
1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;
1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;
1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.
Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Ananindeua, CNPJ: 05.058.441/0001-68.
Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.
Protocolo: 777899

FÉRIAS

PORTARIA Nº 071/2022 de 29/03/2022.
Art. 1º CONCEDER férias à servidora LUZIMAR RAMOS BARROS, matricula 54186843/1, de 30/03/2022 a 28/04/2022, referente ao período aquisitivo 15/07/2019 a 14/07/2020, conforme o processo nº 2022/363752. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.
Protocolo: 778005

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE
PORTARIA N° 011/2022 – NEPMV
Processo n° 2022/165068
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756, de 03 de dezembro de 2013 e o Art. 34 Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006, RESOLVE:
Art. 1. DESIGNAR o servidor, EDSON DUARTE DE JESUS, matrícula funcional n° 5176999/1, Economista, para exercer a função de Agente Público de Controle deste Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV.
Art. 2. Fica excluído o servidor Luiz Gonzaga Queiroz Castro, matrícula funcional n° 5904239-2, Técnico em Gestão Pública, da PORTARIA de Designação de APC nº 005/2022-NEPMV (publicada no DOE nº 34862 de 10/02/2022).
Art. 3. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 29 de Março de 2022 - JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA (Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)
Protocolo: 778226

DESIGNAÇÃO COMISSÃO
PORTARIA Nº 014/2022-NEPMV
Processo n° 2022/334904
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual n° 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:
Art. 1. NOMEAR a servidora, JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA, matrícula funcional n° 5960514, para compor a comissão de implementação do PAE como Gestor Setorial deste Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV.
Art. 2. Fica excluída a servidora Ayamy da Costa Migiyama, matrícula funcional n° 57234932, da PORTARIA de Designação nº 021/2020-NEPMV (publicada no DOE nº 34261 de 23/06/2020).
Art. 3. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 29 de março de 2022- JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA (Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)
Protocolo: 778381

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO N° 010/2022 – NEPMV
O Presidente do Instituto de Terras do Pará (ITERPA/PA), e a Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVEM:
Art. 1º Designar o servidor Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira- matrícula 54185591, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2022 - NEPMV, referente a Aquisição de 50 (cinquenta) Tablet Tipo II.
Art. 2. São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 21 de março de 2022.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente do ITERPA/PA
JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA - Diretora Geral do NEPMV
Protocolo: 777917

FÉRIAS

FÉRIAS
PORTARIA Nº 013/2022-NEPMV
Processo n° 2022/353492
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual n° 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:
CONCEDER, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022, férias regulamentares a servidora Jessyka Caroline Costa Naiff Ferreira, Coordenadora de Recursos Humanos do NEPMV, portadora da matrícula funcional nº 5935735/4, referente ao período aquisitivo de 06/05/2021 a 05/05/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 29 de Março de 2022.
(JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)
Protocolo: 778357

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0283/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos dos Processos 2022/289765, de 11/03/2022-COSG/SEDOP.

R E S O L V E:
I - EXCLUIR, dos efeitos da PORTARIA nº. 0257/2022 de 22/03/2022, publicada no DOE 34.907, de 25/03/2022, o servidor JONATAS SOARES PEREIRA, Matrícula nº 57202050/2, Cargo/Função: Motorista.
II- INCLUIR, nos efeitos da PORTARIA nº. 0257/2022 de 22/03/2022, publicada no DOE 34.907, de 25/03/2022, o servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7030/1, Cargo/Função: Motorista.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 778164

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0282/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/357537, de 25/03/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JÚNIOR, Matrícula nº 5913247/3, Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
22/2022	J.A Construção Civil Eireli	Execução de serviços de Drenagem e Pavimentação asfáltica de vias urbanas em Municípios na Região do Lago Tucuruí do Estado do Pará-Lote 02.

II – DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 778162

PORTARIA Nº.0270/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/352022, de 24/03/2022– DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a PORTARIA nº 0247/2022, de 18/03/2022, publicada no DOE nº 34.901, de 22/03/2022, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 71 /2022, os servidores LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº. 54190976/3, e PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº. 57176077/1.
II – DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
71/2022	Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu	Reforma, Ampliação e Reestruturação do Terminal Rodoviário de Igarapé-Açú/ Espaço para Micro empreendedores, no Município de Igarapé-Açú/PA.

III – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº. 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 778169

PORTARIA Nº. 0293/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/363926, de 28/03/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas -Arquiteto, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
44/2022	Prefeitura Municipal de Brasil Novo	Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva Santos Dumond na Vicinal, no Município de Brasil Novo/PA.

II – DESIGNAR o servidor JOSÉ SOMBREIRO DA SILVA NETO, Matrícula nº 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 778302

PORTARIA Nº. 0292/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/363871, de 28/03/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
39/2022	Prefeitura Municipal de Novo Progresso	Construção de galerias em concreto na Avenida Jamanxim e Rua Cristalina, no Município de Novo Progresso/PA.

II – DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 778292

PORTARIA Nº. 0294/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/370169, de 29/03/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
006/2022	Círio Construtora e Serviços Ltda	Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação asfáltica de vias urbanas em Municípios nas Regionais que integram o Estado do Pará, Lote 05- Regionais do Guajará e Marajó.

II – DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 778311

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0204/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
PUBLICADA NO DOE Nº. 34.893, DE 15/03/2022.
Onde se lê:

5946506/1	Jackeline Abreu da Silva	Secretário de Gabinete	30/01/2021 a 29/01/2022	27/04/2022 a 26/05/2022

Leia-se:

5946506/1	Jackeline Abreu da Silva	Secretário de Gabinete	30/01/2021 a 29/01/2022	04/04/2022 a 18/04/2022 e 26/12/2022 a 09/01/2022

Protocolo: 778244

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 093/2022, DE 07 DE FEVEIRO DE 2022.
PUBLICADA NO DOE Nº. 34.862, DE 10/02/2022.
Onde se lê:
PORTARIA Nº. 093/2021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
Leia-se:
PORTARIA Nº. 093/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
Protocolo: 778245

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A - CNPJ 25.316.468/0001-10
OBJETO: Construção do Muro de Concreto e Proteção do Muro com Enrocamento de pedra Rachão, da Praia de Crispím, no município de Marapanim, neste Estado.
VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 30/03/2023
VALOR: R$ 7.966.512,83
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00205
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 15.695.1498.7658 449051 0101/0301
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Avenida Almirante Barroso, nº 700, sala 401, ed. ASBEP Office, marco, CEP 66.093-020.
Telefone: (91) 3347-1631
Protocolo: 778310

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 28/2021 - TP 05/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 21.250.517/0001-09
OBJETO: Construção de 700 Metros de Estivas em Concreto Armado, na Vila de Maiuatá, no município de Igarapé-Miri,neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico financeiro, cfe. art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 52.121,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1489-7645 449051 0101/0301
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 778279

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0285/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/363806, de 28/03/2022 – GAB/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.
OBJETIVO: Realizar Vistoria técnica às obras da SEDOP no Município.
DESTINO: Santarém/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 31/03 a 01/04/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo: 778167

PORTARIA Nº. 0284/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/361981, de 25/03/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Acompanhar o treinamento operacional da Estação de Tratamento de Água, referente à obra do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Ourém/PA- Contrato nº 017/2012.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao Município de Ourém/PA.
DESTINO: Ourém/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 30/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
Protocolo: 778165

PORTARIA Nº. 0280/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/362490, de 25/03/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao colaborador eventual relacionado:
NOME: Evandro Saulo Fonseca de Abreu, CPF: 289.405.122-00; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar de reuniões na Prefeitura Municipal com objetivo de instaurar o Conselho Municipal das Cidades no Município de Salvaterra, e realizar articulação para a Conferência Municipal das Cidades.
DESTINO: Salvaterra/PA.
DIÁRIA: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 06 a 09/04/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
Protocolo: 778157

PORTARIA Nº. 0281/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/362273 de 25/03/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:
NOME: Janete do Socorro Batista de Lima, Matrícula nº. 54180774/4; Cargo/Função: Diretor.
OBJETIVO: Participar de reuniões na Prefeitura Municipal com objetivo de instaurar o Conselho Municipal das Cidades no Município de Salvaterra, e realizar articulação para a Conferência Municipal das Cidades.
DESTINO: Salvaterra/PA.
DIÁRIA: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 06 a 09/04/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
Protocolo: 778160

PORTARIA Nº. 0278/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/358406, de 25/03/2022 – COSG/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com técnico da SEDOP, ao Distrito de Belém- Mosqueiro, com fim de assessoramento técnico necessário referente às obras de pavimentação asfáltica.
DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 01/04/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
Protocolo: 778154

PORTARIA Nº. 0279/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/358168, de 25/03/2022 – COSG/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com técnico da SEDOP, ao Distrito de Belém- Mosqueiro, com fim de assessoramento técnico necessário referente às obras de pavimentação asfáltica.
DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 29/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
.

Protocolo: 778155

OUTRAS MATÉRIAS

7º TAC Nº 01/2017 – CP Nº 28/2014
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Círculo Engenharia Ltda – CNPJ 83.330.902/0001-13
Objeto: Reforma do antigo Hospital São Joaquim para instalação do Hospital Regional Público dos Caetés no Estado do Pará, no município de Capanema/PA.
Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93 e Compensação referente à Administração Pública.
Valor do acréscimo: R$ 4.797.788,13
Data da Assinatura: 20/10/2021
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
OBSERVAÇÃO: **REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NOS DOE Nº 719298 E 746721, DE 22/10/2021 E 29/12/2021, RESPECTRIVAMENTE**

Protocolo: 777994

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017
Objeto: Em face de acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as planilhas do Contrato e acrescido o valor de R$6.413.311,83 (seis milhões e quatrocentos e treze mil e trezentos e onze reais e oitenta e três centavos), passando o valor global de R$122.322.687,80 (cento e vinte e dois milhões e trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), para R$128.735.999,63 (cento e vinte e oito milhões e setecentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), representando um aumento na ordem de 5,665194% em relação ao valor inicial do Contrato.
Data de Assinatura: 29.03.2022.
Contratada: Consórcio Bolonha. CNPJ: 28.166.096/0001-81.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 778341

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N. 04.945.341/0001-90
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1201 – Belém – Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2021.
Belém, 29 de março de 2022.
JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS
Presidente

Protocolo: 777386

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA
COMUNICAÇÃO DE DESCLASSISFICAÇÃO DE PROPOSTA
RDC nº 06/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Execução dos serviços de construção de 336 unidades habitacionais no Conjunto Residencial Liberdade III, localizado no Campus III, da UFPA, Belém-PA.
A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela 003/2022, de 05 de janeiro de 2022, comunica aos interessados que a Empresa K. M. BATISTA CAMPOS EIRELI-EPP, teve sua Proposta desclassificada. Fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso. Ficam as demais empresas participantes intimadas a apresentar contrarrazões, nos termos da legislação vigente.
Belém, 29 de março de 2022.
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 777978

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA AO 10º TERMO ADITIVO/CONTRATO Nº002/2014-NGTM, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº34.907, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
ONDE SE LÊ: Valor: 12.653.169,04
LEIA SE: Valor: 7.000.762,83

Protocolo: 777945

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 198 DE 28 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, Identidade Funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pelo cargo de Assessor Técnico, GEP-DAS-012.4, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO, Identidade Funcional nº 54197017/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, GEP-DAS-012.4, lotada no Gabinete do Secretário, que se encontra em gozo de férias no período acima citado, conforme PORTARIA nº 052 de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.854 de 03/02/2022.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 03 de março de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de março de 2022.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 777970

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
Protocolo: 777834, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.911, de 29.03.2022.
Onde se lê: OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital de Credenciamento nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.
Leia-se: OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por

meio do Edital de Credenciamento nº 002/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de março de 2022.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 778368

DIÁRIA

PORTARIA Nº 199 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/365367.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na SECAD; PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete do Secretário/ASCOM, a viajarem ao município de Mocajuba-PA, nos dias 01 e 02/04/2022, para participar de aula inaugural, da Cerimônia do Jaleco do Curso de Enfermagem, e de cobertura jornalística e fotográfica; e ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá os servidores da SECAD e do Gabinete do Secretário/ASCOM, ao referido município.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de março de 2022.
ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 778171

PORTARIA Nº 200 DE 29 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/365779.
R E S O L V E:
I – Autorizar as servidoras MARIDALVA RAMOS LEITE, Identidade Funcional nº 5117810, ocupante do cargo de Docente, lotada na DENC/UEPA, e MARGARETE CARRÉRA BITTENCOURT, Identidade Funcional nº 511473365, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada no CAMPUS IV/UEPA, a viajarem ao município de São Sebastião da Boa Vista-PA, no período de 30/03 a 01/04/2022, a fim de realizar visita técnica para início do Curso de Graduação em Enfermagem.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias às servidoras acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de março de 2022.
ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 778172

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Protocolo nº 776034, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.905, de 24.03.2022, referente a CONVOCAÇÃO dos candidatos credenciados por meio do edital 002/2022 – SECTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por não comparecimento a esta convocação, tornando-os assim descredenciadas neste processo:
APOIO
Clefea Correa Pacheco
Hosaías Nascimento dos Santos
Raira Alana Correa de Oliveira
Jaciléia da Conceição Assunção
Iran Simões Júnior
Janes Liyn Joplin
COORDENAÇÃO - QUALQUER ÁREA
Valdete Maria das Chadas Farias
Ligia Rodrigues da Silva
Karley dos Reis Ribeiro
Hermias Gomes Monteiro
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de março de 2022.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 778369

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA
PORTARIA N° 080/2022 – DIRAD, de 15 de Março de 2022.
Publicada no DOE n° 34.894 de 16/03/2022, referente à Designação: LORENA AREDE BARBOSA, matrícula 5917956/1.
Onde lê-se: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia.
Leia-se: Coordenadora do Controle Interno.

Protocolo: 778196

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 103/2022-SEEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:
I – Substituir a servidora LAILA JACOB DE LIMA matricula nº5895911/1, pela servidora KATIA CILENE DE FARIAS ROCHA, matrícula nº5499119/2, para fiscalizar o contrato administrativo nº 02/2022-SEEL, firmado entre esta Secretaria e a EMPRESA GODOY COMERCIO E SERVIÇO LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.
Belém, 29 De Março de 2022.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 778063

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA

PORTARIA Nº 210/GEPS/SETUR DE 29 DE MARÇO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/361090;RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ANTÔNIO GERSON ALVES CRUZ, Matrícula Nº 5960339/1, Gerente de Qualidade.OBJ: Realizar visita técnica de levantamento de serviços em Salvaterra e Soure.DESTINO: Soure e Salvaterra/PA, PERÍODO: 05/04 a 09/04/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 778316

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a Reed Exhibitions Alcantara Machado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.162.646/0001-09.
DO OBJETO: Contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento WTM Latin America, a ocorrer no Expo Center Norte em São Paulo - SP, que será realizado no período de 05 a 07 de abril de 2022.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R$ 179.368,24 (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática. 69101. 23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0101 – Recursos do tesouro.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 28 de março de 2022
André Orengel Dias
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 777959

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento WTM Latin America, a ocorrer no Expo Center Norte em São Paulo - SP, que será realizado no período de 05 a 07 de abril de 2022.
Valor: R$ 179.368,24 (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
Belém (PA), 28 de março de 2022.
André Orengel Dias
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 777963

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 2021/653997
O SECRETÁRIO DE TURISMO, Considerando os termos do processo e Parecer Jurídico constante no mesmo, HOMOLOGO o resultado do pregão eletrônico nº 002/2022, adjudicado para DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, pelo melhor lance de R$396.612,00. (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e doze reais) para o GRUPO 01, o qual visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização, copeiragem, recepção, jardineiro e encarregado nas dependências dos prédios da Secretaria de Turismo –SETUR, situados na Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, CEP: 66.023-700 e na Praça Maestro Waldemar Henrique s/nº, CEP:66.010.040, sendo os serviços prestados com fornecimento de materiais.
Belém, 28 de Março de 2022
ANDRÉ ARENGEL DIAS
Secretário da SETUR

Protocolo: 777981

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 2020/151099
O SECRETÁRIO DE TURISMO, Considerando os termos do processo e Parecer Jurídico constante no mesmo, HOMOLOGO o resultado do pregão eletrônico nº 00002/2021, adjudicado para AQUARELA GRAFICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.293.600,00. (um milhão, duzentos e noventa e tres mil e seiscentos reais) para os GRUPOS 01, 02, 03 e 04, e RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 347.293,000. (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e tres reais) para o GRUPO 05 o qual visa à Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e de acabamento gráfico, serigráficos, para confecção de impressos, banners, faixas, placas em acrílico e PVC, camisas, brindes, bolsas e bonés para atender as demandas desta secretaria.
Belém, 25 de Março de 2022
ANDRÉ ARENGEL DIAS
Secretário da SETUR

Protocolo: 777991

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 207/GEPS/SETUR DE 29 DE MARÇO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/366073; RESOLVE:I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ANDREY MENDONCA DE SOUZA, Matrícula Nº 5960339/2, Gerente de Qualidade;II – O valor do suprimento corresponde a: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção).O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 778115

DIÁRIA

PORTARIA Nº 206/SETUR DE 29 DE MARÇO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/357048; RESOLVE: Conceder 11 e 1/2 (onze e meia) diárias a servidora REGINA LÚCIA MORAES PEREIRA, mat. 54195545/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar e supervisionar a instrutória do Curso "Condutor Ambiental de Trilhas e Caminhadas", que será realizado pela SETUR através da GQPR, em parceria com o Ideflor-Bio, Amazônia Aventura e Corpo de Bombeiros. DESTINO: Curuça/PA. PERÍODO: 03 à 14/04/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 778114

PORTARIA 208/GEPS/SETUR DE 29 DE MARÇO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/152138;RESOLVE: Conceder a complementação de 02 (duas) diárias, conforme PORTARIA nº 030/2022, publicada no DOE 34.862 DE 10/02/2022, ao servidor ANDRÉ ORENGEL DIAS, matrícula funcional nº. 5888072/4, Secretário de Estado de Turismo, em razão do período do deslocamento ter sido de 17/02 à 20/02/2022. ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 778146

PORTARIA Nº 205/GEPS/SETUR DE 29 DE MARÇO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/356960; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao Colaborador Eventual DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JÚNIOR, ID:1635261 SSP/PA, CPF: 328.789.742-04. OBJ: Instrutor do Curso "Condutores de Trilhas e Caminhadas", que será realizado pela SETUR através da GQPR. DESTINO: Curuçá/PA. PERÍODO: 03 a 08/04/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 778104

PORTARIA Nº 204/GEPS/SETUR DE 29 DE MARÇO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/356445; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao Colaborador Eventual DIEGO SILVA BARROS, ID: 5695919 PC/PA, CPF: 946.123.902-53. OBJ: Instrutor do Curso "Condutores de Trilhas e Caminhadas", que será realizado pela SETUR através da GQPR. DESTINO: Curuçá/PA. PERÍODO: 03 a 08/04/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 778096

PORTARIA Nº 209/GEPS/SETUR DE 29 DE MARÇO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2020/963419;RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia diárias) a Colaboradora Eventual:WANESSA SILVA GRANGEIRO, RG: 3749347 PC/PA, OBJ: Instrutoria do Curso Condutor de Trilhas e Caminhadas no Município de Marapanim /PA.DESTINO: Marapanim/Pa.PERÍODO: 03/04 a 08/04/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 778236

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2022/GAB/DPG, DE 23 DE MARÇO DE 2022.
Regulamenta e organiza as atividades de plantão realizadas por servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará; normatiza a rotina de pagamento da Diária de Plantão Defensorial e dá outras providências.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto na Resolução CSDP n° 299, de 07 de fevereiro de 2022, alterada pela Resolução CSDP n° 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando o que consta no PAE Nº 2022/366848; RESOLVE:
CAPÍTULO I – DAS NORMAS GERAIS
Art. 1º Esta PORTARIA regulamenta e organiza as atividades de plantão realizadas por servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará; normatiza a rotina de pagamento da Diária de Plantão Defensorial, estabelecida pela Resolução CSDP n° 299, de 07 de fevereiro de 2022, alterada pela Resolução CSDP n° 300, de 21 de fevereiro de 2022.
§ 1º O regime de plantão, para fins desta PORTARIA, é aquele em que o servidor é escalado para o exercício de suas atividades profissionais fora do seu expediente normal de trabalho, em unidade cujo serviço é estritamente indispensável.
§ 2º O regime de plantão será de 6 (seis) ou 12 (doze) horas, de acordo com as necessidades do órgão, requisição da chefia imediata e autorização prévia da diretoria.
§ 3º Considera-se uma Diária de Plantão Defensorial o período mínimo de 06 (seis) horas de trabalho e duas Diárias de Plantão Defensorial o período mínimo de 12 (doze) horas de trabalho.
Art. 2º A assistência jurídica, integral e gratuita aos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV, da CRFB/88, é direito fundamental, e constitui serviço público essencial, ininterrupto e contínuo, a ser prestada não somente durante, mas também após o expediente ordinário, nos seguintes casos, nos seguintes casos:
I – Nos finais de semana (sábado e domingo), nos feriados, nos pontos facultativos e no recesso forense, das 08 (oito) horas até às 14 (quatorze) horas, em plantão diurno;
II – Nos finais de semana (sábado e domingo), nas ações de cidadania, cursos, capacitações, treinamentos, atividade de educação em direitos, processos seletivos, atividades de mutirão, organização de eventos institucionais e na fiscalização de concursos públicos da Defensoria Pública;
III – Durante os eventos esportivos, auxiliando o Membro (a) da Defensoria Pública nas atividades do Juizado do Torcedor.
IV – Durante a semana (segunda-feira à sexta-feira), após o expediente normal de trabalho, de acordo com as necessidades do órgão, mediante requisição da chefia imediata e autorização prévia da respectiva Diretoria ou, quando for o caso, pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral.
Parágrafo único. Na hipótese de o (a) servidor (a) da Defensoria Pública escalado não comparecer ao plantão, quando solicitado, sem justificativa, a conduta será comunicada à Corregedoria Geral da Defensoria Pública para a adoção das medidas administrativas legais.
Art. 3º As escalas de plantão serão elaboradas pela chefia imediata obedecendo ao sistema de rodízio por ordem alfabética e ratificada pela respectiva Diretoria ou, quando for o caso, pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral.
§ 1º As escalas de plantão deverão ser elaboradas e comunicadas aos servidores e devem ser afixadas nas áreas de atendimento e porta de acesso dos prédios das defensorias públicas, bem como no sítio institucional, preferencialmente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
§ 2º Poderá ocorrer permuta entre os plantonistas por meio de requerimento escrito e assinado pelos interessados, observada a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do início do plantão, com ciência à chefia imediata e encaminhamento à diretoria respectiva para autorização.
CAPÍTULO II – DA FORMA DE REALIZAÇÃO DO PLANTÃO
Art. 4º O regime de plantão dos servidores será realizado de forma presencial.
CAPÍTULO III – DO RELATÓRIO DE PLANTÃO
Art. 5º O plantonista deverá preencher o relatório de plantão, por cada dia trabalhado, cujo modelo encontra-se no anexo I desta PORTARIA, contendo a descrição de todas as atividades realizadas no dia e a indicação expressa da opção pelo pagamento de Diária (s) de Plantão Defensorial ou folga (s) compensatória (s).
§ 1º A opção referida no caput deste artigo deverá ser uniforme, sendo proibida a indicação de mais de uma opção pelo período contínuo de plantão realizado.

§ 2º O plantonista deverá encaminhar, exclusivamente via PAE, o (s) relatório (s) do (s) plantão (ões) referido (s) no caput deste artigo à respectiva Diretoria, no limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término do período de plantão, até que seja implementado o sistema próprio de controle de plantão.
§ 3º A respectiva Diretoria registrará a opção pela (s) folga (s) compensatória (s) em bancos de folgas do (a) plantonista, devendo todo 10º dia útil de cada mês encaminhar o PAE contendo o (s) relatório (s) do (s) plantão (ões) e o (s) registro (s) de folga (s) à Corregedoria Geral da Defensoria Pública.
§ 4º A respectiva Diretoria registrará a opção pelo pagamento da (s) Diária (s) de Plantão Defensorial no mapa de pagamento de Diárias de Plantão Defensorial, cujo modelo encontra-se no anexo II desta PORTARIA, devendo todo 10º dia útil de cada mês encaminhar o PAE contendo o (s) relatório (s) do (s) plantão (ões) e o referido mapa ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.
§ 5º Autorizado o pagamento, o Gabinete da Defensoria Pública-Geral encaminhará o PAE à Gerência de Gestão de Pessoas – GGP, que após as providências de registro para pagamento, enviará o processo à Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

CAPÍTULO IV – DA CONTRAPRESTAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO

Art. 6º O (A) servidor (a) da Defensoria Pública fará jus à diária de Plantão Defensorial:
I – No valor de R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), por plantão realizado no período de 06 (seis) horas.
II – No valor de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), por plantão realizado no período de 12 (doze) horas.
§ 1º Os valores definitivos neste artigo serão atualizados na ocasião do aumento anual dos servidores da defensoria pública e nos mesmos percentuais.
§ 2º A critério do Servidor ou por falta de viabilidade orçamentária e financeira da Instituição, a contraprestação financeira prevista no caput deste artigo será substituída por folga compensatória.
§ 3º A suspensão do pagamento prevista no caput deste artigo será formalizada por ato da Defensoria Pública-Geral.
§ 4º O pagamento da contraprestação financeira prevista no caput deste artigo ou o registro de folgas compensatórias somente serão deferidos após a apresentação do respectivo relatório de plantão.
Art. 7º O plantonista terá direito a 01 (um) dia de folga compensatória por cada dia de efetiva atuação em regime de plantão de 6 (seis) horas e 02(dois) dias de folga por cada dia de efetiva atuação em regime de plantão de 12 (doze) horas.
§ 1º As folgas compensatórias serão gozadas, mediante autorização prévia da Diretoria respectiva, a pedido do interessado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a fim de resguardar a continuidade do serviço público.
§ 2º É vedado o gozo de mais de 5 (cinco) folgas compensatórias a cada período de 60 (sessenta) dias, exceto em períodos imediatamente anteriores ou posteriores ao gozo de férias, quando poderá ser de até 10 (dez) dias.
§ 3º As Diretorias remeterão mensalmente à Gerência de Gestão de Pessoas o mapa de folgas compensatórias provenientes de plantão.
§ 4º O gozo das folgas compensatórias será formalizado por meio de PORTARIA da Defensoria Pública-Geral.
§ 5º As folgas compensatórias prescrevem em 05 (cinco) anos após a realização da atividade de plantão.

CAPÍTULO V – DO RECESSO FORENSE

Art. 8º As disposições constantes na presente resolução aplicam-se ao plantão referente ao recesso forense, sendo ele compreendido o período entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro do ano seguinte.
Art. 9º A escala de regime de plantão relativa ao período de recesso forense será independente da escala de plantão relativa aos finais de semana (sábado e domingo), nos feriados, nos pontos facultativos, devendo obedecer ao sistema de rodízio por ordem alfabética.
§ 1º O (A) servidor (a) da Defensoria Pública ou somente poderá a ser escalado novamente no período de recesso forense quando concluído o sistema de rodízio por ordem alfabética dos plantonistas.
§ 2º A escala de que trata o caput deste artigo deve ser elaborada de modo a evitar que o mesmo servidor realize o plantão no período de recesso forense em anos consecutivos.
§ 3º A escala de que trata o caput deste artigo deve ser publicada com antecedência mínima de até 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Excepcionalmente, havendo viabilidade financeira/orçamentária, os plantões realizados pelos servidores da Defensoria Pública em período anterior a vigência da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, alterada pela Resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022 e ainda não compensados por folgas, poderão ser indenizados pela administração da seguinte forma:
Parágrafo único. Aos servidores da Defensoria Pública será devido o valor de R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) por dia de trabalho, mediante apresentação de certidão lavrada pela respectiva Diretoria ou, quando for o caso, pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral.
Art. 11. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.
Art. 12. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ANEXO I
RELATÓRIO DE PLANTÃO

NOME:		
MATRÍCULA:		
CARGO:		
LOTAÇÃO:		
LOCAL DO PLANTÃO:		
DATA DO PLANTÃO: ___/____/___ a ___/____/___	FOLGA	DIÁRIA
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:		

Assinatura: _____

ANEXO II
MAPA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE PLANTÃO DEFENSORIAL MÊS DE _____

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DATA: _____/_____/_____ ASSINATURA DA DIRETORIA:				
VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS:				

Protocolo: 778107

ERRATA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONTRATO Nº: 005/2022
Processo nº 2021/1394241 -DPE/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AM-GESP-10.170/2021
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, neste ato representado pela empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o no 00.770.050/0001-58.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM E SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA.
DATA ASSINATURA: 09/02/2022. VALOR: Global mensal de R$ 115.706,01.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458
Natureza da Despesa: 339033
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 1050008458C
Gp Pará: 273598. VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, CPF/MF: 454.876.505-00, e VALKIRIA NAKAMASHI, CPF: 336.870.098-74, ENDEREÇO DA CONTRATADA Av. Comendador Calaca, no 1420, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-640.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.
PUBLICADO NO DOE Nº 34.863 DE 11/02/2022. PROTOCOLO Nº 759617.

Protocolo: 778019

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022
CONTRATO Nº: 017/2020
PROCESSO N.º 2019/531696 – DP/PA
PROCESSO N.º 2020/1054852
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa M.K.R. PESSOA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.202.614/0001-35.
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2022 a 26/03/2023. E MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, consoante dispõe a CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Da Repactuação do Contrato nº 017/2020, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, modificando o valor unitário mensal por Posto de Servente para a: - Regional do Tocantins para R$ 3.256,93 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo 02 postos no valor total anual em R$ 78.166,32 (setenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos); - Regional do Baixo Amazonas para R$ 3.251,69 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), sendo 02 postos no valor total anual em R$ 78.040,56 (setenta e oito mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos); Perfazendo um valor total anual do Contrato de R$ 156.206,88 (cento e cinquenta seis mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos), a contar da data-base de janeiro de 2022.
DATA ASSINATURA: 25/03/20222.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460 Natureza de Despesa: 339037 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008460C Gp Pará: 273654
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
REPRESENTANTES DA CONTRATADA:
MARCELO KLEBER RIBEIRO PESSOA.
CPF/MF sob o nº. 191.969.268-13.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida 26 de Julho, 960-A, Bairro: Novo Buritizal, CEP: 68.904-630, Macapá/AP.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 778001

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Número: 005/2022-DPE/PA
Processo nº: 2021/1229990-DPE/PA.
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, com o objetivo de fornecer ACESSO A INTERNET, quando disponível, para as unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA), conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@defensoria.pa.def.br.
Edital a partir de: 30/03/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 12/04/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 778220

DIÁRIA

PORTARIA 318/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA) diária(s) ao Defensor MARCIO NEIVA COELHO, matrícula 5895976, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E TÉCNICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA - CESEM/ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 26/01/2022 a 27/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 777979

PORTARIA 313/2022 - DA,17/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor LUÃ BAIA FERREIRA, matrícula 5916924-2, Cargo CHEFE DE GABINETE, objetivo INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 27/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 777984

PORTARIA 319/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564-1, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a IGARAPÉ-AÇU, período 16/02/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 777990

PORTARIA 315/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO E ADEQUAÇÃO DO NUCLEO DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 27/01/2022, 28/01/2022, 31/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 777964

PORTARIA 314/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, matrícula 57193641, objetivo CONVOCAÇÃO PARA A 60º SESSÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MACAPÁ, período 23/03/2022 a 25/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 777960

PORTARIA 316/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Servidor DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, objetivo REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SALINÓPOLIS, período 07/02/2022 a 09/02/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 777967

PORTARIA 317/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564-1, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 14/02/2022, 15/02/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 777974

PORTARIA 310/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA) diária(s) à Defensora ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA, matrícula 5463521, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA - CESEM/ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 15/03/2022 a 16/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 777950

PORTARIA 312/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA) diária(s) aos Servidores DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO E ADEQUAÇÃO DO NUCLEO DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 24/01/2022 a 25/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 777953

PORTARIA 321/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 6 + 1\2, diária(s) à Servidora WALDINEA DA SILVA MORAES, matrícula 6010806/1, Cargo ESCREVENTE DATILÓGRAFO, objetivo AUXILIA DEFENSOR PÚBLICO NA AÇÃO DE CIDADANIA NA ALDEIA SORORO, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, período 03/03/2022 a 09/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778061

PORTARIA 322/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564-1, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ABAETETUBA, período 21/02/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778065

PORTARIA 323/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, objetivo REALIZA ADEQUAÇÃO DO NUCLEO DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 01/02/2022 a 03/02/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778067

PORTARIA 324/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ANA CRISTINA MORENO FURTADO, matrícula 5463870-2, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA - CESEM/ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 26/01/2022 a 27/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778070

PORTARIA 320/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564-1, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 17/02/2022 a 18/02/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778059

PORTARIA 350/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Defensores JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, matrícula 57234671-1, FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA, matrícula 5895962, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, período 10/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778156

PORTARIA 348/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 2 + 1\2, 2 + 1\2, 2 + 1\2, 3 + 1\2, diária(s) ao Defensor ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a SANTANA DO ARAGUAIA, período 07/03/2022 a 09/03/2022, 14/03/2022 a 16/03/2022, 21/03/2022 a 23/03/2022, 28/03/2022 a 31/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778148

PORTARIA 334/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor EDINALDO TENORIO DE FREITAS, matrícula 57234526-1, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo MANUTENÇÃO DA REDE DE TELEFONIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE BENEVIDES. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 21/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778105

PORTARIA 333/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS, matrícula 5899893, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA DEFENSORIA PÚBLICA DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 27/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778097

PORTARIA 330/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS, matrícula 5899893, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 19/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778092

PORTARIA 331/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS, matrícula 5899893, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 20/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778093

PORTARIA 332/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS, matrícula 5899893, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 26/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778094

PORTARIA 327/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 3 + 1\2, diária(s) ao Servidor LIZIO SORIANO DE MELLO PEREIRA, matrícula 5632269, Cargo OFICIAL DE GABINETE, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS NÚCLEOS DO BAIXO AMAZONAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTARÉM, período 28/03/2022 a 31/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778081

PORTARIA 326/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor JAYLSON PEREIRA DIGER, matrícula 57234529, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO NA VISITA A OBRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CASTANHAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 15/02/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778079

PORTARIA 325/2022 - DA,21/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 02/02/2022, 07/03/2022, 09/02/2022, 09/03/2022, 16/02/2022, 16/03/2022, 23/02/2022, 26/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778077

PORTARIA 328/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1 (UMA), diária(s) à Servidora NORMA MIRANDA BARBOSA, matrícula 5573858-3, Cargo OUVIDORA, objetivo I ENCONTRO DE OUVIDORIAS EXTERNAS: DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ACARÁ, período 24/02/2022 a 25/02/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778085

PORTARIA 329/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1 (UMA), diária(s) à Servidora KYSE DE FATIMA PANTOJA VIANA, matrícula 59589011, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO METROPOLITANO, objetivo I ENCONTRO DE OUVIDORIAS EXTERNAS: DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ACARÁ, período 24/02/2022 a 25/02/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778090

PORTARIA 347/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS NA COMUNIDADE DE EL DORADO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a BENEVIDES, período 08/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778145

PORTARIA 345/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS E CONSULTAS PROCESSUAIS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 04/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778140

PORTARIA 346/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 5 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO, matrícula 57234668/ 1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a IGARAPÉ-AÇU, período 07/03/2022 a 12/03/2022, 21/03/2022 a 25/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778142

PORTARIA 344/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, objetivo REUNIÃO NA COMUNIDADE VOLTA GRANDE DO JATOBÁ, NA ZONA RURAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SANTARÉM a MOJUI DOS CAMPOS, período 04/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778138

PORTARIA 343/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 10 + 1\2, 12 + 1\2, diária(s) ao Defensor PLINIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, período 19/01/2022 a 29/01/2022, 20/02/2022 a 04/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778136

PORTARIA 335/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564-1, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTA IZABEL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 20/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778106

PORTARIA 336/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, matrícula 572118891 , Cargo PEDAGOGO, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR PALESTRA DO PROJETO "REMIÇÃO PELA LEITURA" NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 16/02/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778113

PORTARIA 337/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, objetivo MANUTENÇÃO DA REDE DE TELEFONIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CASTANHAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 03/02/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778117

PORTARIA 338/2022 - DA, 22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938970, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a RONDON DO PARÁ, período 03/03/2022, 17/03/2022, 24/03/2022, 31/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778122

PORTARIA 339/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 4 + 1\2, diária(s) aos Defensores CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527, ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 57191032, objetivo CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, NO NÚCLEO REGIONAL PARAUAPEBAS E MUNICIPIOS DO NÚCLEO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a PARAUAPEBAS, período 14/03/2022 a 18/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778124

PORTARIA 340/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 3 + 1\2, diária(s) ao Defensor HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ORIXIMINÁ a ÓBIDOS, período 19/01/2022 a 22/01/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778127

PORTARIA 341/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 5 + 1\2, 5 + 1\2, diária(s) ao Defensor HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ORIXIMINÁ a ÓBIDOS, período 06/02/2022 a 11/02/2022, 20/02/2022 a 25/02/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778129

PORTARIA 342/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 3 + 1\2, diária(s) ao Defensor HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ORIXIMINÁ a BELEM, período 09/03/2022 a 12/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778130

PORTARIA 351/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora CIBELE REGINA ARANHA DA SILVA, matrícula 0404860, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 04/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778360

PORTARIA 349/2022 - DA,22/03/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Defensores JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, matrícula 57234671-1, FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA, matrícula 5895962, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, período 04/03/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778351

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2020/TJPA. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: Cantão Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ 14.966.650/0003-62.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada nas dependências e instalações do TJPA, no interior do Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 006/TJPA/2020.
OBJETO DO ADITIVO: Repactuação de preços em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2023 de número PA000017/2022/MPTE e PA000029/2022/MPTE, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de reajuste no piso salarial da categoria e majoração no valor do vale alimentação.
VALOR MENSAL: R$ 98.367,12 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R$ 1.180.405,44 (um milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8647; 02.061.1417.8176. Natureza de Despesa: 33.90.37. Fonte de Recurso: 0118/ 0101. Nota de Reserva: 2022/379.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 777995

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº. 037/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.573.555/0001-01. // Objeto: rescisão do Contrato nº. 037/2019/TJPA, a contar de 01/04/2022. // Fundamento: artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. // Data da assinatura: 21/03/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moares Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 774273

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de notebooks para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29 de março de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 778066

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 008/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ / SUBSEÇÃO BARCARENA, inscrita no CNPJ nº. 05.070.008/0001-48 // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Barcarena, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes. // Vigência: vigência pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho// Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 28/03/2022//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 777886

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 19º Termo de Adesão ao Convênio nº. 025/2018-TJPA // O MUNICIPIO DE SOURE, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº.05.133.863/0001-50, com sede na 2ª Rua, nº. 351, bairro Centro, CEP: 68870-000, Soure/PA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, portador da carteira de identidade nº. 4021162 2ª via PC/PA, inscrito no CPF nº. 778.585.062-34, residente e domiciliado no município de Soure/PA, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.// Data da assinatura: 22/03/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente do TJPA.

Protocolo: 776401

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.236, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR a servidora TATIANA FARIAS DOS SANTOS GUEIROS, matrícula nº 0101428, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 31-03-2022.
II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Educacional NS-01, a partir de 31-03-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 778217

PORTARIA Nº 38.238, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR o servidor MAURO AUGUSTO FERREIRA DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 0101691, do cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 31-03-2022.
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 31-03-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 778219

PORTARIA Nº 38.249, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR o servidor RODRIGO LOPES ROCHA, matrícula nº 0101466, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 31-03-2022.
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 31-03-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 778211

PORTARIA Nº 38.316, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 3º, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012;
R E S O L V E:
I - FACULTAR ao servidor, mediante requerimento escrito, a percepção de:
1. até 30% (trinta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2022, a partir do mês de abril de 2022;
2. até 40% (quarenta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2022, a partir do mês de maio de 2022; e
3. até 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2022, a partir do mês de junho de 2022.
II - O servidor interessado deverá observar as seguintes condições:
1. Os requerimentos protocolizados até o dia 10 (dez) de cada mês serão pagos na folha do mês andante;
2. Os requerimentos protocolizados a partir do dia 11 (onze) de cada mês somente serão pagos na folha do mês subsequente;
3. Os recolhimentos de Imposto de Renda Retido na Fonte e Previdenciário somente serão aplicados na folha de décimo terceiro salário no mês de dezembro.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 778203

PORTARIA Nº 38.251, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR a servidora CRISTIANE DUTRA VALE, matrícula nº 0100950, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 31-03-2022.
II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 31-03-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 778228

PORTARIA Nº 38.248, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - EXONERAR a servidora HILDENISE PAIVA FURTADO, matrícula nº 0100914, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 31-03-2022.
II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 31-03-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 778230

PORTARIA Nº 38.237, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor DIONÍSIO JOÃO HAGE NETO, matrícula nº 0101275, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 31-03-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 778232

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 38.296, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de expediente protocolizado sob o nº 004821/2022.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100040, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-02-2010/2013 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-03 a 19-04-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 778188

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.315, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 291/2022, de 11-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 005487/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Motorista, matrícula nº 0100374, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-01 a 28-01-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 778193

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 053/2022
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE URUBUQUARA 1 E CARIATEUA (CNPJ 08.625.219/0001-98), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo n° 504400/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio SAGRI Nº. 322/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br.
Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 778182

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA N° 117/2022/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Walbert Emanuel da Silva Nascimento, datado de 21/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/332300), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, matrícula nº 200265, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, para o período de 30/03 a 08/04/2022
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 28 de março de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 778054

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 115/2022/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que 16 (dezesseis) dias das férias da servidora Francilei Maria Contente Pinheiro, relativas ao período aquisitivo 11/01/2020 a 10/01/2021, foram-lhe concedidos para o período de 15 a 30/03/2022, conforme PORTARIA nº 025/2022/MPC/PA, de 17/02/2022;
CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando n° 10/2022-6ª PC, de 22/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/338142);
CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 6º c/c o 7º, VII, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio,
RESOLVE:
Art. 1º Interromper, a contar de 28/03/2022, o gozo das férias da servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200228, referente ao período aquisitivo 11/01/2020 a 10/01/2021, concedido para o período de 15 a 30/03/2022 (16 dias), por meio da PORTARIA nº 025/2022/MPC/PA, de 17/02/2022, ficando 03 (três) dias para serem usufruídos em momento oportuno.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 25 de março de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 778031

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 118/2022 - MPC/PA
Dispõe acerca da delegação de atribuições do Procurador-Geral de Contas ao Secretário do Ministério Público de Contas do Estado.
O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas), compete, ao Procurador-Geral de Contas, supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público de Contas do Estado;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 8º, da Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio (Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), com a redação dada pela Resolução nº 05/2022– MPC/PA - Colégio, que prevê a possibilidade de delegação das atribuições do Procurador-Geral de Contas;
CONSIDERANDO que a delegação de atribuições é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público e da própria administração;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar, ao Secretário do Ministério Público de Contas, atribuições para decidir sobre requerimentos dos servidores relativos a:
I - férias, licenças e demais afastamentos, observado o disposto na legislação pertinente;
II – expedição de declarações e certidões;
III – escala de trabalho, sobreaviso ou plantões.
Art. 2º Também fica delegada, ao Secretário do Ministério Público de Contas, a autorização e o empenho de Suprimento de Fundos.
Art. 3º Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, aos 29 de março de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 778024

PORTARIA nº 119/2022 - MPC/PA
Disciplina as atribuições do Procurador-Geral de Contas delegadas ao Secretário do Colégio de Procuradores de Contas
O Procurador-Geral de Contas, no uso as atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 8º, parágrafo único, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, alterado pela Resolução n. 05/2022– MPC/PA – Colégio, RESOLVE:
Art. 1º Esta PORTARIA disciplina as atribuições do Procurador-Geral de Contas delegadas ao Secretário do Colégio de Procuradores de Contas.
Art. 2º Ficam delegadas ao Secretário do Colégio de Procuradores de Contas atribuições para decidir sobre requerimentos dos membros do Ministério Público de Contas do Estado relativos a:
I - férias, licenças e demais afastamentos, observado o disposto na legislação pertinente;
II – substituição e acumulação de procuradorias e funções;
III – autorização de viagem, e deferimento de diárias e passagens, para participar de cursos, seminários ou representação institucional fora do local de trabalho;
IV – escala de trabalho, sobreaviso ou plantões.
Art. 3º Também ficam delegadas ao Secretário do Colégio de Procuradores de Contas atribuições para:
I – organizar a escala de férias dos membros, conciliando as exigências do serviço com a necessidade e sugestões dos interessados, na forma do que prevê a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado;
II – decidir acerca de conflitos de atribuições entre membros do Ministério Público de Contas, designando quem deva oficiar no feito, exceto nos casos em que for um dos suscitantes;
III - realizar interlocução com a Secretaria Processual para sanar dúvidas sobre distribuição processual, inclusive sobre prevenção, conexão ou continência.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de março de 2022.
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 778056

PORTARIA N° 116/2022/MPC/PA
Dispõe sobre a lotação de novos servidores admitidos no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que no dia 21/03/2022 entraram em exercício novos servidores efetivos admitidos no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial, em decorrência do concurso público de provas e títulos realizado em 2019, e
CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 05/2022 – SEC/MPC/PA,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, a contar de 21/03/2022, os servidores efetivos admitidos no quadro de pessoal deste Ministério Público de Contas, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE
LUAN CHAVES SOBRINHO	4ª Procuradoria de Contas
JOAO QUEMEL LIRA JUNIOR	Centro de Apoio Operacional com suporte ao Centro de Aperfeiçoamento Funcional
CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA	6ª Procuradoria de Contas
OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA JUNIOR	Departamento de Gestão de Pessoas com suporte ao Centro de Apoio Operacional
ISABELE BATISTA DE LEMOS	Assessoria Jurídica

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.
Belém/PA, 25 de março de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 778033

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 18 de março de 2022
PORTARIA Nº 0140/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0176/2021-ST-MPPA, de 14/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 18965/2021, em 15/12/2021;
CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 14;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.118, ocupante do cargo de Motorista, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, incisos II, IV e VI, c/c o art. 178, inciso XI, da Lei Estadual n.º 5.810/1994.
II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA n.º 0812/2022-MP/PGJ, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros),, para atuarem no processo.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 17 de março de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 1420/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância, ODÉLIO DIVINO GARCIA JUNIOR, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. ACÁCIO PAULO AMORIM DA SILVA, nomeado conforme a PORTARIA nº 266/2022-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 01/02/2022.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 25 de março de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1421/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça de 2ª Entrância, IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça

de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, à Sra. AIANNY NAIARA GOMES MONTEIRO, nomeada conforme a PORTARIA nº 1067/2022-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 18/03/2022.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 25 de março de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1446/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 3127/2022;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor efetivo RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/04/2022.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de março de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1451/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 2645/2022, em 23/02/2022;
CONSIDERANDO tratar apenas de manutenção de tempo integral, sem caracterizar aumento de despesa,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JUNO ERNI ANDRADE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Administração, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 15/02 a 15/05/2022.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de março de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 778143

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1443/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 015/2022/LC-MPPA, de 16/3/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 4047/2022, em 16/3/2022,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a contar de 21/3/2022, a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Pará, designada pela PORTARIA nº 0531/2022-MP/PGJ, de 14/2/2022, publicada no D.O.E. de 16/2/2022.
II - DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, compor, na qualidade de Presidente, a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 21/3/2022, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de março de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 777884

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 3º
Núm. do Contrato: 057/2019-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CROP ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DOS SISTEMAS DE DETECÇÃO DE FUMAÇA E ALARMES DE INCÊNDIOS, INSTALADOS EM PRÉDIOS PERTENCENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1 do instrumento.
Data de Assinatura: 28/03/2022.
Vigência do Aditamento: 17/05/2022 a 16/05/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros serviços de terceiros - PJ .
Fonte: 0101 Recursos Ordinários e 0301 Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 777889

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 038/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PORTAL CONEXÃO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Bragança/Pa. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/1993, art.24, II da Lei de Licitações e Decreto n.º 9.412/2018, c/c Cláusula Nona, item 9.1 do instrumento.
Data de Assinatura: 29/03/2022.
Vigência do Aditamento: 17/06/2022 a 16/06/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 3390-40.
Fonte: 0101 e 0301.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 777896

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 136/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ENGETOR LTDA EPP
Objeto do Contrato: execução de reforma em sede do MPPA no Município de Alenquer/PA.
Justificativa do Aditamento: Acréscimo de quantidades de serviços ao Contrato, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, proposta orçamentária e Parecer nº 73/2022-ANALISTA JURÍDICO, constantes do Protocolo nº 2248/2022, nos termos do art. 65, I, "a", "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1. do Contrato
Data de Assinatura: 28/03/2022.
Valor Acrescido: R$ 19.277,23 (dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 777910

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Núm. do Contrato: 043/2022-MP/PA.
Núm. da Apostila: 01.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA- ME.
Justificativa do Apostilamento: Retificação da redação da Cláusula Segunda do Contrato.
Data de Assinatura: 28/03/2022.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geeral de Justiça.

Protocolo: 777946

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 009280-003/2021

O 1º PROMOTOR DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DR. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 009280-003/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 14/2022 - Data da Instauração: 21/03/2022.
Objeto: Apurar possíveis irregularidades em face da Sra. HELOISA HELENA AVELAR HUHN, que seria "funcionária fantasma" no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA.
Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 777962

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 004/2022-MP-2º PJ/MA/PC/HU

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no, art. 27, § 1º e 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a interessada FATIMA NAZARÉ DOURADO RODRIGUES e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000046-113/2019.
Belém, 25 de março de 2022.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 777951

PORTARIA Nº 1450/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 322/2022-CGMP/PA, de 17/3/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 4128/2022, em 17/3/2022,
R E S O L V E:
AUTORIZAR os Promotores de Justiça lotados nos Municípios situados na Região Administrativa Sudeste III (Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Pacajá), a participarem, em Tucuruí, no período de 4 a 5/4/2022, do Projeto da Corregededoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, denominado "Dinamizando a Orientação Funcional".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de março de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 777885

EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2021/MP/1ªPJCAM, DE 16/12/2021, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 001162-042/2021.

A 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP 001162042/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274
PORTARIA n.º 001/2021/MP/1ªPJCAM
Assunto: Apurar suposto crime de fraude à licitação, praticado pela empresa AS MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, a qual é apontada como empresa fantasma, e ainda sim, sagrou-se vencedora nos processos de Pregão Eletrônico nº 004/21 e 008/21 no Município de Cametá (Procedimento Preparatório - 001162-042/2021).
Márcio de Almeida Farias - Promotor de Justiça

Protocolo: 777989

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 006/2022-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 006/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 006/2022
Data da Instauração: 23/03/2022
Objeto: Apurar quais os critérios utilizados pela SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB na análise dos requerimentos para emissão de PASSE ESPECIAL, tendo em vista as alegações apresentadas pela ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – APPD.
Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 777976

EXTRATO DA PORTARIA N.º 17/2022/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000084-950/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 17/2022/10ª PJ de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000084-950/2022
Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar a divulgação de dados e imagens das crianças (N. C. de M.) e (M. B. R.) e adolescente (M. V. F. C.) em conflito com a lei, buscando preservar-lhes a privacidade.
Marabá/PA, 18 de março de 2022.
JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça
Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 778041

Extrato da PORTARIA nº 006/2022/MP/PJAB

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº002897-921/2021/MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA,CEP: 68.440-000- Abaetetuba- Pará – Fone: (91) 3751-1177
PORTARIA nº 06/2022/MP/PJAB
Polo Passivo: Débora Ferreira Santos, Rafael Ferreira Santos e Rian Ferreira Santos
Assunto: "acompanhar o cumprimento das políticas públicas relacionadas a situação de vulnerabilidade vivenciada pelos jovens Débora Ferreira Santos, Rafael Ferreira Santos e Rian Ferreira Santos"
Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça

Protocolo: 778043

Extrato de Inquérito Civil nº 012/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 00035-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 012/2022
Data da Instauração: 24/03/2022
Objeto: apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho.
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778049

EXTRATO DA PORTARIA nº 01/2022-MP/2ªPJDC

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, na forma do § 3º, 4º e seguintes da Resolução nº 23/2007-CNMP, torna pública a CONVERSÃO de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, que será autuado sob o nº: 000100-200/2021, o qual se se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.
PORTARIA nº 01/2022-MP/2ªPJDC
Investigado: Carlos Alexsandro Gomes da Fonseca
Objeto: "CONVERTER o presente Procedimento Preparatório (PP) em Inquérito Civil, a fim de apurar a legalidade, impessoalidade, imparcialidade e lealdade às instituições na conduta do (ex) Secretário Municipal de Segurança da Prefeitura Municipal de Ananindeua, Sr. CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA, em razão da prática de, em tese, assédio moral, contra integrante da Guarda Municipal de Ananindeua e pela utilização de local público (Comando Geral da Guarda Municipal), para eventos religiosos de forma continuada e permanente, desde abril de 2021, infringindo, assim, de modo deliberado e intencional, o caput do Artigo 11 da Lei n. 8.429/92, no que tange aos princípios constitucionais e legais da impessoalidade, imparcialidade, lealdade às instituições, e legalidade".
Promotor de Justiça - Júlio César Sousa Costa
Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Protocolo: 778051

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000139-440/2020, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
PORTARIA nº 06/2021-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF
Procedimento Administrativo nº 000139-440/2020
Objeto: "acompanhar as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Ananindeua na realização de manutenção na Rua Urbana, Bairro Distrito Industrial de Ananindeua, expedir recomendações e realizar reuniões".
Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 778062

Extrato de Inquérito Civil nº 013/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000798-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 013/2022
Data da Instauração: 26/03/2022
Objeto: apurar eventual ilicitude decorrente do pagamento de funções de direção (Presidente, Vice-Presidente, Corregedor, Ouvidor, Coordenador de Sistematização e Constituição de Jurisprudência, Coordenador de Tecnologia da Informação e Coordenador de Assistência Social), no âmbito do TCE/PA.
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778068

Extrato da PORTARIA nº 007/2022-MP/9ªPJ/STM

Inquérito Civil SIMP 011262-031/2021
O Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Inquérito Civil SIMP nº 011262-031/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.
PORTARIA nº 007/2022-MP/9ºPJ/STM.
Investigados: Edmar Junior de O. Imbeloni, Adrielly Linhares Lima, Helcias Coelho Lima Filho, Glayton Jean da Silva Ridrigues e Ediclei Jadson da Silva Gomes.
Assunto: " Objetiva apurar a suposta prática das irregularidades listadas, fatos passíveis de subsunção ao art. 10, VIII, da Lei 8.429/1992: a) A ocorrência da hipótese de sobrepreço na contratação do escritório de contabilidade EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI através dos processos de inexigibilidade de licitação nº001/2021-SEMTRAS, nº001/2021-SEMED, nº001/2021-FMS e nº002/2021-SEMGA, dada a notícia de que o escritório foi contratado por preço acima daquele praticado no mercado para o mesmo serviço; b) A ausência de comprovação de notória especialização e de singularidade do objeto do contrato celebrado com EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI, que justifique a contratação por meio dos processos de inexigibilidade de licitação nº001/2021-SEMTRAS, nº001/2021-SEMED, nº001/2021-FMS e nº002/2021-SEMGA."
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 778125

Extrato de Inquérito Civil nº 022/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000181-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 022/2022
Data da Instauração: 27/03/2022
Objeto: apurar possível acumulação ilícita de cargos públicos e incompatibilidade de jornadas de trabalho por agente público, além de aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, a viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos.
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778118

Extrato de Procedimento Preparatório nº 021/2022-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 045583-003/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 021/2022
Data da Instauração: 27/03/2022
Objeto: apurar possível ocorrência de nepotismo no âmbito da SEAP, em razão da contratação de Alex Paes Rayol Farias para desempenhar a função de agente penitenciário temporário.
Promotoria de Justiça: 5° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778116

Extrato de Inquérito Civil nº 014/2022-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000195-151/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 014/2022
Data da Instauração: 26/03/2022
Objeto: apurar possível ocorrência de assédio moral no âmbito da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, potencialmente ensejadora de improbidade administrativa.
Promotoria de Justiça: 5° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778072

Extrato de Inquérito Civil nº 016/2022-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000417-151/2020 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 016/2022
Data da Instauração: 26/03/2022
Objeto: apurar possível acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da Universidade do Estado do Pará – UEPA por servidora/professora.
Promotoria de Justiça: 5° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778087

Extrato de Inquérito Civil nº 017/2022-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000190-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 017/2022
Data da Instauração: 26/03/2022
Objeto: apurar possível prática de improbidade administrativa por agente público que ilicitamente acumulou três cargos públicos: um cargo efetivo na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, um cargo efetivo na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e um cargo temporário na Secretaria de Saúde do Município de Belém.
Promotoria de Justiça: 5° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778088

Extrato de Inquérito Civil nº 015/2022-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000028-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 015/2022
Data da Instauração: 26/03/2022
Objeto: apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao
recebimento indevido de gratificação/adicional por servidor/professor da Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Promotoria de Justiça: 5° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778075

Extrato de Procedimento Preparatório nº 018/2022-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000776-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 018/2022
Data da Instauração: 27/03/2022
Objeto: apurar supostas irregularidades no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, relacionadas ao recebimento indevido de diárias, nos anos de 2019 e 2020, de servidora pública.
Promotoria de Justiça: 5° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778098

Extrato de Procedimento Preparatório nº 019/2022-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000797-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 019/2022
Data da Instauração: 27/03/2022
Objeto: apurar possíveis irregularidades na folha de pagamento da Secretaria de Saúde do Município de Belém, detectadas com base em apuração efetuada no Processo Administrativo Disciplinar 03/2021-NAPDFE/SESMA.
Promotoria de Justiça: 5° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778101

Extrato de Procedimento Preparatório nº 020/2022-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000864-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 020/2022
Data da Instauração: 27/03/2022
Objeto: apurar supostas irregularidades nos pagamentos realizados à empresa contratada pelo Estado do Pará (consórcio Salinas) para construir muro de arrimo e urbanizar a orla da Avenida Beira-Mar, no Município de Salinópolis.
Promotoria de Justiça: 5° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778110

PORTARIA Nº 1452/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o Inquérito Policial n.º 0801473-55.2022.8.14.0000,
R E S O L V E:
DELEGAR poderes de Órgão de Execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para atuar, em conjunto ou separadamente, no Inquérito Policial supramencionado e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 29 de março de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 778252

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021-MPCM/PA
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência inicialmente pactuado, a contar de 13 de março de 2022 e alterar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2022.
Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Contratada: GEO ENGENHARIA LTDA EPP
Data da assinatura: 07/02/2022
Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral do MPCM, em exercício

Protocolo: 778153

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
AVISO DE PRORROGAÇAO
PREGAO ELETRONICO nº011/2022

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGAO ELETRONICO nº011/2022, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTES ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO PATOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 07 de Abril de 2022 as 10:00 (Horário de Brasília) com base no princípio da conveniência e oportunidade da administração. Edital disponível:,www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

AVISO DE PRORROGAÇAO
PREGAO ELETRONICO nº018/2022

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGAO ELETRONICO nº018/2022, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 01 de Abril de 2022 as 09:00 (Horário de Brasília) com base no princípio da conveniência e oportunidade da administração. Edital disponível: https://acara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

Jose Douglas Santos Silva
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 778257

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA/PA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00003

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS NO TEMPO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACARA/PA. CONTRATADO: JOSE IVAN A DA SILVA, VALOR TOTAL: R$ 213.750,00 (Duzentos e Treze Mil e Setecentos Cinquenta Reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Data de Ratificação: 28 de Março de 2022.

MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS
Secretária municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 20220321 DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00003

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS NO TEMPO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACARA/PA. CONTRATADO: JOSE IVAN A DA SILVA, VALOR TOTAL: R$ 213.750,00 (Duzentos e Treze Mil e Setecentos Cinquenta Reais) DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2021.

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Prefeito Municipal de Acara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PINTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES EMERGENCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACARÁ PARÁ. CONTRATADO: L P COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 41.546.557/0001-83, VALOR TOTAL: R$ 246.294,47 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Data de Ratificação: 28 de Março de 2022.

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Prefeito Municipal de Acara

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00008

CONTRATO: 20220311. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PINTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES EMERGENCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACARÁ PARÁ. CONTRATADO: L P COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 41.546.557/0001-83 VALOR TOTAL: R$ 246.294,47 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
Secretária municipal de acara

Protocolo: 778259

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

Com objeto Aquisição de 30 (trinta) caçambas estacionárias para resíduos sólidos urbanos, conforme especificações descritas abaixo para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI do município de Altamira - PA, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: Empresa MORUMBI INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ 10.284.459/0001-18 vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) com vigência do dia 24/03/2022 até 24/03/2023.

Altamira-PA, 24 de março de 2022
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 5/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 5/2022, tipo Menor Preço, relativo ao Processo Administrativo 7/2022, cujo o objeto refere-se a registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Tendo em vista a solicitação de impugnação do edital. SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 5/2022, sem data de prevista de abertura.
28 de março de 2022

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL, Pregoeiro

Protocolo: 778260

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1507004-2021

Pregão Eletrônico nº 018-2021. Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 1507004-2021pregãoeletrônico Nº 018-2021. Objeto: Realinhamento de preço dos itens: 1, 3, 9, 13, 23, 24, 27, 28, 41, 52, 54, 71, 74, 77, 91, 94, 102, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 169, 170, 179, 181, 189, 202, 204, 208, 211, 212, 225, 237, 245, 247, 249, 261, 266, 272, 276 e 282, constantes no contrato nº 1507004-2021, cujo o objeto é aquisição de medicamentos em geral, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fim de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro. Empresa: Pontes Hospitalar Ltda - Epp, CNPJ nº 63.822.597/0001-70. Fund. Legal: Art. nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1507002-2021

Pregão Eletrônico nº 018-2021. Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 1507002-2021. Pregão Eletrônico nº 018-2021. Objeto: Realinhamento de preço dos itens: 7, 10, 11, 14, 18, 20, 29, 30, 38, 39, 42, 44, 57, 60, 70, 73, 78, 79, 85, 86, 90, 93, 95, 98, 101, 109, 115, 116, 120, 130, 131, 133, 141, 153, 163, 172, 182, 183, 192, 206, 210, 218, 234, 244, 246, 248, 253, 255, 256, 257, 260, 278, 286 e 289, constantes no contrato nº 1507002-2021, cujo o objeto é aquisição de medicamentos em geral, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fim de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro.Empresa: Paramed Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Fund. Legal: Art. Nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº8.666/93. Assinatura: 24/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 778261

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVAO CONTRATO Nº 1310001-2021-Convite Nº 003-2021. Termo Aditivo Do Contratonº1310001-2021. Convite Nº 003-2021. Objeto: Supressão e acréscimo de valor ao contrato nº 1310001-2021 cujo objeto é a execução de serviços de construção de uma Ponte sobre o Rio Ouricuri, na Cidade de Capanema/PA. Empresa: A.S.Oliveira Comercio E Serviços Eireli,CNPJ Nº:33.977.343/0001-60. Fund. Legal: Art. Nº57, § 1º, inciso II e Art. 65, § 1º da Lei nº8.666/93. Assinatura: 28/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 778262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chaves, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-PMC. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA, em favor das empresas JN COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI-CNPJ Nº 41.927.895/0001-91. LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI EPP -CNPJ Nº 26.658.489/0001-87 e SOLUCAO COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.424.977/0001-18
Data da Homologação: 28/03/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-PMC

Parte: Prefeitura Municipal/Secretarias e fundos municipais
Origem PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 29/03/2022.
Empresas: JN COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI-CNPJ Nº 41.927.895/0001-91. Valor global estimado R$ 1.191.501,98. LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI EPP-CNPJ Nº 26.658.489/0001-87, Valor global estimado R$ 912.935,07. SOLUCAO COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.424.977/0001-18, R$ 973.941,29.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 778263

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Processo Licitatório nº 028/2022. Objeto: registro de preço para registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento de peças de moto, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte e suas secretarias, Edital no Endereço: www.portaldecompras publicas.com.br. Abertura das Propostas: 13/04/2022 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 778264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP/Nº 002/2022 PMC

Tipo: menor preço por Item, objeto: : Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da prefeitura ,secretarias e Fundo do Munícipio.Sessão Pública: dia 11/04/2022, às 10:00h.Informações: Edital Disponível: https://www.portaldecompraspublicas.com.br https://www. https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -Prefeito Municipal De Curuça/Pa.**

Protocolo: 778266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TIPO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022-PMC

Objeto: A presente licitação tem como objeto a registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos sem motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá, secretarias e fundos de Curuçá/PA, A data de abertura será no dia 11/04/2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se à disposição no portal do TCM/PA e no BLL Compras (www.bll.org.br). Curuçá/PA, 29 de março de 2022. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA Prefeito Municipal de Curuçá/PA.**

Protocolo: 778268

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Torna público que em 16/03/2022 recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação nº 3241/2022, Processo nº 2020/0000009669, que autoriza a implantação e obras de melhoria na Estrada Municipal Tocantinzinho, localizada no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 778269

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 189/2022/SMSI

Processo Administrativo nº 5.232/2022/PMM, autuado na modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2022/CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS a atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos; Empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.-EPP, CNPJ no 07.151.812/0001-87; Valor R$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil seiscentos reais), Assinatura 25/03/2022, Vigência: 31/12/2022. **Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 182/2022/SMSI

Pregão Presencial nº 030/2021/CEL/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 11.150/2021-CEL/PMM que gerou a Ata de Registro de Preços nº 057/2021/SEVOP/PMM, objeto: fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis e Utensílios para Cozinha, bem como Material de Limpeza), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA inscrita sob o CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R$ 23.183,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e três reais), Assinatura 24/03/2022, Vigência: 31/12/2022. **Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.**

Protocolo: 778271

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 165/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 1.597/2021-PMM, autuado na modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 057/2021-CPL objeto: Aquisição de kits de enxoval destinado aos beneficiários atendidos pelo programa de Benefícios Eventuais e Emergenciais da SEASPAC. Empresa: VG DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ, sob nº 23.912.114/0001-03; Valor R$ 128.043,50 (cento e vinte e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos), Assinatura 21/03/2022. Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 778272

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/2022 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 013/2022-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para eventual locação de uma máquina: escavadeira hidráulica, destinado a suprir as necessidades do Município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.

portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/2022 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 014/2022-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Tubos de Concreto Armado para atender as necessidades do município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Maykon David Costa Ferreira
Pregoeiro

O Fundo Municipal de Educação de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 20/04/2022 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Dispensa de Licitação DL/2022.028-FME, tipo Menor Preço por item com Objeto: Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Palestina do Pará, durante o ano letivo de 2022. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min. O edital no Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Roberval A. Rodrigues
Presidente CPL

Protocolo: 778274

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 73/2021

O Município de PARAGOMINAS, por intermédio da Secretaria Municipal De Infraestrutura, Estado do Pará, através de seu Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Súmulas n° 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal; Considerando a Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do ofício nº 191/2022, devidamente apreciada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que se manifestou favoravelmente, através do parecer jurídico nº 170/2022 pela REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 73/2021; Considerando não ser mais vantajoso para a administração dar continuidade ao processo, pois para maior vantajosidade econômica para o município, optou pela Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20210018, referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 3/2021-002 do Município de Tucuruí-PA. Considerando que o presente ato de revogação está fundamentada nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, sobretudo, nas razoes de interesse público, uma vez que a continuidade da referida licitação tornou-se inoportuna e inconveniente para a Administração Pública Municipal; RESOLVE: I - REVOGAR o procedimento externo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-00022, Processo Administrativo n° 73/2021, que ter por objeto; "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas do Município de Paragominas", conforme o que acima se expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 e na Sumula n° 473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Paragominas, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 2022. **João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.**

AVISO DE REVOGAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00034
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 98/2021

O Município de PARAGOMINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Pará, através de seu Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Súmulas n° 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal; Considerando a Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do ofício nº 191/2022, devidamente apreciada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que se manifestou favoravelmente, através do parecer jurídico nº 174/2022 pela REVOGAÇÃO do Processo Administrativo Nº 98/2021; Considerando não ser mais vantajoso para a Administração dar continuidade ao Processo, pois para maior vantajosidade econômica para o Município, optou pela renovação do processo Atual Pregão Presencial n° 9/2018-00012. Considerando que o presente ato de revogação está fundamentada nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, sobretudo, nas razoes de interesse público, uma vez que a continuidade da referida licitação tornou-se inoportuna e inconveniente para a Administração Pública Municipal; RESOLVE: I - REVOGAR o procedimento externo licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-00034, Processo Administrativo n° 98/2021, que ter por objeto; "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, tipo encarregado de turma, operador de vibro-acabadora, operador de caminhão basculante, apontador, serventes/auxiliares e serviço de vigilância (vigia), para que possamos dar operacionalidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)", conforme o que acima se expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 e na Sumula n° 473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Paragominas, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 2022. **João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 778276

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENIPAUBA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, DE ACORDO COM O PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PALNILHAS ORÇAMENTÁRIAS, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO N° 003/2022-SEDUC, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, por meio da Presidente, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-0001, de INABILITAÇÃO das licitantes: FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA, MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI, C.A. DA SILVA COSTA & CIA LTDA, MULTI LINK ENGENHARIA EIRELI, face a inobservância ao exigido no instrumento convocatório e da HABILITAÇÃO da licitante MDI ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, uma vez que atendeu as exigências editalícias.

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Não havendo apresentação de recursos, fica designada as aberturas dos envelopes contendo as propostas para o dia 07 de abril de 2022 às 09:00 horas, no local previsto no instrumento convocatório para abertura do certame.

QUEILA MEIRELES FLORES
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 778278

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 491/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, conforme Decreto nº005/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DA CRECHE NA COMUNIDADE DO CIPOAL, REGIÃO DE PLANALTO OBEDECENDO ÀS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE - ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO C - METOLOGIAS INOVADORAS. FABIO ANDREY SOUZA MELO - Eng. Civil 28.961 D/PA - Núcleo de Engenharia da SEMED. LAURO SÉRGIO COSTA SILVA - CREA: 10762-D/PA - Núcleo de Engenharia da SEMED Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 17 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Protocolo: 778280

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001-2022
CONTRATO 069-2022- SEMED

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata adequação do imóvel do Sr. Rogaciano Carneiro de Freitas, para locação não residencial, onde funcionará uma Unidade Municipal de Educação Infantil do Bairro da Área Verde, resolve: RATIFICAR a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo Nº 045/2022. Determina que ao Núcleo de Licitações e Contratos prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação do imóvel supra indicado, observando o preço levantado pela Administração Pública.

Protocolo: 778282

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 012/2022/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE DE DADOS COMO PLANO ESTRUTURAL DA INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. Paulo Nildo Cota dos Santos, Matrícula nº 22283, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 2º - Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Sr. Anderson Jorge Guimarães Carneiro, Matrícula nº 70891, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Santarém, 7 de Março de 2022. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 778297

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SRP, tipo menor preço, contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (merenda escolar) em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas/PA, ao longo de 12 meses para o município de São Caetano de Odivelas/PA Abertura: 07/04/2022, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com. **Flavia Cristina da Silva - Pregoeiro/PMSCO/Decreto nº 011/2022/PMSCO.**

Protocolo: 778301

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

Com objeto: Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada em reabilitação protética, mediante confecção de Prótese Dentária, de acordo com a portaria nº 668 de 01 de abril de 2020, para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de São Francisco do Pará. Este, foi adiado por alterações no edital. Passando a ter nova data de abertura: 12/04/2022 às 08h30min, através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Patrícia Silva Chaves
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 778305

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 2022.00007-SRP/PMSJP, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia e confecções para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos municipais. Data da abertura: 13/04/2022. Hora: 09h:00min. Edital disponível: no Mural de Licitações do TCM/PA. **Floriano de Jesus Coelho. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 778314

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 2022.00008-SRP/PMSJP, cujo Aquisição de Gêneros Alimentício para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, Secretarias e Fundos.. Data da abertura: 11/04/2022. Hora: 09h:00min. Edital disponível: no Mural de Licitações do TCM/PA. **Floriano de Jesus Coelho. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 778309

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, divulga para conhecimento dos interessados que TORNA-SE NULO E SEM NENHUM EFEITO A PUBLICAÇÃO realizada no dia 25 de março de 2022 no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal da Amazônia que versa sobre o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de teste rápido para detecção de Sars Cov 2 (Covid - 19) antígeno IGM tipo Suab, no intuito de atender as necessidades decorrentes do novo coronavírus, em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de teste rápido para detecção de Sars Cov 2 (Covid - 19) antígeno IGM tipo Suab, no intuito de atender as necessidades decorrentes do novo coronavírus, em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 05/04/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal

Protocolo: 778317

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210122; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021PMSJP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADA: CONSTRUTORA PACTAC LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato de 19 de fevereiro a 19 de julho de 2022, sendo sua vigência estendida até 16 de setembro de 2022, nos termos do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Vigésima do contrato acima citado, Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2021, que versa sobre a "Contratação de empresa para Construção de pavimentação em Blokret Sextavado, com meio fio e linha d'agua e calçamento, na Travessa São Francisco, Bairro Nossa Senhor Aparecida, município de Senador José Porfírio, em atendimento ao Convênio nº. 17/2021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas"; FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

Protocolo: 778321

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/Pa, comunica a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço por item 001/2022-SEMED-PE, objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE

OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL E ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA. Abertura: 11/04/2022, às 09:30hs. No site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Protocolo: 778324

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006PMT

O Município de TUCUMÃ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006PMT, tipo MENOR PREÇO, para IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL GERALDO MIGUEL SOARES, LOCALIZADO NO SETOR LAGO DAS ROSAS, NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço http://geoobras.tcm.pa.gov.br/. TUCUMÃ - PA, 28 de março de 2022. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Presidente da CPL.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-016PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-016PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **TUCUMÃ - PA, 16 de março de 2022. IGOR LIMA DOS SANTOS - Pregoeiro.**

Protocolo: 778326

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2022PMT-PE-SRP,
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO, PAINEL DIGITAL, (VELOCIDADE, HODÔMETRO TOTAL E PARCIAL, HORÍMETRO, RELÓGIO, INDICADOR DE SISTEMA DE FREIO CBS, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, PARTIDA ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 11/04/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. **Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 778327

PARTICULARES

FAZENDA ÁGUA BOA, RENATO ANVERSA
CPF: 531.259.242-00

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação de Nova Esperança do Piriá, a LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos situada no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 778332

FAZENDA CHAPADINHA, DANIEL ANVERSA
CPF: 921.998.791-00

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação de Nova Esperança do Piriá, a LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos situada no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 778333

FAZ. SAPUCAIA, VICTOR ALMEIDA LOUREIRO
CPF:913.437.552-04

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob n° 054/2017 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 778334

FAZENDA 3 IRMÃOS, LUANA ANVERSA
CPF: 883.226.702-06

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação de Nova Esperança do Piriá, a LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos situada no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 778329

CARLOS OTAVIO BERNARDINO
CPF: 233.098.221-68

Vem tornar público que deram entrada na SEMMA de Xinguara-PA a Licença Ambiental Rural para atividade de BOVINOCULTURA da FAZENDA PARAÍSO situada no município de Xinguara-PA.

Protocolo: 778337

FAZENDA PAIXÃO
ZEZITO BISPO DOS REIS CPF: 435.477.615-49

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMMA/PLACAS-PA), a Licença de Atividade Rural n.003/2021, com validade de 09/08/2024 para criação de bovinos, Placas-PA.

Protocolo: 778338

ARGILÂNIO APÓSTOLO COLOMBI
CPF/MF nº 148.843.562-68

Torna público a celebração do Termo de Compromisso nº 497/2020 do imóvel rural denominado Fazenda São José (Cadastro Ambiental Rural nº PA 1503457-4917.E957.4A0D.4EC2.B7CB.20EF.D3EB.AC08), celebrado no âmbito do Programa de Regularização Ambiental-PRA com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA, em 09/07/2020.

Protocolo: 778345

EMPRESARIAL

COPRIMAR COMERCIO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA.
CNPJ nº 30.573.537/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da COPRIMAR COMERCIO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA. ("Sociedade") a reunirem-se em Reunião Ordinária e Extraordinária de Sócios, a ser realizada às 9:00 (nove) horas do dia 28 de abril de 2022, de forma remota e híbrida, podendo o sócio participar presencialmente na sede na Sociedade localizada na cidade de Curuça, Estado do Pará, na Rodovia Curuça - Abade - S/N, Bairro Pedreira, CEP 68.750-000, ou de forma remota, virtualmente, pela plataforma Microsoft Teams, através do envio prévio de link para acesso dos sócios, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Em Reunião Ordinária de Sócios: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre o resultado do exercício social da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 2021. 2. Em Reunião Extraordinária de Sócios: a) Discutir, tomar conhecimento e deliberar sobre o endividamento da Sociedade, sobre a situação do patrimônio líquido, conforme apontado nas Demonstrações Financeiras e meios de remediação, bem como acerca da responsabilidade dos administradores; b) Discutir sobre a necessidade de urgente chamada e aumento de capital social, a fim de que a Sociedade possa fazer frente ao cumprimento de suas obrigações. Aviso aos Sócios: Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Reunião ora convocada, exigidos nos termos do artigo 1.078, §1º do Código Civil, encontram-se à disposição.

Curuça/PA, 28 de março de 2022.

Adriano Maximino Paludo - Diretor
Adroaldo Antônio Paludo - Diretor

Protocolo: 778431

POSTO URUARÁ
Empresa: V. F FERREIRA FARIAS EIRELI
CNPJ: 32.236.061/0001-49

Localizada na Av. Pará, esquina com a Floriano Peixoto, s/n centro do Município de Uruará/PA, torna público que recebeu a Licença Ambiental de operação da SEMAS sob o Número Processo n: 202100000035166 em 20/10/2021, o qual obteve a licença de operação -LO Nº 13335/2022, para atividade principal de: 2303 - empresa Transportadora de Produtos Perigosos, do Município de Uruará/PA.

Protocolo: 778432

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 009/2022FMS-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA A SEREM EXECUTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, 24 HORAS POR DIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PÁ. Data da Abertura: 11/04/2022 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. **Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 778433

A EMPRESA UNIVERSO AMAZÔNIA

Consultoria analises ambiental situado na rua General Gurjão 286, Bairro da campina, CEP:66017-040, CNPJ 11.034.066/0001-19 vem por meio desta fazer a sua publicação de licença de operação de n° 25/2022 (LO).

Protocolo: 778434

TOP - TAPAJÓS OPERADOR PORTUÁRIO LTDA

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO, sob protocolo nº 2022/0000006828, para atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas, em Itaituba/PA.

Protocolo: 778377

PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.197.621/0003-22

Torna público que requereu a SEMMA/Dom Eliseu, LO para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo situada no município de Dom Eliseu.

Protocolo: 778397

PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.197.621/0003-22

Torna público que requereu a SEMMA/Dom Eliseu, a renovação LO sob n° 003/2020 para atividade de Armazém para grãos/cereais com beneficiamento situado no município de Dom Eliseu.

Protocolo: 778399

CUMARU DO SUL AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 22.443.872/0001-67
NIRE Nº 15300019630

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021. 1) Data, Hora e Local da Assembleia: Aos 14 dias do mês de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sede social da Cumaru do Sul Agropecuária S.A., localizada na Fazenda Cumaru do Sul, zona rural, CEP 68398-000, município de Cumaru do Norte, Estado do Pará. 2) Presença: Presente os acionistas representando a totalidade dos acionistas da CUMARU DO SUL AGROPECUÁRIA S.A., detentores de 100% do capital, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Também presentes os Srs. Fernando Carvalho do Val, Diretor Presidente; João Carvalho do Val, Diretor Vice-Presidente. 3) Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. 4) Mesa: Presidente - Fernando Carvalho do Val; Secretário - João Carvalho do Val. 5) Ordem do Dia: a) transformação de sociedade anônima em sociedade empresária limitada; b) Aprovação dos administradores da Sociedade limitada; c) Aprovação do Contrato Social da Sociedade limitada; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 6) DELIBERAÇÕES: Passando ao item "a" da ordem do dia - transformação de sociedade anônima em sociedade empresária limitada - o Sr. Presidente expos aos presentes as razões que recomendam a transformação da sociedade anônima em sociedade limitada. Prestados os esclarecimentos, a proposta foi aprovada, por unanimidade. Passando ao item b) da ordem do dia - aprovação dos administradores da Sociedade limitada - o Sr. Presidente informou que a sociedade limitada será administrada pelos 02 (dois) acionistas que passarão a sócios quotistas Srs. FERNANDO CARVALHO DO VAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.551.945-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 692.745.848-49, residente na Av. das Acácias, nº 98, Bairro da Cidade Jardim, em São Paulo - SP, CEP 05672-000, e, JOÃO CARVALHO DO VAL, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 3.451.081 SSP/SP e do CPF/MF nº 388.342.008-53, residente na Rua Camilo Nader, nº 300, apto. 21, no Bairro da Vila Morumbi, em São Paulo - Capital. CEP 05688-032, de forma conjunta ou isoladamente, o que foi aprovado por unanimidade. item c) da ordem do dia- Aprovação do Contrato Social da Sociedade limitada CUMARU DO SUL AGROPECUÁRIA LTDA. - O Sr. Presidente apresentou o CONTRATO SOCIAL da CUMARÚ DO SUL AGROPECUÁRIA LTDA, que após lido por todos, foi aprovado por unanimidade, sendo parte integrante da presente assembleia, como abaixo transcrito: CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CUMARÚ DO SUL AGROPECUÁRIA LTDA. FERNANDO CARVALHO DO VAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.551.945-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 692.745.848-49, residente na Av. das Acácias, nº 98, Bairro da Cidade Jardim, em São Paulo - SP, CEP 05672-000, e, JOÃO CARVALHO DO VAL, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 3.451.081 SSP/SP e do CPF/MF nº 388.342.008-53, residente na Rua Camilo Nader, nº 300, apto. 21, no Bairro da Vila Morumbi, em São Paulo - Capital. CEP 05688-032, pelo presente instrumento, acordam entre si o presente contrato social, mediante transformação da CUMARÚ DO SUL AGROPECUÁRIA S/A em sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial CUMARÚ DO SUL AGROPECUÁRIA LTDA e nome fantasia FAZENDA CUMARU DO SUL. CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Fazenda Cumaru do Sul, s/n, Zona Rural, Cumaru do Norte - PA, CEP 68.398-000. CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002. CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: 0151-2/01 - criação de bovinos para corte; 0111-3/01 - cultivo de arroz; 0111-3/02 - cultivo de milho; 0113-0/00 - cultivo de cana-de-açúcar; 0115-6/00 - cultivo de soja; 0210- 1/01 - cultivo de eucalipto; 0210-1/04 - cultivo de teca; 0210-1/06 - cultivo de mudas em viveiros florestais; 0210-1/07 - extração de madeira em florestas plantadas; 0220-9/01 - extração de madeira em florestas nativas; 0220-9/06 - conservação de florestas nativas; 1011-2/01 - frigorífico - abate de bovinos; 1052-0/00 - fabricação de laticínios; 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios; 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 6462-0/00 - holdings de instituições não-financeiras; 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios; 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios, e, 6810-2/03 - loteamento de imóveis próprios. CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 13/05/2015 data de arquivamento de seu ato constitutivo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social Subscrito é de R$435.072,93 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setenta e dois reais e noventa e três centavos) dividido em 43.507.293 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e noventa e três) quotas de valor nominal R$0,01 (um centavo de real) cada uma, integralizado em moeda corrente deste país, distribuído da seguinte forma: O sócio FERNANDO CARVALHO DO VAL, já qualificado, é possuidor de 15.101.705 (quinze milhões, cento e um mil, setecentos e cinco) quotas, equivalente a 34,71% (trinta e quatro unidades e setenta e um centésimos por cento), totalizando um valor de R$151.017,05 (cento e cinquenta e um mil, dezessete reais cinco centavos); já o sócio JOÃO CARVALHO DO VAL, já qualificado, é possuidor de 28.405.588 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito) quotas, equivalente a 65,29% (sessenta e cinco unidades e vinte e nove centésimos por cento) totalizando um valor de R$284.055,88 (duzentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). CLÁUSULA SÉTIMA. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros, sem antes oferecê-las à sociedade e aos demais sócios quotistas. Para tanto, deverão os sócios quotistas cedentes notificar a sociedade e os demais sócios quotistas da intenção de cessão dessas quotas, estipulando o preço e condições de pagamento, e assegurando aos mesmos um prazo de 30 (trinta) dias para exercitarem o direito de perempção. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tem preferência em igualdade de condições e preço para adquirir as quotas dos sócios cedentes, a sociedade, em primeiro lugar, se tiver fundos e reservas disponíveis e os sócios, em segundo lugar, na proporção de suas quotas. PARÁGRAFO SEGUNDO: se a sociedade ou nenhum dos sócios usar o direito de preferência que lhes é assegurado, será livre a cessão a terceiros interessados, nos termos desta cláusula. CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compete aos administradores a administração geral dos negócios sociais, a representação

ativa e passiva da sociedade, a nomeação de procuradores, bem como todos os demais poderes pertinentes à ampla função gerencial, o uso da denominação social, em todos os documentos de giro normal da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Compete-lhes, ainda: A) Comprar, vender, hipotecar, ou por qualquer outro modo, alienar ou gravar os bens móveis ou imóveis da sociedade, obedecido os termos do parágrafo primeiro; B) Delegar a procuradores poderes especiais, que deverão constar especificamente dos instrumentos de nomeação, para exercício de qualquer das atividades gerenciais. Excetuadas as procurações "ad judicia", todas as demais, conferidas em nome da sociedade, caducarão automaticamente em 31 de dezembro do exercício para o qual hajam sido outorgadas. PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete aos administradores representar a sociedade perante os bancos e instituições públicas financeiras, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, assinando cheques, duplicatas e demais títulos de crédito em geral. PARÁGRAFO TERCEIRO: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. PARÁGRAFO QUARTO: Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore e ou distribuição de lucros, fixada de comum acordo entre os quotistas, obedecido sempre o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda. CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano-calendário, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será levantado balanço patrimonial para apuração de resultados. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros ou prejuízos líquidos, apurados em balanços trimestrais, semestrais ou anuais, serão distribuídos aos sócios na forma que, por ocasião da distribuição, deliberarem por unanimidade, facultada a distribuição de forma desproporcional às quotas possuídas, respeitado o artigo 288 do Código Comercial e o artigo 1.008, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. PARÁGRAFO SEGUNDO: Não havendo aprovação unânime, na forma do parágrafo primeiro, prevalecerá o critério de distribuição de lucros, ou suporte dos prejuízos, na proporção exata das quotas possuídas pelos sócios. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Falecimento, incapacidade ou insolvência de um dos sócios não dissolve a sociedade, que continuará a existir e operar com os sócios remanescentes e os sucessores e herdeiros do sócio falecido, incapaz ou insolvente, os quais exercerão, em comum e por intermédio de um representante que nomearem, os direitos que lhe forem atribuídos, na forma do presente instrumento, pelas respectivas quotas. PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A vontade individual de qualquer sócio quotista não dissolve a sociedade; se externado, entretanto, um pedido de dissolução, este será interpretado como pedido de retirada da sociedade, apurando-se os haveres do sócio retirante com base no último balanço e prosseguindo a sociedade com os sócios remanescentes. poderá, ainda, o sócio quotista, promover sua retirada da sociedade através de cisão na forma prescrita na legislação societária. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de excussão de quotas por terceiro não quotista, terá o exeqüente direito aos haveres correspondentes, sendo-lhe, no entanto, vedado o ingresso na sociedade. PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o sócio Fernando Carvalho do Val será o liquidante, contando já com a anuência dos demais para o exercício dessa atribuição. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O presente contrato social poderá livremente ser alterado, a qualquer tempo, por vontade dos sócios representando no mínimo 70% (setenta por cento) do capital social. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A sociedade poderá ser transformada em outra forma societária mediante deliberação de sócios que representem no mínimo 70% (setenta por cento) do capital social. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Fica eleito o foro da comarca de REDENCAO, estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. 7) ENCERRAMENTO: A seguir o presidente franqueou a palavra a quem quisesse dela fazer uso, como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, que aprovada por unanimidade, e após lida, assinada pelos acionistas Fernando Carvalho do Val, João Carvalho do Val, presidente e secretário. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. Cumaru do Norte - PA, 14 de dezembro de 2021. **Fernando Carvalho do Val, CPF 692.745.848-49 Presidente. JOÃO CARVALHO DO VAL, CPF 388.342.008-53 Secretário. JOSÉ DOURADO DE SOUSA, CPF 165.107.041-53 OAB/PA 17.610.**

Protocolo: 778400

BEMISA HOLDING S.A.
CNPJ 08.720.614/0001-50

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, em 18 de março de 2022, a Licença de Operação - LO nº 002/2022, para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Processo SEMMA nº 001/2022.

Protocolo: 778384

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial 002/2022-IPMA-PP-SRP - Pregão Presencial para Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gênero Alimentício e refeições, para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba. Tendo em vista o fracasso do processo realizado no dia 15/03/22 as 11:00, da-se a nova abertura para o dia 08/04/2022 às 08:00h. Edital disponível no site do www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes e das 08 às 12:00hs no Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, sito á Av. Dom Pedro II, 915, Centro, Abaetetuba/ PA. **Ângelo José Lobato Rodrigues- Presidente do Instituto.**

Protocolo: 778404

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA RENASCER
INSCRITA NO CPF Nº 665.548.962-87

Torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA do Estado do Pará - PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, processo nº 2022/0000002493, no dia 24/01/2022 para as atividades 0105 - Bovinocultura e Bubalino cultura, 0115 - Sistema Agroflorestal e Agrosilvipostoril, 0118 - Reflorestamento e Agricultura/Pecuária, em área alterada e/ou sub utilizada, localizada à margem esquerda do rio Acará-Mirim em Tomé-Açu/PA.

Protocolo: 778406

SUZANO S.A.
CNPJ: 16.404.287/0336-73
Arrendatária da FAZENDA TRÊS IRMÃOS

Localizada no município de Rondon do Pará no Estado do Pará, torna público que requereu a SEMAS-PA LAR para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 778408

HOTEL RIVIERA D´ AMAZÔNIA LTDA-EPP
CNPJ nº 06.934.754/0001-03

Rodovia Mário Covas nº 1228, Coqueiro, Ananindeua-PA. Torna público que requereu da SEMA/ANANINDEUA, a renovação da L.A.O . Proc. nº R032222. Atividade: Apart-Hotéis.

Protocolo: 778428

SANTA CRUZ IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 18.599.739/0001-27

Rua São José, s/nº, Lot. Sto Antônio do Acaraí, Bairro Murinin, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT/Benevides a Ren. da Lic. de Operação nº190/2021 para ativ. de Instalação Portuária de Pequeno Porte através do processo nº 139/2022.

Protocolo: 778429

SANTA CRUZ IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 18.599.739/0001-27

Rua São José, s/nº, Lot. Sto Antônio do Acaraí, Bairro Murinin, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT/Benevides a Ren. da Lic. de Operação nº191/2021 para ativ. de desdobro de mad. em tora para mad. serrada e seu beneficiamento através do processo nº138/2022.

Protocolo: 778430

RIO DOCE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 13.266.172/0001-53

Ramal do Trapiche, s/nº, Bairro: Murinim-Benevides/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-Semat Benevides, a L.O nº 012/2022 (val. 12/01/2023) para ativ: Rampa para embarque e desembarque de matéria-prima através do processo nº 389/2021.

Protocolo: 778413

LEAL & COSTA LTDA
CNPJ Nº 14.069.744/0001-77

Torna público que requereu à SEMMA LO para Posto Revendedor de Combustíveis em Itaituba/PA. Processo Nº 371/2022.

Protocolo: 778420

CUMARÚ DO SUL AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ/MF Nº 22.443.872/0001-67. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2021, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumarú do Norte – PA, 07 de março de 2022. À Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	2021	2020
CIRCULANTE	**32.880.009,46**	**763.011,95**
Disponibilidades	**32.880.009,46**	**763.011,95**
Caixa/Bancos	124.792,08	42.586,58
Aplicações Financeiras	16.005.217,38	1.296,56
Contas a Receber	16.750.000,00	-
Estoques de imóveis p/ venda	0,00	719.128,81
NÃO CIRCULANTE	**395.570,00**	**798.375,50**
Realizável a Longo Prazo	**395.570,00**	**798.375,50**
Empréstimos e adiantamento	395.570,00	798.375,50
Imobilizado	**-**	-
Terras	-	-
Pastagens Formadas	-	-
Obras de Infraestrutura	-	-
Instalações Pecuárias	-	-
Edificações	-	-
TOTAL DO ATIVO	**33.275.579,46**	**1.561.387,45**

PASSIVO	2021	2020
CIRCULANTE	**2.264.007,00**	**18.248,25**
Fornecedores	2.646,00	1.567,00
Empréstimos e Adiantamentos	-	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.224.502,00	2.281,25
Obrigações Tributárias	1.036.859,00	14.400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**31.011.572,46**	**1.543.139,20**
Capital Social Integralizado	435.072,93	719.128,81
Lucros/Prejuízos Acumulados	30.576.499,53	824.010,39
TOTAL DO PASSIVO	**33.275.579,46**	**1.561.387,45**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL	2021	2020
(+) Receita Bruta de Vendas de Serviços	34.149.302,76	670.000,00
(-) Dedução das Vendas	(1.246.949,50)	(24.455,00)
(=) Receita Líquida das Vendas	**32.902.353,26**	**645.545,00**
(+) Receitas Financeiras	102.094,39	113,63
(=) Lucro Bruto	**33.004.447,65**	**645.658,63**
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(435.072,93)	**-**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(911.650,00)	(28.937,70)
(-) Despesas Tributárias	(1.079.088,58)	(69.296,40)
(-) Despesas Financeiras	(2.147,00)	(2.451,76)
(=) Lucro/Prejuízo Operacional	**30.576.489,14**	**544.972,77**
(=) Resultado do Exer. antes I. Renda	**30.576.489,14**	**544.972,77**
LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO	**30.576.489,14**	**544.972,77**

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

CUMARÚ DO SUL AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ(MF) Nº 22.443. 872/0001-67. NIRE Nº 15300019630. **NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA.** As Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, determinadas pela Lei 6.404/76, como a seguir discriminado: a) A sociedade foi constituída da através da Escritura Pública de Constituição de Subsidiária Integral em 20/03/2015, com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará em 13/05/2015; b) A sociedade através da AGE de 06/11/2015, arquivada na JUCEPA em 20/01/2016, deixou de ser subsidiária integral; c) A Demonstração dos Fluxos de Caixa, foi elaborada sem comparativo com o exercício de 2020 em razão do Patrimônio Líquido da empresa naquele exercício ter sido inferior a R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), na data do fechamento daquele Balanço, portanto era dispensada da elaboração e publicação do mesmo, de acordo com o Art. 176, §6º da Lei nº 6.404/76; d) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, Obrigações, Custos e Rendas, é o de competência de exercício; e) O capital Social da empresa de R$ 435.072,93 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, setenta e dois reais e noventa e três centavos) é representado por 3.630 (Três mil seiscentos e trinta) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal; f) Após a distribuição de lucros aos sócios neste exercício, o saldo de Lucros Acumulados nesta data é de R$ 30.576.499,53 (Trinta Milhões, Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos); g) Patrimônio Líquido da sociedade em 31/12/2021 é de R$ 31.011.572,46 (Trinta e Um Milhões, Onze Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos). Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, assim como não possui Auditoria Independente. Cumarú do Norte – PA, 31 de dezembro de 2021. **FERNANDO CARVALHO DO VAL – CPF Nº 692.745.848-49 – CI RG 4.551.945-6 SSP/SP – Diretor-Presidente. JOSÉ DOURADO DE SOUSA – Técnico em Contabilidade CRC-DF Nº 12.565/T-PA – CPF Nº 165.107.041-53.**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Total Geral
Saldo em 31/12/19	**719.128,81**	**-**	**-**	**679.037,62**	**1.398.166,43**
Distribuição de Lucros	**-**	**-**	**-**	(400.000,00)	(400.000,00)
Resultado do Exercício	**-**	**-**	**-**	544.972,77	544.972,77
Saldo em 31/12/20	**719.128,81**	**-**	**-**	**824.010,39**	**1.543.139,20**
Distribuição de Lucros	**-**	**-**	**-**	(824.000,00)	(824.000,00)
Redução de Capital	(284.055,88)	**-**	**-**	-	(284.055,88)
Resultado do Exercício	-	**-**	**-**	30.576.489,14	30.576.489,14
Saldo em 31/12/21	**435.072,93**	**-**	**-**	**30.576.499,53**	**31.011.572,46**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021
Resultado do Exercício	30.576.489,14
Ajustes p/conciliar o resultado às disponibilidades geradas p/atividade operacional	
Depreciação e Amortização	0,00
Sub Total	30.576.489,14
Variações nos ativos e Passivos	16.749.550,32
(Aumento) Redução em contas a receber	(16.750.000,00)
(Aumento) Redução nos estoques	719.128,81
Aumento (Redução) em fornecedores	1.079,00
Aumento (Redução) em Salários e Encargos a pagar	1.222.220,75
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	1.022.459,00
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	-
Sub Total	2.964.437,88
Total das Operações	**33.540.927,02**
Disp. líquidas geradas pelas atividades operacionais	**33.540.927,02**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aumento do Ativo Imobilizado	-
Recebimento de clientes	-
Recebimento de aplicações Financeiras	102.094,39
Disp. Líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	**102.094,39**
Sub Total	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Pagamento de Juros	-
Disp. Líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos	-
Variação de Caixas e equivalentes	**33.643.021,41**
Redução de valores equivalentes de disp. de caixa	33.643.021,41
Disp. e valores equivalentes no início do exercício	763.011,95
Disp. e valores equivalentes no final do exercício	32.880.009,46

Protocolo: 778387

INSTITUTO DIRETRIZES

INSTITUTO DIRETRIZES - HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ/UNACON
CNPJ: 10.946.361/0008-55
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO - 2021
Metas Quantitativas – Anual/2021

AMBULATÓRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GRUPO I – Consultas Médicas de Especialidades												
META 4.896	**Consultas de Urgência: 0301060061 – Atendimento de urgência c/ Observação de até 24 horas em Atenção Especializada.**											
	155	532	403	385	592	498	354	498	478	471	520	698
META 4.896	**0301060061 - Atendimento de Urgência em Atenção Especializada.**											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META 898	**Consulta em oncologia clínica e cirúrgica.**											
	709	659	783	770	868	854	822	902	859	754	799	736
META 4.123	**Consulta Eletiva: 0301010072 – Consulta Médica em Atenção Especializada.**											
	-	-	-	-	-	-	-	328	370	385	459	544
META 898	**Consulta Eletiva: 0301010048 – Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico).**											
	111	104	158	97	124	105	224	1.029	1.006	954	985	861
GRUPO VI – Exames de Bioimagem												
META 27.625	**Sub Grupo 0202 - Diagnóstico em Laboratório Clinico.**											
	19.614	15.101	21.379	21.225	22.140	21.903	18.835	14.765	13.432	13.740	14.049	14.550
META 102	**Diagnóstico em anatomia patológica.**											
	25	46	57	72	64	70	83	70	62	104	84	117
META 765	**Sub Grupo 0205 - Diagnóstico por ultrassonografia.**											
	116	114	120	95	109	92	100	100	105	214	207	294
META 230	**Colonoscopia retossigmoidoscopia.**											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META 30	**Ressonância Magnética (terceirizada, conforme produção).**											
	67	33	89	85	78	60	30	62	25	28	31	46
META 350	**Tomografia.**											
	716	632	568	654	678	675	694	646	497	800	888	542
META 187	**Sub Grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia (inclui mamografia)**											
	801	580	745	575	833	633	637	494	611	781	990	1097
META 340	**Sub Grupo 0209 - Diagnóstico por endoscopia.**											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META 272	**02.11.05. Forma de Organização - Eletroencefalograma.**											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META 272	**02.11.02.003-6 (ECG) – Eletrocardiograma.**											
	31	70	73	154	94	87	152	104	141	165	163	134
GRUPO VIII – Saídas Hospitalares												
META 33	**Cardiologia**											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META 24	**Neurologia**											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META 50	**Clínica Médica**											
	36	41	37	30	43	50	54	63	44	101	51	57
META 36	**Ginecologia Obstetrícia Clínica**											
	31	38	44	20	17	22	17	20	32	53	45	59
META 43	**Pediatria Clínica**											
	36	28	28	38	26	37	27	29	34	39	45	56
META 30	**Infectologia.**											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META 28	**Urologia Clínica**											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPO III e IV – Oncologia Clínica e Cirúrgica												
META 383	**Quimioterapia**											
	291	307	387	339	374	399	398	417	396	377	392	203
META 1.530	**Radioterapia**											
	478	477	537	349	530	655	491	705	617	485	526	367
META 21	**Transplantes – Captação de Órgãos**											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META 340	**Grupo 04 – Cirurgias Ambulatoriais**											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META 3.060	**Procedimentos de Hemoterapia**											
	115	130	107	107	149	198	156	128	144	173	190	229
META 81	**Grupo 07 – Procedimentos de OPM**											
	48	42	39	33	34	30	40	43	26	58	52	55
GRUPO XI – Cirurgias												
META 75	**Ginecologia Obstetrícia Cirúrgica**											
	19	18	18	11	03	06	08	18	19	26	28	37
META 64	**Pediatria Cirúrgica**											
	18	24	21	20	18	24	12	11	20	21	30	-
META 28	**Cirurgia Oncológica**											
	-	12	08	08	14	21	27	18	11	10	15	08
META 15	**Neurocirurgia**											
	08	06	06	05	05	09	11	08	07	10	13	04
META 17	**Urologia Cirúrgica**											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
META 43	**Traumatologia Cirúrgica**											
	75	75	66	65	68	64	51	56	40	84	71	82
META 54	**Cirurgia Geral**											
	29	29	39	47	60	65	37	57	81	86	74	94
META 51	**Cirurgia Vascular**											
	11	11	08	11	11	09	09	06	06	09	07	05

GRUPO IX – Diárias de UTI												
META	**Diárias de UTI Adulto - com suporte de hemodiálise para casos agudos.**											
240	237	143	174	184	143	199	203	231	217	244	184	545
META	**Diárias de UCI Neo**											
240	171	181	139	154	70	146	137	233	330	341	386	208
META	**Diárias de UTI Pediátrica**											
240	145	32	33	32	05	49	41	73	153	186	129	120
META	**Diárias de UCI Canguru**											
240	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	**Diárias de UTI Neo**											
240	170	133	108	92	100	134	117	110	240	248	240	152

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020					
Ativo	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**Passivo**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Circulante com Restrição			**Circulante com Restrição**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	15,671,709.66	10.947.318,01	Fornecedores de Bens e Serviços	3,084,102.33	2,131,923.14
Créditos a Receber	249,617.82	545,09	Obrigações Com Empregados	1,206,704.57	960,415.15
Impostos a Recuperar	54,588.50	0.00	Obrigações Tributárias	440,206.61	500,259.61
Contas a Receber Contrato Gestão	25,997,913.40	0.00	Provisões de Férias e Encargos Sociais	2,279,883.51	711,800.91
Total	**41,973,829.38**	**10,947,863.10**	Contratos de Gestão a Realizar	34,985,426.36	6,665,958.29
			Total	**41,996,323.38**	**10,970,357.10**
Não Circulante					
Imobilizado	22,494.00	22,494.00			
Total do Ativo	**41,996,323.38**	**10,970,357.10**	**Total do Passivo**	41,996,323.38	10,970,357.10

DECLARAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMPRESA ENCERRADO EM 31/12/2021, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE 41.996.323,38 (quarenta e hum milhões, noventa noventa e seis mil, trezentos e viente e tres reais e trinta e oito centavos).

Marcelo Fernandes Da Silva - Diretor Administrativo (CPF: 339.041.368-52)
Fernando Koga - Contador (CRC 1SP 184.196/O-0)

Demonstração do resultado do exercício

Período Findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (valores expressos em reais)

	31/12/2021	**31/12/2020**
Receitas Operacionais Com Restrição		
Subvenção	110,562,242.85	44,619,244.55
Rendimentos Financeiros	287,372.02	3,624.58
Resultado Bruto	**110,849,614.87**	**44,622,869.13**
Despesas Operacionais		
Despesa Com Empregados	19,131,551.48	7,669,260.18
Gastos Gerais	15,385,890.30	9,899,373.83
Materiais Médicos Hospitalares	20,760,085.70	10,073,227.86
Manutenção/reformas	14,090,343.34	16,777.46
Serviços Médicos	41,403,901.78	16,939,483.40
Despesas Financeiras	56,820.79	24,746.40
Impostos e Taxas	21,021.48	0.00
Total	**110,849,614.87**	**44,622,869.13**
Resultado do Exercício	0.00	0.00

Marcelo Fernandes da Silva - Diretor Administrativo (CPF: 339.041.368-52)
Fernando Koga - Contador (CRC 1SP 184.196/O-0)

Protocolo: 778422

INSTITUTO DIRETRIZES

Centro Especializado de Atendimento COVID-19 – Polo Parauapebas
CNPJ (FILIAL): 10.946.361/0010-70.
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2021

1 - Consolidado do total de Internações Médicos Contratados X Total de Internações Médicos Realizados

SETOR/SERVIÇO	CONTRATADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
INTERNAÇÃO EM LEITOS CLINICOS	**28**	-	-	-	-	-	-	-	09	06	10	26	58	**109**
INTERNAÇÃO EM LEITOS DE UTI	**30**	-	-	-	-	-	-	-	02	04	05	18	23	**52**
TOTAL	**58**	-	-	-	-	-	-	-	**11**	**10**	**15**	**44**	**81**	**161**

Nota: Os meses de janeiro á Julho, não apresentam desempenho de produção, o Instituto Diretrizes iniciou suasatividades de gerenciamento e execução dos serviços no mês de agosto/2021, conforme o contrato de gestão Nº004/SESPA/2021.

2 - Consolidado do desfecho de Internação em leitos Clínicos e de UTI.

2.1 - Total de Saídas por Unidade de Internação

TIPO DE SAÍDA CLÍNICA COVID-19	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ALTAS	-	-	-	-	-	-	-	07	06	05	20	41	79
ÓBITOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01
EVASÃO	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01	02	04
TRANSFERÊNCIA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	02	02	09	15	28
TFD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	**08**	**06**	**05**	**21**	**44**	**84**

Nota: Os meses de janeiro á Julho, não apresentam desempenho de produção, o Instituto Diretrizes iniciou suasatividades de gerenciamento e execução dos serviços no mês de agosto/2021, conforme o contrato de gestão Nº004/SESPA/2021.

TIPO DE SAÍDA UTI COVID -19	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ALTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÓBITOS	-	-	-	-	-	-	-	01	03	04	15	36	**60**
TRANSFERÊNCIA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	02	02	02	03	**09**
TFD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	**01**	**03**	**04**	**15**	**36**	**60**

2.2 - Consolidado do Tempo Médio de Permanência por Unidade de Internação

CLÍNICA COVID-19	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MÉDIA DE PERMANÊNCIA NO LEITO	-	-	-	-	-	-	-	3,75	7,66	11,8	1,23	1,32
MÉDIA PACIENTE/ DIA	-	-	-	-	-	-	-	3,33	7,66	5,9	0,86	1,87
TAXA DE OCUPAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	30%	20%	33%	87,00%	193,33%

Nota: Os meses de Janeiro á Julho, não apresentam desempenho de produção, o Instituto Diretrizes iniciou suasatividades de gerenciamento e execução dos serviços no mês de agosto/2021, conforme o contrato de gestão Nº004/SESPA/2021.

UTI COVID -19	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MÉDIA DE PERMANÊNCIA NO LEITO	-	-	-	-	-	-	-	13	16,33	18,75	1,2	0,64
MÉDIA PACIENTE/DIA	-	-	-	-	-	-	-	6,5	12,25	15	0,6	0,74
TAXA DE OCUPAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	7,14%	14,28%	17,85%	64,28%	82,14%

Nota: Os meses de janeiro á Julho, não apresentam desempenho de produção, o Instituto Diretrizes iniciou suasatividades de gerenciamento e execução dos serviços no mês de agosto/2021, conforme o contrato de gestão Nº004/SESPA/2021.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021

Ativo	**31/12/2021**	**Passivo**	**31/12/2021**
Circulante com Restrição		**Circulante com Restrição**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4,529,321.77	Fornecedores de Bens e Serviços	819,907.27
Créditos a Receber	138,321.44	Obrigações Com Empregados	533,707.48
Impostos a Recuperar	15,910.74	Obrigações Tributárias	124,409.86
Contas a Receber Contrato Gestão	1,828,284.44	Provisões de Férias e Encargos Sociais	252,335.11
Total	**6,511,838.39**	Contratos de Gestão a Realizar	6,046,224.52
		Outras Contas a Pagar	34,089.26
		Total	**7,810,673.50**
Não Circulante			
Imobilizado	1,298,835.11		
Total do Ativo	**7,810,673.50**	**Total do Passivo**	**7,810,673.50**

DECLARAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMPRESA ENCERRADO EM 31/12/2021, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE 7.810.673,50 (Sete milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos).

Marcelo Fernandes Da Silva - Diretor Administrativo (CPF: 339.041.368-52)
Fernando Koga - Contador (CRC 1SP 184.196/O-0)

Demonstração do resultado do exercício

Período Findo em 31 de Dezembro de 2021 (valores expressos em reais)	
	31/12/2021
Receitas Operacionais Com Restrição	
Subvenção	8,473,771.88
Rendimentos Financeiros	13,974.44
Resultado Bruto	**8,487,746.32**
Despesas Operacionais	
Despesa Com Empregados	2,106,615.68
Administrativas	956,531.95
Materiais Médicos Hospitalares	1,918,777.71
Materiais de Consumo	2,716,944.90
Serviços Médicos	775,844.59
Despesas Financeiras	9,152.25
Impostos e Taxas	3,879.24
Total	**8,487,746.32**
Resultado do Exercício	0.00

Marcelo Fernandes da Silva - Diretor Administrativo (CPF: 339.041.368-52)
Fernando Koga - Contador (CRC 1SP 184.196/O-0)

Protocolo: 778426

INSTITUTO DIRETRIZES

HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – SANTA ROSA
CNPJ Nº 10.946.361/0006-93 - Abaetetuba/PA - CEP: 68440-000
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – 2021 - METAS QUANTITATIVAS

Consulta Médica em atenção especializada	Meta Jan a Out*	Meta Nov a Dez	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ortopedia	1.848	**400**	205	231	217	164	141	274	371	381	395	392	354	346	**3.471**
Mastologia		**240**							-	-	-	-	17	22	**39**
Urologia		**320**	92	113	106	78	68	111	114	107	114	97	172	185	**1.357**
Cardiologia		**460**	125	141	147	67	105	113	144	86	97	93	122	108	**1.348**
Anestesiologia		**120**							-	-	-	-	-	06	**06**
Ginecologia Geral		**240**	181	201	130	120	80	78	74	76	77	66	110	101	**1.294**
Obstetrícia Alto Risco		**240**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	**59**
Ginecologia Oncológica Cirúrgica		**120**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	04	**05**
Cirurgia Geral		**120**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	64	**105**
Coloproctologia		**120**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47	48	**95**
Clínica Médica		**-**	443	459	262	273	144	166	163	183	199	160	-	-	**2.452**
Gastroenterologia		**-**	-	-	88	79	76	57	77	60	75	89	-	-	**601**
Otorrinolaringologia		**-**	-	-	75	58	52	84	83	98	87	85	-	-	**622**
Pediatra Clínico		**-**	167	189	133	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**489**
Pediatra Cirúrgico		**-**	-	13	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**39**
Neurologia		**-**	-	-	78	55	71	80	75	100	83	91	-	-	**633**
Consultas Eletiva: Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)															
Consulta Eletiva: Fisioterapia (sessões)	528	**1.000**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Consulta Eletiva: Nutrição		**500**	49	68	80	50	40	40	45	48	51	53	58	62	**644**
Consulta Eletiva: Psicologia		**500**	85	109	120	59	48	86	61	66	78	72	118	106	**1.008**
Consulta Fonoaudiologia		**-**	105	99	90	69	42	84	92	83	96	86	-	-	**846**
Enfermagem		**-**	1.452	1.623	1.552	1.072	867	1.173	1.299	1.288	1.352	1.284	-	-	**12.962**
Procedimentos com finalidades diagnósticas															
Diagnóstico em Laboratório Clínico.	**12.500**	**6.000**	4.842	8.094	14.142	13.167	8.786	9.378	9.159	11.274	11.949	10.295	10.321	9.967	**121.374**
Diagnóstico por radiologia.	**176****	**1.000**	342**	480**	701**	482**	540**	935**	1.111**	1.302**	1.043**	1.502**	1.156	1.256	**10.850**
Diagnóstico por ultrassonografia Geral	**202**	**850**	383	480	503	350	323	259	352	349	340	290	484	473	**4.586**
Diagnóstico porendoscopia.	**192**	**300**	74	101	71	73	61	96	91	96	96	87	89	84	**1.019**
Eletrocardiograma	**256**	**300**	207	247	416	287	326	300	435	389	401	429	383	323	**4.143**
Diagnóstico por mamografia	**	**350**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	119	135	**254**
M.A.P.A	**60**	**60**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	17	16	**50**
Teste Ergométrico	**80**	**80**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	44	33	**88**
Holter	**30**	**30**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	11	16	**39**
Colonoscopia	**50**	**50**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	11	21	**46**
RessonânciaMagnética	**-**	**20**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Tomografia	**-**	**50**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64	112	**176**
Diagnóstico por Ultrassonografia Dopller	**-**	**250**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84	74	**158**
Diagnóstico por patologia.	**-**	**250**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Ecocardiograma Eletivo	**-**	**250**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82	**82**
Biópsia Mama	**-**	**15**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	**02**
Biópsia Colo do Útero	**-**	**15**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Biópsia Próstata	**-**	**15**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Eletroencefalograma	**256**	**-**	13	14	05	09	22	38	34	21	25	22	-	-	**203**
Saídas Hospitalares															
Diárias de UTI	**240**	**270**	**15**	**86**	**71**	**-**	**-**	**-**	**23**	**67**	**76**	**120**	**117**	**174**	**749**
Diárias de UCI	**240**	**270**	**56**	**151**	**103**	**56**	**71**	**106**	**110**	**113**	**155**	**150**	**188**	**204**	**1.463**
Saídas Clínicas e Cirúrgicas	**378**	**380**	**220**	**208**	**256**	**446**	**423**	**469**	**531**	**595**	**618**	**631**	**440**	**449**	**5.286**
Ala de COVID-19***	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**218**	**46**	**27**	**09*****	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**300**
Diárias UTI COVID-19***	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**155**	**70**	**72**	**04*****	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**301**
Cirurgias															
Cirurgia Geral	**-**	**20**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**09**	**13**	**22**
Coloprotologia	**-**	**10**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Urologia Cálculo Renal + Baixa e Média complexidade	**-**	**15**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**01**	**02**
Ortopedia Média complexidade	**-**	**130**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**167**	**180**	**347**
Ortopedia Alta complexidade	**-**	**20**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**03**	**-**	**03**
Obstetrícia (Cesariana)	**-**	**70**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**93**	**83**	**176**
Obstetrícia (Parto Normal)	**-**	**100**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**107**	**115**	**222**
Ginecologia	**-**	**30**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**15**	**16**

Mastologia Média e Alta complexidade	-	**15**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte (meta): Anexo Técnico I ao contrato de Gestão N 002/SESPA/2020 e 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2020 – Processo Nº 2021/224315. **No mês de janeiro a outubro, o quantitativo de exames de radiologia, inclui também os exames de mamografia, conforme a meta estabelecida no Anexo Técnico I ao contrato de Gestão N 002/SESPA/2020. *** Ativação temporária de leitos de ala e UTI de COVID-19 a partir de 17/03/2021.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020

Ativo	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**Passivo**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Circulante com Restrição			**Circulante com Restrição**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	12,727,743.86	10.947.318,01	Fornecedores de Bens e Serviços	1,549,303.01	535,147.99
Créditos a Receber	4,124,421.60	97,373.25	Obrigações Com Empregados	805,879.33	586,159.81
Impostos a Recuperar	138,632.79	0.00	Obrigações Tributárias	287,382.20	323,690.94
Contas a Receber Contrato Gestão	21,770.60	0.00	Provisões de Férias e Encargos Sociais	1,501,684.58	727,285.44
Total	**17,012,568.85**	**26,113,877.73**	Contratos de Gestão a Realizar	16,491,540.99	25,284,378.31
			Outras Contas a Pagar	273.00	0.00
			Total	**20,636,064.01**	**27,456,662.49**
Não Circulante					
Imobilizado	3,623,495.16	1,342,784.76			
Total do Ativo	**20,636,064.01**	**27,456,662.49**	**Total do Passivo**	20,636,064.01	27,456,662.49

DECLARAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMPRESA ENCERRADO EM 31/12/2021, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE 20.636.064,01 (Vinte milhões, seiscentos e trinta e seis mil, sessenta e quatro reais e um centavos).

Marcelo Fernandes Da Silva - Diretor Administrativo (CPF: 339.041.368-52)
Sonia M. F. Koga - Contadora (CRC 1SP 111.377/O-7)

Demonstração do resultado do exercício

Período Findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (valores expressos em reais)

	31/12/2021	**31/12/2020**
Receitas Operacionais Com Restrição		
Subvenção	43,360,550.09	67,499,846.00
Rendimentos Financeiros	496,148.35	146,661.95
Resultado Bruto	**43,856,698.44**	**67,646,507.95**
Despesas Operacionais		
Despesa Com Empregados	11,188,229.50	8,165,513.71
Gastos Gerais	11,698,805.47	4,735,153.34
Materiais Médicos Hospitalares	10,186,361.73	35,492,818.61
Manutenção/reformas	7,494,242.50	9,016,822.72
Serviços Médicos	3,140,868.11	10,200,966.10
Despesas Financeiras	79,638.22	35,233.47
Impostos e Taxas	68,552.91	0.00
Total	**43,856,698.44**	**67,646,507.95**
Resultado do Exercício	0.00	0.00

Marcelo Fernandes da Silva - Diretor Administrativo (CPF: 339.041.368-52)
Sonia M. F. Koga - Contadora (CRC 1SP 111.377/O-7)

Protocolo: 778427

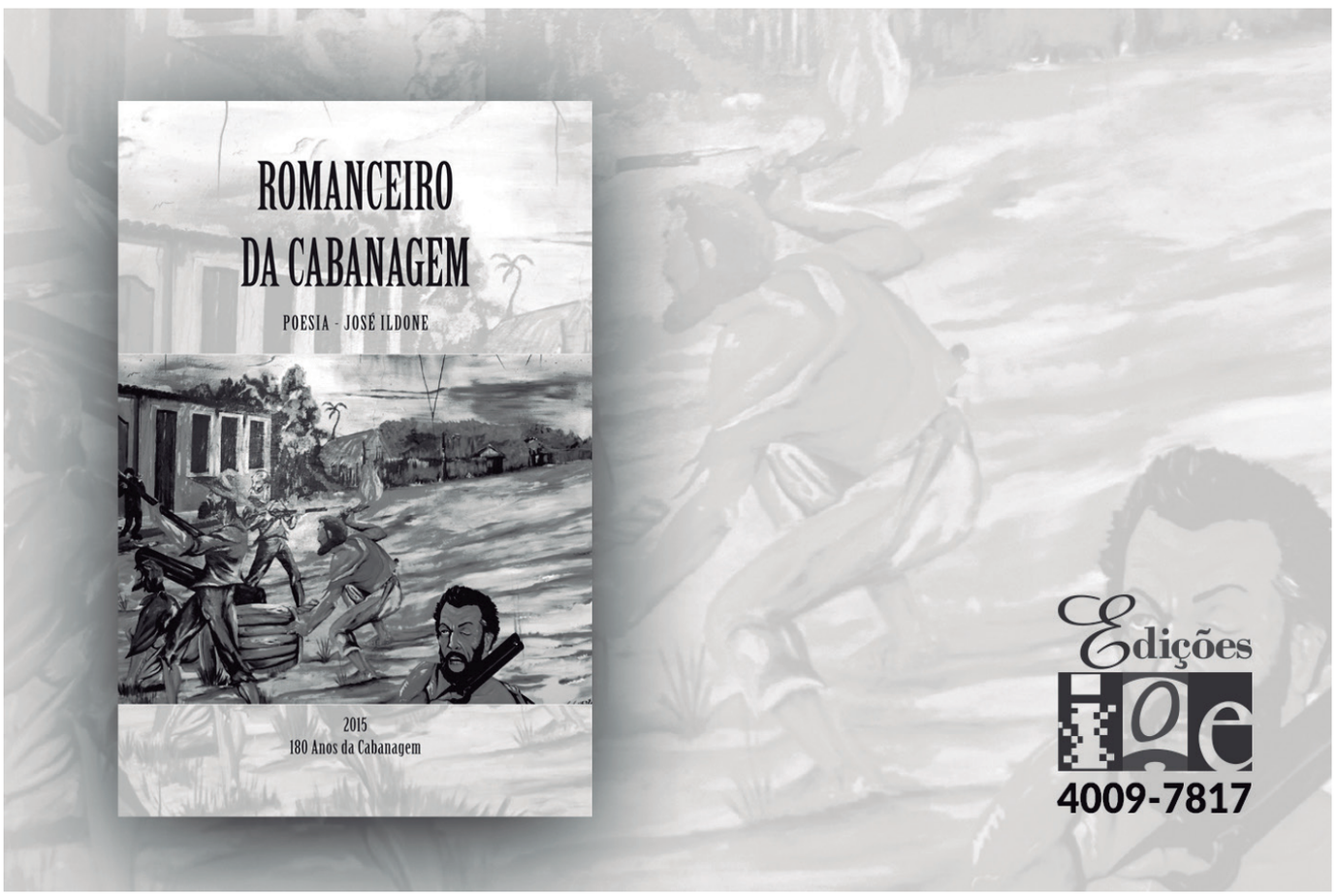

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
quarta-feira, 30 de março de 2022 às 11:56:39.